



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
30 de Abril de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.569

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

120 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 06
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 08
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 08
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 09

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 37
----------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 38
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 45
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 46
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 53
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 59
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 61
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	PÁG. 65
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 76
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 76
----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 76
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 77
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 78
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 80
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 81
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 87
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 87
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 88
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 93
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97

MUNICÍPIOS	PÁG. 104
------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 112
--------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 112
-------------------	----------

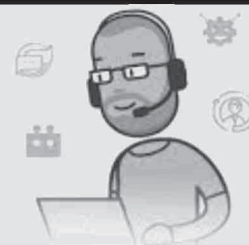
ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 4009-7819 - (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.517, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Homologa o Decreto nº 011/2021, de 05 de abril de 2021, editado pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas naquele Município. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 011/2021, de 05 de abril de 2021, editado pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas tempestades; Considerando o Parecer Técnico nº 007/SPEDEC/5º GBM, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de São João do Araguaia;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/386991, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 011/2021, de 05 de abril de 2021, editado pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024
CNPJ: 05.854.534/0001-07



Decreto nº 011/2021.

São João do Araguaia - PA, de 05 de abril de 2021.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana, do **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (PA)**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme IN nº. 036/2020 - MDR.

A Senhora **MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS**, Prefeita do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que as intensas chuvas que caem no Estado do Pará, e com maior incidência na região sudeste nesta época do ano, caracterizando o fenômeno como inverno amazônico. O Município de São João do Araguaia, possui em sua maioria comunidades que residem na área rural do município;

CONSIDERANDO que as famílias que residem na área rural são as que mais sofrem nesta época, pois o município possui uma extensa malha viária de estradas vicinais que são interligadas por pontes ao longo de suas vicinais, resultando em grandes transtornos para a população que reside na zona rural, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos e materiais estima-se um total de 2.098 pessoas estão afetadas, assim sendo discriminadas: 413 pessoas desalojadas, 5 pessoas enfermas/acidentes e mais 1.602 pessoas que estão sendo afetadas. As intensas chuvas causaram ainda destruição em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 07 Pontes em estrutura de Madeira destruídas, 06 Pontes em estrutura de madeira danificadas, 11 Bueiros destruídos, 17 Bueiros danificados e aproximadamente 116 KM de estradas vicinais **intrafegáveis**, as pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na área rural do município. Como danos materiais temos o maior prejuízo na área da infraestrutura pública, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

CONSIDERANDO que o município de São João do Araguaia tem como principal atividade a agricultura familiar que é comercializada na sede do município oriundos da zona rural e nessa época do ano fica comprometida a comercialização devido a intrafegabilidade das estradas vicinais, devido as intensas chuvas na região;

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme IN/MDR nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São João do Araguaia (PA), 05 de abril de 2021.

Marcellanne Cristina Sobral Martins
MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo: 650728

DECRETO Nº 1.519, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Revoga dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os dispositivos a seguir do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - os incisos V e VI do § 2º do art. 713-AD;

II - o inciso II do § 6º do art. 713-AD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 650729

D E C R E T O Nº 1472, DE 13 DE ABRIL DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 550.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0301	339039	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.551, de 14/04/2021.**

D E C R E T O Nº 1513, DE 29 DE ABRIL DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 34.852.402,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.852.402,41 (Trinta e Quatro Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	449051	17.205.422,79
071011545115087556 - SEDOP	0301	449051	1.070.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	334041	227.515,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	444042	82.485,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	339030	1.397.950,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	449052	4.880.210,50
481011957114908929 - SECTET	0301	445042	100.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0669	339039	9.706,00
652012412615088238 - FUNTEPA	0301	449052	1.065.818,96
901011030215078289 - FES	0301	449052	8.813.294,16
TOTAL			34.852.402,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1514, DE 29 DE ABRIL DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.133.855,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.133.855,22 (Quatro Milhões, Cento e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	110.000,00
691012312212978338 - SETUR	0101	449052	15.000,00
761010812212978411 - SEAC	0101	319004	1.202.119,52
761010812212978411 - SEAC	0101	319011	220.350,48
761010833112978414 - SEAC	0101	339046	381.600,00
761010833112978417 - SEAC	0101	339049	54.785,22
792031812212978407 - FCA	0116	339036	30.000,00
792031812212978407 - FCA	0116	339037	1.150.000,00
792031812212978407 - FCA	0116	339039	60.000,00
792031812212978407 - FCA	0116	339040	10.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339014	200.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339015	250.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339030	20.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339033	250.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339036	10.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339039	18.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339047	2.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	150.000,00
TOTAL			4.133.855,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918709 - SEDAP	0101	339039	110.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0116	339037	1.400.000,00
271011812615088238 - SEMAS	0116	339040	600.000,00
691012369514987658 - SETUR	0101	449051	15.000,00
911010433112978311 - SEPLAD	0101	339046	381.600,00
911010433112978312 - SEPLAD	0101	339049	54.785,22
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	150.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319013	1.422.470,00
TOTAL			4.133.855,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1515, DE 29 DE ABRIL DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Auditoria Geral do Estado - AGE, crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da AGE, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412215087692 - AGE	0101	339030	5.000,00
111080412215087692 - AGE	0101	339039	30.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212978409 - AGE	0101	339039	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1516, DE 29 DE ABRIL DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 520.226,61 para atender à programação constante nesse Decreto.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 520.226,61 (Quinhentos e Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0301	339039	520.226,61
TOTAL			520.226,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0301	339039	520.226,61
TOTAL			520.226,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 650731



PORTARIA Nº. 670/2021-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/428499,
R E S O L V E:
autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 27 a 30 de abril de 2021 a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 3.½ (três e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 671/2021-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/445358,
R E S O L V E:
exonerar RICARDO AUGUSTO AMANAJAS DA COSTA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 26 de abril de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 658/2021-CCG, DATADA DE 27 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.565, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Onde se lê: nomear JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.
Leia-se: nomear JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 27 de abril de 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 659/2021-CCG, DATADA DE 27 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.565, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Onde se lê: II. nomear GEORGE HEVERTON MORAES PONTES FARO...
Leia-se: II. nomear GEORGE HEVERTON PONTES FARO...
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 650733

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021 (22119806 SEI/CORREIOS).
Contrato: 11/2021 – CCG/PA (22119806 SEI/CORREIOS)
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos CORREIOS, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços disponibilizados por meio dos canais de atendimento da empresa.
Fundamento: Art. 25, I da Lei n. 8.666/93.
Data da assinatura: 27/04/2021.
Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022.
Valor anual estimado: R\$ 93.575,78 (noventa e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Exercício: 2021.
Orçamento:
Órgão: 11105; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 213476
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Empresa Pública. CNPJ: 34.028.316/0018-51.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 498, Campinas, Belém-PA. CEP: 66.017-900.
Ordenador
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Chefe da Casa Civil

Protocolo: 650377

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021-CCG/PA
PROCESSO Nº: 2021/295.094
OBJETO:
Contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos CORREIOS, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços disponibilizados por meio dos canais de atendimento da empresa.
CONTRATANTE:
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Empresa Pública. CNPJ: 34.028.316/0018-51.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I.
VALOR: R\$ 93.575,78 (noventa e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11105; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 213476
ORDENADOR
LUCIANA BITENCOURT SOARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ato: 01
Número da Inexigibilidade: 01/2021
Data: 27/04/2021
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Chefe da Casa Civil

Protocolo: 650388

DIÁRIA

PORTARIA Nº 225/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/411282, de 20 de abril de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 21/04/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 228/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/411268, de 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 21/04/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 229/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1101203, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BENEVIDES e SANTA MARIA DO PARÁ/PA, no dia 29/12/2020.

Servidor	Objetivo
JOSEIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda oficial do Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 230/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/407908, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 19 a 21/04/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 231/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/438858, de 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no período de 28 a 30/04/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 232/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/428299 de 23 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, no dia 27/04/2021.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Participar de Agenda Institucional e acompanhar o Diretor da 4ª URE de Marabá, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 650277

PORTARIA Nº 233/2021 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/427062, de 23 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 4,0 (quatro) diárias complementares para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, ao servidor LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotação na Diretoria do Cerimonial, no período de 23 a 27 de abril de 2021, concedida através da portaria nº217/2021-CRG de 23/04/2021, publicada no DOE nº 34.564 de 27/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 234/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº2021/438697, de 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no período de 28 a 30/04/2021.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 235/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1095815, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Institucional.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ITAITUBA/ALTAMIRA/SANTARÉM/PA, no período de 28 a 30/12/2020.

Servidor	Objetivo
JARIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº 5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Dar apoio logístico ao Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2,1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 237/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/426485, de 23 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA/PA, no período de 24 a 27/04/2021.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 5718883/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 1/2 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 236/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/428042 de 23 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO DOMINGOS/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, no dia 28/04/2021.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Participar de Agenda Institucional e acompanhar o Diretor da 4ª URE de Marabá, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 650573

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2021 – SF/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Suprido: TEN CEL QOPM RG 27273 Cássio Tabaranã Silva, Diretor de Operações, CPF nº 630.340.932-68; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 3.000,00 Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - R\$ 2.000,00 Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 650546

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 273/2021 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidoras: Geliane Matias Damasceno, CPF nº 008.470.802-69 e Iolene Leandro Tavares, CPF nº 283.264.742-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 650535

EXTRATO DE PORTARIA Nº 277/2021 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 27 a 28/04/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72 e CAP QOPM Rubens Alan da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 650543

EXTRATO DE PORTARIA Nº 278/2021 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Maracanã/PA; Período: 28 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, CPF nº 328.754.282-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 650544

EXTRATO DE PORTARIA Nº 279/2021 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Maracanã/PA; Período: 28 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CB PM Fabricio Fernando Tavares Jucá, CPF nº 743.816.872-72 e CB PM Joselito Mendes Santos, CPF nº 000.678.602-22; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 650545

EXTRATO DE PORTARIA Nº 271/2021 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 24 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Rubens Alan Da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 650531

EXTRATO DE PORTARIA Nº 272/2021 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA; Período: 26/04/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 650532

EXTRATO DE PORTARIA Nº 274/2021 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de Pedras/PA; Período: 27/04 a 03/05/2021; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) 6,0 (pousada); Servidores: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, CPF nº 567.482.052-04 e CB BM Francisco Dyame Da Conceição, CPF nº 713.414.712-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 650538

EXTRATO DE PORTARIA Nº 275/2021 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidora: 3º SGT PM R/R Marlise De Lima Silva, CPF nº 952.561.137-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 650539

EXTRATO DE PORTARIA Nº 276/2021 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de Pedras/PA; Período: 26 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, CPF nº 889.741.542-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 650540

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2021-PGE.G., de 29 de abril de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, identidade funcional nº 54188337/1, a se afastar de suas funções no período de 24.05 a 07.06.2021, para gozo de residual de férias interrompida pela PORTARIA Nº 10/2021-PGE.G., de 06.01.2021, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, o Procurador do Estado, José Henrique Mouta Araújo, id. Funcional nº 5763967/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 650400

PORTARIA Nº 203/2021-PGE.G., de 29 de abril de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Christianne Penedo Danin	5763959/1	Nº 309 /2020-PGE.G., de 17.07.20	14.05 a 02.06.21
Diego Leão Castelo Branco	5902820/2	Nº 446 /2020-PGE.G., de 16.10.20	31.05 a 21.06.21
Edson da Silva Lima	3153177/1	Nº 309 /2020-PGE.G., de 17.07.20	10.05 a 25.05.21
Jocivaldo Ferreira da Silva	3158675/1	Nº 288/2020-PGE.G., de 29.06.2020	24.05 a 07.06.21
Raquel Fernandes da Silva Leitão	5927312/2	Nº 557 /2020-PGE.G., de 21.12.20	13.05 a 27.05.21
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	5859298/1	Nº 004 /2021-PGE.G., de 05.01.21	03.05 a 17.05.21
Susanne Schnoll Petrola	55589692/1	Nº 036 /2021-PGE.G., de 19.01.21	10.05 a 19.05.21
Vera Lucia Bechara Pardaul	5049989/1	Nº 239/2020-PGE.G., de 29.05.20	02.11 a 17.11.20

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 650465

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 204/2021-PGE.G., de 29 de abril de 2021.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, à Procuradora do Estado Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Id. Funcional nº 5707544/2, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2014/2017, no período de 12.05 a 10.06.2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 650396

FÉRIAS

PORTARIA Nº 207/2021-PGE.G., de 29 de abril de 2021.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à Procuradora do Estado, Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, identidade funcional nº 54188337/1, no período de 30.06 a 29.07.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, o Procurador do Estado, Antonio Saboia de Melo Neto, id. Funcional nº 5807174/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 650404

PORTARIA Nº 202/2021-PGE.G., de 29 de abril de 2021.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	2020/2021	30.06 a 29.07.2021
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	2020/2021	28.06 a 27.07.2021
Darilson Miranda de Aviz	55589362/1	2020/2021	28.06 a 27.07.2021
Dennis Verbicaro Soares	5819954/1	2019/2020	28.06 a 27.07.2021
Diogo de Azevedo Trindade	54196755/1	2019/2020	28.06 a 27.07.2021
Edson da Silva Lima	3153177/1	2020/2021	30.06 a 29.07.2021
Erotides Martins Reis Neto	5930949/1	2019/2020	28.06 a 27.07.2021
Jocivaldo Ferreira da Silva	3158675/1	2019/2020	14.06 a 13.07.2021
Jose Augusto Freire Figueiredo	57223898/ 1	2019/2020	15.06 a 14.07.2021
José Maurício Vieira Barata Junior	5888375/5	2020/2021	21.06 a 20.07.2021
Juraci Neri Castro Filho	5139201/1	2020/2021	29.06 a 28.07.2021
Leon James dos Santos	57193742/2	2020/2021	07.06 a 06.07.2021
Luiza Rosa Mesquita	5939061/1	2020/2021	17.05 a 15.06.2021
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	2020/2021	07.06 a 06.07.2021
Marcela Braga Reis	5903070/2	2019/2020	14.06 a 13.07.2021
Pablo Santos de Souza	5930961/1	2019/2020	28.06 a 27.07.2021
Paula Pinheiro Trindade	57193427/1	2019/2020	21.06 a 20.07.2021
Paulo Cicero Barros da Rocha	55589364/1	2020/2021	21.06 a 20.07.2021
Raimundo Gilson Moura da Costa	6121535/1	2020/2021	14.06 a 13.07.2021
Rayra Brito Gomes Janaú	5953606/ 1	2020/2021	28.06 a 27.07.2021
Roberta Ferreira da Silva	57202674/2	2020/2021	24.06 a 23.07.2021
Rosane Martins Matos	57191383/1	2019/2020	07.06 a 06.07.2021
Rose Mary da Silva Pinheiro	31763/1	2020/2021	01.06 a 30.06.2021

Selma Santos Gurgel	57214750/3	2020/2021	01.06 a 30.06.2021
Sergio de Souza Marinho	5775876/2	2020/2021	30.06 a 29.07.2021
Vera Lucia Bechara Pardaul	5049989/1	2020/2021	07.06 a 06.07.2021
Vera Lucia de Souza	3275043/1	2020/2021	07.06 a 06.07.2021
Washington Matheus Lima Cunha	57194042/1	2020/2021	01.06 a 30.06.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 650482



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 068 DE 29 DE ABRIL DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2021/145878;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, GERENTE, IDENTIDADE FUNCIONAL Nº 5921153/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a empresa BELEM RIO SEGURANCA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada.
Art. 2º - Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, IDENTIDADE FUNCIONAL Nº 5946744/1, ocupante do cargo de GERENTE.
Art. 3º - Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, a PORTARIA Nº 030 DE 01 DE MARÇO DE 2021.
GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE ABRIL DE 2021.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 650507

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que comporão R\$ 5.333.487,50 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ , QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO PARÁPAZ E A G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: Empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.256.392/0001-40, estabelecida na Rua Antônio Barreto, nº 130, Ed. Village Office, Apto 1501, Bairro Umarizal, no município de Belém/PA, com endereço de e-mail: fds Cunha@hotmail.com e telefone: (91) 98463-1355, como CONTRATADA, representado pelo Sr. FERNANDO PAULO SILVA DA CUNHA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2242275 PC/PA e do CPF/MF nº. 455.047.092-53, residente e domiciliado nesta capital, e em observância à Lei nº 8.666, de 1993, à Lei nº 10.520, de 2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Origem Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte Ação PI Valor Deputado Martinho Carmona 14.122.1508.768 3 3390 - 30.07 0301 263032 7683COVIDP A 2.485.000,00 Renilse Nicodemo s 300.000,00 Recursos 14.122.1508.768 3390 0101 263032 7683COVIDP 2.548.487, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO : O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 650557

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 002/2021 PROCESSO Nº 2021/151025**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL (SEMI-REBOQUE/BAU E CAVALO MECÂNICO), PLOTADA, ADAPTADA COM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS INSTALADOS E UTENSÍLIOS PARA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE BELEZA E ESTÉTICA, para atender as necessidades do programa "Territórios pela paz – TERPAZ", através do projeto Carreta da Paz, movimento itinerante de acesso a formação e cursos conforme especificação abaixo, e assim atender as demandas da Fundação PARÁPAZ e da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania/SEAC, em decorrência da parceria firmada entre o Governo do Estado e a Open Society Foundations – OSF.

DATA DA ABERTURA: 13 de maio de 2021.

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ – (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 30/04/2021 às 08:00h (horário de Brasília – DF). A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Para a devida Publicidade

Protocolo: 650292

DIÁRIA**PORTARIA Nº 067 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/432429.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), aos servidores AFONSO JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 5953814, CPF Nº 260.385.102-06; JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, MATRÍCULA Nº 5948814/2, CPF Nº 031.767.602-48; PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 55588559, CPF Nº 641.675.262-04; ROBSON DE CASTRO SILVA, MATRÍCULA Nº 57213878, CPF Nº 681.499.132-20, que farão visitas técnicas as instituições que desejam firmar termo de cooperação com a Fundação PARÁPAZ, no município de Capanema/PA, no período de 30 de abril a 02 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE ABRIL DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 650515

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA****EDITAL DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 001/2021****PROCESSO Nº 2021/158783**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará Dispensa de Licitação, por Cotação Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Crachás de Identificação Funcional com Protetor e Cordão Personalizado, para atender às demandas da Fundação PARÁPAZ.

DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2021.

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ – (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no BANPARANET, no endereço <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Para a devida Publicidade.

Protocolo: 650563

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 354/2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/441008, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº. 2015102/1, ocupante do cargo de Chefe de Pessoal, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2021, referente ao triênio de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 650289

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 357/2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 72906, e os termos do Processo nº 2021/416283,

RESOLVE: FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº. 57194241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, no período de 10/04/2021 a 19/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 650283

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 – SEAD/DAF**

Objeto do Aditivo Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado de Planejamento e Administração, exarada nos autos do Processo nº 2021/168218, encontra amparo legal no Art. 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e tem previsão contratual nas Cláusula Vigésima e Cláusula Vigésima Terceira.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0101002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor Mensal: R\$ 12.527,69

Valor Anual: R\$ 150.332,28

Data de Assinatura: 28/04/2021

Vigência: 08/05/2021 a 07/05/2022.

Contratado: CLARO S/A, empresa estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110 -São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47

Ordenador: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 650413

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Ação: 04.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.

Natureza de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 0101002169

Origem do Recurso – Tesouro Estadual

Valor Total: R\$ 94.265,50

Data Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 02/05/2021 a 01/05/2022

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Campo Bom-Rio Grande do Sul telefone e fax (51) 39202200 ramal 8267/8273, email: licitacoes@embratec.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57. Ordenador: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 650425

FÉRIAS**PORTARIA Nº 356/2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/405626, RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional 57194241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos - DSP/SEPLAD, no período de 20 de abril de 2021 a 19 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 650254

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 352/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/785673;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 321/2021-DAF/SEPLAD, de 20 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.564 de 27 de abril de 2021, que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GEOVANA RAIOL PIRES, Id. Funcional nº 5815460/3, no período de 28.02.2021 a 09.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 650275

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 355/2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Considerando o Processo nº. 2021/61089,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 22/01/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 652/2020 – DAF/SEPLAD de 14/12/2020, publicada no DOE nº. 34.437 de 16/12/2020, a servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD, Id. Funcional 5105200/2, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 650278

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CIVIL E PAPILOSCOPISTA.

CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 10/2021-SEPLAD/PCPA, 29 DE ABRIL DE 2021
4ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO C-207

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso das atribuições legais, tornam público a **4ª Retificação do Edital de Abertura C-207**, para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista – PAP conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no tem **10.2**, do Edital de Abertura C-207, referente a data provável de aplicação da Prova Objetiva e Discursiva, e a publicação do Cartão de Informação do Candidato, conforme segue:

10.2 A Prova Objetiva e Discursiva será aplicada na data provável de **04 de julho de 2021**, em horário e local a serem informados por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização da Prova Objetiva e Discursiva deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a **partir de 16 de junho de 2021**.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo III - Cronograma, referente as datas previstas para realização das fases do concurso, conforme segue:

ANEXO III
CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	13/11/2020
Período para solicitar a impugnação do Edital de Abertura	
Divulgação da análise das solicitações	02/12/2020
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/12 a 10/12/2020
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16/12
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17 e 18/12/2020
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	23/12/2020
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	07/12 a 04/02/2021
Período para pagamento da taxa de inscrição	07/12 a 05/02/2021
Período para postagem de laudo médico	07/12 a 05/02/2021
Divulgação do deferimento preliminar das inscrições	10/02/2021
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	11 e 12/02/2021
Divulgação do deferimento pós recursos das inscrições	02/03/2021

DA PROVA OBJETIVA e DISCURSIVA	DATA
Divulgação do horário e local da prova	16/06/2021
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	04/07/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	05/07/2021
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	06/07 e 07/07/2021
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	02/08/2021
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	03/08 e 04/08/2021
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	18/08/2021

DA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA	DATA
Divulgação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida	18/08/2021
Divulgação do resultado preliminar e espelho da resposta	03/09/2021
Período para recurso contra o resultado preliminar da PD	06/09 e 08/09/2021
Divulgação do parecer do recurso e resultado definitivo da PD	23/09/2021

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para o TAF	23/09/2021
APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	02/10 e 03/10/2021
Divulgação do resultado preliminar do TAF	13/10/2021
Período para recurso contra o resultado preliminar do TAF	14/10 e 15/10/2021
Divulgação do parecer do recurso e resultado definitivo do TAF	22/10/2021

DO EXAME MÉDICO E PERÍCIA PCD	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para o exame médico	22/10/2021
APLICAÇÃO DO EXAME MÉDICO	05/11, 06/11 e 07/11/2021
Divulgação do resultado preliminar do exame médico	16/11/2021
Período para recurso contra o resultado do exame médico	17/11 e 18/11/2021
Divulgação do resultado definitivo do exame médico	29/11/2021

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	29/11/2021
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	12/12/2021
Divulgação do resultado preliminar da avaliação psicológica	06/01/2022
Período para solicitar Entrevista devolutiva e divulgação da data da devolutiva	07/01/2022
Realização da Entrevista devolutiva	16/01/2022
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	17/01 e 18/01/2022
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da avaliação psicológica e do resultado definitivo da avaliação psicológica pós-recurso	02/02/2022

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a Investigação Social	02/02/2022
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	A DEFINIR
Divulgação do resultado provisório da investigação social	A DEFINIR
Período para recurso contra o resultado da investigação social	A DEFINIR
Divulgação do resultado da investigação social pós-recurso	A DEFINIR

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para o curso de formação	A DEFINIR
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO	A DEFINIR
Divulgação do resultado provisório do curso de formação	A DEFINIR
Período para recurso contra o resultado do curso de formação	A DEFINIR
Divulgação do resultado do curso de formação pós-recurso	A DEFINIR

DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	A DEFINIR
Período para recurso contra o resultado e classificação	A DEFINIR
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	A DEFINIR
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	A DEFINIR

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém, 29 de abril de 2021
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC

CONCURSO PÚBLICO C – 206
EDITAL Nº 10/2021-SEPLAD/PCPA, 29 DE ABRIL DE 2021
4ª RETIFICAÇÃO - RETOMADA DO CONCURSO
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO C-206

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso das atribuições legais, tornam público a **4ª Retificação do Edital de Abertura C-206 – retomada do concurso**, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Delegado de Polícia Civil – DPC, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no subitem **10.2**, do Edital de Abertura C-206, referente a data provável de aplicação da Prova Objetiva e Peça Processual, e a publicação do Cartão de Informação do Candidato, conforme segue:
10.2 A Prova Objetiva e Peça Processual será aplicada na data provável de **20 de junho de 2021**, em horário e local a serem informados por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização da Prova Objetiva e Peça Processual deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de **02 de junho de 2021**.
Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo III - Cronograma, referente as datas previstas para realização das fases do concurso, conforme segue:

ANEXO III
CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	13/11/2020
Período para solicitar a impugnação do Edital de Abertura	16/11 a 20/11
Divulgação da análise das solicitações	02/12/2020
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/12 a 10/12/2020
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16/12
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17 e 18/12
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	23/12/2020
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	07/12 a 04/02/2021
Período para pagamento da taxa de inscrição	07/12 a 05/02/2021
Período para postagem de laudo médico	07/12 a 05/02/2021
Divulgação do deferimento preliminar das inscrições	10/02/2021
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	11 e 12/02/2021
Divulgação do deferimento pós recursos das inscrições	02/03/2021

DA PROVA OBJETIVA E PEÇA PROCESSUAL	DATA
Divulgação do horário e local da prova	02/06/2021
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (MANHÃ) E PEÇA PROCESSUAL (TARDE)	20/06/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	21/06/2021
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	22/06 e 23/06/2021
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	13/07/2021
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	14/07 e 15/07/2021
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	28/07/2021

DA CORREÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL (PP)	DATA
Divulgação dos candidatos que terão a PP corrigida	28/07/2021
Divulgação do resultado preliminar da PP e espelho da resposta	16/08/2021
Período para recurso contra o resultado preliminar da PP	17/08 e 18/08/2021
Divulgação do parecer do recurso e resultado definitivo da PP	06/09/2021

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para o TAF	23/09/2021
APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	02/10 e 03/10/2021
Divulgação do resultado preliminar do TAF	13/10/2021
Período para recurso contra o resultado preliminar do TAF	14/10 e 15/10/2021
Divulgação do parecer do recurso e resultado definitivo do TAF	22/10/2021

DO EXAME MÉDICO E PERÍCIA PCD	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para o exame médico	22/10/2021
APLICAÇÃO DO EXAME MÉDICO	05/11, 06/11 e 07/11/2021
Divulgação do resultado preliminar do exame médico	16/11/2021
Período para recurso contra o resultado do exame médico	17/11 e 18/11/2021
Divulgação do resultado definitivo do exame médico	29/11/2021

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	29/11/2021
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	12/12/2021
Divulgação do resultado preliminar da avaliação psicológica	06/01/2022
Período para solicitar Entrevista devolutiva e divulgação da data da devolutiva	07/01/2022
Realização da Entrevista devolutiva	16/01/2022
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	17/01 e 18/01/2022
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da avaliação psicológica e do resultado definitivo da avaliação psicológica pós-recurso	02/02/2022

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a Investigação Social	02/02/2022
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	A DEFINIR
Divulgação do resultado provisório da investigação social	A DEFINIR
Período para recurso contra o resultado da investigação social	A DEFINIR
Divulgação do resultado da investigação social pós-recurso	A DEFINIR

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para o curso de formação	A DEFINIR
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO	A DEFINIR
Divulgação do resultado provisório do curso de formação	A DEFINIR
Período para recurso contra o resultado do curso de formação	A DEFINIR
Divulgação do resultado do curso de formação pós-recurso	A DEFINIR

DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	A DEFINIR
Período para recurso contra o resultado e classificação	A DEFINIR
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	A DEFINIR
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	A DEFINIR

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 29 de abril de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 650726

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1513, de 29/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0116	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Contrato Global						
	0116	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Despesas Ordinárias						
	0116	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.962.695,50	4.962.695,50
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	4.940.210,50	4.940.210,50
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	0,00	22.485,00	22.485,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.625.465,00	1.625.465,00

Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.625.465,00	1.625.465,00
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	18.275.422,79	18.275.422,79
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	16.779.259,71	16.779.259,71
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.496.163,08	1.496.163,08
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	9.706,00	9.706,00
Reforma						
	0669	0,00	0,00	0,00	9.706,00	9.706,00
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.813.294,16	8.813.294,16
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	8.813.294,16	8.813.294,16
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	759.401,09	759.401,09
Despesas Ordinárias						
	6101	0,00	0,00	0,00	759.401,09	759.401,09

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	6.588.160,50	6.588.160,50
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	0,00	6.588.160,50	6.588.160,50
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	759.401,09	759.401,09
SEJUDH						
	6101	0,00	0,00	0,00	759.401,09	759.401,09
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SECTET						
	0301	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	17.205.422,79	17.205.422,79
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	17.205.422,79	17.205.422,79
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	12.170.000,00	12.170.000,00
IASEP						
	0261	0,00	0,00	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00

SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
FCA						
	0116	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
FCA						
	0116	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	8.973.000,16	8.973.000,16
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Fund. Santa Casa						
	0669	0,00	0,00	0,00	9.706,00	9.706,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	8.813.294,16	8.813.294,16

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	33.776.877,45	33.776.877,45
0669 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	9.706,00	9.706,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	759.401,09	759.401,09
TOTAL	0,00	0,00	0,00	47.795.984,54	47.795.984,54

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7349	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fundação ParáPaz						
	0301	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Saúde		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7349	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
7349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	400.000,00

PORTARIA Nº 104, DE 29/04/2021 – DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.645.224,40 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0301	339039	80.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	335041	1.386.120,00
901011030215077684 - FES	0349	335043	179.104,40
TOTAL			1.645.224,40

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0301	335041	80.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	339018	1.386.120,00
901011030215077684 - FES	0349	339033	179.104,40
TOTAL			1.645.224,40

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 650732

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEPLAD/DAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo nº 2021/365569 resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, para a prestação de serviços de treinamento para servidores (técnicos, gestores, orçamentistas) das Secretarias do Estado do Pará envolvidos na formulação e execução de orçamentos, conforme proposta da contratada, no valor de R\$ 87.939,54 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Belém, 29 de abril de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEPLAD/DAF
Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico em sua integralidade o Termo de Inexigibilidade nº 002/2021 – DAF/SEPLAD.
Belém, 29 de abril de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 650734

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 233 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/415411 (PAE), de 20/04/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Marabá/PA e Parauapebas/PA, no período de 04/05/2021 a 07/05/2021, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2020/130442 e nº 2020/608905.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 650577

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

GDIL/DIPRE Nº 032/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/341955	2009/52608-0	Francisca da Cruz Sousa Edivan Cruz Sousa Edivânia da Cruz Sousa Edelvam da Cruz Sousa Edelvan da Cruz Sousa
2	2019/341955	2018/50559-0	Samara Solange Rodrigues de Almeida Alexandre Henrique Almeida e Branco Ricardo Gabriel de Almeida e Branco Miguel Rafael de Almeida e Branco Alessandro Leonardo Almeida e Branco.
3	2019/257429	2018/51157-1	Jackson Araújo dos Passos
4	2019/268605	2018/50389-0	José Américo Araújo
5	2019/257453	2010/52297-1	Célia Maria Silva da Anunciação
6	2019/257277	2008/5065604	Edna Carvalho Sampaio
7	2019/257429	2018/51157-1	Jackson Araújo dos Passos
8	2019/330187	2009/53258-1	Sandra Regina Barros
9	2019/645129	2017/23543-0	Manoel Neto Amaral
10	2019/369277	2009/52569-9	Terezinha Monteiro de Souza
11	2019/338002	2014/50613-9	Eunice da Conceição Lima Veras
12	2019/338002	2014/50680-9	Lucia de Fatima Guedes Alves
13	2019/338002	2015/51034-6	Sidônias Tenório do Vale
14	2019/341916	2014/51133-2	Raimunda Gouveia Magno
15	2019/341916	2014/51183-1	Maria de Jesus Barbosa Costa
16	2019/341916	2014/51307-6	Raimundo Nazareno da Silva
17	2019/341916	2014/51312-3	Edith de Oliveira Pinto
18	2019/341916	2015/51031-3	Olga Sueli Ribeiro de Castro Puga
19	2019/412014	2016/17121-2	Ana Maria Serra Moura
20	2019/338401	2014/50960-3	Vera Lúcia Cardoso da Silva
21	2019/338401	2014/51092-0	Vitalina Braga de Moraes
22	2019/238466	2018/50641-0	Alvani Batista de Souza

23	2019/338529	2014/50709-5	Onália Machado de Vasconcelos
24	2019/338529	2014/51234-6	Maria Gomes Ferreira
25	2019/338529	2014/51249-2	Sulamita Nunes de Paula
26	2018/558050	2007/54281-3	Francisco Araújo dos Santos
27	2019/374354	2014/51609-6	Maria de Nazaré Monteiro Bastos
28	2019/422020	2018/50607-2	Moacir da Silva Oliveira
29	2019/522884	2013/50650-8	Maria das Graças Macedo Pereira
30	2019/392409	2018/52100-0	Maria Angélica Vieira da Silva
31	2020/103123	2018/51120-0	Ivanira Alves da Silva
32	2019/338788	2014/51077-0	Antonia Brito de Freitas
33	2019/338788	2014/51314-5	Maria Vanda Barbosa da Silva
34	2019/338788	2014/51638-0	Maria Isona Pereira da Silva
35	2019/338788	2015/51202-4	Domingos dos Santos Lobato
36	2019/338788	2015/51277-1	Maria Maria Martinha Gomes de Sousa
37	2019/341987	2018/52133-8	Maria Célia de Souza Mercês
38	2019/341987	2018/52147-3	Norma Gerhard Gerhard Bezerra
39	2019/341987	2018/52157-5	Ivandecy Modesto Tavares
40	2019/341987	2018/52180-4	Rita Lobato dos Santos
41	2019/341987	2018/52229-4	Alfelina Ferreira Freitas
42	2019/311152	2018/50704-2	Raimundo Oliveira e Silva
43	2019/326470	2014/51237-9	Antônia Ferreira de Almeida
44	2019/337924	2018/50755-2	Alberto Vieira de Miranda Filho
45	2019/337924	2018/51387-2	Maria de Nazaré da Silva
46	2019/337924	2018/51518-6	Maria Izabel Reis
47	2019/324236	2014/51384-8	Francisca Rodrigues de Brito
48	2019/311116	2018/51802-7	Carmelia Borges Amorim
49	2019/446111	2016/50052-0	Ivanilde Sousa da Silva
50	2019/341209	2016/62891-9	Leia Ferreira Mendes

Belém, 29 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 650230

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando o que estabelece o Art. 8 da Portaria MPS n.º 519, de 24/08/2011.

RESOLVE tornar público a íntegra do Conteúdo do Boletim Previdenciário, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021.

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 02/2021 DADOS FORNECIDOS PELA Coordenadoria de Concessão de Benefícios - CCOB Dados somente do Executivo Benefícios concedidos

TIPO	QUANTITATIVO
Aposentadoria	99
Reserva/Reforma	67
Pensão	36
Total	202

Segurados

TIPO	QUANTITATIVO			
	FUNPREV	FINANPREV	SPSM	TOTAL
Inativo	0	29.545	8.611	38.156
Pensionista	1	7.228	3.098	10.327
Total	1	36.773	11.709	48.482

TIPO	VALOR DA FOLHA			
	FUNPREV	FINANPREV	SPSM	TOTAL
Inativo	0	162.515.486,01	87.926.062,67	250.441.548,68
Pensionista	4.563,50	33.667.609,92	17.227.565,90	50.899.739,32
Total	4.563,50	196.183.095,93	105.153.628,5	301.341.288,00

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 2021 DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COAF – FEVEREIRO RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS/PA FOLHA DE PAGAMENTO

SPSM

Arrecadado: **17.419.572,67**

Resultado dos Investimentos

FUNPREV

Arrecadado: **4.611.700,60**

Resultado dos Investimentos: **-20.715.107,32**

FINANPREV
Arrecadado: **188.232.547,15**
Reserva Finanprev (2019/2020): 26.790.253,53
Resultado dos Investimentos: - **413.365,06**
FUNPREV

Contribuição do Segurado	2.305.850,30
Contribuição Patronal	2.305.850,30
Rendimento no período	-20.715.107,32

FONTE: **COAF/IGEPREV.**
FINANPREV

Contribuição do Segurado	47.536.894,70
Contribuição Patronal	77.132.393,15
Saldo Positivo	63.563.259,30
Reserva Finanprev (2019/2020)	-15.957,20
Salário Família	
Rentabilidade - (2020)	
Superavit	

Lei complementar 125/19 Rentabilidade - (2019)	
Rendimento no período	-413.365,06
Aporte	

FONTE: **COAF/IGEPREV.**
SPSM

Contribuição SPSM segurado	17.419.572,67
Contribuição SPSM patronal	
Aporte Complementar	-87.3733.588,86
Salário Família	-467,04

FONTE: **COAF/IGEPREV.**

FUNPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	JME	DEF. PUB.
Contribuição do Segurado		69.781,08	37.615,52			856.840,40	115.367,98		85.995,58
Contribuição do Patronal:		69.781,08	37.615,52			856.840,40	115.367,98		85.995,58

FONTE: **COAF/IGEPREV.**

FINANPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	DEF. PUB
Contribuição Segurado	1.759.418,86	831.992,82	130.740,24	673.697,53	60.694,08	7.178.968,75	3.101.022,19	1.499.427,39
Contribuição Patronal	2.890.473,84	1.366.845,36	214.787,53	1.122.749,99	99.711,71	11.794.019,57	5.094.536,45	2.463.345,00
Rentabilidade (Lei Complementar n.º 125/19) - 2019								
Contribuição Segurado Superávit								
Contribuição Patronal Superávit								
Tesouro Superávit								
Saldo Positivo					9.202,32	4.089.215,92	2.488.591,14	691.950,18
Aporte	-3.779.296,25	-1.634.456,37	-158.114,38	-386.266,93				

FONTE: **COAF/IGEPREV.**

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	FUNPREV - FEVEREIRO/2021			
	APLICAÇÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	AMORTIZAÇÕES (R\$)	PL (R\$)
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - FI Referenciado 100% Títulos Públicos				2.277.016.306,02
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		9.881.291,64		-
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP				200.613.885,60
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		22.655.448,98		-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			879.279,84	33.392.474,98
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			2.533.825,82	96.028.712,39
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			2.404.362,03	93.303.357,15
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			1.198.968,90	44.057.086,34
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				264.848.853,47
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		20.000.000,00		541.931.378,62
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA				7.460.445,60
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA				46.040.437,09
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		254.701.209,08		-
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		27.794.400,29		-
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	200.000.000,00			238.661.565,46
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			919.536,11	36.452.318,52
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			759.890,26	30.250.980,00
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			1.288.682,94	50.719.170,00
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP				179.209.040,77
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP				173.586.770,28
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I				204.133.681,16
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA				36.326.148,58
Art. 7º, inciso III, alínea "a" - FI Renda Fixa Referenciado				372.135.115,31
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP				347.428.065,81
XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	25.000.000,00			24.707.049,51
Art. 7º, inciso IV, alínea "a" - FI Renda Fixa Geral				654.786.935,02
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA				19.146.758,19
BRADESCO H NILO FI RENDA FIXA				72.257.420,23
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA				499.513.943,21
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO RENDA FIXA				39.120.858,14
WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	25.000.000,00			24.747.955,25
Art. 7º, inciso VII, alínea "a" - FIDC Cota Sênior				2.042.870,55
BBIF MASTER FIDC LP				2.042.870,55
TOTAL RENDA FIXA	250.000.000,00	335.032.349,99	9.984.545,90	3.305.981.226,90
Art. 8º, inciso I, alínea "a" - FI de Ações - Índices com no mínimo 50 ações				17.543.940,09
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES				15.310.962,43

CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES				2.232.977,67
Art. 8º, inciso II, alínea "a" - FI Ações - Geral				470.812.353,92
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES				1.533.845,42
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES				3.567.485,32
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES				5.696.674,51
BRADERCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES				19.795.426,85
BRADERCO VALUATION IBOVESPA FI AÇÕES				3.854.969,24
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES				106.043.137,99
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES				2.439.472,78
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES				41.023.394,16
ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES				35.310.496,56
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES		35.000.000,00		168.237.761,56
VINCI MOSAICO FI AÇÕES				28.680.657,80
VINCI SELECTION EQUITIES FI AÇÕES	20.000.000,00			19.629.031,76
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	35.000.000,00			35.000.000,00
Art. 8º, inciso III - FI Multimercado Aberto				209.410.478,06
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO				20.729.407,75
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO				40.554.581,46
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	31.644.099,60			33.947.736,94
BRADERCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO				6.966.664,73
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP				107.212.087,18
Art. 8º, inciso IV, alínea "a" - FI em Participações				78.137.179,75
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP				12.713.795,61
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTISTRATÉGIA FIP				65.423.384,15
Art. 9º, inciso II, alínea "a" - FIC - Aberto - Investimento no Exterior				50.954.048,64
VINCI INTERNACIONAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO				6.597.106,10
WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTI-MERCADO	25.000.000,00			24.917.217,33
LEGG MASON CLEARBRIDGE US LARGE CAP GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	20.000.000,00			19.439.725,21
Art. 9º, inciso III, alínea "a" - Fundos de Ações - BDR Nível I				85.623.905,20
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I				85.623.905,20
TOTAL RENDA VARIÁVEL	131.644.099,60	35.000.000,00	-	912.481.905,68
TOTAL	381.644.099,60	370.032.349,99	9.984.545,90	4.218.463.132,58

INSTITUIÇÕES	VALOR	%
BANCO DO BRASIL	1.274.175.748,56	30,20%
CAIXA	1.251.376.880,89	29,66%
ITAÚ	965.969.711,85	22,90%
BRADERCO	148.914.918,14	3,53%
WESTERN ASSET	148.780.337,39	3,53%
BTG PACTUAL	126.217.379,20	2,99%
VINCI PARTNERS	88.854.532,59	2,11%
KINEA	65.423.384,15	1,55%
BANCO J.SAFRA	57.055.556,32	1,35%
AZ QUEST	36.533.845,42	0,87%
BNP PARIBAS	28.410.918,02	0,67%
XP INVESTIMENTO	24.707.049,51	0,59%
BRASIL PLURAL	2.042.870,55	0,05%

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	FINANPREV - FEVEREIRO/2021		
	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	PL (R\$)
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - FI Referenciado 100% Títulos Públicos			24.767.522,82
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			11.176.805,47
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			13.590.717,34
Art. 7º, inciso IV, alínea "a" - FI Renda Fixa Geral			120.061.994,53
BRADERCO H NILO RENDA FIXA			869.508,78
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA			4.786.786,66
BRADERCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI			19.101.665,55
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			1.710.570,38
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA			69.513.717,43
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			17.428.392,78
PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA	6.685.914,67		6.651.352,94

Art. 7º, inciso VII, alínea "b" - FI Renda Fixa Crédito Privado		38.321.204,96
BTG PACTUAL YIELD FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO		38.321.204,96
TOTAL	6.685.914,67	183.150.722,31

INSTITUIÇÕES	VALOR	%
WESTERN ASSET	69.513.717,43	37,95%
CAIXA	42.195.915,59	23,04%
BTG PACTUAL	38.321.204,96	20,92%
BRADESCO	19.971.174,33	10,90%
PORTO SEGURO	6.651.352,94	3,63%
ITAÚ	4.786.786,66	2,61%
BANCO DO BRASIL	1.710.570,38	0,93%
TOTAL	183.150.722,31	100,00%

Protocolo: 650725

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 054/2021-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Francinetti Maria Rodrigues Carvalho – Prefeita do Município de ABAETETUBA/PA.

Protocolo: 650288

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/2021-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Egilasio Alves Feitosa – Prefeita do Município de INHANGAPI/PA.

Protocolo: 650341

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 754 DE 29 DE ABRIL DE 2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república da no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores Valma Laena Oliveira Bulhões - matrícula: 0589572202 - função: Coordenadora da CGRE, Evando Caires Pardiniho - matrícula: 541962062 - função: Coordenador da CGDA ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto, junto ao Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, referente ao Contrato Administrativo nº 030/2021 tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Suporte do Hardware e Atualização de Software por Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Suporte Técnico, Atualização e Manutenção DELL, por período de 36 (trinta e seis) meses, para o atendimento das necessidades de processamento de dados desta Secretaria de Fazenda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 650302

PORTARIA Nº 755 DE 29 DE ABRIL DE 2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república da no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnica em Gestão de obras públicas, Matrícula nº 518556660/2, e a servidora ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO SOARES, Secretária de Gabinete, Matrícula nº5924714/4, ambas lotadas na CGRM (Célula de Gestão de Recursos e Materiais), para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto, junto ao Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa E DIAS DE OLIVEIRA LTDA, referente ao Contrato Administrativo nº 031/2021 tendo como objeto Aquisição e instalação de painéis cegos (fechados) com espessura de 50 mm confeccionados em aglomerado beneficiado na parte interna (quadro) e painel fixo, prensado de fibra de alta densidade e conectores confeccionados em tubo de aço SAE 1020, com acabamento em pintura epóxi e tratamento anticorrosivo, pré furação para passagem de fios, conforme especificações e exigências descritas neste anexo, para serem utilizados no novo layout das estações de trabalho dos ambientes que serão reformulados em fase de implantação na Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com o Termo de Referência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 650375

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753 DE 29 DE ABRIL DE 2021
O Diretor de Administração, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês Jun/2021 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:
Matrícula Nome Período Aquisitivo Período Gozo
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREIRO DE ESTADO DA FAZENDA
00026905 RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO 30/03/2020 - 29/03/2021
07/06/2021 - 06/07/2021
DIRETORIA DO TESOUREIRO ESTADUAL
00002984 ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA 15/02/2019 - 14/02/2020
21/06/2021 - 20/07/2021
00049654 DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA 04/05/2020 - 03/05/2021
14/06/2021 - 13/07/2021
DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL
05620511 HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES 10/05/2020 - 09/05/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
00032085 JOSE HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES 01/06/2020 - 31/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
00227749 JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA 04/10/2019 - 03/10/2020
07/06/2021 - 06/07/2021
05128480 IZA MEIRE SALES NUNES 11/05/2020 - 10/05/2021
17/06/2021 - 16/07/2021
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
05706475 ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA 13/05/2019 - 12/05/2020 28/06/2021 - 27/07/2021
05132509 ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO 11/05/2020 - 10/05/2021 28/06/2021 - 27/07/2021
05914741 BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA 29/07/2019 - 28/07/2020 14/06/2021 - 13/07/2021
ESCOLA FAZENDÁRIA
00003000 ANA CRISTINA GOMES DA SILVA 01/03/2020 - 28/02/2021
21/06/2021 - 20/07/2021
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS
05085128 ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS 11/05/2020 - 10/05/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA
05203899 MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO 06/08/2019 - 05/08/2020
28/06/2021 - 27/07/2021

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

05486408 SIMONE CRUZ NOBRE 23/06/2019 - 22/06/2020 01/06/2021 - 30/06/2021
 03168450 HELDER BOTELHO FRANCES 06/08/2019 - 05/08/2020 17/06/2021 - 16/07/2021
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
 00013927 MARIVALDO PALHA PALHETA 02/05/2019 - 01/05/2020 28/06/2021 - 27/07/2021
 00022950 RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU 01/03/2020 - 28/02/2021 28/06/2021 - 27/07/2021
 54190298 ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ 09/06/2020 - 08/06/2021 14/06/2021 - 13/07/2021
 06027154 EMANUEL MESSIAS DE SOUSA 29/07/2019 - 28/07/2020 14/06/2021 - 13/07/2021
 03246558 FRANCISCA MACHADO MONTEIRO 11/05/2020 - 10/05/2021 07/06/2021 - 06/07/2021
 03248259 MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA 14/03/2020 - 13/03/2021 14/06/2021 - 13/07/2021
 05914817 SUYA CARNEIRO LOSSIO 29/07/2016 - 28/07/2017 28/06/2021 - 27/07/2021
 05858003 MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA 13/05/2020 - 12/05/2021 07/06/2021 - 06/07/2021
 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
 05569931 ERNANE SALGADO VIEIRA 26/11/2017 - 25/11/2018 21/06/2021 - 20/07/2021
 02002710 JOSE ROBERTO LOBO SOARES 11/05/2020 - 10/05/2021 28/06/2021 - 27/07/2021
 05858160 JOSE GUILHERME DE S MOITTA KOURY 13/05/2020 - 12/05/2021 17/06/2021 - 16/07/2021
 05128854 LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA 11/05/2020 - 10/05/2021 28/06/2021 - 27/07/2021
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 00003891 SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA 13/06/2019 - 12/06/2020 28/06/2021 - 27/07/2021
 03251209 JOAO BENEDITO DA COSTA LUZ 20/05/2020 - 19/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03250784 RAIMUNDO NONATO DA SILVA 28/04/2020 - 27/04/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 03255484 CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO 13/05/2020 - 12/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 05149142 PATRICIA SILVA DA SILVA 02/01/2020 - 01/01/2021 28/06/2021 - 27/07/2021
 00116335 LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO 02/06/2020 - 01/06/2021 15/06/2021 - 14/07/2021
 00004049 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINTO 15/06/2020 - 14/06/2021 15/06/2021 - 14/07/2021
 00031690 LOURDES TEREZINHA L GARCEZ DA COSTA 01/06/2020 - 31/05/2021 14/06/2021 - 13/07/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM
 05128200 JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES 11/05/2020 - 10/05/2021 30/06/2021 - 29/07/2021
 03251462 LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ 11/04/2020 - 10/04/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 03251020 LUIZ RENATO ARAUJO SERRA 08/05/2020 - 07/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 03251993 NADIA MARIA DA NEVES E SOUSA 17/06/2019 - 16/06/2020 30/06/2021 - 29/07/2021
 00002305 ROSILDA FREIRE CALDAS 01/06/2020 - 31/05/2021 30/06/2021 - 29/07/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL
 05167639 GERCILEA FAVACHO CARVALHO DA SILVA 02/01/2020 - 01/01/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 03248704 JOAO GAMA E GAMA 14/03/2020 - 13/03/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 05128412 JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO 24/05/2019 - 23/05/2020 01/06/2021 - 30/06/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ
 00045420 TERESINHA DE JESUS SOUSA 22/05/2020 - 21/05/2021 07/06/2021 - 06/07/2021
 05143993 JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE 28/08/2019 - 27/08/2020 07/06/2021 - 06/07/2021
 04002954 OZIEL SOUZA LIMA 01/01/2020 - 31/12/2020 07/06/2021 - 06/07/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM
 05187214 ANTONIO GARCES CUNHA FILHO 12/04/2018 - 11/04/2019 28/06/2021 - 27/07/2021
 03208052 IVELI MENDES DOS SANTOS 01/06/2020 - 31/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 03249131 AUGUSTO CESAR FREIRE FALCAO 18/06/2020 - 17/06/2021 21/06/2021 - 20/07/2021
 05138434 RAIMUNDA ARTEMIS COSTA C FERREIRA 25/06/2020 - 24/06/2021 28/06/2021 - 27/07/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES
 03246329 MARIA NAZARE VIGA M PANTOJA 01/02/2020 - 31/01/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 03246400 DJALMA TADEU CORREA PANTOJA 22/04/2020 - 21/04/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
 00047139 MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO 22/05/2020 - 21/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021

00046787 JOSE PEDRO CALDAS 22/05/2020 - 21/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 54186628 LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA 22/07/2019 - 21/07/2020 15/06/2021 - 14/07/2021
 03247996 MARIA JOSE BARROS BOUTH 01/03/2020 - 28/02/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 00597813 MARIA RIZETH DA COSTA SANTOS 21/06/2020 - 20/06/2021 22/06/2021 - 21/07/2021
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
 05186226 HELIO VIEIRA MOREIRA 01/04/2020 - 31/03/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 04002768 LUIS GUILHERME BATISTA COUTO 22/04/2020 - 21/04/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS
 05091683 ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS 05/03/2020 - 04/03/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA
 00051101 JOAO TORRES DE OLIVEIRA 25/01/2020 - 24/01/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA
 54190289 JOSE LUIZ GONCALVES FARIAS 09/06/2020 - 08/06/2021 09/06/2021 - 08/07/2021
 05607981 NARA SUELI TAVARES BAIA 03/03/2020 - 02/03/2021 02/06/2021 - 01/07/2021
 03246973 WALDIR DE MORAES COUTO 02/07/2019 - 01/07/2020 01/06/2021 - 30/06/2021
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA
 03251179 LIDIA MARTINS FRANCO 19/05/2020 - 18/05/2021 21/06/2021 - 20/07/2021
 03251500 GUIOMARLEA LOPES BARBOSA 16/06/2020 - 15/06/2021 16/06/2021 - 15/07/2021
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA
 00028690 ANTONIO FREIRE DE ARAUJO 22/04/2020 - 21/04/2021 07/06/2021 - 06/07/2021
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ
 05946846 ARACY MEIRELES WISCHANSKY 25/01/2020 - 24/01/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 00046884 GIOVANE NEGRAO SILVA 22/05/2020 - 21/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
 05914780 RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO 29/07/2019 - 28/07/2020 21/06/2021 - 20/07/2021
 00830240 JOSE FERNANDO LOBO SOARES 15/04/2020 - 14/04/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
 05280400 REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES 22/04/2018 - 21/04/2019 28/06/2021 - 27/07/2021
 02017555 MARLIZE NAZARE MOREIRA P DE ABREU 17/04/2020 - 16/04/2021 03/06/2021 - 02/07/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS
 00050385 LEILA SUELY TADAIESKY L DE OLIVEIRA 28/06/2020 - 27/06/2021 28/06/2021 - 27/07/2021
 COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
 05519748 ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA 06/08/2019 - 05/08/2020 24/06/2021 - 23/07/2021
 05275512 SHU YUNG FON 06/08/2019 - 05/08/2020 28/06/2021 - 27/07/2021
 COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
 05128277 SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES 11/05/2020 - 10/05/2021 30/06/2021 - 29/07/2021
 03246280 MIGUEL QUEIROZ NETO 24/11/2019 - 23/11/2020 01/06/2021 - 30/06/2021
 02007967 JOSE ANTONIO R SILVA DE OLIVEIRA 06/08/2017 - 05/08/2018 14/06/2021 - 13/07/2021
 05436982 SEBASTIAO FREITAS DE LIMA 29/04/2020 - 28/04/2021 07/06/2021 - 06/07/2021
 03249042 LISLENE DO SOCORRO BORGES LISBOA 01/06/2020 - 31/05/2021 28/06/2021 - 27/07/2021
 00304859 THEODORO ERNESTO C PALMEIRA 13/05/2020 - 12/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 05186374 ALCINO ALVES DA COSTA 17/04/2020 - 16/04/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 05128986 RAIMUNDO MELO CARNEIRO 11/05/2019 - 10/05/2020 21/06/2021 - 20/07/2021
 00033162 ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA 01/06/2019 - 31/05/2020 01/06/2021 - 30/06/2021
 00082562 EULINA ASSENCAO NASCIMENTO OLIVEIRA 06/06/2020 - 05/06/2021 15/06/2021 - 14/07/2021
 03248798 MARIA ELIZONETH FIGUEIREDO QUEIROZ 03/05/2020 - 02/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
 05128536 ANA DA GRACA FAGUNDES CAMPOS 11/05/2020 - 10/05/2021 28/06/2021 - 27/07/2021
 05681588 MARCOS CORREA DA SILVA 16/06/2020 - 15/06/2021 16/06/2021 - 15/07/2021
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
 05914782 CIRO RESENDE LEITE 29/07/2019 - 28/07/2020 01/06/2021 - 30/06/2021
 00727423 CILAS DOS SANTOS SOUZA 13/06/2020 - 12/06/2021 15/06/2021 - 14/07/2021
 05084989 HORACIO FERNANDES LEITE 01/06/2020 - 31/05/2021 02/06/2021 - 01/07/2021

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
00723622 ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL 13/06/2020 - 12/06/2021
14/06/2021 - 13/07/2021
03251063 MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES 25/04/2020 - 24/04/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
03248011 MARIA DE FATIMA REIS OLIVEIRA 01/03/2019 - 29/02/2020
01/06/2021 - 30/06/2021
03250334 LUIZ AUGUSTO BRITO DE CARVALHO 17/02/2020 - 16/02/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
03246728 JOSE AFONSO DUARTE PINTO 02/05/2020 - 01/05/2021
28/06/2021 - 27/07/2021
00052043 FRANCISCO ALBERTO KZAN 01/04/2020 - 31/03/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
03251551 ALICE MARIA TRINDADE MONTEIRO 16/06/2020 - 15/06/2021
16/06/2021 - 15/07/2021
05914774 CARLOS HENRIQUE MARIA 29/07/2019 - 28/07/2020
01/06/2021 - 30/06/2021
03248046 NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA 01/03/2020 - 28/02/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
05185750 PAULO SERGIO DE FREITAS 05/03/2020 - 04/03/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO
05417244 JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES 08/01/2020 -
07/01/2021 07/06/2021 - 06/07/2021
03248348 ROBERTO PAULO MARTINS PARAGUASSU 14/03/2020 -
13/03/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS
00056006 HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS 22/04/2020 - 21/04/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
00004138 ELIONILZA MACIEL DA SILVA 13/06/2020 - 12/06/2021
16/06/2021 - 15/07/2021
00045551 ALCIREMA MAGALHAES BARBOSA 22/05/2020 - 21/05/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
00086320 MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL 03/05/2020 - 02/05/2021
21/06/2021 - 20/07/2021
00032212 ROSANGELA LEAL FERREIRA 01/06/2020 - 31/05/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS
03251136 TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA 01/11/2019 -
31/10/2020 17/06/2021 - 16/07/2021
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS
00047163 ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA 22/05/2020 -
21/05/2021 01/06/2021 - 30/06/2021
03248801 ANA LUCIA BARROS DE SOUSA PINTO 03/05/2020 - 02/05/2021
01/06/2021 - 30/06/2021
05444829 GERALDO SOUZA FERREIRA 26/04/2020 - 25/04/2021
30/06/2021 - 29/07/2021
03248208 GETULIO MELO COUTINHO DA S JUNIOR 14/03/2019 -
13/03/2020 30/06/2021 - 29/07/2021
05128790 REINALDO QUEIROZ MIRANDA 11/05/2020 - 10/05/2021
30/06/2021 - 29/07/2021
05132525 PEDRO DE SOUZA JESUS 18/05/2020 - 17/05/2021
16/06/2021 - 15/07/2021
03255255 MARIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNCAO 11/05/2020 -
10/05/2021 30/06/2021 - 29/07/2021
03251675 JOSE LAZARO MOREIRA 01/06/2019 - 31/05/2020 01/06/2021
- 30/06/2021
00003778 WALCIMAR ERASTO ARAUJO DE OLIVEIRA 06/06/2020 -
05/06/2021 30/06/2021 - 29/07/2021
05186463 HERALDO RODRIGUES DE SOUZA 01/04/2020 - 31/03/2021
16/06/2021 - 15/07/2021
ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 650551

PORTARIA Nº 756 DE 29 DE ABRIL DE 2021
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº
33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 360, de 03 de março de 2020.
Art. 2º DESIGNAR os servidores AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Matrícula
nº 5949750/1, Gerente Fazendário e JORGE AUGUSTO SILVA MENDES,
Matrícula nº 57230166/1, Assistente de Infraestrutura, ambos lotados na
CGAL/DAD, para atuarem respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto
do 2º TAC do CONTRATO Nº 010/2020/SEFA, firmado entre a SEFA e a
empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 650438

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 537 de 22/03/2021, publicada no DOE nº 34.539, de 31/03/2021
Nome: Jenner Oliveira Ribeiro
Onde se lê: 06/05/2021 a 04/06/2021
Leia-se: 10/05/2021 a 08/06/2021

Protocolo: 650566

CONTRATO

CONTRATO: 031/2021/SEFA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021/SEFA
Manifestação Jurídica: 059/2021 e 181/2021/CONJUR/SEFA
Objeto: Aquisição e instalação de painéis cegos (fechados) com espessura
de 50 mm confeccionados em aglomerado beneficiado na parte interna
(quadro) e painel fixo, prensado de fibra de alta densidade e conectores
confeccionados em tubo de aço SAE 1020, com acabamento em pintura
epóxi e tratamento anticorrosivo, pré furação para passagem de fios, con-
forme especificações e exigências descritas neste anexo, para serem uti-
lizados no novo layout das estações de trabalho dos ambientes que serão
reformulados em fase de implantação na Secretaria de Estado da Fazenda,
de acordo com o Termo de Referência
Data da Assinatura: 29/04/2021
Vigência: 29/04/2021 a 28/04/2022.
Valor Total Global: R\$ 350.476,95
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários
Contratada: E. Dias de Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob nº
06.300.105/0001-42 situada a Rua Professor Augusto s/ nº, Bairro Riozi-
nho - Bragança/PA, Cep 68.600-000
Ordenador: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 650366

CONTRATO: 028/2021/SEFA.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2021/SEFA
Manifestação Jurídica: 150/2021/CONJUR/SEFA
Objeto: locação de imóvel não residencial, localizada na BR-222 S/N, na
cidade de Marabá/Pa, para instalação e funcionamento da UECOMT Ponte
do Rio Tocantins.
Data da Assinatura: 29/04/2021
Vigência: 29/04/2021 a 28/04/2022.
Valor Total Global: R\$ 118.200,00
Orçamento: 17101.04.123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0101
Locador: HÉLIO WANDERLEY ROSA, CPF/MF n.º 049.117.841-72, residen-
te e domiciliado à Rodovia PA 150, nº 09, KM 09 bairro: Nova Morada
Ordenador: ANIDIO MOUTINHO, em exercício.

Protocolo: 650281

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1,
inciso III, alínea “f” da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, pu-
blicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
Anidio Moutinho
PORTARIA Nº 752 de 29 de abril de 2021 Autorizar 1/2 diária ao
servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORIS-
TA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURU-
PI, objetivo de conduzir servidores para troca de plantão, no período de
30.04.2021, no trecho Belém - Cachoeira Do Pirá.
PORTARIA Nº 752 de 29 de abril de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias a
servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, nº 0576074701, ASSISTEN-
TE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MER-
CADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa
no serviço itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 30.04.2021 à
16.05.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

Protocolo: 650392

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso
(s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução
Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribu-
nal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav.
Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 06/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17344, AINF nº
022016510005853-9 , contribuinte E L GOIS COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI, Insc. Estadual nº. 15231654-0
Em 06/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17814, AINF nº
372018510000408-1, contribuinte DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ES-
TRELA DO NORTE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15220322-2.
Em 06/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17728, AINF nº
092014510000649-1, contribuinte DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ES-
TRELA DO NORTE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15220322-2
Em 06/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17726, AINF nº
092014510000651-3, contribuinte DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ES-
TRELA DO NORTE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15220322-2

Protocolo: 650572

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º202101000479 de 29/04/2021 -****Proc n.º 002021730002447/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Isan Alves do Nascimento – CPF: 015.689.222-72
Marca: CHEV/ONIX 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000475 de 29/04/2021 -**Proc n.º 002021730002601/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco Paulo Paixão Ferreira – CPF: 402.010.312-72
Marca: TOYOTA YARIS HATCH XL CONNECT 1.5L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000477 de 29/04/2021 -**Proc n.º 002021730002352/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ronald Araujo da Costa – CPF: 907.377.762-34
Marca: VOLKSWAGEN NIVUS AUTOMÁTICO 1.0 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000483 de 29/04/2021 -**Proc n.º 002021730002617/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Sebastiao Alves Santana – CPF: 288.557.282-53
Marca: VW/VOYAGE 1.6 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000481 de 29/04/2021 -**Proc n.º 002021730002248/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luiz Orlando dos Santos – CPF: 106.072.772-20
Marca: FIAT/SIENA 1.0 GRAND Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202104001627, de 29/04/2021 -****Proc n.º 2021730002577/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilverson Pires Ferreira – CPF: 570.929.152-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG313800

Portaria n.º202104001629, de 29/04/2021 -**Proc n.º 122021730000617/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Lopes da Silva – CPF: 061.496.262-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FL5107761

Portaria n.º202104001631, de 29/04/2021 -**Proc n.º 122021730000553/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucivaldo Mateus Silva – CPF: 018.211.372-80

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG359385

Portaria n.º202104001633, de 29/04/2021 -**Proc n.º 102021730000788/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Rosinaldo Santos da Costa – CPF: 653.892.712-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG230358

Portaria n.º202104001635, de 29/04/2021 -**Proc n.º 102021730000783/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gaspar de Sousa Almeida – CPF: 402.027.553-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0KB150559

Portaria n.º202104001637, de 29/04/2021 -**Proc n.º 42021730001174/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jose da Silva Filho – CPF: 680.233.162-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ3KP526304

Portaria n.º202104001639, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002347/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosana Maria Nun Es – CPF: 410.233.072-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3172004

Portaria n.º202104001641, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002620/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adhemar Costa Ferreira Junior – CPF: 810.815.882-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4004251

Portaria n.º202104001643, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002626/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex Cunha da Silva – CPF: 567.299.102-59

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1551980

Portaria n.º202104001645, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002665/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Antonio Campos Pereira Filho – CPF: 134.181.572-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0CB336503

Portaria n.º202104001647, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002640/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Willy Maues Pinheiro – CPF: 377.418.372-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U3JT124820

Portaria n.º202104001649, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002636/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista Souza de Moraes – CPF: 012.296.642-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG384769

Portaria n.º202104001651, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002631/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tiberio Augusto da Silva Pamplona – CPF: 133.784.302-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69E0FB226546

Portaria n.º202104001653, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002607/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Claudio Gomes dos Santos – CPF: 426.592.802-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT4/Pas/Automovel/9BGEB69A0LG204196

Portaria n.º202104001656, de 29/04/2021 -**Proc n.º 42021730001145/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Machado da Pascoa – CPF: 757.764.562-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z1D4206722

Portaria n.º202104001658, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002605/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Portilho da Mata – CPF: 304.152.332-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG316159

Portaria n.º202104001660, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002594/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Augusto Santana de Lima – CPF: 176.726.942-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2K2208198

Portaria n.º202104001662, de 29/04/2021 -**Proc n.º 42021730000819/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ramos do Nascimento – CPF: 250.694.892-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 TITAN GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W4BP089568

Portaria n.º202104001664, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002615/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Santos Pinheiro – CPF: 686.608.202-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2080401

Portaria n.º202104001666, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002604/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dimmy Carter Cardoso Ferreira – CPF: 667.916.932-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3334928

Portaria n.º202104001668, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002629/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lindo Jose Botelho Miranda – CPF: 246.268.562-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AE2266057

**Portaria n.º 202104001670, de 29/04/2021 -
Proc n.º 2021730002630/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Augusto Sadala dos Santos – CPF: 454.097.732-68
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXJ0383308

Portaria n.º 202104001672, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002512/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Luisa da Silva Castro – CPF: 536.302.702-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB217474

Portaria n.º 202104001674, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002502/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Ferreira de Souza – CPF: 030.445.052-91
Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920FR177604

Portaria n.º 202104001676, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002623/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edenir Bitencourt da Silva – CPF: 088.084.062-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5054855

Portaria n.º 202104001678, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002573/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Divaldo Sobreira Pimentel – CPF: 251.334.202-00
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6HT086767

Portaria n.º 202104001680, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002554/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson Andrade da Costa – CPF: 043.793.062-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3087959

Portaria n.º 202104001682, de 29/04/2021 -**Proc n.º 42021730001098/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonas da Pascoa Alves – CPF: 992.825.262-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LE5875431

Portaria n.º 202104001684, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002590/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Pereira da Rocha – CPF: 428.183.112-68
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2079197

Portaria n.º 202104001686, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002562/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jandrisson Jose Figueiredo Ramos – CPF: 394.172.042-20
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S DRCT CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB248778

Portaria n.º 202104001688, de 29/04/2021 -**Proc n.º 122021730000596/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonia de Queiroz Santiago – CPF: 399.276.282-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0JG374663

Portaria n.º 202104001690, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002557/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Abel da Silva – CPF: 698.559.438-72
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280874

Portaria n.º 202104001692, de 29/04/2021 -**Proc n.º 122021730000599/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Agenor Chagas da Rocha – CPF: 720.979.142-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357456

Portaria n.º 202104001694, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002536/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose do Socorro dos Santos Londres – CPF: 137.530.532-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7MP063083

**Portaria n.º 202104001696, de 29/04/2021 -
Proc n.º 2021730002637/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvia Elaine de Andrade Moraes – CPF: 625.502.332-04
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z9H4039807

Portaria n.º 202104001698, de 29/04/2021 -**Proc n.º 122021730000609/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Juvane Queiroz Medeiros – CPF: 656.571.362-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG392792

Portaria n.º 202104001700, de 29/04/2021 -**Proc n.º 42021730001598/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorimar Luis Alexandre da Silva – CPF: 161.210.822-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3389220

Portaria n.º 202104001702, de 29/04/2021 -**Proc n.º 82021730000710/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Almir Miranda de Sousa – CPF: 108.206.042-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE69E0GB183828

Portaria n.º 202104001704, de 29/04/2021 -**Proc n.º 2021730002556/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Padua Sousa Magalhães – CPF: 089.384.072-68
Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.0 HA C/Pas/Automovel/9BFZH55L8L8011498

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202104001655, de 29/04/2021 -****Proc n.º 0020217300026214/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa 0tz9d97

Interessado: Carlos Augusto Rezende Martins – CPF: 818.035.912-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2281753

Protocolo: 650480

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/SEFA.**

Processo Administrativo nº 2020/890781,

OBJETO: Reforma Geral da Unidade João Balbi, localizada na rua João Balbi, nº 207, bairro: São Brás, CEP: 66055-280, Belém/PA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, na forma do art. 109, § 3º, da lei 8.666/1993,

NOTIFICA, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, as empresas IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA, RMX ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, OLIVA LTDA, BR DA COSTA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, KM BATISTA CARDOSO EIRELI, ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, NANORTE SERVIÇOS LTDA e VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, participantes do Processo Licitatório em epígrafe, uma vez que, em 26/04/2021, a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.630.678/0001-50, interpôs Recurso Administrativo contra decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou no presente certame, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 19 de abril de 2021, pág. 24.

Documentos e maiores informações sobre o assunto encontram-se disponíveis na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA.

Belém/PA, 29 de abril de 2021.

Isaias da Costa Mota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo: 650622

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 046/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção e suporte técnico de hardware e software HPE instalados nos Datacenters do Banpará, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam no Termo de Referência.

Valor Global: R\$-441.968,16 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 22.04.2021

Vigência: 22.04.2021 a 21.04.2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2021

Contratado: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

Endereço: Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo Sala Rio de Janeiro Bairro: Alphaville Industrial

CEP: 06.454-000 Barueri/SP

Telefone: (11) 4197-4963

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 650519

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 03

Contrato Nº: 041/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recebimento e ou coleta programada, transporte e entrega, prestados nos âmbitos estadual e nacional de objeto relativos ao serviço de remessa econômica e serviço expresso contendo cartões de tarja magnética e de chip com ou sem aviso de recebimento AR Digital.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 25.04.2021

Vigência do Aditivo: 25.04.2021 a 24.12.2021

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 08 (oito) meses.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016.

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 498 - 2º andar - Bairro Campina

CEP: 66017-000 Belém/PA

Telefone: (91) 3211 3148

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 650330

Termo Aditivo Nº: 01

Contrato Nº: 061/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de treinamento sobre segurança da informação e segurança cibernética, para todo o corpo funcional do Banpará, incluindo alta administração, terceiros e prestadores de serviços.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 26.04.2021

Vigência do Aditivo: 26.04.2021 a 02.08.2021

Objeto do Aditivo: Alteração Qualitativa referente a inclusão da modalidade à distância (online), com gravação de vídeos, Acréscimo de R\$ 17.612,00 (dezessete mil, seiscentos e doze reais) e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 94, "b" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará c/c art. 81, inciso IV da Lei nº 13.303/16.

Valor Global: R\$ 285.122,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais)

Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 12 Andar, Torre Norte Bairro: Jardim Paulistano

CEP: 01.452-002 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3244-9871

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 650575

Termo Aditivo Nº: 01

Contrato Nº: 031/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 002/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 27.04.2021

Vigência do Aditivo: 02.05.2021 a 01.05.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/16.

Valor Global: R\$ 62.943,98 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e oito centavos)

Contratado: Mais Indústria de Gases Ltda.

Endereço: Rodovia do Tapanã, Nº 75 B Bairro: Tapanã

CEP: 66825-522 Belém/PA

Telefone: (91) 98842 9596

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 650651

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0505 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/144114.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/05/2021, o servidor DANIEL ANDRE LIMA LO-PES, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54191221/1, do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0506 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/387325.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/05/2021, o servidor NELSON ROGER DE LIMA NASCIMENTO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192749/1, da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com atuação no SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS.

PORTARIA Nº 0506 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/307768.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ANDRE ELIAS DE MENDONÇA MELUL, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194041/1, da DIVISÃO DE ALMOXARIFADO para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.04.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 650495

ERRATA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 45 SAGA/SESPA de 07 de abril de 2021, DOE nº 34.551 de 14 de abril de 2021- Protocolo nº 644911, que designa a Comissão de Fiscalização do Convênio nº 13/2018.

Onde se lê: Raimundo Assis Varela Júnior, Engenheiro Civil.

Leia-se: Raimundo Assis Varela Júnior, Auxiliar de Engenharia.

Protocolo: 650332

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 46 SAGA/SESPA de 07 de abril de 2021, DOE nº 34.548 de 12 de abril de 2021- Protocolo nº 644189, que designa a Comissão de Fiscalização do Convênio nº 15/2020.

Onde se lê: Raimundo Assis Varela Júnior, Engenheiro Civil

Leia-se: Raimundo Assis Varela Júnior, Auxiliar de Engenharia

Protocolo: 650333

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TA-CONTRATO Nº085/2020.

Protocolo Nº 643875- DOE: 12/04/2021

ONDE SE LÊ: Acréscimo de 24,54%(Vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento)... na Cláusula Segunda do 1ºTA do Contrato e na Publicação...

LEIA-SE: Acréscimo de 24,79%(Vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento)... na Cláusula Segunda do 1ºTA do Contrato e na Publicação... conforme Cláusula Terceira do 1ºTA onde "o valor a ser aditado no Contrato nº 085/2020 será de 24,79%..."

ONDE SE LÊ: Contrato nº 088/2020,

LEIA-SE: Contrato nº 085/2020.

Protocolo: 650443

CONTRATO

Contrato Nº033/2021 – PE/SEPLAD/DGL/SRP Nº 003/2019 / ARP Nº. 015/2020 – Processo nº 2021/9592.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra etc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Valor: R\$ 5.897.325,48

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8338 / 8288; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0103006361.

Contratada: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA.

Protocolo: 650537

Contrato Nº032/2021 – PE/SEPLAD/DGL/SRP Nº 003/2019 / ARP Nº. 014/2020 - Processo nº 2021/9592.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra etc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022.

Valor: R\$ 751.899,96

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8338 / 8288; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0103006361.

Contratada: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA.

Protocolo: 650523

Contrato Nº031/2021 – PE/SEPLAD/DGL/SRP Nº 003/2019 / ARP Nº. 013/2020 - Processo nº 2021/9592

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra etc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022.

Valor: R\$ 1.835.973,12

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8338 / 8288; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0103006361.

Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA.

Protocolo: 650512

Contrato Nº034/2021 – PE/SEPLAD/DGL/SRP Nº 003/2019 / ARP Nº. 016/2020 - Processo nº 2021/9592.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra etc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Valor: R\$ 211.956,72.

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8338 / 8288; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0103006361.

Contratada: PBS – PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA.

Protocolo: 650547

TERMO ADITIVO A CONTRATO**12º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/16-****processo 2019.422352 e anexos****Empresa: E B CARDOSO EIRELI**

DO OBJETO: A repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula décima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2021/2022 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 08/02/2021 no MTE sob nºPA PA000067/2021.

Do valor: 1- Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 8.602.334,22 (oito milhões, seiscentos dois mil, trezentos e trinta quatro reais e vinte dois centavos), resultando no aumento de R\$ 444.596,70 (quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos e noventa seis reais, setenta centavos), perfazendo percentual de aumento de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento). O valor atual mensal do contrato passará para R\$ 716.861,18, (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta um reais e dezoito centavos). 2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2021

Da Dotação orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

Da ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 69/2016, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 28/04/21.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 650310

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/GECOM/SESPA/2021****PROCESSO: 2021/162204**

OBJETO: Aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267mg CÁPSULA, para atender demanda judicial em favor do paciente R. B. G.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: Comércio e Representações Prado Ltda.

CNPJ Nº: 05.049.432/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$ 48.357,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103008809

Belém (PA), 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 650703

DIÁRIA**PORTARIA Nº 750 de 26 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 28/03/2021 A 03/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5938735 / ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 629.738.512-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO DE INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO E ENVASE DE GASES MEDICINAIS .

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 751 de 26 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 21/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SISLOGLAB E SINAN PARA OS MUNICÍPIOS DO 4º CRS-CAPANEMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 752 de 26 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 21/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04

54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53

5294240-1 / SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 143.599.012-91

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SISLOGLAB E SINAN PARA OS MUNICÍPIOS DO 4º CRSCAPANEMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 753 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 29/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572063261 / BÁRBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / 866.512.422-53

57206326 / SONIA MARIA LIMA DA SILVA / 751.741.622-72

OBJETIVO: REALIZAR IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEO (PIT) NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 754 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 29/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEO (PIT) NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 755 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.586,98

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 07/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM E CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM TESTAGEM, ACONSELHAMENTO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES E VIGIA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 756 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.586,98

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 07/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5424674 / ROSICLEIA DE OLIVEIRA ABREU / 334.045.422-15

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/ACONSELHAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES E VIGIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 757 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.586,98

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 07/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES E VIGIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 758 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 23/03/2021 A 24/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59563011 / MÔNICA GIUSTI RENDEIRO / 734.687.702-00

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE BREVES, ALMERIM, GURUPÁ, SANTARÉM, ALTAMIRA E CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 759 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 23/03/2021 A 24/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5932102 / LUCELI FERREIRA MALCHER / 036.470.502-70

OBJETIVO: Fiscalizar a distribuição de vacinas contra a covid-19 nos municípios de Anajás, Chaves e Afuá.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 760 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 27/03/2021 A 29/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59579591 / VICTOR HUGO FIDELIS OLIVEIRA / 842.341.722-00

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, MUANÁ, CURRALINHO, CAMETÁ, BAIÃO, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA E OEIRAS DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 761 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 13/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5945967 / ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 454.089.712-87

572027572 / ANDRE CARVALHO MATIAS / 652.085.872-20

541841802 / CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO / 267.144.002-25

59459141 / DAVID AIRES DO NASCIMENTO NUNES / 833.965.352-00

3051734 / DÉBORA PORTAL AMADOR LEAL / 657.813.332-15

59277422 / DHYELLEN DAYNARA SALES SACRAMENTO / 966.789.092-91

5949378 / DIEGO LEITE CUTRIM / 829.771.942-15

115169/1 / ENOLINA CARDOSO BARATA / 136.462.902-00

724378 / JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS / 236.795.812-20

54665122 / LAURA DUTRA DA SILVA / 189.305.812-34

5947729 / MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 687.152.422-34

5945911 / RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA / 480.884.712-49

592121 / ROSEANE RODRIGUES DA PAIXÃO E SILVA / 264.865.982-04

00000 / SÁVIO FELIPE GOMES PEREIRA / 018.666.422-27

5875307 / VANIA FERREIRA LOPES / 462.008.192-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, TRACUATEUA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA E VISEU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 762 de 29 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 13/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955265 / IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA / 333.742.872-04

5562635 / WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 250.812.762-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO ATUAR NA AÇÃO DE COMBATE A COVID-19, ATRAVÉS DA POLICLÍNICA ITINERANTE, NO PERÍODO DE 29/03 A 13/04/2021, NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, TRACUATEUA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA E VISEU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 763 de 30 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 27/03/2021 A 28/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ INGRID JULIANA MOURAO SANTA BRIGIDA / 030.822.442-62

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE BREVES, GURUPÁ, ALMEIRIM, ALTAMIRA, SANTARÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 766 de 30 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 13/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00

OBJETIVO: CONDUZIR A UNIDADE MÓVEL PARA OS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA/PA, TRACUATEUA/PA, BRAGANÇA/PA, AUGUSTO CORRÊA/PA E VISEU/PA, ONDE SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES ITINERANTES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 767 de 30 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 13/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5155690-1 / FERNANDO MARCELO BARRETO / 428.133.522-68

OBJETIVO: PRESTAR APOIO NAS AÇÕES ITINERANTES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE MUNICÍPIOS DE CAPANEMA/PA, TRACUATEUA/PA, BRAGANÇA/PA, AUGUSTO CORRÊA/PA E VISEU/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 768 de 30 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 04/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO (VAN) DE APOIO COM A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AS AÇÕES ITINERANTES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA/PA E TRACUATEUA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 769 de 31 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 04/04/2021 A 13/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO (VAN) DE APOIO COM A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AS AÇÕES ITINERANTES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, AUGUSTO CORREA E VISEU/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 770 de 25 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: DE 25/03/2021 A 30/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571934771 / SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 391.917.612-04

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRA ELIZABETH DA SILVA BLANCO AO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E PRINCIPALMENTE RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 771 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS

PERÍODO: DE 22/03/2021 A 27/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056371 / LEILA CRISTINA COSTA ALVES / 587.587.392-20

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO PARA REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICÍPIOS DE NOVA TIMBOTEUA, CAPANEMA E SÃO JOÃO DE PIRABAS A FIM DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES A QUESTÃO DO COVID 19. BELÉM, NOVA TIMBOTEUA, CAPANEMA E SÃO JOÃO DE PIRABAS, BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 772 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 02/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231682 / ROGÉRIO ARAÚJO COSTA / 684.546.602-59

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO OLAVO ALVES AOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM NOVO E OURÉM/PA, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PRINCIPALMENTE RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

BELÉM/ SANTARÉM NOVO/ OURÉM/ BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 773 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 16/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR NILSON CELESTINO PIRES AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM ATIVIDADE DE TREINAMENTO NO PERÍODO DE 15 A 16/03/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 774 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541918211 / JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO / 302.580.142-53

5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SIVEP-MALÁRIA E SIVEP-VETORES, NO 13º CRS-CAMETÁ, NO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 775 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SIVEP-MALÁRIA E SIVEP-VETORES, NO 13º CRS, NO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 776 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 31/03/2021 A 05/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66

5957191 / JOSUÉ LEITE DOS PASSOS / 020.464.612-07

5955882 / MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO / 826.621.262-72

0000000 / REGIANNE INGRID CASCAES GUEDES / 597.530.132-72

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID 19, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA EM CUMPRIMENTO AO DECRETO 800 DE 31 DE MAIO DE 2020-ATUALIZAÇÕES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 777 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 31/03/2021 A 05/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955271 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID 19, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA EM CUMPRIMENTO AO DECRETO 800 DE 31 DE MAIO DE 2020-ATUALIZAÇÕES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 778 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 07/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571955841 / PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA / 393.135.652-34

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM E CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM TESTAGEM, ACONSELHAMENTO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, BUJARU E ACARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 779 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 07/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55953004-2 / KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA / 252.698.522-68

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/ACONSELHAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, BUJARU E ACARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 780 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 07/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, BUJARU E ACARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 781 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 28/03/2021 A 28/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5898235 / LARISSE MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES / 680.348.812-87

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 2ª ENTREGA/2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 PARA OS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, ACAOUEIRA DO ARARI E PONTA DE PEDRAS - 8º CRS EM VIAGEM PELO GRUPO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 782 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ AGOSTINHO SOARES BELO / 190.372.282-91

56378644 / DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA / 392.299.632-91

5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15

59581291 / MARCELY MONTEIRO DA SILVA / 035.784.072-08

OBJETIVO: REUNIÕES E MONITORAMENTO NA UNIDADE PRISIONAL DE ABAETETUBA/PA, NO PERÍODO DE 19 A 23/04/2021, BEM COMO TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 783 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA CEAIS, DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA, FERNANDO ROSA DA COSTA, AGOSTINHO SOARES BELO, MARCELY MONTEIRO DE OLIVEIRA ATÉ O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE ABRIL DE 2021, ONDE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DE UNIDADE PRISIONAL, BEM COMO ASSUNTOS RELACIONADOS A POLÍTICA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO A SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 784 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 27/03/2021 A 28/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194007-1 / WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 2ª ENTREGA DA 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG EDVAN LAURINHO BARBOSA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 785 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 27/03/2021 A 28/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 2ª ENTREGA DA 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 786 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91

(OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES GLAUCIA ESTHERFANNY BRANDÃO DE SOUZA (COORDENADORA DO DAUE), E ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO (ENFERMEIRA TÉCNICA DO DAUE), JOSÉ DOS SANTOS BRITO CARGO: CONTADOR) E SABRINA TORRES LOPES (CARGO: COMISSIONADO) PARA O PERÍODO DE 05 A 06.04.2021 AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA, COM OBJETIVOS DE REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA PARECER TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS (SAÚDE CENTER), PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 787 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 31/03/2021 A 05/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5922168 / DANILO WENDEL CORDEIRO VIEIRA / 961.504.832-15

(OBJETIVO: PRESTAR SUPORTE ADMINISTRATIVO À EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 DURANTE A SEMANA SANTA DE 2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 788 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 31/03/2021 A 05/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572054501 / ODIVALDO VIANA TAVARES / 748.942.932-34

(OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 DURANTE A SEMANA SANTA DE 2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 789 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 26/03/2021 A 27/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34

(OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 2ª ENTREGA DA 2ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ ONDE REALIZARÁ AS MESMAS ATIVIDADES A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG IVAN SANTOS DA SILVA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 790 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 28/03/2021 A 29/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34

(OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 2ª ENTREGA DA 2ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG IVAN SANTOS DA SILVA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 791 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 26/03/2021 A 27/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

(OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES GESSE COSTA DOS SANTOS A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 2ª ENTREGA / 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - 3º CRS, COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ ONDE SERÃO REALIZADAS AS MESMAS ATIVIDADES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 792 de 05 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 28/03/2021 A 29/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

(OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES GESSE COSTA DOS SANTOS A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 2ª ENTREGA / 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 793 de 06 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5923738 / ADRIANO ALBUQUERQUE CORREA / 747.124.032-68

5948098 / ELILMA ANDRADE FERREIRA / 598.230.382-87

541842152 / MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO / 057.158.142-00

5958130 / NATACHA BATISTA SANTOS / 933.417.842-68

(OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE REUNIÃO JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, NO PERÍODO DE 22 A 24.04.2021, PARA TRATAR SOBRE A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO/DOASGE, BEM COMO O DIMENSIONAMENTO DAS ESCALAS DE PLANTÃO E SOBREAVISO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 794 de 06 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572050811 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04

(OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR REUNIÃO JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, NO PERÍODO DE 22 A 24.04.2021, PARA TRATAR SOBRE A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO/DOASGE, BEM COMO O DIMENSIONAMENTO DAS ESCALAS DE PLANTÃO E SOBREAVISO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 795 de 06 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS

PERÍODO: DE 04/04/2021 A 04/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5931664 / LUCAS MAIA MAGALHÃES CAMPOS / 020.200.462-70

(OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES, AFUÁ E ANAJÁS, EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 796 de 06 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 03/04/2021 A 03/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5945939 / DANIELE MONTEIRO NUNES / 713.936.092-87

(OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE 1ª E 2ª DOSES DE VACINA CONTRA SARS-COV2 NOS MUNICÍPIOS DE GURUPÁ, BREVES (8ºCRS) E CAMETÁ (13ºCRS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 797 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 23/03/2021 A 23/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5949423 / MARCIO BARRADAS SOUSA / 634.171.202-25

(OBJETIVO: ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICOS CONTRA COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E MARABÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 798 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS

PERÍODO: DE 28/03/2021 A 28/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955693 / MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07

(OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES, AFUÁ E ANAJÁS, EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 799 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 712,14

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: DE 31/03/2021 A 02/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59

55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15

OBJETIVO: CONDUZIR A UNIDADE MÓVEL (CARRETA DE CLÍNICA MÉDICA) QUE IRÁ SER UTILIZADA NAS AÇÕES DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, TRAIRÃO, RURÓPOLIS, PLACAS, ALTAMIRA E URUARÁ/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 648956

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
Contrato nº: 001
Exercício: 2021
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde – Módulo I,II, III, IV, na modalidade Ensino de Educação à Distância - EaD, para o município de Baião, no período de 26 à 30/04/2021 e 03 à 07/05/2021 (08h às 12h) - Turma I, 26 à 30/04/2021 e 03 à 07/05/2021 (14h às 18h) - Turma II. Totalizando 80 horas-aula.
Valor Total: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 23/04/2021
Vigência: 23/04 à 23/05/2021
Credenciamento: 005/2019
Orçamento: NE nº 00007/2021
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128150789240000 3390-36 0349002772 Federal
Contratado: Arthur Henrique Almeida de Lima - CPF. Nº 430.154.252-34
Endereço: Rua Roso Danin nº 257 – Bairro: Canudos – Belém - PA
CEP: 66.070-602
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 649357

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

Contrato nº: 08
Exercício: 2021
Processo nº: 2020/475598
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO AUTOClaves, DAS UNIDADES URE DIPE,URES PRESIDENTE VARGAS,URES DOCA,URE MARCELO CANDIA,URE DEMETRIO MEDRADO,UREMIA,UBS PEDREIRA E ABRIGO JOÃO PAULO II das Unidades conforme endereço em anexo pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, do prazo de 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil)
Data da Assinatura: 29/04/2021
Vigência: 29/04/2021 à 29/04/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação nº: 15/2021
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: FENIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 15.375.259/0001-94
Endereço: Rua Café filho nº 111, Bairro: Uraim Paragominas/PA- CEP: 68.626-200,
Telefones: (91) 98010-1411
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 650524

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 112 DE 09 DE MARÇO 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De dar suporte técnico ao município no Sistema DigiSUS
Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): VISEU

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Aglaiães Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado

Período:30 a 31/03/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
DIÁRIA
PORTARIA Nº 113 DE 09 DE MARÇO 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para dar suporte técnico no Sistema DigiSUS
Origem: CAPANEMA/PA – Destino(s): VISEU

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 30 a 31/03/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
Protocolo: 649324

DIÁRIA
PORTARIA Nº 135 DE 11 DE MARÇO 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De realizar treinamento em Sistema (BPA), conforme em anexo de solicitação do estabelecimento de Saúde- CLINICA ULTRAPRE3VEN.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Manoel Irineu Ribeiro	5895002-1	Ag. Administrativo

Período: 31/03/2021 Quantidade: 0,5(meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
DIÁRIA
PORTARIA Nº 136 DE 11 DE MARÇO 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar treinamento em Sistema (BPA), conforme em anexo de solicitação do estabelecimento de Saúde- CLINICA ULTRAPRE3VEN
Origem: Capanema/PA – Destino (s): BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: Período: 31/03/2021 Quantidade: 0,5(meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
Protocolo: 649339

PORTARIA Nº 84 DE 01 DE MARÇO 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De realizar visitas técnica para orientações sobre os serviços de ouvidoria do SUS e pendencia no cadastro de sub-redes do sistema Ouvidor SUS.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): NOVA TIMBOTEUA/PEIXE-BOI/PRIMAVERA/QUATIPURU/SANTARÉM NOVO/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontologa

Período: 22 a 26/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
DIÁRIA
PORTARIA Nº 85 DE 01 DE MARÇO 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar visitas técnica para orientações sobre os serviços de ouvidoria do SUS e pendencia no cadastro de sub-redes do sistema Ouvidor SUS.
Origem: Capanema/PA – Destino (s):NOVA TIMBOTEUA/PEIXE-BOI/PRIMAVERA/QUATIPURU/SANTARÉM NOVO/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: Período: 22 a 26/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
Protocolo: 649237

DIÁRIA
PORTARIA Nº 114 DE 09 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De dar suporte técnico no Sistema DigiSUS; e orientar o ajuste de Pactuação dos Indicadores Interfederativos.
Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA. OURÉM E BONITO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Aglaides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista
Adna Amorim da Costa Campos	5144680-1	Química Industrial

Período: 05 a 08/04/2021 Quantidade: 2,0 (duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº 115 DE 09 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para dar suporte técnico no Sistema DigiSUS; e orientar o ajuste de Pactuação dos Indicadores Interfederativos.
Origem: Capanema/PA – Destino (s):): CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA. OURÉM E BONITO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 05 a 08/04/2021 Quantidade: 2,0 (duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649247

DIÁRIA
PORTARIA Nº 130 DE 10 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De realizar capacitação da equipe em Assistência Farmacêutica nos processos de trabalho, plano de ação, monitoramento dos insumos liberados pelo 4crs.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): A. CORREA/PIRABAS/TRACUATEUA/ VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 05 a 08/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº 131 DE 10 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar capacitação da equipe em Assistência Farmacêutica nos processos de trabalho, plano de ação, monitoramento dos insumos liberados pelo 4crs.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): Destino (s): A. CORREA/PIRABAS/ TRACUATEUA/VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 05 a 08/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649253

DIÁRIA
PORTARIA Nº 134 DE 11 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Laboratórios (Instituto Médico de Bragança, laboratório de Análises Clínicas e Ultrapreven). Referente ao mês de fevereiro
Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 24 a 25/03/2021 Quantidade: 0,1(uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649301

DIÁRIA
PORTARIA Nº 114 DE 17 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De realizar orientação a coordenação do PTFD e solicitar a demanda reprimida de ortopedia- quadril, escoliose e ombro.
Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): TRACUATEUA, A. CORREA, N. TIMBOTEUA, S. NOVO, PRIMAVERA E PEIXE-BOI/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga
Janni Lucci Oliveira Soares	5571731-4	Comissionado
Anderson Cleyton Gonçalves de Andrade	5946904-1	Comissionado

Período: 29 a 31/03/2021 e 05 a 07/04/2021 Quantidade: 3,0 (três) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649304

PORTARIA Nº 065 DE 02 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar investigação de caso de doença de chagas aguda.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 15 a 19/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 066 DE 02 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá realizar investigação de caso de doença de chagas aguda.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: 15 a 19/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649315

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 153 DE 29/04/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: RESOLVER PENDÊNCIAS DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE NO NÍVEL CENTRAL/SESPA.
PERÍODO: 29 A 30/04/2021
QUANTIDADE: 1,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): BELÉM-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA	59596251	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 650293

PORTARIA Nº 155 DE 29/04/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA RESOLVER PENDÊNCIAS DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE NO NÍVEL CENTRAL/SESPA.
VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40
PERÍODO: 29 A 30/04/2021
QUANTIDADE: 1,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): BELÉM-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 650385

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.
RESOLVE:
Designar a servidora Maria do Rosário de Fátima Teixeira do Amaral, Cargo: Odontóloga, Matrícula nº 3155072-1, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Técnica do 7ºCRS/SESPA, no período de 30/04 a 17/05/2021, em substituição da titular, sem ônus para a Administração Pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RENATA BRONZE MATTOS
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 650571

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 208 de 29 de Abril de 2021

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498903.
CPF: 234.667.902-04.
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Laboratorista.
Matrícula/Siape:
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Paula Carneiro Mota Soares.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57234536-1.
CPF: 918.765.431-20.
Período: 05 à 07.05.2021
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Xinguara e Ourilândia do Norte.
Objetivo: realizar apuração dos ilícitos administrativos relacionados aos processos de PD nºs 2017/392 e 2017/529535
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 650290

PORTARIA Nº 209 de 29 de Abril de 2021.

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Leomar Pires Pereira
Cargo: Agente de controle de Endemias
Matrícula/Siape: 57207935
CPF: 252.586.212-00
Período: 10 a 14.05.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Xinguara
Objetivo: Capacitar agente de Vigilância Sanitária recém contratados dos respectivos municípios e realizar Treinamento de Curso de Manipuladores de Alimentos
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 650347

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº049/2021 – HOL
Objeto: Aquisição de BIOMBO, HAMPER e SUPORTE DE SORO
Data da Abertura: 14/05/2021
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 29 de abril de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 650287

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº048/2021 – HOL
Objeto: Aquisição de LARINGOSCÓPIO ADULTO
Data da Abertura: 13/05/2021
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 29 de abril de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 650270

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 243/2021 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicada no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/110626 de 28/01/2021.

RESOLVE:

I – REMANEJAR a partir de 05/04/2021, para fins de regulariz ação, a servidora MAIARA BATISTA LOURIDO DE SENA, Enfermeiro, matrícula nº 5895248/1, pertencente e ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica 2º DC para a Agência Transfusional deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 05/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de abril de 2021.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 650274

PORTARIA Nº 252/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado nº DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/188603 de 17/02/2021.

RESOLVE:

I - DISTRATAR, a pedido a partir de 17/02/2021, a servidora VANESSA CORREA MOREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195241/1, lotada na Divisão de Serviços Gerais - DSG, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 650235

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2021NE00647

Valor: R\$ 138.880,80

Data de Emissão: 15/04/2021

Processo nº 2019/527538

Origem: Pregão Eletrônico nº 028/2020

Objeto: Aquisição de Suprimentos com Aparelhos Autoanalisadores em regime Comodato, para ser utilizado nos setores de Imunologia II e Hematologia/coagulação do Laboratório Clínico.

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0149005608

Contratado: CIASAÚDE COMÉRCIO. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.580.887/0001-83

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 650403

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARCIA MARLY DA SILVA GONÇALVES REIS, ocorrido em 24 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCIA MARLY DA SILVA GONÇALVES REIS, Id Funcional nº 57199093/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 20/04/2021 a 27/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 088567 50 55 2021 4 00104 089 0039531 45.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650680

PORTARIA Nº 272/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora SIMONIE TEIXEIRA BRAGA, ocorrido em 16 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SIMONIE TEIXEIRA BRAGA, Id Funcional nº 57175061/1, Médica, lotada na Gerência do ParáPaz Integrado, no período de 16/04/2021 a 23/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2021 4 00009 296 0010206 11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650686

PORTARIA Nº 273/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora LELIANE SOARES DO NASCIMENTO, ocorrido em 12 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LELIANE SOARES DO NASCIMENTO, Id Funcional nº 5942701/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, no período de 12/04/2021 a 19/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 066845 01 55 2021 4 00066 180 0013341 13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650692

PORTARIA Nº 263/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora TEREZINHA DE JESUS MELEM SILVA DA SILVA, ocorrido em 24 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora TEREZINHA DE JESUS MELEM SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5843553/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Alojamento Conjunto, no período de 24/03/2021 a 31/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00436 171 0172009 73. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 22 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650666

PORTARIA Nº 271/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E - protocolo nº 2018/53428 RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora HELLEN KARINNA MONTEIRO, matrícula nº 5937753, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Assessoria de Gestão de Risco - ASGR, pelo servidor GILBERTO RAMOS RODRIGUES, Analista de Sistemas, Matrícula nº 5920560, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação - GTIN; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº154/2018, firmado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS LTDA, CNPJ nº542.126/0001-41, para prestação de serviço de empresa especializada no desenvolvimento de sistemas de informações clínicas;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de abril de 2021

1. BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 650699

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 288/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/1089673;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, Id. Funcional nº 57198032/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação Alojamento Conjunto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 16/10/2011 a 15/10/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650580

PORTARIA Nº 287/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/1089673;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, Id. Funcional nº 57198032/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação Alojamento Conjunto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 03/06/2011 a 02/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650584

PORTARIA Nº 286/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/13934;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ALETER PATRICIA DA FONSECA E FONSECA, Id. Funcional nº 57190484/1, Fonoaudióloga, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 16/10/2013 a 15/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650591

PORTARIA Nº 277/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/221438;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUSA, Id. Funcional nº 2019191/2, Agente de Saúde, lotado na Gerência do Núcleo de Internação e Regulação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 26/04/2008 a 25/04/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650626

PORTARIA Nº 279/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/315023;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA RUTE DOS SANTOS COUTINHO, Id. Funcional nº 5173620/1, Agente de Saúde, lotada na Gerência do CO/PPP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 26/04/2002 a 25/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650611

PORTARIA Nº 278/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/1070558;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA, Id. Funcional nº 57174948/1, Enfermeira Generalista, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 01/09/2012 a 31/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650618

PORTARIA Nº 285/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/973008;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora SONIA MARIA PEREIRA MALHEIRO, Id. Funcional nº 54190922/3, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada na Coordenação de Saúde do Trabalhador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 08/09/2014 a 07/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650589

PORTARIA Nº 284/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/211881;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANDREIA DO CARMO GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº 57190724/1, Fisioterapeuta, lotada na Coordenação de Saúde do Trabalhador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 25/01/2008 a 24/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650595

PORTARIA Nº 283/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/204083;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARCIANY LOPES PEREIRA, Id. Funcional nº 57195123/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Prontuários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 10/03/2014 a 09/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650601

PORTARIA Nº 281/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/59051;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora CLAUDIA MARIA LACERDA FREIRES, Id. Funcional nº 57192729/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 16/01/2011 a 15/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650606

PORTARIA Nº 280/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/1074269;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora CLEONICE DOS ANJOS BRANDÃO, Id. Funcional nº 57192020/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 22/01/2014 a 21/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650608

PORTARIA Nº 276/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/1106491;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57201590/2, Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 14/10/2015 a 13/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650631

PORTARIA Nº 275/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/8688;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LILIA CRISTINA JAIME GODINHO, Id. Funcional nº 3263568/3, Psicóloga, lotada na Gerência de Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 10/03/2014 a 09/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650637

PORTARIA Nº 291/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/192018;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ADILENE RAMOS POMPEU, Id. Funcional nº 54190703/1, Assistente Social, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 13/06/2011 a 12/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650655

PORTARIA Nº 301/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/13242;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor RONALDO DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 5170966/1, Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenação de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 07/03/1996 a 06/03/1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650663

PORTARIA Nº 282/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/192018;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ADILENE RAMOS POMPEU, Id. Funcional nº 54190703/2, Assistente Social, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 10/10/2012 a 09/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650650

PORTARIA Nº 300/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/277784;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MAURO COSTA DE MENEZES, Id. Funcional nº 54183853/2, Técnico de Laboratório, lotado na Gerência Transfusional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 01/04/2011 a 31/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650659

PORTARIA Nº 274/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/142703;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor ROBSON WAGNER RAIOL DA COSTA, Id. Funcional nº 5828180/2, Motorista, lotado na Gerência de Transporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 23/04/2014 a 22/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650644

PORTARIA Nº 292/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/425857;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DE LOURDES ROCHA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57174428/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Nutrição, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 01/08/2015 a 31/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650702

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 3**

Contrato: 154/2018/FSCMP

E - PROTOCOLO Nº 2018/53428

Data assinatura: 23/04/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 25/04/2020 a 25/04/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o serviço de empresa especializada no desenvolvimento de sistemas de informações clínicas e também tem por finalidade a substituição do fiscal do referido contrato, passando a ser fiscal o servidor GILBERTO RAMOS RODRIGUES, Analista de Sistemas, Matrícula nº 5920560, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação - GTIN, em substituição à servidora Hellen Karina Monteiro, Enfermeira, Matrícula nº 5937753.

Valor mensal: R\$ 33.000,00

Contratada: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS LTDA, CNPJ/MF nº 10.542.126/0001-41

Endereço: Rua São Bento, nº 09 - 6º andar, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-010, telefone: (21) 3550-5100 / 98806-5547

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650694

Termo Aditivo: 1

Contrato: 125/2020/FSCMP

E-PROTOCOLO Nº 2019/484678

Data assinatura: 28/04/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a o reequilíbrio econômico-financeiro contratual, no percentual de 21,3770% (revisão de preço), consoante dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Enxoval Hospitalar.

Valor Total: R\$ 437.472,00

Contratada: SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ/MF nº 18.386.337/0001-44

Endereço: C.4, lotes 10/11, Loja 04, Centro, Taguatinga/DF, CEP: 72.010-040, Telefone: (61) 3045-5954

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650691

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 12/05/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICOAGULANTES", objetivando abastecer a Fundação Santa Casa de Misericórdia de FSCMP, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 29 de abril de 2021.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/CPL/FSCMP

Protocolo: 650373

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 29/04/2021

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.

PAE Nº 2021/396369

Contrato nº 050/2021/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2020/FSCMP

Contratado: J. L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650678

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 29/04/2021

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.

PAE Nº 2021/396517

Contrato nº 048/2021/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2020/FSCMP

Contratado: I F S NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650689

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 29/04/2021

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.

PAE Nº 2021/394736

Contrato nº 047/2021/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2020/FSCMP

Contratado: E. R. TRINDADE - EPP

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650682

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00618**

Valor: R\$ 258.750,00

Data: 27/04/2021

Objeto: Aquisição emergencial de AVENTAL POLP. DESC. UNIS. M. LONGA AB. COSTA BCO. TAM. U. C/10- ENFRENTAMENTO COVID19

Processo nº 2021/296521, Dispensa de Licitação nº 059/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269003264, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ : 18.504.036/0001-78

Endereço: Castelo Branco, 2361, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063420

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650697

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 289/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 23 de abril de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/329058; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
MARCEL DA SILVA MOREIRA	Técnico de Enfermagem	GECOD	57195195	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de abril de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 650249

PORTARIA Nº 294/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 27 de abril de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/335156. **RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
LETICIA CRISTINA DALZY CASTRO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	GEPRO	5959075	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2021
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 650251

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 305/2021 – AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de abril de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991; Considerando os contratos administrativos dos servidores temporários; Considerando o resultado final do Concurso Público C-182 SEPLAD-HEMOPA publicado em 30 de dezembro de 2019; **RESOLVE:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	À CONTAR DE
5950257/1	Shirlei Vilma Silva Santos da Costa	Técnico em Enfermagem	01/05/2021
5559685/1	Sandra Regina de Souza Borges	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2021
5936464/2	Laudiceia da Silva Nascimento	Técnico em Patologia Clínica	01/05/2021
5926182/2	Fábio Silva da Silva	Técnico em Patologia Clínica	01/05/2021
5953726/1	Tharcilla Crizane Monteiro da Costa	Técnico em Patologia Clínica	01/05/2021
5910563/3	Paula Fernanda da Silva Loureiro	Técnico em Patologia Clínica	01/06/2021
57194312/3	Andreia de Oliveira Figueiredo	Assistente Social	04/06/2021
5940862/1	Maciel de Oliveira Sobrinho	Técnico em Patologia Clínica	01/07/2021
5920579/2	Maria Deuzimar Guimarães de Souza	Técnico em Patologia Clínica	01/07/2021

I – Distratar os servidores temporários relacionados abaixo:

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 29 de abril de 2021.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 650378

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 298/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de abril de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Carla de Nazaré Benjamin da Silva Marques, **RESOLVE:**

I – Conceder Licença Maternidade, a servidora Carla de Nazaré Benjamin da Silva Marques, Cargo: Enfermeiro, matrícula nº 5942833/1, lotada no (a) Gerência Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo

88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 18 de abril de 2021 a 14 de outubro de 2021.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 28 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 650401

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 277/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 71788.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Lilia Maria de Oliveira Alves Costa, matrícula nº 5894689/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 de maio a 19 de junho de 2020, Laudo Nº 71788.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 650473

AVISO DE LICITAÇÃO**MUDANÇA DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

031/2021 – HEMOPA, em razão de alteração na redação do ITEM 8.2 do Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de Laboratório(s) de Patologia Clínica ou Análises Clínicas para prestação de serviços laboratoriais de apoio para complementação às rotinas da Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue para realização de testes confirmatórios para Sífilis, Hepatite B e Doença de Chagas.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09h00min Horas. (Horário de Brasília)

Programa de trabalho: 1030215078288000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 650367

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 – HEMOPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DOS HEMONÚCLEOS DE ALTAMIRA, REDENÇÃO E ABAETUBA, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CADA ITEM.

Edital disponível no Mural de Licitações do Portal www.compraspara.pa.gov.br.

A Visita Técnica deverá ser agendada pelo telefone 91-3110-6513 na Gerência de Infraestrutura.

SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2021

Hora: 10h00min Horas. (Horário Local)

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 449039

Ordenador da Despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 650517

DIÁRIA**PORTARIA Nº 306 de 29 de Abril de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 411529/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no dia 19/04/2021.

LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO, CPF: 265962022-91, Administrador/GEMAN, MAT.: 7000898, 0,5 diária, JAIME ADAM NETO, CPF: 028370442-02, Gerente de Custos/GEINE, MAT. 5938470, 0,5 diária, REBECA GUERRA TRINDADE, Gerente/GEINE, MAT.: 5916429, 0,5 diária e

EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189238, 0,5 diária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Abril de 2021.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 650380

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 22/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de macas hospitalares, para atender às necessidades de todas as unidades assistenciais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 14/05/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 650460

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Conjuntos de Circulação Extracorpórea (CEC) para crianças, com máquinas de CEC em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
LOTE I				
1.	<u>CONJUNTO DE CEC NEONATAL</u>, composto de: Kit Cânulas Neonato; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 0,4 e 1,0 litro, Escala volumétrica. Entrada venosa 1/4", Saída do reservatório venoso 1/4", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo LuerLock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/16" e ou 1/4" (desde que contenha conectores para adaptação ao circuito), Linha venosa dupla 3/16" cada e ou 1/4" cada, Tronco da cava dupla 1/4", Cava única 1/4", Linha de rolete arterial 3/16" e ou 1/4" em cada extremidade (desde que contenha conectores para adaptação ao circuito), Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Oxygenador de Membrana: Entrada venosa 3/16" ou 1/4" (desde de que seja respectivo ao conjunto de tubos e ou contenha conectores para adaptação ao circuito), Saída arterial 3/16" ou 1/4" (desde de que seja respectivo ao conjunto de tubos e ou contenha conectores para adaptação ao circuito), Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, Tomada de temperatura, Tomada de amostra arterial Tipo LuerLock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 0,7 a 1,0 L/min e priming de até 60 ml; Trocador de Calor: Acoplado ao oxygenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para manguieiras de água 1/2"; Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,4 a 1,0 litro, Permutador de calor, Reservatório de escala volumétrica e via para leitura de pressão; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriadas para o modelo e priming de até 30 ml.	200	CANCELADO NO JULGAMENTO	

2.	<u>CONJUNTO DE CEC PEDIÁTRICO:</u> Kit Cânulas Pediátrico; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes de 3,0 litros ou mais, Escala volumétrica. Entrada venosa 3/8" ou 1/2" (desde que contenha conectores para esta adaptação ao circuito), Saída do reservatório venoso 3/8", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo LuerLock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/8" e ou 1/4", Linha venosa dupla 3/8" cada e ou 1/4" cada, Tronco da cava dupla 3/8" e ou 1/2" (desde que contenha conectores para adaptação ao circuito) Cava única 1/2" e ou 3/8", Linha de rolete arterial 3/8" em cada extremidade, Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para adaptações necessárias ao circuito; Filtro de Linha Arterial: Entrada e saída 3/8" ou 1/4" (desde que seja respectivo ao conjunto de tubos e ou contenha conectores para adaptações ao circuito), Saída de bolhas e recirculação. Ou filtro arterial integrado ao oxigenador de membrana; Oxygenador de Membrana: Entrada venosa 3/8", Saída arterial 3/8", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, Tomada de temperatura, Tomada de amostra arterial Tipo LuerLock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 2,8 a 6,0 L/min e priming de até 300 ml; Trocador de Calor: Acoplado no oxigenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para manguieiras de água 1/2"; Sistema de Cardioplegia: Tipo cristalóide, Capacidade para volumes de 1,0 litro ou mais, Permutador de calor, Reservatório de escala volumétrica e via para leitura de pressão; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 50 ml.	70	CANCELADO NO JULGAMENTO	
LOTE II				
	<u>MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</u>, em comodato: Máquina de CEC: Deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica, bateria e ou qualquer comprometimento do bom funcionamento destes durante a CEC. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com ou sem lâmpada para iluminação do oxigenador. Se a máquina de CEC possuir bateria, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica. Bomba d'água (trocador de calor): Acoplada a máquina de CEC e ou independente, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Manguieiras apropriadas para a circulação de água. Cronômetro: Acoplado a máquina de CEC ou individual. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (trocador de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Manguieiras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardiotomia, Reservatório Venoso de sangue, Oxygenador de Membrana, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes adultos, pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de graduação mínima e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos e adultos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Manguieira de ar comprimido e manguieira de oxigênio.			

3.	CONJUNTO DE CEC INFANTIL (1): Kit Cânulas Neonato; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 0,4 a 1,0 litro, Escala volumétrica, Entrada venosa 1/4", Saída do reservatório venoso 1/4", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo LuerLock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/16" e ou 1/4" (desde que contenha conectores para adaptação ao circuito), Linha venosa dupla 3/16" e ou 1/4" cada, Tronco da cava dupla 1/4", Cava única 1/4", Linha de rolete arterial 3/16" e ou 1/4" em cada extremidade (desde que contenha conectores para adaptação ao circuito), Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/16" ou 1/4" (desde que seja respectivo ao conjunto de tubos e ou contenha conectores para adaptação ao circuito), Saída arterial 3/16" ou 1/4" (desde que seja respectivo ao conjunto de tubos e ou contenha conectores para adaptação ao circuito), Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, Tomada de temperatura, Tomada de amostra arterial Tipo LuerLock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 1,0 a 1,8 L/min e priming de até 70 ml; Trocador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para mangueiras de água 1/2"; Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,4 a 1,0 litro, Permutador de calor, Reservatório de escala volumétrica e via para leitura de pressão; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 30 ml.	100	CANCELADO NO JULGAMENTO
4.	CONJUNTO DE CEC INFANTIL (2): Kit Cânulas Infantil; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 1,5 e 3,8 litros, Escala volumétrica. Entrada venosa 3/8", Saída do reservatório venoso 1/4" ou 3/8" (desde que contenha conectores para adaptação ao circuito), Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo LuerLock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 1/4", Linha venosa dupla 1/4" cada, Tronco da cava dupla 3/8", Cava única 3/8", Linha de rolete arterial 1/4" em cada extremidade, Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Filtro de Linha Arterial: Entrada e saída 1/4" ou 3/8" (desde que contenha conectores para esta adaptação ao circuito), Saída de bolhas e recirculação. Ou filtro arterial integrado ao oxigenador de membrana; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 1/4" ou 3/8" (desde que seja respectivo ao conjunto de tubos e ou contenha conectores para adaptação ao circuito), Saída arterial 1/4" ou 3/8" (desde que seja respectivo ao conjunto de tubos e ou contenha conectores para esta adaptação ao circuito), Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, Tomada de temperatura, Tomada de amostra arterial Tipo LuerLock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 2,0 a 4,0 L/min e priming de até 220 ml; Trocador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para mangueiras de água 1/2"; Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,4 a 1,5 litros, Permutador de calor, Reservatório de escala volumétrica e via para leitura de pressão; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 40 ml.	140	CANCELADO NO JULGAMENTO

MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, em comodato: Máquina de CEC: Deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica, bateria e ou qualquer comprometimento do bom funcionamento destes durante a CEC. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com ou sem lâmpada para iluminação do oxigenador. Se a máquina de CEC possuir bateria, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica. Bomba d'água (trocador de calor): Acoplada a máquina de CEC e ou independente, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Cronômetro: Acoplado a máquina de CEC ou individual. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (trocador de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardiotomia, Reservatório Venoso de sangue, Oxigenador de Membrana, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes adultos, pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de graduação mínima e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos e adultos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.	01		
--	----	--	--

Belém/PA, 29 de Abril de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 650464

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de travessieiros hospitalares com capas impermeáveis, rolos para posicionamento e protetores/posicionadores de calcanhar para que sejam utilizados no reposicionamento adequado no leito dos pacientes acamados e com alto risco de lesão por pressão nas unidades de Terapia Intensiva adulto, Unidade Coronariana, SAT e unidades de Internação Clínica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, anti-ácaro, feito em material antialérgico, sem zíper, costura dupla reforçada, Estrutura ergonômica; Composto por espuma em flocos de alta qualidade; Densidade da Espuma: D33; Revestido com couvin; Peso máximo suportado: 140 kg. Medindo aproximadamente 50 x 70cm.	200		CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	ROLO TIPO MEIA LUA PARA POSICIONAMENTO, anti-ácaro, feito em material antialérgico, revestido em couvin de boa qualidade, azul claro, espuma densidade D33, medindo aproximadamente (CxLxA) 60x26x17. Peso suportado aproximadamente 130 kg.	60		CANCELADO NO JULGAMENTO
3.	Protetor/posicionador de calcanhar em espuma de Poliuretano, tipo caixa de ovo, densidade 33, com fecho em velcro, medindo 20 cm X 20 cm X 10 cm.	1000	R\$ 23,90	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/FHCGV/2021:

R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).

Belém/PA, 29 de Abril de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 650472

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 14/2020**

Valor: R\$ 46.717,40

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento e de distribuição de água para hemodiálise do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da FPEHCGV.

Data de Ratificação: 29/04/2021

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa : 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

Endereço: Travessa Humaitá nº 1850 - Bairro - Marco

Belém - Pará - CEP: 66.093-046

Telefone: (91) 3250-5920 - (85) 3289-2259 - (85) 99932-0604

E-MAIL: rodrigo@norteflow.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz.

Protocolo: 650701**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 206 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13 À 16/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 208 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874-2, TÊC. DE ENFERMAGEM

Nº 4.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 18 À 22/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 209 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: BUSCAR SERVIDORA DESTA HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, NO AEROPORTO DA CIDADE DE MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABÁ/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 2.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 23 À 25/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 207 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA MED CENTER EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA - MAT. 104256-1, TÊC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 17/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 650227**PORTARIA Nº 210 DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

NOME: Marlene Costa de Oliveira

CARGO: Colaborador Eventual

CPF: 777.372.882-87

NOME: Rafael Alves Valadão Oliveira

CARGO: Colaborador Eventual

CPF: 016.666.502-93

NOME: Luciana Pacheco de Alencar

CARGO: Colaborador Eventual

CPF: 727.000.252-53

NOME: Joana Dark Nerys Martins de Oliveira

CARGO: Colaborador Eventual

CPF: 001.621.871-06

PERÍODO: 16 À 22/05/2021.

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA

DESTINO: Belém - PA

OBJETIVO: Participar da capacitação em rotinas de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Controle de Infecções e atualização dos sistemas formSUS, GAL, SIVEP-GRIPE, E-SUS VE, SINAN e Monitora SUS, na cidade de Belém - PA.

Protocolo: 650640**PORTARIA Nº 211 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO- MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 24 À 25/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 212 DE 29 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO- MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 27/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 650667**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 57 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do Processo nº 2021/188895 PAE;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA Id. Funcional nº 2024926/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Planejamento de Infraestrutura de Transportes, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio no período de 30/04 a 29/10/2021, correspondente aos triênios 08/07/2011 a 07/07/2014, 08/07/2014 a 07/07/2017 e 08/07/2017 a 07/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 28 de abril de 2021.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 650350**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 019/2020.

OBJETO: Pavimentação da PA-448, com extensão de 27,00 km, trecho: Entr. BR-308 (Km 9,0) / Entr. BR-308 (Km 30), na Região de integração do Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI., CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e CONSTRUA-MEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, foram consideradas HABILITADAS e a empresa LACA ENGENHARIA LTDA, foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 29 de abril de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L. - SETRAN

Protocolo: 650389

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 060 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

Considerando o art. 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359 de 31 de agosto de 2015;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, que regulou o acesso à informação previsto do §3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no §5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Órgão de Gerenciamento do Acesso às Informações solicitadas à Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN:

1. Leila Adriane Nascimento Martins Id. Funcional nº 8400940/3 – Responsável SIC – Responde SIC

2. Andrea Cunha Lima da Costa, Id. Funcional nº 57224128/1 – Responsável SIC – Responde SIC

3. Adriana Leal Ferreira Id. Funcional nº 5953331/1 – Autoridade de Gerenciamento – Responde só Reclamações SIC

4. Rodrigo Nassar Cruz, Id. Funcional nº 51855836/3 – Autoridade Hierarquicamente Superior – Responde só Recursos de 1ª Instância SIC

5. Adler Gerciley Almeida da Silveira, Id. Funcional nº 5945603/8 – Gestor Máximo do Órgão – Responde Recurso de 2ª. Instância SIC

Art. 2º Compete aos servidores que compõem o Órgão de Gerenciamento do Acesso às Informações da SETRAN:

I – o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato das informações;

II – o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido

III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à Unidade Administrativa responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e

IV – o retorno ao usuário da informação, conforme solicitado.

Art. 3º O Órgão Gerenciador do Sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do Sistema SIC/PA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 14 de abril de 2021.

ADLER DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 650354

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 116 DE 26.04.21, PUBLICADA NO DOE Nº 34.567 DE 29.04.2021.

PERÍODO A CONTAR:

ONDE SE LÊ: 01/02/2021

LEIA-SE: 01/03/2021

Protocolo: 650339

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 005/2021– SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através do sua Pregoeira ROBERTA TORGA, designada pela PORTARIA Nº 275, publicada no DOE de 05 de Agosto de 2020, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de sistema de cabeamento estruturado de rede lógica para voz e dados e implantação de infraestrutura para sistema de videomonitoramento na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, incluindo equipamentos, materiais de infraestrutura e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A qual se realizaria dia 30 DE ABRIL DE 2021, ÀS 10:00H, FOI ADIADA em virtude de necessidade de ajuste técnico no Edital para o dia 16/06/2021 às 10:00 horas.

ROBERTA TORGA

Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 650513

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

Objeto: O presente termo de cooperação técnica tem por objetivo a conjugação de esforços dos partícipes visando desenvolver ações mútuas de Defesa e Inspeção Sanitária Agropecuária e de apoio a formação, o fortalecimento, o fomento e a consolidação das cadeias produtivas de origem vegetal e animal, como forma de atender as metas previstas nos Programas de áreas de Fruticultura, culturais industriais de importância Econômica além de carne, leite, mel entre outras, no Estado do Pará de cada um dos partícipes, de acordo com o proposto pelas instituições para melhoria da produção agropecuária do Estado.

Assinatura: 27/04/2021

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2024

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 650353

DIÁRIA

PORTARIA Nº 130/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Realizar entrega de Patrulha Mecanizada na Associação Dos Moradores e Amigos Da Vila Galdina, localizada em Salinópolis/PA

DESTINO: Salinópolis /PA

DATA INÍCIO: 30/04/2021

DATA FINAL: 01/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO: Paulo Afonso Martins de Lima

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 23264

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/449872

ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 131/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Transportar produtos de vários territórios, do Interior dos referidos municípios para entregar em Belém.

DESTINO: Castanhal, Santa Izabel e Benevides/PA.

DATA INÍCIO: 06/05/2021

DATA FINAL: 09/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn

CARGO: (Motorista)

MATRÍCULA: 5893618

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/444783

ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 132/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Fiscalizar Convênio entre SEDAP e Associação do Agricultores e Aquicultores de Quatipuru. Processo nº 116693/2018

DESTINO: Quatipuru/PA.

DATA INÍCIO: 30/04/2021

DATA FINAL: 01/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO: Manoel Ferreira Sales

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 10596-010

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/445109

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 650664

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/18205	GERÔNIMO DA COSTA JUNIOR	RANCHO DEUS PROVERÁ	1ha.94a.30ca.	IGARAPÉ-ACÚ	173/2021
2021/17470	GESUINO DE FREITAS SANTA BRIGIDA	SÍTIO SÃO JOÃO	13ha.97a.68ca	IGARAPÉ-ACÚ	174/2021
2021/18252	GUATIERE EVANGELISTA DE MACEDO	SÍTIO DO AÇAÍ	17ha.07a.51ca	IGARAPÉ-ACÚ	175/2021

2021/14554	FRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	1ha.65a.90ca	IGARAPÉ-AÇU	176/2021
2010/199161	ELOIO RAIMUNDO DOS SANTOS	SÍTIO PALHETA	1ha.82a.00ca	IGARAPÉ-AÇU	177/2021
2021/14783	EDILSON LEITE DAS NEVES	SÍTIO NEVES	35ha.97a.79ca	IGARAPÉ-AÇU	178/2021
2021/19883	ELMA ALVES DOS SANTOS	SÍTIO PROMESSA DO DEUS	0ha.86a.13ca	IGARAPÉ-AÇU	179/2021
2021/19926	AILSON JOSÉ FERREIRA	SÍTIO VELHO TEIMOSO	1ha.36a.19ca	IGARAPÉ-AÇU	180/2021
2021/15132	ANNYELICA ALVES DOS SANTOS	SÍTIO FÉ EM DEUS	2ha.18a.29ca	IGARAPÉ-AÇU	181/2021
2021/17243	BENEDITO DO SOCORRO PEREIRA	SÍTIO DONA NEUZA	1ha.89a.78ca	IGARAPÉ-AÇU	182/2021
2021/15948	ADONIAS CARVALHO	SÍTIO DONDON	0ha.51a.98ca	IGARAPÉ-AÇU	183/2021
2008/480222	ADEILSON COSTA DOS SANTOS	SÍTIO SANTOS OLIVEIRA	2ha.31a.28ca	IGARAPÉ-AÇU	184/2021
2008/521083	OZEIAS COSTA DOS SANTOS	SÍTIO SANTOS	0ha.14a.41ca	IGARAPÉ-AÇU	185/2021
2021/19609	PATRICIA SOARES SANTA BRIGIDA	SÍTIO AOS OLHOS DE DEUS	2ha.80a.31ca	IGARAPÉ-AÇU	186/2021
2021/18177	NEZIEL SANTOS DE MELO	SÍTIO SÃO JOSÉ	0ha.61a.83ca	IGARAPÉ-AÇU	187/2021
2021/19415	MIGUEL CARDOSO DA SILVA	SÍTIO SÃO MIGUEL ARCANJO	0ha.11a.03ca	IGARAPÉ-AÇU	188/2021
2008/521234	MARIZETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	11ha.14a.52ca	IGARAPÉ-AÇU	189/2021
2021/19812	MARIA NECY DA SILVA ROCHA	SÍTIO MONTE DAS OLIVEIRAS	3ha.61a.46ca	IGARAPÉ-AÇU	190/2021
2021/17508	MARIA MARIZENETE DE SOUZA MILTÃO	SÍTIO IGATRIZ	1ha.24a.78ca	IGARAPÉ-AÇU	191/2021
2021/19287	MARIA LEICIANE CAMPOS DA SILVA	SÍTIO CAMPOS	1ha.85a.15ca	IGARAPÉ-AÇU	192/2021
2021/19509	MARIA DO CARMO PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS	SÍTIO BOA SORTE	0ha.77a.22ca	IGARAPÉ-AÇU	193/2021
2021/18187	MARIA DE NAZARÉ CAMPOS	SÍTIO SANTA MARIA	3ha.32a.37ca	IGARAPÉ-AÇU	194/2021
2021/16022	JOSÉ RAMOS DA COSTA	SÍTIO SÃO JOSÉ	1ha.63a.18ca	IGARAPÉ-AÇU	195/2021
2008/521541	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA FILHO	SÍTIO SÃO JOSÉ	0ha.77a.22ca	IGARAPÉ-AÇU	196/2021
2021/18977	TÂNIA MARIA SILVEIRA PANTOJA	SÍTIO TRÊS IRMÃOS	0ha.85a.99ca	IGARAPÉ-AÇU	197/2021
2021/16954	SUELY SANTA BRIGIDA DOS SANTOS SILVA	SÍTIO VALE DE HERMOM	3ha.41a.58ca	IGARAPÉ-AÇU	198/2021
2021/14375	SONIA MARIA LIMA FURTADO	SÍTIO SÃO LUIZ	4ha.97a.33ca	IGARAPÉ-AÇU	199/2021
2021/19441	VAILSON TAVARES DA SILVA	SÍTIO TAVARES	0ha.69a.34ca	IGARAPÉ-AÇU	200/2021
2021/19040	ROSIVALDO NEVES DE MACEDO	SÍTIO PÉ DE COELHO	1ha.13a.87ca	IGARAPÉ-AÇU	201/2021
2008/479680	ROSIANA GOMES DE LIMA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO II	0ha.99a.92ca	IGARAPÉ-AÇU	202/2021
2008/480125	ROSIANA FERREIRA DA SILVA	SÍTIO MARIA LUZ	0ha.44a.63ca	IGARAPÉ-AÇU	203/2021
2021/20202	RENATO MELO DA SILVA	SÍTIO RENASCE	14ha.08a.56ca	IGARAPÉ-AÇU	204/2021
2021/19102	RAUL DA LUZ MONTEIRO	SÍTIO BOA FÉ	1ha.10a.73ca	IGARAPÉ-AÇU	205/2021
2021/19288	RAIMUNDO VIDAL DOS SANTOS	SÍTIO DOIS IRMÃOS	3ha.06a.83ca	IGARAPÉ-AÇU	206/2021
2016/249013	RAIMUNDO PIMENTEL COSTA	SÍTIO TRINDADE	9ha.39a.58ca	IGARAPÉ-AÇU	207/2021
2021/15095	RAIMUNDO DA CRUZ LOPES	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	21ha.66a.22ca	IGARAPÉ-AÇU	208/2021
2008/521624	PEDRO VENTURA DA SILVA	SÍTIO SÃO PEDRO	1ha.05a.74ca	IGARAPÉ-AÇU	209/2021
2021/19508	JONAS CARVALHO PINHO	SÍTIO CARANGUELO	2ha.90a.82ca	IGARAPÉ-AÇU	210/2021
2021/15241	JAIME DA SILVA MACEDO	SÍTIO APOLINÁRIO	10ha.52a.24ca	IGARAPÉ-AÇU	211/2021
2021/19903	ISABEL CARVALHO NASCIMENTO	SÍTIO CARVALHO	0ha.77a.22ca	IGARAPÉ-AÇU	212/2021
2021/17591	HERES CRISTINA MORAES DOS SANTOS	SÍTIO TRÊS IRMÃES	0ha.77a.22ca	IGARAPÉ-AÇU	213/2021

Belém (PA), 29/04/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 650415

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/480176	GLEYSO FRANCISCO LEITE	SITIO LEITE	0ha06a70ca	IGARAPÉ-AÇU	459
2008/447774	FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS	SITIO MONTEIRO	12ha08a56ca	IGARAPÉ-AÇU	460
2008/521556	ANTONIO BARROS DO NASCIMENTO	SITIO SANTO ANTONIO	03ha18a90ca	IGARAPÉ-AÇU	461
2021/17713	EDMILSON MARTINS DE SOUSA	SITIO VOVÔ JONAS	03ha11a02ca	IGARAPÉ-AÇU	462
2008/521238	ANTERO MOTA FERREIRA	SÍTIO ESTRELA DO NORTE	22ha96a00ca	IGARAPÉ-AÇU	463
2008/447765	OLAVO SENA DOS SANTOS	SÍTIO SÃO JOSÉ	29ha82a78ca	IGARAPÉ-AÇU	464
2008/480151	LUCIO MAR NASCIMENTO	SITIO MAR	02ha23a17ca	IGARAPÉ-AÇU	465
2008/550320	JOSE MARIA DE SOUSA CAVALCANTE	SÍTIO SANTA MARIA	15ha31a76ca	IGARAPÉ-AÇU	466
2008/521243	RITA DE JESUS ARAUJO FRANÇA	SÍTIO SANTA RITA	25ha51a82ca	IGARAPÉ-AÇU	467
2010/58758	VILMA MARIA FREITAS DA SILVA	SITIO SANTO ANTONIO	1ha22a20ca	IGARAPÉ-AÇU	468
2021/17944	IRENIL VIGES RODRIGUES DE SOUZA	SÍTIO BEM ESTAR	2ha22a21ca	IGARAPÉ-AÇU	469
2021/19571	FREDSON JOSÉ DE CARVALHO PEDRO	SÍTIO ODINEA	47ha01a43ca	IGARAPÉ-AÇU	470
2008/478981	SIMÃO CARRERA DOS SANTOS	SÍTIO TRINDADE	25ha91a66ca	IGARAPÉ-AÇU	471
2008/550691	MARIA RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	SÍTIO MARIA	12ha85a41ca	IGARAPÉ-AÇU	477
2008/447278	SANDRA MARIA BOTELO BERNALDINO	SÍTIO SANDRA	0ha16a67ca	IGARAPÉ-AÇU	478

Belém (PA), 29/04/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 650435

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0218 de 28/04/2021

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas (em dias)05

Servidor :

-5927.959/4-Alfredo Fernando Borges Neves Júnior-Gerente/GLT

-33.90.30- R\$ 1.500,00

-33.90.36 R\$ 1.000,00

-33.90.39- R\$ 1.000,00

-TOTAL- R\$ 3.500,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 650518

DIÁRIA

PORTARIA Nº0216 de 28/04/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município:Marituba
Período: 03 a 25.05.2021(11,5)Diárias
Servidores:
5946.312/1-Rizia Simone da Silva Rodrigues-Secretária
5723.2379/1-Eliana Nobre da Silva- Assist.Administrativo
5719.4776/1-Elias Frota Santos-Motorista
Período: 10 a 25.05.2021(8,0)Diárias
Servidor:
5956162/1-Wladimir Bastos Pamplona- Assist.Administrativo
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 650501**PORTARIA Nº0217 de 29/04/2021**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Municípios: Benevides, Castanhal, Mosqueiro e Sta. Izabel do Pará.
Período: 03 a 07.05.2021(2,5)Diárias
Servidores:
5947.867/2-Victória Menezes da Costa-Téc.DEAF
8084.5094/1-Danny Silverio Ferreira Sousa-Téc.DEAF
5956.075/1-Wedlas Junior Pereira Brito- Téc.DEAF
13366/1-Marcelo Pinto de Almeida -Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 650672

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2021

Objeto: Aquisição de 4(quatro) Barcos em alumínio, confeccionado em chapa de 3,0 mm de espessura, medindo 6 m de comprimento, com 0,52 de borda alta e 1,50 de boca, capacidade de 6 pessoas, equipado com motor de popa de 60 HP
Valor: R\$ 272.990,00
Data da Assinatura: 28/04/2021
Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022
Programa de Trabalho nº 04608149187150000
Fonte de Recurso 0301000000
Natureza da Despesa 44905200
URG 280101
Evento 400091
UO 28101,
PI 20EMEN00412.
Contratada: EMPRESA A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.196/0001-03, com endereço na cidade de CAMETA/PA, na TV. PAULO NOGUEIRA Nº 2524 - BAIRRO - MATINHA - CEP: 68.400-000
Ordenador: FELIPE COELHO PICAÇO - Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 650298

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1696/2021 - ADEPARÁ, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o e-protocolo nº 2020568095, a certidão nº 139303 01 55 2020 2 00004 265 0001165 38 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a servidora VANESSA DA SILVA SIDONIO, matrícula nº 54197071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, no período de 03/08/2020 a 10/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 650555

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1802/2021 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de MAIO/2021, ao servidor abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2021332623	791148/1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2016/2019	X		01.05.2021 A 30.05.2021
2021306818	54185754/1	SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO	2016/2019	X		19.05.2021 A 17.06.2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 650548

ERRATA

ERRATA da portaria 1685/2021, publicada dia 20/04/2021**Onde se lê:** 6,5 DIÁRIAS**Leia-se:** 7 DIÁRIAS**Protocolo: 650358****ERRATA da portaria 1587/2021, publicada dia 15/04/2021****Onde se lê:** BAGRE/PA**Leia-se:** MELGAÇO/PA**Protocolo: 650340**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1912/2021: BENEFICIÁRIO: ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES; Matrícula: 54181050; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da gerência de Paragominas. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/39/47/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650317

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1882/2021: BENEFICIÁRIO: ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI; Matrícula: 51855530; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Unidade e Escritórios de Atendimento do Município de São Félix do Xingu. Elemento de Despesa / Valor: 339039 /R\$ R\$ 2.800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 650239

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1880/2021: BENEFICIÁRIO: CESAR AUGUSTO SOARES LOPES; Matrícula: 55588838; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Ulsa de Santa Izabel do Pará. Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 650236

DIÁRIA

Portaria: 1881/2021

Objetivo: Realizar levantamento e detecção de doenças dos citros, em 16 propriedades rurais no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /5,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 08/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650237

Portaria: 1886/2021

Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em 05 Propriedades Rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIA / 29/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650238**Portaria: 1877/2021**

Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar supervisão, orientação e fiscalização nas Ulsas, e revendas agropecuárias, incluindo Rts no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVA IPIXUNA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 9,5 DIÁRIAS /13/06/2021 a 22/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650232**Portaria: 1878/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS /PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650233**Portaria: 1879/2021**

Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) /4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650234**Portaria: 1887/2021**

Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica e realizar entrega de notificação de vacinação assistida campanha Maio/2021 em Propriedades Rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /2,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 05/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650241**Portaria: 1883/2021**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) /26,5 DIÁRIAS / 28/04/2021 a 24/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650244**Portaria: 1888/2021**

Objetivo: Realizar na busca de 08 propriedades inadimplentes com a vacinação, em vistoria na sala de diagnósticos de médico veterinário privado e na desinterdição de propriedade saneada para AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 6403422/RENAN MERÊNIO DE BARROS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 650246**Portaria: 1884/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 650248**Portaria: 1876/2021**

Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar supervisão, orientação e fiscalização nas Ulsas, e revendas agropecuárias, incluindo Rts, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, SAPUCAIA, XINGUARA /PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 9,5 DIÁRIAS /13/06/2021 a 22/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650228**Portaria: 1904/2021**

Objetivo: Dar apoio nas equipes de fiscalização no combate irregular de transporte de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal no município de Conceição do Araguaia (PFA. Couto Magalhães). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54191184/ GLEIDSON PANTOJA BENÍCIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /14,5 DIÁRIAS / 01/05/2021 a 15/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650280**Portaria: 1899/2021**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e inspeção de pata e boca em bovídeos suscetíveis à febre aftosa em propriedades de maior risco sanitário, assim como entregar comunicado de vacinação assistida febre aftosa maio 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: PEIXE-BOI, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54185790/MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650276**Portaria: 1905/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização em revenda agropecuária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 54185855/Francisco Mauricio Sousa Barbosa (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650285**Portaria 1906/2021**

Objetivo Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 27,5 DIÁRIAS / 04/05/2021 a 31/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650295**Portaria 1895/2021**

Objetivo Realizar fiscalização volante nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ABATETUBA, ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, MÃE DO RIO, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57213172/ GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 20/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650271**Portaria: 1903/2021**

Objetivo: Dar apoio no saneamento para anemia infecciosa equina e sacrifícios em propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS 03/05/2021 a 06/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 650272**Portaria: 1890/2021**

Objetivo: Dar apoio no saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: :TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186951/IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) /4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650257**Portaria: 1896/2021**

Objetivo: Realizar o saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650258**Portaria: 1902/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS /PA Servidor: 54186801/ SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650266**Portaria 1894/2021**

Objetivo Realizar visitas nas unidades sob jurisdição desta regional, realizar entregas de materiais de expediente para suprir as necessidades durante o período da campanha de vacinação, realizar a entrega do veículo L-200, acompanhar as atividades dos servidores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5905042/ EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 650267**Portaria: 1898/2021**

Objetivo: Dar apoio à realização de vigilância epidemiológica e inspeção de pata e boca em bovídeos suscetíveis à febre aftosa em propriedades de maior risco, assim como entregar comunicado de vacinação assistida. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: PEIXE-BOI, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 05882729/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650268

Portaria: 1885/2021

Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: IRITUIA, OURÉM, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57234514/ ELIZABETE NIKOLAK (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/04/2021 a 10/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650255**Portaria: 1889/2021**

Objetivo: Realizar Vacinação Assistida/Fiscalizadas em 05 (cinco) Propriedades rurais de risco referentes a 1º Etapa de Vacinação Contra a Febre Aftosa, maio/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 25/05/2021 a 26/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650253**Portaria 1891/2021**

Objetivo Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 28/04/2021 a 28/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650260**Portaria: 1901/2021**

Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalizada referente a campanha de vacinação contra febre aftosa maio/2021, para cumprimento de metas estabelecidas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650261**Portaria 1892/2021**

Objetivo Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURUÇÁ/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 06/05/2021 a 06/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650262**Portaria: 1897/2021**

Objetivo: Prestar apoio ao médico veterinário na busca de 08 propriedades inadimplentes com a vacinação, na vistoria de sala de diagnósticos de médico veterinário privado e na desinterdição de propriedade saneada para AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 55586147/ ANTONIO RODRIGUES SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650263**Portaria 1893/2021**

Objetivo Realizar Fiscalização em 12 Revendas de Agrotóxicos dos Municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650264**Portaria 1910/2021**

Objetivo Participar de reuniões com agroindústrias para tratar sobre cadastros e emissão de GTV via sistema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, BARCARENA, MOJU/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650318**Portaria 1909/2021**

Objetivo Realizar cadastramento de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas. Será meia diária/dia, devido as localidades ribeirinhas serem assistidas ficarem distante da sede do município a mais de 6 horas nos trajetos de barco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55585764/ JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650312**Portaria: 1915/2021**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 26/04/2021 a 26/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650314**Portaria: 1916/2021**

Objetivo: Dar apoio administrativo e logístico aos servidores que irão realizar atividades de fiscalização móvel do trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94,

Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 24/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650322**Portaria: 1900/2021**

Objetivo: Realizar vistoria em propriedades para abertura de cadastro, tirar coordenadas geográficas, como também realizar vigilância do programa PEEFA. A solicitação de diárias para o mesmo município se justifica devido a distância das propriedades da unidade local, com estradas de péssimos acessos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5942373/ CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 29/04/2021 a 03/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650291**Portaria: 1911/2021**

Objetivo: Participar de reunião com a DDIA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5921344/ ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650303**Portaria: 1913/2021**

Objetivo: Dar apoio no saneamento de anemia infecciosa equina em cinco propriedades no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5868203/ JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 03/05/2021 a 04/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650299**Portaria 1907/2021**

Objetivo Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650300**Portaria 1908/2021**

Objetivo Realizar cadastramento de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas. Será meia diária/dia, devido as localidades ribeirinhas serem assistidas ficarem distante da sede do município a mais de 6 horas nos trajetos de barco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55585764/ JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650308**Portaria 1914/2021**

Objetivo Realizar supervisão, orientação e fiscalização nas Ulsas, e revendas agropecuárias, incluindo Rts. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS/PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 4/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650306**Portaria: 1917/2021**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 27/04/2021 a 27/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650329**Portaria 1922/2021**

Objetivo Realizar Execução de Atividades de Saneamento de Foco de Mor-mo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 06/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650369**Portaria 1929/2021**

Objetivo Realizar vigilância epidemiológica em propriedade rural e possível cadastro de abrigo de morcegos hematófagos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5906865/ GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 06/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650416**Portaria 1928/2021**

Objetivo Realizar fiscalização de revendas agropecuárias. A região onde as fiscalizações irão ocorrer ficam distantes a mais de 150 Km da sede do Município, considerando o tempo de deslocamento de 4:00 de ida e 4:00 de volta, dos servidores para a sede todos os dias de atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/

PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597/ FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650411

Portaria 1930/2021

Objetivo Realizar Fiscalização Volante na PA 140, KM 30 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 13/05/2021 a 13/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650421

Portaria 1924/2021

Objetivo Realizar supervisão, orientação e fiscalização nas Ulsas, e revendas agropecuárias, incluindo Rts, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH,CANAÃ DOS CARAJÁS,FLORESTA DO ARAGUAIA,RIO MARIA,SAPUCAIA,XINGUARA/PA Servidor: 5869102/ HERIKA BITTENCOURT LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 13/06/2021 a 22/06/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650382

Portaria 1923/2021

Objetivo Realizar reunião técnica com a Diretoria de Defesa e Inspeção Animal, Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal e Diretoria Geral, com o intuito de planejar as ações de defesa e de inspeção para o segundo semestre de 2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650374

Portaria 1921/2021

Objetivo Dar apoio nas equipes de fiscalização em PFA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 31/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650363

Portaria 1926/2021

Objetivo Dar apoio na atividade de sacrifício e saneamento de equídeos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 05/05/2021 a 08/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650402

Portaria 1925/2021

Objetivo Realizar reunião técnica com a Diretoria de Defesa e Inspeção Animal, Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal e Diretoria Geral, com o intuito de planejar as ações de defesa e de inspeção para o segundo semestre de 2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 05/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650395

Portaria 1931/2021

Objetivo Dar apoio administrativo e financeiro quanto a orientação da referida Regional, no que tange a forma de arrecadação via PAE adotado pela ADEPARÁ, com vistas a reduzir a modalidade depósito em conta corrente no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 55589337/ EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 02/05/2021 a 08/05/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 650405

Portaria 1927/2021

Objetivo Realizar fiscalização de revendas agropecuárias. A região onde as fiscalizações irão ocorrer ficam distantes a mais de 150 Km da sede do Município, considerando o tempo de deslocamento de 4:00 de ida e 4:00 de volta, dos servidores para a sede todos os dias de atividade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223820/ LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650407

Portaria: 1937/2021

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola), no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 55586148/FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 27,5 DIÁRIAS / 04/05/2021 a 31/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650514

Portaria: 1938/2021

Objetivo: Realizar supervisão, orientação e fiscalização nas Ulsas, e revendas agropecuárias,incluindo Rts, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54186767/ ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 04/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650520

Portaria: 1936/2021

Objetivo: Realizae levantamento de detecção de Pragas FOC R4T no município. Justifica-se o dstino ser o mesmo da lotação devido a propriedade ficar em torno de 150km distante da sede do município com estradas de difícil acesso com atoleiros etc. Faz-se necessário a utilização do feriado, dia 21/04/21 (quarta-feira) para dar continuidade a execução das ações no município para que possam ser atendidas as metas ainda no mês de abril/2021. e meia diaria por dia pois servidor não pernoitara no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 6403320/ EVANDRO CARLOS FISCHER (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650500

Portaria 1935/2021

Objetivo Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA//PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 10/05/2021 a 10/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650494

Portaria: 1933/2021

Objetivo: Realizar Fiscalização em 12 Revendas de Agrotóxicos do Municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650481

Portaria 1934/2021

Objetivo Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA//PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA /PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 07/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650488

Portaria: 1918/2021

Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalizada referente a campanha de vacinação contra febre aftosa maio/2021, para cumprimento de metas estabelecidas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino:PAU D'ARCO/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650444

Portaria: 1919/2021

Objetivo: Realizar notificação aos produtores rurais inadimplentes por não vacinar contra a febre aftosa, aplicação da sanção administrativa prevista e marcação de vacinação assistida para a 1ª etapa de vacinação em maio / 2021, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 26/04/2021 a 30/04/2021 / 4,5 DIÁRIAS Ordenador JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650446

Portaria: 1920/2021

Objetivo: Dar apoio nas equipes de fiscalização em PFA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 54193762/JOAO QUEIROZ RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / /05/2021 a 31/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650455

Portaria: 1932/2021

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos em 6 estabelecimentos comerciais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54189283/ WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /1,5 DIÁRIA / 29/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650467

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206/2021 – 27.04.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Extensionista Rural I ALFREDO DA LUZ DA SILVA (Titular) - Matrícula nº 57201156/2 e o Técnico de Planejamento GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS (Suplen- te) - Matrícula nº 57175910/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 020/2021, celebrado entre a EMA- TER-PARÁ e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa provedora de Internet Banda Larga capaz de atender os municípios de Conceição do Araguaia, Xinguara, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu, através de uma rede de fibra óptica na velocidade mínima de 100 (cem) megabytes incluindo a implantação e manuten- ção do serviço. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. (2020/979380)
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 650297

PORTARIA Nº 0221/2021 – 28/04/2021
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve; CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de Junho/2021, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Pla- nejamento Anual de Férias.

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3172275/ 1	ANA CELIA AVELAR DE LIMA-FATAL	2019/2020	30.06.2021 a 29.07.2021
002	57200435/ 1	FRANCISCO GOMES PONTES-FATAL-SECRETÁRIO	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
003	57211210/ 1	DANIELLE SANTA BRIGIDA RIVERA	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
004	97571471/ 2	EDSON UGULINO LIMA-PSS	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
005	5715861/ 1	KARINA DA SILVA MARTINS	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
006	3174816/ 1	RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
007	3172503/ 1	EDALVINA DAS GRACAS MACEDO-FATAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
008	3178854/ 1	JOSE MARIA FALCAO DA VERA CRUZ	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
009	3176045/ 1	JORGE RODINALDI DOS REIS SOUZA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
010	5953593/ 1	SUSANA SILVA CONCEICAO-PSS	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
011	57206611/ 1	SWASILANNE DA FONSECA E SILVA	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
012	55585632/ 1	IVANETE FERREIRA ALVES LOPES	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
013	3178668/ 1	JOSE LUIZ DA SILVA BALESTERO	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
014	57198718/ 1	SIMAO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	2020/2021	07.06.2021 a 06.07.2021
015	3179095/ 1	JONAS PINTO DE MESQUITA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
016	3176517/ 1	JOSUE FERREIRA CAVALCANTE	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
017	5036348/ 1	MARIA DE NAZARE DA LUZ SILVA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
018	57175949/ 1	SIMONE DE JESUS BARROS DA SILVA-SUPADJUNTO	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
019	57174815/ 1	WAGNER OLIVEIRA DE JESUS	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
020	54196800/ 1	ELIOENAI DE SOUZA MENEZES	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
021	3174255/ 1	JOAO MARIA MARQUES DA CUNHA-FATAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
022	3175316/ 1	MARIA DAS DORES COSTA DE MELO	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
023	57175931/ 1	MARIA DO CARMO DA SILVA FIGUEIREDO	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
024	3174573/ 1	PAULA FRANCINET DE FREITAS COELHO ALLEDI	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
025	3174913/ 1	SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
026	54186947/ 2	CASSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
027	54196659/ 1	ELCYLEY DIAS DA SILVA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
028	3177920/ 1	ESTELA MARES COELHO DE ALMEIDA-FATAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
029	55585656/ 1	GILMAR FEITOSA DE SOUSA-CH.LOCAL	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
030	3172295/ 1	HELENA DOS SANTOS SILVA-FATAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
031	3174085/ 1	MARIA DE LOURDES GUIMARAES DE OLIVEIRA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
032	3176070/ 1	MARIA EUNICE MENDES MENDONCA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
033	55585674/ 1	PAULO ADELIO PARAENSE DA PAIXAO	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
034	57175879/ 1	RICARDO HIDEO DOHARA	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
035	55585955/ 1	RICARDO SILVA FREIRE-SUPADJUNTO	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
036	3175049/ 1	ALDO LOPES VELEDA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
037	54187335/ 2	FLAVIO LIMA ELOI-CH.LOCAL	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
038	3176908/ 1	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
039	57210193/ 1	JOSE EDNALDO MATOS PEREIRA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
040	57223732/ 1	JOSE RICHARD ARAUJO CASTRO-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
041	57214559/ 1	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS-CH.LOCAL	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
042	3176746/ 1	JOELCIO FERREIRA MIRANDA	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
043	55585938/ 1	KATHARINE TAVARES BATISTA	2020/2021	07.06.2021 a 06.07.2021
044	5310270/ 2	LUCIVAL SOLIM DE CARVALHO CHAVES	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
045	3171388/ 1	MARIA HILMA DA SILVA GURJAO	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
046	5310202/ 3	MARIA MARGARETE DE ARAUJO SALOMAO	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
047	3173887/ 1	NELSON MATOS PEREIRA-FATAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
048	3175260/ 1	RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
049	3170918/ 1	ROSIVALDO BENTES CORREA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
050	57175384/ 1	VALDEIDES MARQUES LIMA-SUPADJUNTO	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
051	54196731/ 1	CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
052	57212841/ 1	DEUSDETE OLIVEIRA DA SILVA	2020/2021	21.06.2021 a 20.07.2021
053	55585940/ 1	LELIA BARBOSA JORGE	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
054	55586011/ 1	MAURO PIRES SALGADO MORAES-CH.LOCAL	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
055	54196658/ 1	MYRLA BARRETO CHAVES DE ARAUJO	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
056	57212837/ 1	QUELIANE LIMA DA SILVA PESSOA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021

057	54196643/ 1	ROBERIO PONTES DA CRUZ	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
058	57174870/ 1	RONY LUIZ TORQUATO-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
059	57223919/ 1	ALAN FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
060	57175777/ 1	EGNALDO GONCALVES GARCIA-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
061	408522/ 2	IZABEL DE OLIVEIRA SENA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
062	57175905/ 1	ANGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
063	5310377/ 2	DALVAIR JOSE SALES FIMA-FATAL-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
064	3179680/ 1	IDILAMAR SANT ANA DE FIGUEIREDO AQUINO	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
065	57210971/ 1	LUCIMARA BATISTA DANTAS	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
066	51855546/ 2	MARCOS FARIAS LEITE	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
067	3175766/ 1	PAULO SERGIO CAMPOS DE MELO	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
068	3179435/ 1	PEDRO APARICIO TORRES QUEIROZ DE SOUZA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
069	12477070/ 3	FERNANDO MARTINS DOS REIS	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
070	3172872/ 1	MARIO LUIZ MONTEIRO	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
071	57212756/ 1	RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR-CH.LOCAL	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
072	57210933/ 1	ROBSON ANTONIO DA CUNHA GUIMARAES	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
073	57210829/ 1	SIDNEY IVAN VERAS DE AGUIAR-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
074	54196288/ 1	JILVANO JOAO PINHEIRO PANTOJA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
075	54189506/ 2	JOAO CARLOS MOREIRA PAMPLONA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
076	3176509/ 1	KENNEDY CORREA BARILE-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021
077	3175693/ 1	LUZINAI CHAGAS DE LUNA	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021
078	3179443/ 1	ANTONIO GUILHERME PEREIRA LOPES	2020/2021	21.06.2021 a 20.07.2021
079	3179540/ 1	ZENAIDE REIS DE SOUZA	2020/2021	21.06.2021 a 20.07.2021
080	12477070/ 3	CELSO IRAN PUGET BOTELHO-FATAL	2019/2020	01.06.2021 a 30.06.2021

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente
Protocolo: 650506

PORTARIA Nº 0212/2021 – 28.04.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, a Auxiliar de Administração, DIVINA LUCIANA CANDIDO DE JESUS PARREIRA LEAL- Matrícula nº 54197601/1, para responder pelo Escritório Local de Salvaterra/ Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0213/2021 – 28.04.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, o Extensionista Rural I, MARCO ANTONIO COSTA RIBEIRO- Matrícula nº 5792401/2, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0214/2021 – 28.04.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, o Extensionista Rural II, MAURO JONAS QUEIROZ COSTA- Matrícula nº 5310229/1, para responder pelo Escritório Local de São João da Ponta/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0215/2021 – 28.04.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, a Extensionista Rural I, ANDREIA DA SILVA LISBOA- Matrícula nº 55585911/1, para responder pelo Escritório Local de Vigia/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0216/2021 – 28.04.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, o Extensionista Rural II, RENATO CEZAR VASCONCELOS ARAÚJO- Matrícula nº 3178714/1, para responder pelo Escritório Local de São Caetano de Odivelas/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0217/2021 – 28.04.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 10/05/2021 a 08/06/2021, o Extensionista Rural II, JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES- Matrícula nº 57223778/1, para responder pelo Escritório Local de Magalhães Barata/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0218/2021 – 28.04.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, o Extensionista Rural II, ELCYLEY DIAS DA SILVA- Matrícula nº 54196659/1, para responder pelo Escritório Local de Santa Maria do Pará/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0219/2021 – 28.04.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 03/05/2020 a 01/06/2020, a Auxiliar de Administração ROSIRES DA SILVA CARDOSO- Matrícula nº 5036216/1, para responder pela Coordenadoria de Administração de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
Protocolo: 650559

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SUSPENSÃO**

Processo: 2021/150631.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0441/2020, de 26/08/2020, torna Público a suspensão do processo licitatório de LICITAÇÃO nº 001/2021, pelo regime de execução de Empreitada por Preço Global, a ser pago pela Administração Pública (EMATER-PA), cujo objeto é a Contratação de Empresa TREINAMENTO AGROECOLÓGICO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA DO SUDESTE PARAENSE - UDCA, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

O Processo 2021/150631 será suspenso para atualização do Projeto Básico e Edital, tendo em vista os Pedidos de Esclarecimentos das Empresas interessadas. Posteriormente será publicado Edital atualizado com nova data de certame, no Diário Oficial do Estado e no site da EMATER-PA.

Marituba (PA), 29 de Abril de 2021.

Pregoeiro Responsável: Ramon Galhardo de Araújo.

Presidente-EMATER/PA: Lana Roberta Reis dos Santos.

Protocolo: 650490

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº. 0530/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 29 DE ABRIL DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se prevenir que os procedimentos disciplinares em curso sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão e;

CONSIDERANDO-SE os termos das Portarias nº(s). 440/2021-CCG, de 03/03/2021, publicada no DOE nº. 34507, de 04/03/2021 e 285/2021-GAB/SEMAS, de 10/03/2021, publicada no DOE nº. 34516, de 12/03/2021; RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública, integrante da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1638/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019 (publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019), pela servidora MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública, a qual passará a compor a referida Comissão na condição de membro suplente.

Art. 2º – Designar a servidora ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente, para passar a atuar como Presidente da referida Comissão, sem prejuízo das providências e atos instrutórios em andamento ou concluídos pela presidência anterior, relativos à apuração dos atos e fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000037179.

Art. 3º – A Presidente do referido apuratório, na eventual falta ou afastamento temporário, será substituído pelo membro designado como Secretário, a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução dos procedimentos respectivos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 650567**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 00520/2021-GAB/SEMAS, de 28/04/2021**

Servidor: ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS

Cargo: Assessor Especial I

Matrícula: 5926176/2

I – DESIGNAR, o servidor para responder pela Coordenadoria da Unidade Regionalizada - Itaituba, durante o impedimento do titular IGOR FREITAS AGUIAR, matrícula nº 5908342/2, de férias no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 650505**PORTARIA Nº 00519/2021-GAB/SEMAS, de 28/04/2021**

Servidor: VINICIUS SILVA DA SILVA

Cargo: Coordenador

Matrícula: 5894318/3

I – DESIGNAR, o servidor para responder pela Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental – DIORED, durante o impedimento da titular PATRICIA MIRANDA MENEZES, matrícula nº 8001540/1, de férias no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 650502**DISPENSA DE LICITAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA****Número: 001/2021 – SEMAS/PA**

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e de higienização contra a covid-19

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semam.pa.gov.br/licitacoes>

Responsável pelo certame: Kristiane Maia Gluck Paul

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de Abertura: 04/05/2021 às 10:00hs

Protocolo: 650469**DIÁRIA****PORTARIA Nº 508/2021 – GAB/SEMAS 26 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica de acompanhamento em projeto de Supressão vegetal, no município de Prainha.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Prainha/PA

Período: 10/05 a 14/05/2021 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 6403548/1 - LETICIA BRAGA GOMES - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194220/2 - JARDEL MARINHO DE AQUINO - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 3178455/1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 648735**PORTARIA Nº 517/2021 – GAB/SEMAS 27 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Vistoria técnica referente ao Licenciamento de Atividade Rural -LAR em processos de Imóveis, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Miguel do Guamá/PA, Santa Luzia do Pará e Peixe-boi/PA

Período: 03/05 a 07/05/2021– 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5920051/2 - OLGANETH MOREIRA DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5908954/4 - FABRICIO DA SILVA CORREA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 649492**PORTARIA Nº 516/2021 – GAB/SEMAS 27 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Vistoria técnica em Indústrias de Carvão para subsidiar a análise técnica de avaliação para posterior emissão de Licença Prévia - LP e Renovação de Licença de Operação - LO.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA e Ipixuna do Pará/PA (acesso por Tomé-Açu)

Período: 11/05 a 12/05/2021– 01 e ½ diárias.

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5926171/3 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 649527**PORTARIA Nº 518/2021 – GAB/SEMAS 28 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Realizarem amostragem para o monitoramento da qualidade dos Recursos Hídricos do Estado do Pará (Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA, Acará/PA, Barcarena/PA, Mocajuba/PA e Moju/PA.

Período: 03/05 a 07/05/2021– 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5136784/1 - IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (Biólogo);

- 5953163/1 - MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);

- 57218879/5 - FABIO RIBEIRO FIEL - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 649858

PORTARIA Nº 515/2021 - GAB/SEMAS 27 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia e de acompanhamento em processos, no município de Prainha.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Prainha/PA

Período: 10/05 a 15/05/2021 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175436/1 - PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - (Técnico em Gestão De Infra-Estrutura)

- 80845196/1 - FERNANDA ALEIXO DE CASTRO - (Técnico em Gestão De Infra-Estrutura)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 649318

PORTARIA Nº 512/2021 - GAB/SEMAS 27 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria de empreendimentos que requerem Licença e renovação de Operação e análise de RIAA, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Oriximiná/PA e Óbidos/PA

Período: 03/05 a 07/05/2021– 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5911460/2 - ANA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);

- 5936408/2 - FELIPE RAMON LESS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 649185

PORTARIA Nº 484/2021 - GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de Licenciamento e Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Ipixuna do Pará/PA e São Domingos do Capim/PA.

Período: 05/05 a 07/05/2021 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5901823/2 - RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);

- 5958004/1 - ANTONIA LUCIA DA COSTA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);

Ordenadora: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 646476

PORTARIA Nº 528/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 352/2021-GAB/SEMAS de 19/03/2021, publicada no DOE Nº 34.536 do dia 29/03/2021, a servidora KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA, Matrícula nº 55587536/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

Belém, 29 de Abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 650483

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 149 de 28 de abril de 2021**

Art. 1º - Autorizar, o servidor Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00602359865, Categoria AC, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento do Escritório Regional do Baixo Amazonas I, no período de 03/05 a 31/08/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 650493

PORTARIA Nº 150 de 29 de abril de 2021

Art. 1º - Designar o servidor Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº 57216296, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Região Administrativa do Xingu – GRX, deste Instituto, no período de 20/01 a 18/02/2021, em substituição ao titular que responderá pela Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação – DGMUC.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 650645

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 103 de 16 de março de 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2021/183084 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a segurança dos técnicos da GRCN 2 e atuar no controle de acesso dos coletores de castanhas no interior da Flota do Trombetas

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA

Período: 07/03 a 05/04/2021 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias

Servidor: 1º SGT PM Carlos Alberto dos Santos Vidal - 5405122

CB PM Jadson Leandro Batista Carvalho Serique - 54195368

CB PM Lina Kássia Azevedo Justo - 57223571

CB PM Nailson Moita Silva - 57222981

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 650491

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.560 DE 22/04/2021, REFERENTE À DIÁRIAS DE PORTARIA Nº 475/2021 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 647363. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 650578

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 053/2021 – CCC: NOMEIA a 1º SGT PM RR RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO, como fiscal do Contrato nº 874/2018 DAL2/PMPA, em substituição ao SUB TEN HELEISON GONZAGA COSTA OLIVEIRA, do contrato celebrado entre a PMPA e a Empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 29 de abril de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 650510

Portaria de Falecimento nº 049/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 11954 ALBERTO DA COSTA MONTEIRO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 15 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00496 261 0186294 74, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 23 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 11954 ALBERTO DA COSTA MONTEIRO, em virtude do seu falecimento na data 15 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 650511

Portaria de Falecimento nº 048/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 21653 PAULA FRANCINETH DIOMEDES ARAÚJO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 09 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067694 01 55 2021 4 00042 226 0028696 65, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 19 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 21653 PAULA FRANCINETH DIOMEDES ARAÚJO, em virtude do seu falecimento na data 09 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 650504

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 052/2021-CCC/PMPA: NOMEAR a CAP QOPM RG 35513 ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, como fiscal do contrato nº 032/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.; Cujo objeto consiste na aquisição de livros do Estudante Proerd 5º ano e do 7º ano "Caindo na Real", livro "dever de casa" do Proerd 7º ano "Caindo na Real e Certificados, com o objetivo: Fomentar a cidadania, a responsabilidade e a participação social. Em sua iniciativa estratégica está contemplada a ampliação do PROERD na PMPA. Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 28 de Abril de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 650468

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 051/2021-CCC/PMPA: NOMEAR a CAP QOPM RG 35500 CINTHIA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, como fiscal do contrato nº 035/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.; Cujo objeto consiste na aquisição de bandeiras do Brasil, bandeiras do Estado do Pará e insígnias para atender as necessidades das unidades desta PMPA. Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 28 de Abril de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 650466

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 050/2021-CCC/PMPA: NOMEAR a TEN 2º QOAPM RG 19572 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ, como fiscal do contrato nº 026/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI-EPP.; Cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral natural em conformidade com as especificações, qualidade e condições reais estabelecidas no Termo de Referência- Anexo I do edital, Processo Licitatório nº 2020/363503. Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 28 de Abril de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 650463

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - EP/PMPA. OBJETO: Aquisição de 2 ambulâncias tipo B e 2 ambulâncias tipo Unidade Avançada. VALOR TOTAL: R\$ 760.000,00. VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 23/04/2022. DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 66201. Unidade Gestora Responsável: 660201. Programa: 1502 – Segurança Pública. Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de Trânsito; 8272 – Educação de Trânsito; 8273 – Habilitação de Condutores; 8274 – Regularização de Veículos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente. Plano Interno: 1050008271E. Fonte: 0261 (Recursos Próprios) e/ou 0661 (Recursos Próprios – Superávit) EMPRESA: MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI; CNPJ 35.457.127/0001-19. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 650447

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 537/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.558 do dia 20/04/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; CPF:655.912.592-00; Valor R\$ 1.012,80. **Leia-Se:** CB PM Francimar Dos Santos Sousa; CPF:655.912.592-00; Valor: R\$ 1.012,80.. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 650553

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº. 018/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2020 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Data da assinatura: 29/04/2021. Vigência: 20/07/2021 a 19/07/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 – Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Locador: VALDIRENE APARECIDA FERBRANES; CPF: 045.940.643-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 650477

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 014/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para uso das Unidades de Apoio do Corpo Militar de Saúde (CMS) da Polícia Militar do Pará (PMPA). Data e hora de abertura: 12/05/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)3258-9928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspa.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 29 de abril de 2021. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO CAP QOPM RG 35498 – PREGOEIRA.

Protocolo: 650371

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 13/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para sonorização da sala de reuniões do complexo do Comando-Geral da PMPA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 17/05/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspa.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 29 de abril de 2021. RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE MAJ QOPM RG 27034 – PREGOEIRO

Protocolo: 650492

DIÁRIA

PORTARIA Nº 80/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02 a 04/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Alexandre da Silva Corrêa; CPF: 680.215.002-63; Valor: R\$ 791,30. CB PM Kellisson Carlos Chaves de Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 160/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Imperatriz-PA; Período: 24 a 28/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: ASP OF PM Rosivaldo Sousa da Silva; CPF: 734.942.752-20; Valor: R\$ 1.287,12. SGT PM William Favacho Florencio; CPF: 565.408.922-68; Valor: R\$ 1.186,92. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 189/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 22 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Francisco Eder Pacheco de Souza; CPF: 897.038.632-72; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 197/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 09/02/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 2.257,76. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 2.110,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 260/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 01 a 03/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Cesar Gomes Magno; CPF: 443.585.202-00; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Raimundo Nonato Rocha de Abreu; CPF: 304.999.682-04; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 267/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 08 a 11/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Vanderlei Pinheiro Macedo; CPF: 658.330.582-87; Valor: R\$ 759,60. SD PM John Denis Silva da Silva; CPF: 863.205.642-53; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 321/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 01 a 02/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Mauro Athayde Ribeiro; CPF: 009.484.052-01; Valor: R\$ 116,05. SUB TEN PM Marcelo Jefferson Silva da Silva; CPF: 333.046.292-20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Samuel dos Reis Lopes; CPF: 363.807.762-49; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Ivanildo Ferreira Barbosa; CPF: 429.562.772-00; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Wagner Luiz Maia Mesquita; CPF: 424.085.632-91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Cristiano Santos Damasceno; CPF: 449.063.662-87; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Ivan Kleber Dutra Gonçalves; CPF: 429.604.952-68; Valor: R\$ 87,04. CB PM Ricardo Pinon dos Santos; CPF: 876.965.922-20; Valor: R\$ 85,72. CB PM Jerfeson Helenson Reis Ferreira; CPF: 025.433.752-01; Valor: R\$ 85,72. CB PM Daniel Brito Baia; CPF: 776.264.192-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Rafael Siqueira dos Santos; CPF: 811.844.502-00; Valor: R\$ 85,72.

CB PM Jayro de Jesus Ferreira Ferreira; CPF: 914.393.702-06; Valor: R\$ 85,72. CB PM Leonardo Correa Costa; CPF: 002.052.272-01; Valor: R\$ 85,72. CB PM Francisco Cleber Ferreira de Melo; CPF: 815.645.032-91; Valor: R\$ 85,72. CB PM João Paulo de Castro Valente; CPF: 000.492.942-02; Valor: R\$ 85,72. CB PM David DSaulo Ferreira do Nascimento; CPF: 508.452.922-34; Valor: R\$ 85,72. CB PM Max Wescley de Araujo; CPF: 003.134.892-03; Valor: R\$ 85,72. CB PM Felipe Lauro Bernardes; CPF: 004.988.112-47; Valor: R\$ 85,72. CB PM João Vitor Silva Santos; CPF: 701.716.452-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Rubens Alessandro Azevedo de Souza; CPF: 760.040.742-68; Valor: R\$ 85,72. SD PM Jonny Rodrigo Silva da Silva; CPF: 014.623.942-30; Valor: R\$ 85,72. SD PM Edimar Monteiro Ferreira; CPF: 963.698.502-25; Valor: R\$ 85,72. SD PM Ivan Matos de Franca; CPF: 963.697.282-68; Valor: R\$ 85,72. SD PM Leandro Junior Pinto Santos; CPF: 000.581.892-38; Valor: R\$ 85,72. SD PM William Ferreira Tavares; CPF: 886.520.252-15; Valor: R\$ 85,72. SD PM Darlan Elias Estevam Gonçalves; CPF: 004.256.282-13; Valor: R\$ 85,72. SD PM Lucas Alencar Queiroz Guimarães; CPF: 028.763.502-38; Valor: R\$ 85,72. SD PM Jair Chagas dos Santos; CPF: 004.828.252-94; Valor: R\$ 85,72. SD PM Marco André Soeiro Alves; CPF: 982.633.152-04; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 509/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 08 a 10/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Fábio de Castro Gonçalves Zampietro; CPF: 817.832.482-20; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$ 527,52. CB PM Gilson de Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$ 506,40. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 510/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 16 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Milton Brito da Silva Filho; CPF: 451.742.452-91; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Raimundo Nonato Ramos de Almeida; CPF: 261.558.502-91; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Alexandre Da Silva Nahum; CPF: 379.680.922-72; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Valdemir Moreira Pimentel Filho; CPF: 301.323.122-04; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 593.403.632-72. SGT PM Jorge Freitas da Silva; CPF: 410.073.282-15; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Carlos Augusto Silva de Oliveira; CPF: 302.840.582-20; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; CPF: 400.569.102-15; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Marco Antonio da Costa Fernandes; CPF: 610.937.852-68; Valor: R\$ 131,88. CB PM Julio Cesar dos Santos Bessa; CPF: 096.768.447-13; Valor: R\$ 126,60. CB PM Roque Barbosa Gonçalves; CPF: 862.236.232-91; Valor: R\$ 126,60. CB PM Marcos Bruno dos Santos Monteiro; CPF: 940.201.912-04; Valor: R\$ 126,60. SD PM Fernando Wanderley da Silva Carrera; CPF: 009.380.752-09; Valor: R\$ 126,60. SD PM Arella Cristhine Cardoso Viana; CPF: 001.769.292-07; Valor: R\$ 126,60. SD PM Alan Harrison Santos de Jesus; CPF: 963.014.732-72; Valor: R\$ 126,60. SD PM Marcelo Moraes Monteiro; CPF: 969.580.572-87; Valor: R\$ 126,60. SD PM Everton Luiz Bezerra Justiniano; CPF: 934.213.382-72; Valor: R\$ 126,60. SD PM Marcelo Cristian da Conceição Matias; CPF: 002.492.592-65; Valor: R\$ 126,60. SD PM Daniel Coutinho dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$ 126,60. SD PM Danielson Ferreira Penha; CPF: 021.251.672-80; Valor: R\$ 126,60. SD PM Brenda Leticia Costa Pinheiro; CPF: 020.667.452-00; Valor: R\$ 126,60. SD PM Eliel Farias Evangelista Junior; CPF: 031.483.442-78; Valor: R\$ 126,60. SD PM Tiago Ferreira Pantoja; CPF: 019.144.022-19; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 512/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 05/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Rubenilson Jose da Silva Santos; CPF: 237.363.302-78; Valor: R\$ 696,32. SGT PM Manoel de Nazaré Fragozo Filho; CPF: 378.028.522-34; Valor: R\$ 696,32. SGT PM João Carlos Raiol; CPF: 174.098.962-72; Valor: R\$ 696,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 523/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 22 a 24/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Luis Antonio da Silva e Silva; CPF: 395.872.822-72; Valor: R\$ 633,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 524/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 06/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidor: CEL PM Paulo Daniel Ribeiro da Silva; CPF: 450.893.612-15; Valor: R\$ 791,30. CB PM Filipe Costa Carvalho; CPF: 973.066.652-00; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 525/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 30/03 a 01/04/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Adriel Baldez Costa; CPF: 007.766.852-95; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 528/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 16 a 18/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SUB TEN PM José Vicente de Lima Rodrigues; CPF: 455.476.292-00; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 529/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Alysso Ferreira Silva; CPF: 844.264.032-00; Valor: R\$ 886,20. CB PM Gean Barros da Silva; CPF: 827.170.012-04; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 531/21/DI/DF – Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 23 a 24/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Otoniel de Almeida Silva; CPF: 410.630.662-04; Valor: R\$ 395,64. SD PM Brenda Estefany Cunha Melo da Gama; CPF: 028.791.282-50; Valor: R\$ 379,80. SD PM William Blenner Oliveira dos Reis; CPF: 018.860.382-44; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 532/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de SIND; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 08 a 09/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM José Flavio do Santos Viana; CPF: 226.968.752-53; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 545/21/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 14 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Marlon Breno Figueira de Sousa; CPF: 963.166.322-15; Valor: R\$ 379,80. CB PM Fredson Souza dos Santos; CPF: 846.161.562-04; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 547/21/DI/DF – Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 28/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Evaldo Luiz Batista dos Santos; CPF: 429.962.952-34; Valor: R\$ 263,76. CB PM Diego Miranda Saraiva; CPF: 863.021.832-00; Valor: R\$ 253,20. CB PM Rodrigo Barrozo da Silva; CPF: 862.274.912-68; Valor: R\$ 253,20. SD PM Brendo Santiago Felipe; CPF: 024.477.602-48; Valor: R\$ 253,20. SD PM Lucas Araújo de Almeida; CPF: 012.409.402-38; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 548/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 23 a 25/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: ASP OF PM Luan Maia Amaral; CPF: 019.682.492-30; Valor: R\$ 282,22. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 550/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 05/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CAP PM Manoel Vieira de Sousa; CPF: 839.647.462-15; Valor: R\$ 870,42. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 567/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04 a 06/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Josiel dos Santos Araujo; CPF: 698.257.932-87; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 569/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 15/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Roberto da Silva Leite; CPF: 264.687.272-00; Valor: R\$ 87,04. SD PM Haroldo Alves de Oliveira; CPF: 950.585.242-87; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 570/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 16/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio José da Silva Machado; CPF: 381.129.732-53; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Miracy Miranda Pereira de Araújo; CPF: 306.304.792-91; Valor: R\$ 87,04. CB PM Fabio Araujo de Castilho; CPF: 770.521.452-00; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 571/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 22/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Maria do Socorro Vilhena dos Santos; CPF: 212.526.102-20; Valor: R\$ 87,04. CB PM Jefferson Oliveira dos Santos;

CPF: 892.121.502-68; Valor: R\$ 85,72. CB PM Wilson Jesus Coelho de Almeida; CPF: 872.382.412-34; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 572/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 23/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM João Carlos Raiol; CPF: 174.098.962-72; Valor: R\$ 87,04. CB PM Elaine Denise de Macedo Alves; CPF: 906.782.732-00; Valor: R\$ 85,72. SD PM Haroldo Alves de Oliveira; CPF: 950.585.242-87; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 573/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 24/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio José da Silva Machado; CPF: 381.129.732-53; Valor: R\$ 87,04. CB PM Fabio Araujo de Castilho; CPF: 770.521.452-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Raimundo Nivaldo dos Santos Farias; CPF: 175.882.352-68; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 574/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: ASP OF PM Marcos José Barros de Melo; CPF: 622.383.373-34; Valor: R\$ 141,11. SUB TEN PM Edilson Martins do Nascimento; CPF: 562.129.413-00; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Amaury Vieira de Oliveira; CPF: 487.399.013-00; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 575/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 08 a 10/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Ailson Souza do Nascimento; CPF: 932.448.003-00; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 576/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 06 a 08/04/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM José Lucas Santos dos Santos; CPF: 017.162.412-27; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 577/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 02/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Osmar Ferreira de Abreu; CPF: 487.272.613-87; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 578/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 15 a 19/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Luís Augusto Valente da Cunha; CPF: 012.689.652-60; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 579/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 01 a 03/04/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Kelvyn Crisostomo Pires da Silva; CPF: 970.877.502-91; Valor: R\$ 506,40. CB PM Raphael da Silva Monteiro; CPF: 803.065.512-68; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 580/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 25 a 27/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Helderley Souza de Oliveira; CPF: 623.308.532-20; Valor: R\$ 633,04. CB PM Evandro Maria Alves Rodrigues; CPF: 693.830.142-53; Valor: R\$ 506,40. CB PM Deilton Lima de Moraes; CPF: 886.618.902-25; Valor: R\$ 506,40. SD PM Jose Luiz Lopes da Silva; CPF: 947.349.682-68; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 581/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 06 a 08/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Alair Brito do Nascimento; CPF: 708.568.182-91; Valor: R\$ 633,00. SD PM Dionildo Lacerda Borges; CPF: 914.691.202-91; Valor: R\$ 633,00. SD PM Anderson Cley de Carvalho Cardoso; CPF: 015.855.602-00; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 584/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Canaã dos Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25 a 26/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Diego Severiano; CPF: 868.903.362-91; Valor: R\$ 220,50. SD PM Eliandresson Silva Duarte; CPF: 049.447.413-08; Valor: R\$ 220,50. SD PM Marcos Vinícius Cunha Sales; CPF: 046.289.011-20; Valor: R\$ 220,50.

Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 585/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 09/04/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Bernardo Almeida de Souza Junior; CPF: 561.367.572-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 586/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 23 a 24/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Jorge Amaral de Lima; CPF: 429.601.342-49; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 587/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 30/03 a 01/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM John Denis Silva da Silva; CPF: 863.205.642-53; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 588/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 22 a 25/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Marcio Alan Lopes Ferreira; CPF: 019.360.982-70; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 594/21/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 a 26/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Jeziel Correa Pureza; CPF: 520.124.922-15; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 599/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 19/04/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Robson Barbosa Pereira; CPF: 860.588.602-10; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Eduardo Ribeiro Alves de Sousa; CPF: 976.069.522-72; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 650345

PORTARIA Nº 95/21/DI/DF – Objetivo: Plano de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Ingrid Cristina Campos do Nascimento; CPF: 013.374.802-23; Valor: R\$ 1.450,70. CB PM Marcelo da Silva Vasconcelos; CPF: 740.604.222-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Elivaldo Nascimento de Oliveira; CPF: 697.177.532-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 100/21/DI/DF – Objetivo: Plano de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Robson William Costa de Souza; CPF: 002.965.402-50; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Alan Carlos Virgolino de Almeida; CPF: 943.424.822-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Alex Augusto Santos de Aguiar; CPF: 008.450.912-04; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Samara Rodrigues dos Santos; CPF: 002.660.522-82; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 119/21/DI/DF – Objetivo: Plano de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Débora Cristhina Oliveira Andrade; CPF: 912.283.102-97; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Renato Monteiro dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ednaldo do Espírito Santo Miranda; CPF: 637.707.682-72; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior; CPF: 596.168.732-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 151/21/DI/DF – Objetivo: Operação Carnaval Seguro; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Mirim-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM André Mendes; CPF: 656.717.592-34; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 189/21/DI/DF – Objetivo: Plano de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Afonso Amaral Chaves; CPF: 489.540.552-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Antonio Roberto Vitor Barbosa; CPF: 580.974.492-34;

Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 285/21/DI/DF – Objetivo: Plano de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Hilton Alexandre Oliveira; CPF: 638.355.762-91; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Silvano Melo Bulhões; CPF: 794.392.502-59; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 286/21/DI/DF – Objetivo: Condução de Tropa (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wanxy de Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262-04; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 287/21/DI/DF – Objetivo: Operação Carnaval Seguro; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Antônio da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 292/21/DI/DF – Objetivo: Condução de Tropa (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Bruno de Almeida Farias dos Santos; CPF: 694.187.132-68; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 650498

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021/CPL/PMPA
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2021/CPL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa RJC Defesa e Aeroespacial LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 71.919.328/0001-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021/CPL/PMPA. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de Espargidor Spray de Agente Pimenta OC para atender o efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata. VALOR REGISTRADO: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021. VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa RJC Defesa e Aeroespacial LTDA., o Senhor Robison Egydio Lopes, CPF nº 831.677.068-72, representante legal. PREÇO REGISTRADO:

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR REGISTRADO
ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC	G PIM MAX	20.000 UNIDADES	R\$ 57,00

Protocolo: 650284

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2021 - FUNSAU
O Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, após o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida instaurado por meio da PORTARIA Nº 004/2018 – REC.DIV - FUNSAU, e ainda, recomendação instruída por meio do Parecer nº 277/2020– JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, reconhece a dívida de R\$ 39.380,00 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais) referente aos meses de fevereiro e junho de 2016, a qual importa em total quitação dos valores devidos os serviços realizados pela EMPRESA MASTER PREV SS LTDA, CNPJ 03.069.554/0001-33, decorrentes das despesas de serviços médicos, realizados aos beneficiários do FUNSAU. Belém-PA, 29 de abril de 2021. LISIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU EMPRESA MASTER PREV SS LTDA, CNPJ 03.069.554/0001-33

Protocolo: 650406

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 52/2021-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 23 abril de 2021
A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 254/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 30/10/2020 que designou o servidor GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5940411/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PC/PA, firmado com o Sr. ELINENES SOUSA TAVARES, CPF Nº 622.535.812-91, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO ÍZIDIO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5940409.
II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora VANESSA LEE PINTO ARAÚJO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57233483 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PC/PA, firmado com o Sr. ELINENES SOUSA TAVARES, CPF Nº 622.535.812-91, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Pedro Miranda, nº 2288, entre Pirajá e Perebebuí, esquina com Passagem D’hotel de frente para a Aldeia Cabana, bairro: Pedreira, Belém-PA, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO ÍZIDIO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5940409, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 650526

PORTARIA N.º 49/2021-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 22 abril de 2021
A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 186/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 27/10/2020 que designou a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 064/2018-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04, e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 700487/1.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora JOSEANA FALCÃO COSTA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5836484 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 064/2018-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04 cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviço continuado para o cargo de Recepcionista 44 H semanais nas instalações e nos bens móveis da Polícia Civil e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 700487/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA Nº 50/2021-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 22 abril de 2021

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 001/2021 - DGPC/DIVERSOS, de 05/01/2021 que designou a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 096/2020-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04, e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 700487/1.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora JOSEANA FALCÃO COSTA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5836484 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 096/2020-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04 cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviço continuado para o cargo de Recepcionista 44 H semanais nas unidades de atendimento à população "Estação Cidadania", e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 700487/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
- Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 650536

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 005/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Classificação do Objeto: Acréscimo de 25% no valor do contrato referente a 10 veículos Pick-up. Data da Assinatura: 29/04/2021. VIGÊNCIA: a contar da assinatura à 07/01/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2021/292557. Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales nº 42, Bairro: Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Telefone: (31) 3309-1575. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 650598

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2020/860037

PREGÃO Nº. 04/2021

A Delegada de Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os poderes autorizados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Walter Resende de Almeida, onforme PORTARIA Nº. 182/2019-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 04/2021, cujo objeto é contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE AMBIENTES E VEÍCULOS e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05.972.711/0001-41

End. Travessa Mariz e Barros, 1678, Bairro: Pedreira - Belém/Pa.

Grupo 1:

Item 1) Valor Total: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais);

Item 2) Valor Total: R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Belém, 29 de abril de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Protocolo: 650348

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00542/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021428930, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/04/2021 a 01/05/2021;

1. DPC TOBIAS FERREIRA RODRIGUES - MAT: 5914053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. EPC REGINA CELY MARQUES MONTEIRO - MAT: 5825849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
3. IPC NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
4. EPC MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS - MAT: 54183825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
5. DPC CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
6. IPC MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
7. IPC LUIZSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT: 5412005 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,969.96 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00537/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/420952, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/04/2021 a 28/04/2021;

1. IPC JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)
2. IPC MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT: 5940078 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

3. IPC DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 501.15 (QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00538/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021436494, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/04/2021 a 03/05/2021;

1. IPC DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00543/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021409655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BONITO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/04/2021 a 29/04/2021;

1. DAS SUELLEN CRISTINA DA COSTA - MAT: 57215494
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DDIV JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00544/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021430954, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/04/2021 a 29/04/2021;

1. IPC IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5206618
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00545/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021430954, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/04/2021 a 29/04/2021;

1. AUXCOMUN JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA - MAT: 702285
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DANILO JOSE XAVIER DA ENCARNAÇÃO - MAT: 5946688
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. ENFERM JOSELEIA CAMPOS ANDRADE - MAT: 57190455
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. AS CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE - MAT: 57209729
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E

CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00546/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021430907, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/04/2021 a 29/04/2021;

1. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00547/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021430907, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/04/2021 a 29/04/2021;

1. TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. ADM ANA TERESA DA SILVA COSTA - MAT: 5888807
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00548/2021 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/436721, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/04/2021 a 01/05/2021;

1. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00549/2021 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/436096, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/04/2021 a 03/05/2021;

1. DPC AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT: 2005280
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC FABIO DE QUEIROZ FERNANDES - MAT: 5332656
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. PERITO SEBASTIAO FREIRE DOS SANTOS FILHO - MAT: 702196
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. IPC GILBERTO CASTRO DA SILVA - MAT: 5865808
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo

um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 650509

OUTRAS MATÉRIAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/62881 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	11072	ALGEMA EM ACO INOX	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	61318	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 18.000	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 650352

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/244068 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	13974	DECIBELIMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 140	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	20064	COMPUTADOR CORE 2, 2,6GHZ, 2GB RAM, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	21551	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,20 X 1,70 M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	22736	CPU 2 NCL., 2.1GHZ, CACHE __, 1 GB DDR2, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	22842	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	22955	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	29426	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4 GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	29428	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4 GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	29429	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4 GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	29431	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4 GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	29432	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4 GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	29435	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4 GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	29450	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4 GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	32768	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	32780	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	32788	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	32790	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	32792	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	33693	COMPUTADOR 2 NCL., 1.4 GHZ, CH 16MB, 2GB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	131372	NOBREAK 1200VA, SENOIDAL, INTERATIVO, 6	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 650252

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/21 DE 29 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 77, VII e 93,§1º da Lei 5.810 de 24.01.1994.
R E S O L V E:
Formalizar a concessão de licença para tratar de interesse particular do servidor MILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Perito Médico Legista matrícula 5066816/ 3, lotado no Instituto Médico Legal deste Centro de Perícias no período de 03.12.2020 a 03.06.2021.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 de Abril de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 650673

PORTARIA Nº 108/21 DE 29 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 77, VII e 93,§1º da Lei 5.810 de 24.01.1994.
R E S O L V E:
Encerrar, a pedido, a licença para tratar de interesse particular do servidor MILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Perito Médico Legista matrícula 5066816/ 3, lotado no Instituto Médico Legal deste Centro de Perícias a contar de 01.04.2021.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 de Abril de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 650681

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 402/ 2021
MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68
MATRÍCULA: 5894517
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/03/2021
OBJETIVO: Auxiliar na necrópsia
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 399/ 2021
MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68
MATRÍCULA: 5894517
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/03/2021
OBJETIVO: Auxiliar na necrópsia
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 382/ 2021
ANDERSON LOPES DA SILVA CIC: 014.305.352-37
MATRÍCULA: 5923305
CARGO: Motorista
FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS CIC: 816.217.012-04
MATRÍCULA: 5908460-2
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 18/03/2021
OBJETIVO: Realizar perícia
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 371/ 2021
EDNALDO ALCESANO DA SILVA CIC: 519.959.302-10
MATRÍCULA: 5955628/1
CARGO: Auxiliar Operacional
HERCULES FONSECA MORAES CIC: 646.276.403-15
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA CIC: 185.452.032-68
MATRÍCULA: 5851920/1
CARGO: Motorista
VALDIR RIBEIRO SILVA CIC: 287.758.212-49
MATRÍCULA: 54181634/4
CARGO: Auxiliar Operacional

WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR CIC: 361.467.062-72
MATRÍCULA: 56926610/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 24/03/2021
OBJETIVO: Realizar perícia
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 650379

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2021

Processos: nº 2021/293238

Objeto: Contratação Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, motocicleta com fornecimento de peças (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede) Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 12 de maio de 2021, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 650565

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Objeto: Contratação de Empresa Atuante da Área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o suporte técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução denominada Perícias Forenses.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 12 de maio de 2021, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 650600

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 368/ 2021

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marcelo Clayton Ramos da Silva

CPF: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 16/03/2021

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 324/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Bruno Alexandre Scalcon

CPF: 051.891.919-66

MATRÍCULA: 5958535 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Robson Wendel dos Prazeres Cunha

CPF: 009.642.252-12

MATRÍCULA: 5958542/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos

CPF: 660.600.362-87

MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: ANAPU - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 25/03/2021 a 26/03/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 397/ 2021

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Carlos Antonio de Sousa

CPF: 687.896.612-49

MATRÍCULA: 5941880-1 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Nelsoney Caxiado de Sena

CPF: 718.614.402-00

MATRÍCULA: 5955609/1 / Auxiliar Operacional;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: URUARÁ - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 12/04/2021

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 389/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Rosana Cristiane da Silva Monteiro

CPF: 571.699.182-34

MATRÍCULA: 54187970/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 24/04/2021 a 25/04/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 650286

PORTARIA Nº. 338/ 2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Clebenilda Caldas Rodrigues Pereira

CPF: 598.180.502-15

MATRÍCULA: 57190584/1/ Assistente Administrativo;

SERVIDOR: Julia Eugênia Figueredo

CPF: 729.674.982-20

MATRÍCULA: 5894899 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Márcia Jovita Prado Picanço

CPF: 476.795.492-49

MATRÍCULA: 5751942/4 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 14/04/2021 a 24/04/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 291/ 2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias

CPF: 175.373.552-15

MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 01/04/2021 a 10/04/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 220/ 2021

OBJETIVO: Realizar exame pericial.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Djair Garcia Lopes

CPF: 288.374.872-15

MATRÍCULA: 57227568/1/ Motorista;

SERVIDOR: Hélio Roberto Gonçalves

CPF: 260.367.702-00

MATRÍCULA: 5745756/2 / Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: TOMÉ AÇÚ - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 25/02/2021 a 26/02/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 363/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Herbert Rodrigo da Silva Ribeiro

CPF: 889.365.202-10

MATRÍCULA: 55587510-2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Jorge Luiz Conceição Rodrigues

CPF: 453.948.142-87

MATRÍCULA: 57195375/1/ Motorista;

SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva

CPF: 973.152.147-04

MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 15/04/2021 a 17/04/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 650279

PORTARIA Nº. 377/ 2021

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marcelo Clayton Ramos da Silva

CPF: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 12/03/2021

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 390/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Joaquim Batista Freitas de Araújo

CPF: 049.126.592-15

MATRÍCULA: 5156823/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 08/04/2021 a 09/04/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 375/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jefferson Bastos de Oliveira

CPF: 929.217.107-06

MATRÍCULA: 54188046/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Raelso Tobias Constatino dos Santos

CPF: 043.436.742-74

MATRÍCULA: 5955858 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: VIGIA - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 19/03/2021

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 355/ 2021

OBJETIVO: Realização de perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Frank Wallace Marques

CPF: 773.888.872-53

MATRÍCULA: 57210937/2/ Motorista;

SERVIDOR: Giuseppe Antonio Holanda Tancredi

CPF: 791.781.702-49

MATRÍCULA: 57229384/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva

CPF: 595.921.092-49
MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: JURUTÍ - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 23/03/2021 a 26/03/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 650301

PORTARIA Nº. 371/ 2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Ednaldo Alcesano da Silva
CPF: 519.959.302-10
MATRÍCULA: 5955628/1 / Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Hercules Fonseca Moraes
CPF: 646.276.403-15
MATRÍCULA: 5958523/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Renato Cavalcante Oliveira
CPF: 185.452.032-68
MATRÍCULA: 5851920/1 / Motorista;
SERVIDOR: Valdir Ribeiro Silva
CPF: 287.758.212-49
MATRÍCULA: 54181634/4/ Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Waldemir Alencar de Souza Júnior
CPF: 361.467.062-72
MATRÍCULA: 56926610/1/ Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: RONDON DO PARÁ - PA.
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 24/03/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 382/ 2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: ANDERSON LOPES DA SILVA
CPF: 014.305.352-37
MATRÍCULA: 5923305 / Motorista;
SERVIDOR: Francisco Italo Castelo Dias
CPF: 816.217.012-04
MATRÍCULA: 5908460-2 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 18/03/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 399/ 2021
OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcelo Clayton Ramos da Silva
CPF: 815.767.142-68
MATRÍCULA: 5894517 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/03/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 402/ 2021
OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcelo Clayton Ramos da Silva
CPF: 815.767.142-68
MATRÍCULA: 5894517 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/03/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 650331

PORTARIA Nº. 394/ 2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Douglas Henrique Duque Silva
CPF: 123.345.827-27
MATRÍCULA: 5958502/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Gisele Langwinski
CPF: 065.799.929-64
MATRÍCULA: 5958568 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Maik Neves da Cruz
CPF: 376.453.902-04
MATRÍCULA: 5892890 / Motorista;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: URUARÁ - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 12/04/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 403/ 2021
OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Christopher Paixão Neto
CPF: 019.819.472-21
MATRÍCULA: 5955627/1 / Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Joao Souza Ribeiro Junior
CPF: 001.190.942-07
MATRÍCULA: 5955624/1 / Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Jocy da Silva Gonçalves
CPF: 426.244.362-00
MATRÍCULA: 57200690/1/ Motorista;
SERVIDOR: Lais Pereira de Sousa
CPF: 039.710.303-43
MATRÍCULA: 5958471/1 / Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: VILA UNIÃO - ZONA RURAL (MARABÁ) - PA.
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 06/04/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 396/ 2021
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Douglas Henrique Duque Silva
CPF: 123.345.827-27
MATRÍCULA: 5958502/1 / Perito Criminal;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 21/04/2021 a 30/04/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 269/ 2021
OBJETIVO: Realizar perícia de balística.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Edna do Socorro Ferreira Damous
CPF: 172.833.532-91
MATRÍCULA: 5233054/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Jaceli Aragão de Oliveira
CPF: 178.303.112-34
MATRÍCULA: 62324/1 / Auxiliar Técnico de Polícia Civil;
SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira
CPF: 256.534.902-53
MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIAS: 13.5 (Treze e meia) PERÍODO: 06/04/2021 a 19/04/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 650436

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 001/2021
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.627/2016 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, resolve homologar o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária, tendo como classificados os seguintes candidatos:

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
2021002662	NICOLLE MARTHA SAUMA MATOS SILVA	14/8/1990	3	1	0	7,5	11,5
2021003316	GLEIDSON ROCHA DIAS	17/17/1984	3	7	1	FALTOU	11,0
2021003256	NATÁLIA DA SILVA VIEIRA DE ARAUJO	6/8/1986	1	0	0	10,0	11,0
2021000228	ADRIA RODRIGUES DA SILVA	13/11/1997	1	0	0	10,0	11,0
2021003452	TAYNARA FERREIRA DA SILVA	18/8/1993	1	0	0	9,0	10,0

CÓD. 2 – AUX. TÉC. DE PERÍCIA - ENFERMAGEM – ABAETETUBA.

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
2021002252	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	21/1/1986	10	10	4	10,0	34
2021000193	JAMISON JOSÉ SOUSA DOS REIS	25/4/1985	10	5	10	5,5	30,5
2021001006	JOÃO MENDES DAVID	13/3/1979	10	10	4	4,5	28,5

CÓD. 3 – MOTORISTA - ABAETETUBA

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Total
2021000609	EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO	3/4/1985	10	10	6	26
2021002794	RAFAEL PEREIRA BARROS	8/7/1988	10	10	4	24
2021001482	KENEDY LIMA DE LIMA	15/12/1988	10	10	3	23
2021001721	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	24/1/1988	10	5	7	22
2021002067	JOÃO DE SOUZA HESNHEL	18/5/1970	10	10	0	20
2021000556	KELSIANY MACENA SILVA	17/11/1985	10	0	10	20
2021001613	ALEXANDRE DO REGO PIRES	12/7/1989	10	7	3	20
2021000614	JHONATAN DANIEL CORRÊA CUNHA	22/8/1996	10	6	4	20
2021000010	LUIS JOSE PEREIRA DA SILVA	4/2/1974	10	7	1	18
2021000991	ELTON CARVALHO FERREIRA	4/12/1985	10	7	1	18
2021000469	GIVALDO ANALDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA	28/7/1963	10	5	2	17
2021000649	REGINALDO PEREIRA DAMASCENO	22/4/1965	10	7	0	17
2021001546	ANDRE FERREIRA GOMES	27/11/1975	10	7	0	17
2021000155	WELLITON WAGNER DA SILVA DOS REIS	19/6/1978	10	5	2	17
2021000331	GLARTON RIBEIRO ARAUJO	1/7/1962	10	6	0	16
2021001402	DAVI DOS SANTOS HOLLES	6/4/1965	10	5	1	16
2021000351	EVERSON DA SILVA ANDRE	28/9/1991	10	6	0	16
2021000045	JOSÉ RAIMUNDO REIS BITENCOURT	25/4/1985	10	3	0	13
2021002793	DIMERSON PINTO MONTEIRO	26/3/1993	10	1	2	13
2021002804	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS SARDINHA	3/8/1993	10	3	0	13
2021000346	ELIVALDO PEREIRA LOBATO	15/11/1974	10	2	0	12
2021000121	JAIME DOS SANTOS NEVES FILHO	27/7/1965	10	1	0	11
2021002672	FABIO TAVARES PANTOJA	5/9/1982	10	1	0	11
2021000881	WALDEMIR MARTINS DANTAS	12/5/1962	10	0	0	10
2021001950	MANOEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE CARVALHO	7/12/1968	10	0	0	10
2021002434	CLEBER MARQUES DA ROSA	3/3/1976	10	0	0	10
2021002316	JOSE ANTONIO REIS DIAS	17/5/1977	10	0	0	10
2021000031	LENILDO DOS SANTOS CARDOZO	14/4/1987	10	0	0	10
2021000322	NASIVALDO BAIA NOGUEIRA	28/4/1988	10	0	0	10
2021000372	JUVANILSON CASTRO XAVIER	6/10/1988	10	0	0	10

CÓD. 4 – AUX. OPERACIONAL - BELÉM

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Total
2021003576	JULIANA DA SILVA SOARES	10/6/1990	10,00	10	10	30
2021000002	ALEXANDRA DO VALE PEREIRA DE OLIVEIRA	24/11/1986	10,00	9	4	23
2021000288	MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS	26/11/1988	10,00	7	6	23
2021000080	RUI AUGUSTO CORTREA JUNIOR	28/1/1974	10,00	3	10	23
2021000220	FERNANDA CARLLA CARDOSO RAIOL	15/6/1993	10,00	6	6	22
2021000001	WELLEN LOBATO PACHECO	3/9/1998	10,00	2	10	22
2021003418	CLEYDSOM MARCELO MIRANDA	26/12/1977	10,00	10	1	21
2021002450	ERIKA DE OLIVEIRA PEREIRA	1/7/1994	10,00	1	10	21
2021003392	FRANK ARRUDA	25/3/1971	10,00	1	9	20
2021003470	KELLY FERNANDA PEREIRA CORDEIRO	23/4/1991	10,00	0	10	20
2021000012	LUIS FERNANDO BRABO GONÇALVES	16/1/1998	10,00	0	10	20
2021003272	ROSALICE DOS SANTOS SANTOS	18/1/1980	10,00	9	0	19
2021000462	JANE DOS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO	7/3/1970	10,00	3	6	19
2021000873	RAIMUNDO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7/2/1974	10,00	0	9	19
2021001723	MARCUS VINICIUS ATAÍDE DA SILVA	6/11/1997	10,00	1	6	17
2021000008	ROSIVAN DE JESUS BARRETO	12/11/1979	10,00	5	1	16
2021003564	JOSE ELIELDO DE OLIVEIRA	7/7/1988	10,00	5	0	15
2021000042	AILTON DE JESUS SILVA	26/4/1992	10,00	1	4	15
2021003615	CAIO RENAN ARAUJO SOARES	4/9/1988	10,00	0	5	15
2021000053	ALEX PINHEIRO DA COSTA	21/8/1984	10,00	3	0	13
2021001939	WILSON KLEER DOS SANTOS ASSUNÇÃO	21/10/1988	10,00	1	2	13
2021002436	JOQUEBEDE SANTOS PEREIRA	21/12/2992	10,00	0	3	13
2021003546	MARCUS VINICIUS DA PALMA WANZELLER	6/12/1980	10,00	2	0	12
2021003339	MARCOS SIDINEY DA COSTA MAIA	30/7/1970	10,00	1	1	12
2021001163	LIDIANE SUELEN SOUZA SERRÃO	6/3/1992	10,00	1	1	12
2021002473	LOURIMAR JOSÉ MONTEIRO FIGUEIREDO	4/8/1965	10,00	0	2	12
2021002652	CARLA ANDRÉA DA SILVA CANTANHÊDE	17/10/1975	10,00	1	0	11
2021001768	MIRNA VANESSA DA FONSECA SOUZA	18/1/1995	10,00	1	0	11
2021002593	EDUARDO EDMUNDO RODRIGUES DA ROCHA	20/4/1922	10,00	0	1	11
2021002586	ADRIANN RENATO FLEXA BELEZA	2/3/1989	10,00	0	1	11
2021001359	ALEXANDRO JOÃO NUNES	7/6/1989	10,00	0	1	11
2021002667	DILCILENE DO SOCORRO CARDOSO LIRA	11/4/2021	10,00	0	1	11
2021002541	JOSE CARLOS DO ROSÁRIO SILVA	13/9/1963	10,00	0	0	10
2021002606	ALCI BENEDITO DA SILVA AMADOR	10/12/1964	10,00	0	0	10
2021001055	ISAAC DA SILVA COSTA FILHO	3/11/1969	10,00	0	0	10
2021002542	MARIA ELIENE DA SILVA PINHEIRO	21/2/1970	10,00	0	0	10
2021001419	NELSON VILHENA DA SILVA	19/11/1970	10,00	0	0	10
2021001754	PAULO SERGIO FLORENCIO DA COSTA	4/1/1971	10,00	0	0	10
2021002401	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	17/10/1972	10,00	0	0	10
2021001153	GERSON DA SILVA OLIVEIRA	18/9/1976	10,00	0	0	10
2021002626	CLAUDIONOR LIMA SILVA	31/12/1976	10,00	0	0	10
2021000105	VALDERI LOPES ROSA	13/5/1979	10,00	0	0	10
2021000341	LAURENTINO MARQUES RODRIGUES NETO	3/1/1980	10,00	0	0	10
2021001537	SANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	15/11/1980	10,00	0	0	10
2021000079	MARLUCE DE NAZARÉ DE JESUS SANTIAGO	21/9/1981	10,00	0	0	10
2021001068	LEIDINALDO CAVALCANTE DA SILVA	27/3/1983	10,00	0	0	10
2021001747	MARCOS FERNANDO ANDRADE PINHEIRO	3/9/1984	10,00	0	0	10
2021003475	JOSIANE PINTO BAIA	23/9/1987	10,00	0	0	10
2021000275	HAIM BERNARD SOARES ROSSY RODRIGUES	20/10/1987	10,00	0	0	10
2021000986	LAYSE BECHIR DANTAS	18/12/1991	10,00	0	0	10
2021001212	PATRICIA BATISTA	17/9/1992	10,00	0	0	10
2021002314	FABIANE ARAÚJO SARMENTO	19/1/1995	10,00	0	0	10
2021002165	NÁDIA OLIVEIRA AIRES	16/7/1996	10,00	0	0	10
2021003229	GABRIEL REIS DE MORAES	4/9/1996	10,00	0	0	10
2021000463	RAYSSA XAVIER PEREIRA	25/11/1996	10,00	0	0	10
2021002779	PAULO ARTHUR SOBREIRA RIBEIRO	28/1/1997	10,00	0	0	10
2021003304	DIEGO ADNER GONÇALVES XAVIER	13/12/1999	10,00	0	0	10
2021000644	AMANDA TAVEIRA DA SILVA PIMENTEL	23/12/2001	10,00	0	0	10
2021000718	LERIO LUIZ LOPES LINHARES	9/4/2021	10,00	0	0	10
2021002272	MAX RODRIGUES NEGRÃO	11/4/2021	10,00	0	0	10
2021001172	DIEGO DA SILVA PAES	20/11/1886	10,00	0	0	10

CÓD. 5 – TÉC. GESTÃO DE INFORMÁTICA - BELÉM.

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
2021000385	LILIANE DE FREITAS TERRA VIEIRA	12/11/1992	9	6	10	8,0	33,0
2021000378	FLAVIO RODRIGO NEVES ALMEIDA	3/2/1993	5	8	10	8,5	31,5
2021000586	ELIAS ALVES GUSMAO	9/2/1983	3	10	10	8,0	31,0

CÓD. 6 – PERITO MÉDICO LEGISTA - PSIQUIATRA – SANTARÉM.

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

CÓD. 7 – PERITO MÉDICO LEGISTA – ALENQUER

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

CÓD. 8 – PERITO MÉDICO LEGISTA – BREVES

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

CÓD. 9 – MOTORISTA – ITAITUBA

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Total
2021000390	GEOVA SOUSA DE ARAUJO	28/1/1986	10	0		10

CÓD. 10 – AUX. OPERACIONAL - REMOÇÃO – TUCURUÍ

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Avaliação Prática	Total
2021002137	LUCAS ALENCAR DOS SANTOS	22/8/1994	10	3	10	APTO	23
2021000003	PAULO HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	16/2/1995	10	7	2	APTO	19
2021003567	DAVID LOBO AMARAL JUNIOR	11/3/1973	10	4	4	APTO	18
2021001920	GLEYSON MARCOS DA COSTA ROSA	17/3/1981	10	0	2	APTO	12
2021000391	BRUNO ARAUJO MATIAS	23/1/1996	10	0	0	APTO	10

CÓD. 11 – AUX. TÉC. DE PERÍCIAS – ENFERMAGEM - TUCURUÍ

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
2021000321	PAULO JORDAN ANDRADE VIANA	10/12/1986	10	10	10	9,5	39,5
2021000147	EDINALDO LUIS DA SILVA SANTANA	2/2/1978	10	10	10	8,5	38,5
2021000426	ALUÍSIO FERREIRA DE AGUIAR	22/7/1991	10	10	10	6,0	36,0

CÓD. 12 – MOTORISTA – TUCURUÍ

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Total
2021000809	MATEUS CAVALCANTE DE OLIVIERA	23/1/1995	10	0	10	20
2021002580	CLEMILTON SILVA SANTOS	7/1/1976	10	3	5	18
2021001464	LEOVANDO OLIVEIRA DA SILVA	21/4/1993	10	7	0	17
2021003605	ALCIVAN CARVALHO ALMEIDA	10/8/1989	10	2	0	12

CÓD. 13 – PERITO MÉDICO LEGISTA – TUCURUÍ

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
2021002556	DAYVSON WALLYSON MOURA GONÇALVES	7/4/1987	1	0	10	8,5	19,5

CÓD. 14 – PERITO MÉDICO LEGISTA – PARAUAPEBAS

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

Belém, 29 de Abril de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Perito Criminal
Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”
Protocolo: 650459

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2021-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 26/04/2021..

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/405095, apensos 2019/347225 (cópia), 2019/486299 (cópia), 2019/500284 (cópia), 2019/489020, que a apurou irregularidades em reaproveitamento indevido de processo de habilitação, no âmbito da CIRETRAN de Parauapebas;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 917/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnica, matrícula nº 3266788/1 e CARMEM SILVIA DIAS JATENE, Analista, matrícula nº 55586760/2 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 07/2021-CGD/PAD, DE 16/04/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2020/889369, que apurou a irregularidade em processo de transferência do veículo de placa DLP 5170, no âmbito da CIRETRAN de Altamira

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 03/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores C. J. S. A., matrícula nº 80845481/1 e J. R. M. M., matrícula nº 57201340/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 11/2021-CGD/PAD, DE 23/04/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Investigaç o Preliminar nº 2017/473297, que apurou a irregularidade em apreensão indevida de documento no âmbito do Detran Sede; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 122/2019, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor T. E. M. C. J., matrícula nº 57212965/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 105/2021 – PAD/Diversas, DE 29/04/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2021 – CGD/PAD, de 29/04/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2019/56665.

RESOLVE:

I- PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 02/2021 – CGD/PAD, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.473, em 28 de janeiro de 2021; para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 23/04/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Os efeitos desta portaria retroagirão a 23/04/2021.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em Exercício-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 106/2021 – PAD/Diversas, DE 29/04/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2021 – CGD/PAD, de 29/04/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução da comissão processante para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2017/63734.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 154/2020 – CGD/PAD, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.299, em 03 de agosto de 2020, aditada pela Port. Nº 37/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.489, em 11 de fevereiro de 2021; para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27/04/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Os efeitos desta portaria retroagirão a 20/04/2021.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em Exercício-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 09/2021-CGD/PAD, DE 16/04/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo 2021/403228 (Cópia da Sindicância Investigativa nº 2019/412552), que apurou a irregularidade em processo de transferência de veículos no âmbito da CIRETRAN de Paragominas; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 79/2020, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores J. M. F. P., matrícula nº 57202086/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 08/2021-CGD/PAD, DE 16/04/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo 2021/401178 (Cópia da Sindicância Investigativa nº 2019/412552), que apurou a irregularidade em processo de transferência de veículos no âmbito da CIRETRAN de Altamira; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 79/2020, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J. R. M. M., matrícula nº 57201340/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

Protocolo: 650700

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 834/2021-DAF/CGP, DE 24/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/279752;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora CAMILA PINHEIRO BARRA, matrícula 55588271/5.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as necessidades emergenciais da CIRETRAN "B" de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-2.000,00
3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 846/2021-DAF/CGP, DE 25/03/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/266515;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Ana Cláudia Barros Santos, matrícula 57176471/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS) e destinam-se a suprir despesas de deslocamento no município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 12/04 a 11/05/2021.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 858/2021-DAF/CGP, DE 30/03/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 044/2021-CENTRA, de 26/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/329175,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento de deslocamento nos Municípios de Altamira, Santarém, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Juruti, no período de 05/04 a 02/05/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 05/04 a 02/05/2021.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 884/2021-DAF/CGP, DE 06/04/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 113/2021-CRV, de 05/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/349369,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor AMERSON GONÇALVES BENTO, matrícula 57209076/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento de deslocamento ao município de São Felix do Xingu, no período de 12/04 a 07/05/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 12/04 a 07/05/2021.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 938/2021-DAF/CGP, DE 08/04/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/350478;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Késia Isaura Pereira da Costa, matrícula 5931530/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a suprir despesas emergenciais na Coordenadoria de Logística deste Departamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036- R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 650335

DIÁRIA

PORTARIA Nº 688/2021-DAF/CGP, DE 05/03/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 67/2021-GOFTC"A", de 01/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/233726,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Concórdia do Pará, no período de 10 a 15/03/2021, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matrícula
Alessandro Saraiva Tavares	57217202/1
EDERSON JOSE DA SILVA E SILVA	57202063/1
Edimilson Silva Sousa	57227294/1
Evanildo dos Santos Moraes	5143861/2
PATRICK SIQUEIRA RIBEIRO	57217176/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 706/2021-DAF/CGP, DE 09/03/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 73/2021-GOFTC"A", de 02/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/237130,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Belterra, no período de 05/03 a 19/03/2021, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matrícula
ALBESON DA SILVA DIAS	57201777 /1
DERIVALDO GONZAGA ALVES	57201632 /1
JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	57230623 /1
RODOLFO CAMPOS SALES	57201770 /1
WLADIMIR CARVALHO BATISTA	57199610 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 707/2021-DAF/CGP, DE 09/03/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 68/2021-GOFTC"A", de 01/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/233794,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Floresta do Araguaia, no período de 11/03 a 25/03/2021, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matrícula
ÁLVARO JOSÉ DA SILVA	57201878 /1
DAVI DE CASTRO SILVA	57201909 /1
EVERALDO CUNHA DA SILVA	5822661 /2
HÉLCIO BRUNO NERIS DE SOUZA	57227509 /1
RAONI DANIEL DIAS DA SILVA	57205774 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 708/2021-DAF/CGP, DE 09/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 176/2021-GOFTC, de 01/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/236349,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 15/03 a 27/03/2021, a fim realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matrícula
Claudia dos santos menezes	57230594 /1
Rodolfo rannieri pacheco bastos	57196573 /2
Roseane de fátima cardoso damaso	57200357 /1
Alcir ferreira quadros	57227594 /1
Lorena suellen de souza COSTA	57232111 /1
Raimundo daniel santos da silva	57200355 /1
Sandra paula dos remédios Cunha de oliveira	57202190 /1
Gilvan rabelo normandes	57193929 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 718/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 183/2021-GOFTC, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/248472,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 28/03 a 10/04/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 - GAB/SETRAN.

Servidor	matrícula
KARINA SANT'ANA ALEIXO	57226498/1
LILIANE FERREIRA PONTES	5945397/1
ESMERINDA ANGELICA DINIZ CARVALHO	57200231/1
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO	57226492/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 650334

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 596/2021 - DGP/SEAP**

BELÉM/PA, 29 DE ABRIL DE 2021.

Nome: THAIS VITORIA MOREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 80015486/1;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 10/03/2021 a 05/09/2021 (180) Dias.

Protocolo: 650484

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 441/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

Belém/PA, 29 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 065/2021/SEAP, celebrado entre a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 650324

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 182/2021 de 24/03/2021 - Suprimento de Fundos, publicada no dia 29/03/2021 no DOE Nº 34.536, Protocolo: 640164. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 650320

Errata da PORTARIA Nº 2583/2020 de 15/12/2020 - Suprimento de Fundos, publicada no dia 21/12/2020 no DOE Nº 34.441, Protocolo: 611821. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 05 (cinco) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 16 (dezesesseis) dias.

Protocolo: 650558

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - UASG 925852 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, comunica aos interessados no Processo nº 2020/288603, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), que considerando a liberação da autoridade competente com o propósito de assegurar a defesa dos interesses daqueles que se julgaram prejudicados em decorrência de possíveis falhas, erros, inconsistências.

Considerando o Mandado de Segurança nº 080831725.2021.8.14.0301, impetrado pela empresa RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA.

Considerando que a impetrante RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA alega em sede de MS que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação indeferiu a intenção de recurso administrativo interposto pela referida contra a decisão que a excluiu do procedimento licitatório em questão.

Iremos retornar a fase de intenção de recursos para que a empresa RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA e demais licitantes tenham a oportunidade de apresentar as razões de recurso administrativo, com FULCRO no art. 109, da Lei Federal 8.666/93, c/c ao art. 4º, inc. XVIII, da Lei 10.520/02, ainda que, anteriormente, a intenção de recurso da impetrante não tenha atendido aos pressupostos de admissibilidade recursal.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-FISP**

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 01/2021-FISP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CBMPA DE ALTER DO CHÃO, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDO as seguintes empresas: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, C LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONTAP CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. E INABILITAR as empresas A3 ENGENHARIA LTDA-EPP e J&F ENGENHARIA LTDA, por ter descumprido as exigências do Edital. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão

Belém, 28 de abril de 2021

Protocolo: 650273

Data de reabertura da licitação: 23/04/2021 as 13h00min (horário de Brasília)
Local de Reabertura: Comprasnet
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Ordenador de Despesas

Protocolo: 650633

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 544/2021 de 28/04/2021.
Suprido: William de Oliveira Nogueira.
Matrícula: 5958984
Cargo: Gerente de Segurança
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650391

PORTARIA Nº 545/2021 de 29/04/2021.
Suprido: José Júlio Paulino Júnior.
Matrícula: 57209992-2
Cargo: Agente Penitenciário
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00
978338	0101000000	33.90.36	R\$ 1.000,00
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650393

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 002/2021 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, EDITAL Nº 001/2021 - PSS/SEAP/PA, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº001/2021- PSS/SEAP/PA, de 15 de março de 2021, que trata do PSS Nº 001/2021, para contratação temporária, por prazo determinado, torna pública a divulgação do resultado final E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, e resolve CONVOCAR, os candidatos aprovados e classificados para comparecerem pessoalmente na sede desta Secretaria, no endereço Rua dos Tamoios nº 1592, Batista Campos, Belém/PA, atentando às datas e horários estipulados na referida relação, munidos dos documentos da via original e uma cópia de cada documento relacionado no Edital do PSS nº 001/2021 e divulgado no site do SIPROS disponibilizado em 29/04/2021 no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos. Os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, atenderam os critérios de desempate, classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observada a pontuação individual de cada candidato nas etapas do processo seletivo simplificado, cuja ordem de classificação foi realizada dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, torna público o RESULTADO FINAL nesta data no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br referente ao PSS da SEAP Nº 001/2021.

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação	Classificação na vaga, cargo/ função	Convocação sede da SEAP/PA
20210160142367	ROGERIO TAVARES DA CRUZ	Técnico em Gestão Penitenciária: Psicologia	26.40	1	03/04/2021
2021016047623	FERNANDA ANASTÁCIA RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Gestão Penitenciária: Psicologia	23.60	2	03/04/2021
2021016017053	JÉSSICA LARISSA BARROS PINTO	Técnico em Gestão Penitenciária: Psicologia	23.00	3	03/04/2021
2021016019672	MARCO ANTONIO DA SILVA MOLINA	Técnico em Gestão Penitenciária: Psicologia	22.50	4	03/04/2021
20210160215473	LUCIANA AMORIM CUNHA LAURIDO	Técnico em Gestão Penitenciária: Psicologia	21.50	5	03/04/2021
20210160183984	THAMIRIS DIAS ARRAES	Técnico em Gestão Penitenciária: Psicologia	21.00	6	03/04/2021
20210160291148	HELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA	Técnico em Gestão Penitenciária: Psicologia	19.00	7	03/04/2021
20210160208776	DEISE REJANE SILVA COSTA	Técnico em Gestão Penitenciária: Psicologia	19.00	8	03/04/2021
2021016021138	FABIANE COSTA SEIXAS	Técnico em Gestão Penitenciária: Farmácia	20.50	1	03/04/2021

20210160112122	LUANA SILVA MONTEIRO	Técnico em Gestão Penitenciária: Enfermagem	28.00	1	03/04/2021
2021016063741	MARCIA DE CARVALHO ALVES	Técnico em Gestão Penitenciária: Enfermagem	27.00	2	03/04/2021
20210160224213	LEILA MARIA SOARES PAIVA	Técnico em Gestão Penitenciária - Medicina - Reg. Guajará	29.00	1	04/05/2021
20210160300725	JOSÉ ANGELO BARLETTA CRESCENTE JUNIOR	Técnico em Gestão Penitenciária - Medicina, especialidade Psiquiatria - Reg. Guajará	23.50	1	04/05/2021
2021016044800	RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA	Técnico em Gestão Penitenciária: Serviço Social	29.50	1	04/05/2021
20210160255026	EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS	Técnico em Gestão Penitenciária: Serviço Social	29.00	2	04/05/2021
20210160260022	FERNANDA COELHO LAUNÉ BRITO	Técnico em Gestão Penitenciária: Serviço Social	28.00	3	04/05/2021
2021016003916	MELLANY PÍPOLOS PEREIRA DE BARROS	Técnico em Gestão Penitenciária: Serviço Social	28.00	4	04/05/2021
20210160160293	PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO	Técnico em Gestão Penitenciária: Serviço Social	27.80	5	04/05/2021
2021016018442	ALINE OLIVEIRA AGUIAR FERREIRA	Técnico em Gestão Penitenciária: Serviço Social	27.70	6	04/05/2021
2021016075229	BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA	Técnico em Gestão Penitenciária: Serviço Social	27.00	7	04/05/2021
2021016011426	NORMA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Gestão Penitenciária: Serviço Social	26.20	8	04/05/2021

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA
Protocolo: 650670



PORTARIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA 149 DE 29 DE ABRIL DE 2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2021/424557, de 23.04.2021.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a servidora Samia Marcia Araújo Monteiro Pires, CPF: 658.990.592-49, Técnica em Gestão Pública, Matrícula: 57192602/ 1, para atender as despesas de pronto pagamento relativas à homenagem do Dia das Mães/2021.
II – DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária: 13.392.1503-8421-0101-339030 – Material de Consumo.....R\$ 1.300,00 PTRES.....158421 AÇÃO.....255176
III – O SERVIDOR SUPRIDO terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de abril de 2021.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 650454

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00352
PROCESSO Nº 2021/238713
VALOR: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)
DATA DA EMISSÃO: 20/04/2021
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender os setores da SECULT.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 4120008338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ORIGEM: Cotação Eletrônica Nº 011/2021
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961/1
CONTRATADA: A. P. C BONA EIRELI CNPJ Nº 40.147.595-0001/27.
ENDEREÇO: RUA SENADOR MANOEL BARATA N.18, CEP: 66.010-145, Belém, Pará.
ORDENADOR:BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Protocolo: 650394

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 273 DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANÁLISE PRÉVIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP, em conjunto com o Secretário Executivo do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.322 de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798 de 01º de janeiro de 2015, fls 35, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará publicado no D.O.E. nº 32.789 de 1º de janeiro de 2015 e no D.O.E. nº 3.311 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO ainda, os termos constantes na Lei nº 6.572/2003 e no Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, resolvem:

Art. 1º Tornar público o resultado inicial da ANÁLISE PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO ao processo seletivo do PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – SEMEAR 2021, conforme o dispositivo constante no item 5.3 do Edital 001/2021.

Art. 2º São considerados inicialmente habilitados os candidatos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

1. a) número de inscrição do projeto;

2. b) Nome do proponente, classificado por ordem alfabética.

• 1º Para fins de classificação dos projetos, foram estabelecidas as seguintes classes: a) INABILITADOS – Projetos não elegíveis para o processo de avaliação, em decorrência da ausência de preenchimento dos requisitos objetivos relativos à sua habilitação, conforme disposto no Art. 15 do Decreto nº 847, de 08 de janeiro de 2004; e b) HABILITADOS – Projetos elegíveis e submetidos ao processo de avaliação, em decorrência do total preenchimento aos requisitos objetivos relativos à sua habilitação, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 847, de 08 de janeiro de 2004. 2º Conforme item 5.4. do Edital 001/2021-SEMEAR, os considerados inabilitados poderão oferecer impugnação ao resultado no prazo de 05 dias corridos após a publicação, a qual deverá ser apresentada exclusivamente através dos e-mails: semear@fcp.pa.gov.br ou sgp.semear@fcp.pa.gov.br, devendo conter fundamentação e documentos que julgar necessários.

Nº	Proponente	Projeto	Situação
473/2021	3D PRODUÇÕES LTDA	teste	INABILITADO
005/2021	ADENILSON PINHEIRO FARIAS	Mostra de Tribos Indígenas	HABILITADO
437/2021	ADILSON RAIMUNDO LEÃO DIAS	O SOM QUE VEM DO NORTE - DE 1980 - 2010	HABILITADO
293/2021	ADRIANA FEITOSA DE LIMA	Cine Energia - rota da esperança	INABILITADO
294/2021	ADRIANA FEITOSA DE LIMA	+ COR - Curso de pintura em Porcelana, Cerâmica e Azulejos	INABILITADO
442/2021	ADRIANNA SAMARA DA SILVA OLIVEIRA	TV CLANDESTINA	HABILITADO
018/2021	ADRYELLE MACIEL DE OLIVEIRA	Viajando pelo Pará	INABILITADO
405/2021	AFONSO CARLOS LISBOA GALLINDO	Festival de Cinema do Meio Ambiente	HABILITADO
448/2021	AFONSO HIRLARW GOMES DA SILVA JUNIOR	Afonso Cappello - Celebração da Vida	INABILITADO
369/2021	AILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	FESTIVAL AMAZÔNIA MAPPING BELEM - 6ª EDIÇÃO	HABILITADO
376/2021	AILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	FESTIVAL MANA 4ª edição	HABILITADO
022/2021	ALAN DA SILVA ANDRADE	"CONCLUÍDO: 120 dias em quarentena"	INABILITADO
099/2021	ALAN DA SILVA ANDRADE	"Por que o Mundo Precisa Conhecer a Verdade"	INABILITADO
230/2021	ALAN DEMETRIO TAVARES	No Olhar: Cultura e Meio Ambiente	INABILITADO
239/2021	ALAN DEMETRIO TAVARES	Talento Pará.	INABILITADO
238/2021	ALBERY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	Escolas musicais da floresta: o que nos contam, cantam e encantam os animais da Amazônia	HABILITADO
016/2021	ALDERLAN SILVA DE CARVALHO	Festival de Música Alternativa.	HABILITADO
032/2021	ALDERLEY SILVA DE CARVALHO	"Pegando a Beira"	HABILITADO
344/2021	ALESSANDRO ALBERTO GOMES PINHEIRO	Norato na TransCarnetá	INABILITADO
048/2021	ALESSANDRO DA SILVA SANDIM	RECOMEÇAR	HABILITADO
076/2021	ALESSANDRO SOUSA DA SILVA	SAX INSTRUMENTAL AO VIVO	INABILITADO
261/2021	ALESSON DA SILVA BARROS	A VERDADEIRA FACE - UMA HISTÓRIA DELINQUENTE	HABILITADO
475/2021	ALEXANDER CARIMARCONY MARTINS DE ALMEIDA	Artista da terra	INABILITADO
094/2021	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS FILHO	AMAZONIARTE: feira de arte fora do eixo	HABILITADO
044/2021	ALINE LIRA DOS REIS	"O URUBU REI APAIXONADO"	INABILITADO
123/2021	ALLAN BASILIO BAHIA PENANTE	Biblioteca Itinerante Leitura na Comunidade	INABILITADO
183/2021	ALMINO HENRIQUE DO CARMO	"TAMBORIXÁ" 35 anos artísticos de Almino Henrique	HABILITADO
051/2021	ALVARO JOSE SOARES JUNIOR	I FESTIVAL DE MÚSICA VOZES PAI DÉGUA DO PARÁ	HABILITADO
176/2021	ALZIRA SALES RODRIGUES	WARLEM E BANDA	INABILITADO
178/2021	ALZIRA SALES RODRIGUES	ESCOLA DE MÚSICA ALEXANDRE ANTONIO	HABILITADO
295/2021	AMADEU FORTES ALMEIDA	Cores do Pará	HABILITADO
210/2021	AMADEU SILVA FERNANDES	Cordeiro Aerofônico - Manoel Cordeiro e Orquestra Aerofônica	HABILITADO
202/2021	AMANDA OLIVEIRA FERREIRA	CASA SALINAS.	HABILITADO
211/2021	AMANDA OLIVEIRA FERREIRA	FESTIVAL SUNSET.	HABILITADO

309/2021	AMARILDO LEAL TAVARES	Ponto de Cultura Tambora	INABILITADO
214/2021	AMAZON FILMES PRODUÇÕES EIRELI	Projeto Dvd 20 anos da casa do Gilson	INABILITADO
350/2021	AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME	MUNDOZITO	INABILITADO
396/2021	AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME	VER-O-BREGA	INABILITADO
232/2021	ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA TAVARES	MEDIDA DO AMOR	HABILITADO
241/2021	ANA LIVIA DA SILVA FARIAS	Festival de Cinema para Juventudes Indígenas	INABILITADO
466/2021	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	ARRAIAL JUNINO BENEFICENTE, EM PROL DE NOSSA CULTURA	INABILITADO
468/2021	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	FEIRA CULTURAL DA MULHER ARTESÃ	HABILITADO
112/2021	ANDRÉ LUIS MARTINS DO COUTO	ANDRÉ COUTO	INABILITADO
305/2021	ANDRE SANTOS MONTEIRO	Luz na Terra do Spl	INABILITADO
460/2021	ANDRE SANTOS MONTEIRO	BARCO GALERIA - ARTES PLÁSTICAS NOS CAMINHOS FLUVIAIS DO MARAJÓ	INABILITADO
037/2021	ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA	O ANO QUE O CARNAVAL NÃO EXISTIU	HABILITADO
122/2021	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO	O imaginário popular amazônico - o cantinho do céu	INABILITADO
163/2021	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO	Balada Kids - a festa é de todos	INABILITADO
181/2021	ANICÉE DO CARMO E SILVA	ENCENANDO E DANÇANDO.	HABILITADO
269/2021	ANNA CRISTINA OLIVEIRA GÔES SIQUEIRA CAMPOS	Festival Lambateria Ano 5	HABILITADO
217/2021	ANTONIA TEREZINHA SANTOS AMORIM	SINOPSE HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS - PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DA OBRA	HABILITADO
302/2021	ANTONIO CARLOS LOUREIRO NEVES NETO	VERÃO ARENA RADICAL	HABILITADO
328/2021	ANTONIO CARLOS LOUREIRO NEVES NETO	FEIRA CULTURAL	HABILITADO
012/2021	ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	SAMPLE OFF PARÁ MUSIC 2022 - SHOWS LIVES	HABILITADO
015/2021	ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	DVD LIVE - CLIPES E LIVES SHOWS "DIVA NA CAPITAL DO BREGA"	HABILITADO
389/2021	ANTONIO CHALES BRITO DA SILVA	I FESTIVAL ACARAENSE MULTICULTURAL	HABILITADO
428/2021	ANTONIO EDUARDO GOMES MONTEIRO	PARALELO ONZE - ÁLBUM VISUAL	HABILITADO
450/2021	ANTONIO EUDES FRAGA DE QUEIROZ	Nos Velhos Mares Eu Navegava	HABILITADO
013/2021	ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY	Live Teatral	INABILITADO
014/2021	ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY	Oficinas teatrais	INABILITADO
433/2021	ANTONIO PEDRO MARTINS VIANNA NETO	Virada Cultural Belém	INABILITADO
343/2021	APOENA RIBEIRO AFONSO	Guardiões do Combú	INABILITADO
262/2021	ARAÃO NERES DE OLIVEIRA RAMOS	Espectáculo Audiovisual Cangrejo Ao Vivo	HABILITADO
338/2021	ARIELLY NAZARÉ JORGE CORDEIRO	Álbum Visual "FlashBolo"	HABILITADO
316/2021	ARTEMIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	AD BALLET JOVEM CIDADÃO	INABILITADO
411/2021	ARTHUR DA SILVA DE OLIVEIRA	ARTHUR DA SILVA - ÁLBUM, CLIPES E CIRCULAÇÃO	HABILITADO
092/2021	ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS - ORIENTE PRODUÇÕES	Amazônia Samba - Nova Temporada	INABILITADO
093/2021	ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS - ORIENTE PRODUÇÕES	DVD VIRTUAL ARTHUR ESPINDOLA + LANÇAMENTO	INABILITADO
056/2021	ARTHUR SAMPAIO REDIG	Festival Jambu BBQ.	HABILITADO
200/2021	ARTHUR SAMPAIO REDIG	FESTIVAL AMAZÔNICO DE GASTRONOMIA.	HABILITADO
070/2021	ASSIWAJU COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA	Retratos do Axé	INABILITADO
078/2021	ASSIWAJU COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA	Maratona Cultural e Esportiva	HABILITADO
337/2021	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL MAESTRO WILSON FONSECA	Instituto Maestro Wilson Fonseca - Manutenção de Atividades	INABILITADO
455/2021	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL MAESTRO WILSON FONSECA	Instituto Maestro Wilson Fonseca - manutenção de atividades (segundo semestre)	INABILITADO
284/2021	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ	LIVRO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO PARÁ	INABILITADO
286/2021	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ	DIA DE CULTURA E EMPREENDEDORISMO PARA NEGÓCIOS	INABILITADO
207/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZÔNIA INDEPENDENTE	Festival Viver a Cidade 2022	INABILITADO
345/2021	ASSOCIACAO CULTURAL, FOLCLORICA E SOCIAL YUCATA DE PARAGOMINAS	FEIRA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL - FIC	INABILITADO
227/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI	Carimbó Curimbó, O Eco que Ecoa.	INABILITADO
228/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI	MIX CULTURAL DE ICOARACI.	INABILITADO
098/2021	ASSOCIAÇÃO ENEDINA SHOW MUSIC	Escola de música Enedina Show Music	INABILITADO
041/2021	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA TAMBOR NA MATA	Projeto Tambor na Mata- Educação e Formação Cultural para competência.	INABILITADO
174/2021	ATILIO SILVA VIANA	ESCOLINHA DE ARTES VISUAIS E PINTURA	HABILITADO
084/2021	AUREO GIOVANI RODRIGUES GOULART	FESTIVAL DO CARIMBÓ DE MARAPANIM - O Ritmo da Amazônia a energia do Pará	INABILITADO
358/2021	BEATRIZ PEREIRA SANTOS	Guitarrada das Manas - álbum visual	HABILITADO
162/2021	BENEDITO DE JESUS RIBEIRO DO COUTO	UMA VIDA DEDICADA À MÚSICAS	INABILITADO
209/2021	BENEDITO DE JESUS RIBEIRO DO COUTO	A VIDA E A MÚSICA - NUM REGISTRO BIOGRÁFICO	HABILITADO
096/2021	BERNARDO ONÇA PRESTES	Onça Produções	HABILITADO
314/2021	BIANCA REGO DAQUINO 541.430.472-68	Monteiro Lopes - Curta metragem	HABILITADO
274/2021	BRENA DA GAMA FREITAS	ME FAZ VIAJAR	HABILITADO
357/2021	BRENO SOUSA DE OLIVEIRA	FESTIVAL TRANSFORMA	HABILITADO
430/2021	BRENO SOUSA DE OLIVEIRA	FESTIVAL DE ARTE E GASTRONOMIA	HABILITADO
045/2021	BRUNO ANDERSON SOARES RODRIGUES	Reggaetown pé na estrada.	HABILITADO
222/2021	BRUNO ARAUJO FERNANDES	Cd Circular Sevilla.	INABILITADO
273/2021	BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ	Prêmio Tajá de Música Paraense	HABILITADO
300/2021	BRUNO WESLEY CUNHA SANTOS	BW MC - TERRA FORTE	INABILITADO
247/2021	CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES 93533005220	QUINTETO CAXANGA - EP, CLIP E SHOWS DE LANÇAMENTO	HABILITADO
335/2021	CANTANDO VOCÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA AMAZÔNICA	INABILITADO
347/2021	CANTANDO VOCÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Núcleo de Produção Cultural nas Escolas	INABILITADO

403/2021	CARLOS ALBERTO MACIEL GOMES	e-TU - Album Digital - MG Calibre	HABILITADO
169/2021	CARLOS GABRIEL MOREIRA DE SOUSA	Espero que hoje não chova - Cidades Alagadiças	INABILITADO
323/2021	CARLOS NILSON BATISTA CHAVES	Show 70 Anos de Nilson Chaves	INABILITADO
033/2021	CARMEM EUNICE PENICHE DE OLIVEIRA	MULHER DE COR	INABILITADO
198/2021	CAROL CUNHA FERREIRA	Album Visual	HABILITADO
392/2021	CAROLINE SANTOS GOMES	FESTIVAL CULTURA TRADICIONAL DE OURÉM	HABILITADO
394/2021	CECILIA DE ANDRADE RAMOS	CRICE	INABILITADO
090/2021	CÉLIA REGINA NERIS	Primeiros Passos Ballet Inclusivo	INABILITADO
216/2021	CÉLIA REGINA NERIS	Biblioteca Itinerante Mundo do Saber	INABILITADO
050/2021	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA	Artecidad(e)ania: web em movimento	INABILITADO
259/2021	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA	JACI E AS CRIANÇAS DA AMAZÔNIA	INABILITADO
204/2021	CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS	Circuito de Exposições e Apresentações artístico- culturais MABEU-CCBEU	HABILITADO
035/2021	CHARLES D. T. DO NASCIMENTO (BEATBOX PRODUÇÕES)	CH2 - ARENA	INABILITADO
229/2021	CHARLES D. T. DO NASCIMENTO (BEATBOX PRODUÇÕES)	Tradicional Feira do Miriti	HABILITADO
248/2021	CLARA MORBACH GABY	A visualidade de Augusto e Pedro Morbach.	HABILITADO
006/2021	CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	Projeto Dança e Teatro nas Comunidades e Espetáculo de Dança e Teatro A Flor que te Dei	INABILITADO
180/2021	CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	1º FESTIVAL ESTADUAL DE DANÇA - MOCAJUBA/PA - FESDAMOC	HABILITADO
225/2021	COELHO CURSOS	TRANSFORMANDO VIDAS	INABILITADO
189/2021	COM DOMINIO PRODUÇÕES LTDA	CASA DE CABA	HABILITADO
373/2021	COMPANHIA PARAENSE DE PERFORMANCE	Kombi Sound	INABILITADO
452/2021	CRHISTIAN LEONARDO SCHMIDT	Chocolateria das Amêndoas do Cupuapu	INABILITADO
456/2021	CRHISTIAN LEONARDO SCHMIDT	Cozinha Amazônica com o Chef Christian Schmidt	INABILITADO
311/2021	DA SILVEIRA SANTOS	FESTA DA DIVERSIDADE	HABILITADO
312/2021	DA SILVEIRA SANTOS	FESTIVAL DE POTENCIAS NEGRAS	HABILITADO
264/2021	DAN RODRIGUES BORDALLO	4º FESTIVAL FLORESTA SONORA	HABILITADO
367/2021	DAN RODRIGUES BORDALLO	2ª TEMPORADA ESTRADA REC	INABILITADO
280/2021	DANIEL CARVALHO COSTA	Batalha de São Brás Itinerante	HABILITADO
281/2021	DANIEL CARVALHO COSTA	Daniel ADR - Black Christ (ALBUM VISUAL, VINIL E SHOW)	HABILITADO
188/2021	DANIELLE DE SOUZA CHAVES	Mulher cíclica: Arteterapia e Ginecologia Natural Amazônica	HABILITADO
279/2021	DANNIEL LIMA ARAÚJO	Universo Paralelo - Album e Show de Lançamento	HABILITADO
307/2021	DARLAN DA SILVA	DAN SELASSIE	INABILITADO
352/2021	DAVI ALMEIDA MILLION	MILLION TIMES	INABILITADO
088/2021	DAVID GERSON TEIXEIRA SOUZA	Lil DAVID	HABILITADO
263/2021	DEISE DE NAZARÉ AMARAL MAGALHÃES	Pará Bailar	HABILITADO
386/2021	DIEGO ALANO DE JESUS PEREIRA PINHEIRO	Ribeirinhas - Circulação de Espetáculo	HABILITADO
125/2021	DIEGO DUARTE BORGES	M ULTIVERSO - F ESTIVAL N ERDS P ARAENSES DE C ULTURA P OP FNPCP	INABILITADO
152/2021	DIEGO FARIAS DOS SANTOS	Várzea Wave	INABILITADO
409/2021	DIEGO FARIAS DOS SANTOS	VARZEA WAVE	INABILITADO
272/2021	DILBERTO FARIAS DE OLIVEIRA II	Mercadão 2000 - Tradição, Diversidade, Cultura e Ancestralidade dos Povos dos Rios Tapajós e Arapiuns.	HABILITADO
336/2021	DILBERTO FARIAS DE OLIVEIRA II	Odilson Matos, Um poema de amor pela cultura de Santarém	HABILITADO
126/2021	DILSON NÓBREGA DA SILVA	Sem Radar	INABILITADO
124/2021	DIOGENES FRANCISCO LOPES DE MIRANDA SILVA	DELÍCIAS DO QUILOMBO	HABILITADO
053/2021	DIOGO DE LIMA ARAÚJO	Pés de Fada Inclusivo 2	INABILITADO
064/2021	DIOGO DE LIMA ARAÚJO	PROJETO FORMAR: transformando professores, acadêmicos, adolescentes, crianças e familiares pelo conhecimento do Braille.	INABILITADO
252/2021	DOUGLAS RIENLAG GONÇALVES	Gabriel Xavier e Banda "Maré Cheia"	INABILITADO
114/2021	DYOGO DE PAIVA MAIA	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CORAIS DE BELÉM	HABILITADO
285/2021	E. S. W. DE MENEZES EVENTOS	CAIRÉ 2021	HABILITADO
447/2021	E. S. W. DE MENEZES EVENTOS	AS AMAZONAS DO TAPAJÓS 2021	HABILITADO
158/2021	EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES	Memorial César Moraes Leite	INABILITADO
159/2021	EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES	Memorial Digital do Futebol Paraense	INABILITADO
004/2021	EDINALDO DE OLIVEIRA MATA	FEST PARÁ JUNINO - ANO 4	INABILITADO
182/2021	EDINALDO REIS DE SOUSA	PROJETO EP "FEBRIL"	HABILITADO
254/2021	EDIRLEY MARUZO SILVA DA COSTA	Dinastia Drag	INABILITADO
132/2021	EDITHE DA SILVA PEREIRA	MONTE ALEGRE presente passado: fotoarqueologia na Amazônia	INABILITADO
215/2021	EDMILSON ANDRADE COSTA	OFICINA JUNINA DA TRADIÇÃO	INABILITADO
395/2021	EDSON GOMES BRANDÃO	MAIS ARTE EM TODA PARTE	INABILITADO
388/2021	EDSON GURGEL DA ROCHA JUNIOR	CLASSE RARA - TROPICAL TRAP	INABILITADO
414/2021	EDSON SOUZA CAMPELO	COM SOL OU CHUVA	INABILITADO
342/2021	EDUARDA FALESI DE CANTUÁRIA	Cuira - Uma Web série de Videodanças Amazônicas	HABILITADO
186/2021	EDUARDO AUGUSTO DE PAULA	Mundial Circus Live's Show	INABILITADO
426/2021	EDUARDO AUGUSTO DE PAULA	Circo é Cultura!	INABILITADO
416/2021	EDUARDO OSCARINO MARTINS DAS NEVES	A Imagem da Estória na Canção	INABILITADO
410/2021	EDUARDO VERAS NASCIMENTO	Série de entrevistas Arte e Cultura Ananin	INABILITADO
062/2021	EGLEA GONÇALVES	AMAZON GOSPEL FESTIVAL ANO I	HABILITADO
266/2021	ELAINE ANDRADE ARRUDA	Mastarel	HABILITADO
258/2021	ELDER MONTEIRO FERNANDES	Elder Effe 25 Anos de Carreira	HABILITADO
359/2021	ELIELTON ALVES AMADOR MEI	Prêmio Fabricando Arte	HABILITADO

364/2021	ELIELTON ALVES AMADOR MEI	FESTIVAL OUTROS NATIVOS 3ª EDIÇÃO	HABILITADO
354/2021	ELISEU LEITÃO DE SOUSA	Festival de Quadrilhas do Rio Capim	HABILITADO
151/2021	ELSON DA SILVA SOUSA	27ª GINCANA MALUCA E CULTURAL UM MILÃO DE AMIGOS	INABILITADO
362/2021	ELSON DA SILVA SOUSA	26ª GINCANA MALUCA E CULTURAL UM MILÃO DE AMIGOS 2021	HABILITADO
148/2021	ELTON SERRAO DOS SANTOS	Dany Antunes pelo Baixo Tocantins	INABILITADO
100/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA	Som & Arte nas Periferias	HABILITADO
106/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA	Sons nas Cidades	HABILITADO
121/2021	ERIK NORIO MATSUKUMA	Residência Literária dos Escritores do Pará	HABILITADO
089/2021	ERILENE BRILHANTE NETA	ECCO FEST VERAÓ	INABILITADO
091/2021	ERILENE BRILHANTE NETA	FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO	INABILITADO
042/2021	ERIVELTON CRISTIANO GONÇALVES TRINDADE	oficina de danças regionais	INABILITADO
034/2021	ESCOLA DE DANÇAS CLARA PINTO	FIDA 2021	HABILITADO
249/2021	ESTÚDIO KARLOS TCHEB	12º Festival da Banana de Trairão	INABILITADO
201/2021	ESTÚDIO ODAIR MINDELLO	ODS - OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS II	INABILITADO
017/2021	EVANDRO DOS SANTOS CABRAL	FESTIVAL DE BOI DE MÁSCARAS.	HABILITADO
393/2021	EZEQUIAS FERREIRA NASCIMENTO	1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TECNOLÓGICA	HABILITADO
400/2021	FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA	CORES, SONS E SENSACIONES ANO II	HABILITADO
401/2021	FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA	NATAL EM CORES, SONS E SENSACIONES	HABILITADO
408/2021	FAGNER YANOMANI RAMOS GOMES DA SILVA	3D e Memória: salvaguarda do patrimônio tombado	HABILITADO
074/2021	FATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	MARROM, O MUSICAL	INABILITADO
040/2021	FEDERACAO DOS EMPRESARIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARA	Manuais Leis de Incentivo	HABILITADO
073/2021	FEDERACAO DOS EMPRESARIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARA	Leis de Incentivo - Livro & TV	HABILITADO
382/2021	FELIPE ALVES DE ALMEIDA FILHO	Festival Cheiro do Pará	INABILITADO
407/2021	FELIPE ALVES DE ALMEIDA FILHO	Festival da Manga de Belém	INABILITADO
165/2021	FERNANDA NUNES DA COSTA	Cultura com Arte na Comunidade	INABILITADO
378/2021	FERNANDO LOURENÇO DE MATOS LIMA	Registrando Essência	HABILITADO
420/2021	FERNANDO LOURENÇO DE MATOS LIMA	Visagem	HABILITADO
310/2021	FRANCISCA RODRIGUES	Artesanato Casa da Gente	INABILITADO
413/2021	FRANCISCO CARDOSO FEITOSA	Vôos da Imaginação no Barco Voador	INABILITADO
190/2021	FRANCISCO TIAGO GOMES DA COSTA	O PARÁ VIROU MODA	HABILITADO
479/2021	FRANCISCO TIAGO GOMES DA COSTA	Fábrica de Sonhos	INABILITADO
060/2021	FREDERICO GUILHERME SANTANA DA SILVA FILHO	1ª MOSTRA DE CINEMA INFANTIL DE BELÉM	HABILITADO
061/2021	FREDERICO GUILHERME SANTANA DA SILVA FILHO	ARTE FORA DA CAIXA	HABILITADO
231/2021	GABRIEL AUGUSTO SILVA DA CRUZ	Beat & Art	HABILITADO
423/2021	GABRIEL PINHEIRO MENDONÇA SANTOS	Cout: Naufrágio, Deriva, A Bordo	HABILITADO
009/2021	GABY COMUNICAÇÃO TOTAL EIRELI	PROJETO PIPAS	HABILITADO
010/2021	GABY COMUNICAÇÃO TOTAL EIRELI	GASTRONOMIA DO AMANHÃ 2022	HABILITADO
467/2021	GEAN MARCOS DO CARMO ARAUJO	Choro Mocarongo - Choros Estudos de Wilson Fonseca	INABILITADO
129/2021	GERSON BARROS BRAGA	BAILE DOS COROAS	INABILITADO
265/2021	GERSON DE SIQUEIRA DIAS JUNIOR 88653684204	10º Festival Psica	HABILITADO
445/2021	GERSON DE SIQUEIRA DIAS JUNIOR 88653684204	TV Psica	INABILITADO
446/2021	GERSON FRANK DA COSTA TEIXEIRA	FESTIVAL ZUS DE DANÇA	HABILITADO
471/2021	GERSON FRANK DA COSTA TEIXEIRA	ZUS - ARTE INTEGRADA	INABILITADO
118/2021	GERSON HENRIQUE DA SILVA	TEATRO KABUKI: UMA EXPRESSÃO	INABILITADO
370/2021	GESSICA PAMELA DOS PASSOS CARDOSO PENA	SONS DE BELÉM	HABILITADO
415/2021	GESSICA PAMELA DOS PASSOS CARDOSO PENA	Muda Mundo +	HABILITADO
155/2021	GIBSON GIL PADRÃO MASSOUD	Um Banquinho daqui, Um violão de lá.	HABILITADO
156/2021	GIBSON GIL PADRÃO MASSOUD	MPB FESTIVAL BELÉM.	HABILITADO
205/2021	GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS	Brasil de Fé	HABILITADO
175/2021	GISELE CASTRO COSTA GOMES	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INABILITADO
026/2021	GLEBSON DIAS DE SOUZA	oficinas juninas	INABILITADO
320/2021	GLENDA RUBIA DE CASTRO ALVES	Festival Comidinha de Praia - Sétima Edição	HABILITADO
002/2021	GM MIRANDA ME	Rua 24 horas 2ª Edição 2021	INABILITADO
030/2021	GM MIRANDA ME	Festival Junino de Tucuruí	INABILITADO
120/2021	GRAZIELA BRUM DA SILVA	BIBLIOTECA YARA BELLA CECIM	HABILITADO
157/2021	GRUPO DE TEATRO PALHA	SOS MULHER: Cansei de Lamúrias	HABILITADO
256/2021	GRUPO DE TEATRO PALHA	TECENDO SONHOS EM ALMAS DE ARAME NO TEATRO DO ARAME	HABILITADO
046/2021	GUSTAVO SABOIA DE OLIVEIRA	AMAZONIA RESPIRA	INABILITADO
085/2021	GUSTAVO SABOIA DE OLIVEIRA	DANAVE	INABILITADO
436/2021	GUSTAVO SILVA LOUREIRO GODINHO	Deixa eu te contar	HABILITADO
290/2021	HELENI CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	TAPIOCA FEST MUSIC	INABILITADO
187/2021	HELOISA SILVA DE ALCÂNTARA	Movimento Beirando a Moda - Memórias do Agora	HABILITADO
134/2021	HEVERTON LUIZ DO AMARAL MORAES	FÁBULAS FABULOSAS	INABILITADO
160/2021	HEVERTON LUIZ DO AMARAL MORAES	BURLESQUE	INABILITADO
077/2021	HUMBERTO CARVALHO DA SILVA	MANATINS	HABILITADO
109/2021	INÊS SOUSA FERNANDES	Inesita album e videoclipe	INABILITADO
067/2021	INGRID CAROLINE RIBEIRO CHAGAS	CARAVANA BANDA AR 15 - DISPARANDO O SUCESSO	INABILITADO
224/2021	INSTITUTO AMAZONIA +	Pensar Amazonia	HABILITADO

072/2021	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	Relatos LGBTQIA+	HABILITADO
083/2021	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	No Meu Tempo - Relatos de uma Década Quase Esquecida	HABILITADO
346/2021	INSTITUTO CARVALHOS DA JUSTIÇA - ICJ	Rede Protege Brasil - edição Pará	INABILITADO
226/2021	INSTITUTO MARIA & MARIAS	Comunidade - Instituto Maria & Marias	HABILITADO
474/2021	INSTITUTO PEDRA PINTADA DE ARTE E CULTURA	The Cave Film Festival	INABILITADO
321/2021	INSTITUTO SEBASTIÃO TAPAJÓS	SEBASTIÃO TAPAJÓS - Vida e Obra em Plataforma Digital	INABILITADO
427/2021	INSTITUTO TERRITÓRIO DAS ARTES	FESTIVAL DE CINEMA DE ALTER DO CHÃO 2021	HABILITADO
303/2021	INSTITUTO VER O PESO	Guia Juvenil do Ver-o-Peso - Formação de Guias e Elaboração de Roteiro Geo-Turístico	INABILITADO
356/2021	IONETE SILVEIRA GAMA	4º disco Dona Onete	HABILITADO
080/2021	IRANILDA SANTOS FERREIRA	ALÉM DO SILÊNCIO	INABILITADO
082/2021	IRANILDA SANTOS FERREIRA	PROJETO BIJU KELUXO	INABILITADO
267/2021	ISRAEL ANDRADE OLIVEIRA	SUPERSELF - O CÉU AO SEU LADO	INABILITADO
154/2021	ÍTALO RODRIGUES	Revista Cosmic Jambu	HABILITADO
372/2021	IVAN DOS SANTOS JANGOUX	ESTÚDIO UM DIA	HABILITADO
476/2021	IVAN DOS SANTOS JANGOUX	Ilha Encurta 2D	HABILITADO
206/2021	IVETE CORDEIRO DA SILVA	INVASÕES DE TERRA NO PARÁ	HABILITADO
371/2021	IZABELA DE ALMEIDA ALVES	Sons de Tavernard - Etapa 2	INABILITADO
147/2021	IZABELLA PANTOJA ROCHA	Enlaço	INABILITADO
333/2021	JANAÍNA A. FIGARELLA GOUVÊA	JANA FIGARELLA 15 ANOS - Gravação de Disco e Vídeos	HABILITADO
439/2021	JAQUELINE BERTIZZOLO	Projeto Fios de Metal: Caminhos, Arte e Ofício	HABILITADO
324/2021	JEAN LOUIS MARQUES FRANCO	Festival de Gastronomia, Cultura e Turismo - Edição Parauapebas	HABILITADO
327/2021	JEAN LOUIS MARQUES FRANCO	MELHOR TODOS JUNTOS - GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ÁLBUM	HABILITADO
374/2021	JEANNE DE SOUZA DARWICH	Gravação e lançamento do CD Álbum - Leva pro Lado de Lá	INABILITADO
242/2021	JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES	#Compartilhe	INABILITADO
360/2021	JHON WILLIAN VIRGULINO AMORIM	Festival Amazônia em Movimento	HABILITADO
444/2021	JOÃO BOSCO CARNEIRO MORENO	Vamos dançar São João	INABILITADO
288/2021	JOÃO CARLOS ARAÚJO DE ANDRADE	FESTIVAL MÚSICA PARA TODOS	HABILITADO
289/2021	JOÃO CARLOS ARAÚJO DE ANDRADE	FESTIVAL NÓS VAMOS INVADIR SUA PRAIA	HABILITADO
023/2021	JOELLE WATRIN MESQUITA 83241558215	ELAS NO COMANDO - 2ª Edição	HABILITADO
385/2021	JOELLE WATRIN MESQUITA 83241558215	AMPLI SESSION	HABILITADO
219/2021	JOELMA KLÁUDIA CARVALHO PINTO 85496600278	VII FESTIVAL CANÇÃO DA TRANSAMAZÔNICA	HABILITADO
146/2021	JOHNATAN RYDER BARATA DE SOUSA	Oficina Desenhando o Futuro	HABILITADO
184/2021	JONATAS MEDEIRO RODRIGUES	SEMEAR E COLHER	INABILITADO
245/2021	JORGE LEAL EIRÓ DA SILVA	ATLAS - Exposição Individual do Artista Plástico Jorge Eiró	HABILITADO
412/2021	JORGE MARCELO FEIO FARINHA	COSMO CIRCUS: A ÓPERA DO PALHAÇO TRISTE	HABILITADO
075/2021	JORGE TEXEIRA SOARES NETO	Ilha do Combu ONLINE	INABILITADO
057/2021	JORGE TORRES ROMANHOLY FERREIRA	Festival Hypnotica.	HABILITADO
058/2021	JORGE TORRES ROMANHOLY FERREIRA	FESTIVAL SAMBALAIO..	HABILITADO
291/2021	JOSÉ AILTON DE CARVALHO ARNAUD	NA ESTRADA COM CLAUSTRO	HABILITADO
432/2021	JOSÉ IDEVALDO PEREIRA CHAVES	FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA ILHA DO MARAJÓ	INABILITADO
375/2021	JOSÉ LUCIANO PENICHE CAMPOS	MINI DOC. GUAJARA MIRIM	INABILITADO
326/2021	JOSÉ LUIS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Ilha Encurta 2D	HABILITADO
223/2021	JOSÉ LUIZ STORNI DA SILVA	ACADEMIA DE LOCUÇÃO - PODCAST SÉRIE NARRATIVAS CULTURAIS	HABILITADO
130/2021	JOSÉ MÁRIO DE MELLO MENDES	Arte pop de Zíulália Luna	INABILITADO
164/2021	JOSÉ MÁRIO DE MELLO MENDES	Gravação do single e vídeo clip "O Absurdo" (Banda Gramofolk)	INABILITADO
233/2021	JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALERO	PARÁ LIVE.	HABILITADO
237/2021	JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALERO	Papo Pai D'égua.	HABILITADO
144/2021	JOSÉ ROGÉRIO RIBEIRO	Marujada: As vozes de uma cultura popular.	HABILITADO
458/2021	JOSE SANTANA PINTO DE CARVALHO JUNIOR 00265092299	Galeria à Céu Aberto	INABILITADO
025/2021	JOSEANE DA CUNHA SANTOS MALATO	FAMÍLIA E ARTE: FORTALECENDO VÍNCULOS	INABILITADO
071/2021	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	BAU DA SAUDADE	INABILITADO
453/2021	JULIANA OLIVEIRA SINIMBU DE LIMA	FLORA - MÚSICA PRA VER	INABILITADO
107/2021	JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS	"TODAS MULHERES" - CREUZA GOMES CELEBRA 50 ANOS DE CARREIRA COM ÁLBUM DUPLO"	INABILITADO
191/2021	KAIAPÓ PRODUTORES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS E PUBLICIDADE EIRELI	WEBSERIES VARANDA DE NAZARE	HABILITADO
203/2021	KAIAPÓ PRODUTORES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS E PUBLICIDADE EIRELI	ACERVO - VARANDA DE NAZARE 10 ANOS	HABILITADO
271/2021	KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Conexão Hip Hop	HABILITADO
255/2021	KLEYTON ROBERTO SOUZA DA SILVA	6 anos Na Cuíra	HABILITADO
477/2021	LAÉRCIO CRUZ ESTEVES	MÓBILE LUNAR CANTA NILSON CHAVES	HABILITADO
339/2021	LARISSA CARVALHO LEITE	Vídeoalbum Larissa Leite	HABILITADO
128/2021	LARISSA RIBEIRO BEZERRA	Círio para Crianças AR	HABILITADO
348/2021	LARISSA YASMIN LUZ E SILVA	SORORIDADE MUSICAL	INABILITADO
377/2021	LARISSA YASMIN LUZ E SILVA	REGISTOS DE UM FÊ - OS MELHORES MOMENTOS DO CÍRIO DE NAZARÉ	HABILITADO
461/2021	LAYSE SILVA RODRIGUES	FAROFA TROPICAL	INABILITADO
470/2021	LEANDRO BRITO DA SILVA	MOSTRA CULTURAL ORIGENS MARAJOARA	HABILITADO
341/2021	LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FONSECA	Sampleados pelos Interiores	INABILITADO
340/2021	LEONARDO MATEUS PRATAGY PINTO	PRATAGY - Disco e Filme-concerto	HABILITADO
213/2021	LEUNICE SALETE LOPES	Carimbó na Cidade - O Bailado de Santarém	HABILITADO

097/2021	LIA SOPHIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Poética do Imaginário Amazônico - Pesquisa, Vivência e Álbum-Filme	HABILITADO
275/2021	LIÈGE DE OLIVEIRA AGRASSAR	Turnê Online Compartilhada com MiniDoc Ecdise de Liège	HABILITADO
253/2021	LILIAN MENDES - COMISSÃO SOLIDÁRIA VILA DA BARCA	Barca Cult Cidadã	HABILITADO
298/2021	LILIAN MORAES AZULAY	1 FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PARÁ	HABILITADO
299/2021	LILIAN MORAES AZULAY	NATAL DE LUZ	HABILITADO
171/2021	LOIDE DE JESUS RODRIGUES FONSECA	LOUVA BAÍÃO 2021	HABILITADO
425/2021	LUANA GENU KLAUTAU	AVESSO - LADO ZI, LADO Z, LADO B	HABILITADO
086/2021	LUANNA ROBERTA FARIAS JUCA FONSECA	WILL LOVE	HABILITADO
418/2021	LUANY GUILHERME FERREIRA	Festival Ana	HABILITADO
235/2021	LUCAS PANTOJA DOS SANTOS	FANTZ Lucas - (Gravação de CD e Show de Lançamento)	HABILITADO
236/2021	LUCAS PANTOJA DOS SANTOS	Only Acustico FANTZ Lucas (Gravação de CD ao vivo)	HABILITADO
024/2021	LUCIANO RODRIGO NAZARÉ MARTINS	CORDÃO DE PASSARO TANGARÁ	HABILITADO
027/2021	LUCIANO RODRIGO NAZARÉ MARTINS	Paixão de Cristo.	HABILITADO
020/2021	LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS	SEVERA - "A MÁRTIR POPULAR"	INABILITADO
278/2021	LUCYAN MEIRELES COSTA	Lambadeiros do Trovão	HABILITADO
115/2021	LUIZ CLÁUDIO DOS ANJOS FERNANDES 99142872200	Design.com Cultural: Um guia da cultura paraense	INABILITADO
168/2021	LUIZ CLÁUDIO MARTINS NEGRÃO	Amazônia Comicon 2021- Festival de Histórias em Quadrinhos e Cultura Pop da Amazônia	INABILITADO
047/2021	LUIZ ENRIQUE DI PAULA REGO	KIKITO	HABILITADO
429/2021	LUIZ ENRIQUE DI PAULA REGO	BUDOKAOS CONECTADO	INABILITADO
049/2021	LUIZ FERNANDO MOURA CABRAL	Cultura e Fé no Círio de Nazaré.	INABILITADO
330/2021	LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR	Rabeca Bragantina - da Marujada à Luê	HABILITADO
052/2021	LUIZ SÉRGIO ASSUNÇÃO LEITE	Produção do Álbum Amazonália	HABILITADO
306/2021	MAEME DA SILVA MENESCAL	ARRAJAL PAI D'ÉGUA	INABILITADO
308/2021	MAEME DA SILVA MENESCAL	FEIRA DO RISO	INABILITADO
363/2021	MAIRA MENDES ROCHA GOMES	MC Ira - Álbum	INABILITADO
361/2021	MARCEL RIBEIRO DE ARÊDE	Ver-o-Brega Itinerante	INABILITADO
457/2021	MARCEL RIBEIRO DE ARÊDE	Cartografia Cultural do Carimbó Paraense	INABILITADO
095/2021	MARCELLE ABNADER	Turnê Labibe	HABILITADO
283/2021	MARCELLE ABNADER	CD Labibe	HABILITADO
402/2021	MARCIO FABRICIO MUSSIO DOS SANTOS	Elka 2022: 15 anos de resgate cultural do carnaval de rua em Belém	HABILITADO
166/2021	MARCIUS ANDRÉ DE SOUSA ROCHA	Caipora - Jogo Digital	HABILITADO
136/2021	MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GURJÃO	DVD AMAZÔNIA PARA BRASIL	HABILITADO
246/2021	MARCO FELIPE RODRIGUES PINHEIRO	2º Encontro de Formação Sons do Salgado	INABILITADO
282/2021	MARCOS DE LIMA ZEGERINO	Biblioteca Itinerante Criança Feliz	INABILITADO
043/2021	MARCOS VINÍCIUS LOPES GOMES	Teatro 24 horas no ar	INABILITADO
135/2021	MARIA DE FÁTIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	FAFÁ CANTA RUY BARATA	HABILITADO
185/2021	MARIA DE FÁTIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Varanda de Nazaré 11a. edição	HABILITADO
038/2021	MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA	TINA POPULAR PARAENSE	HABILITADO
212/2021	MARIA INEZ BARATA	DVD PAULO ANDRÉ BARATA AO VIVO	INABILITADO
334/2021	MARIA JOSÉ SOUZA LIMA	POEMA(S) MÚSICA: A MUSICALIZAÇÃO DE POEMAS PARAENSES	INABILITADO
192/2021	MARIA LUIZA VASCONCELOS BORGES	Festival Sonido 2022 - Música Instrumental e Experimental	HABILITADO
406/2021	MARIANA DE NONNO FARNESI	FILHOS DE GLANDE - 15 ANOS DE CARNAVAL DE RUA	INABILITADO
384/2021	MARIO HENRIQUE VALMONT	Um Piano na Amazônia - A Grande Expedição	HABILITADO
441/2021	MARLENA PINHEIRO SOARES	FESTIVAL DOS RIOS	INABILITADO
443/2021	MARLENA PINHEIRO SOARES	Réveillon Paraense em Alter do Chão	INABILITADO
127/2021	MATEUS CARVALHO NUNES	Livro "Assim na terra como no céu: Antônio José Landi e a Igreja Jesuítica de Santo Alexandre em Belém do Pará" com ação educativa	HABILITADO
260/2021	MATHEUS LEÃO MOTA	Velhos Cabanos - Álbum + Álbum Visual	HABILITADO
139/2021	MAURÍCIO FONTES DO VALE	Luau Web	INABILITADO
140/2021	MAURÍCIO FONTES DO VALE	Diboa Web Festival	INABILITADO
054/2021	MAX WENDY COSTA RODRIGUES	MARAPANIM TRADIÇÃO E CULTURA	INABILITADO
422/2021	MELISSA GRABRIELA FEITOSA DE SOUZA	NORTE DARK	HABILITADO
066/2021	MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	PROJETO CULTURAL 2021	HABILITADO
220/2021	MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	"NATAL DE LUZES E VOZES ENCANTADAS" 2021	HABILITADO
087/2021	MERIAN SOUZA DO NASCIMENTO	ZÉ VERMELHO	HABILITADO
366/2021	MESSIAS MARTINS PINHEIRO	Centro Cultural Marujos de São João	HABILITADO
001/2021	MESSILDO DE NAZARE CORREA	FESTIVAL NACIONAL DE RAINHAS E NOIVOS JUNINOS	INABILITADO
003/2021	MESSILDO DE NAZARE CORREA	ENCONTRO DE AVALIADORES CULTURAIS DO PARÁ	INABILITADO
383/2021	MICHEL MARTINS RODRIGUES	FESTIVAL JAMBU MUSIC BELÉM	HABILITADO
028/2021	MICHELLE FRANCA DE AZEVEDO	Círculo Junino	INABILITADO
240/2021	MILENE CARDOSO MASSOUD	Cinema na Estrada.	HABILITADO
170/2021	MILK PRODUÇÕES	Samba Dos Compositores	HABILITADO
287/2021	MILK PRODUÇÕES	PRÊMIO AMAZÔNIA DE MÚSICA	INABILITADO
007/2021	MOACIR ALFREDO MENDES PINHEIRO JUNIOR	FESTIVAL GASTRONÔMICO DO DENDÊ - PA	HABILITADO
008/2021	MOACIR ALFREDO MENDES PINHEIRO JUNIOR	PRÉ CARNAVAL CIDADE VELHA 2022	HABILITADO
398/2021	MOCHILA VERMELHA	Confluência	INABILITADO
257/2021	MZ CAMEZ DE CASTRO ME	ÚTERO	HABILITADO
399/2021	MZ CAMEZ DE CASTRO ME	SIMPLESMENTE NEIDA	HABILITADO
317/2021	NAIEME DE CASSIA SILVA DOS REIS	NAIEME - ALTAR	INABILITADO
365/2021	NARJARA LAMEIRA OLIVEIRA	CERÂMICA MARAJOARA - Cartilha, Livro de Fotografias e Documentário.	INABILITADO

451/2021	NARJARA LAMEIRA OLIVEIRA	Feira de Empreendedorismo Música e Artes da Amazônia	INABILITADO
478/2021	NATÁLIA STEFANI BARBOSA LIMA DA CRUZ	TABA D'COMÉDIA	HABILITADO
397/2021	NEGRITAR FILMES E PRODUÇOES	PRETAS WEBSERIE - 2 TEMPORADA	HABILITADO
404/2021	NEGRITAR FILMES E PRODUÇOES	Telas em Movimento - Festival de Cinema das Periferias da Amazônia 2021	HABILITADO
021/2021	NEI JUNIOR GOMES DA SILVA	Essa Rua é o Meu Rio	CANCELADO
137/2021	NEI JUNIOR GOMES DA SILVA	Essa Rua é o Meu Rio	INABILITADO
387/2021	OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO	5º Festival Marajoara de Cultura Amazônica - FEMCA	HABILITADO
301/2021	ODIVANDRO MORAES DE FREITAS	FESTIVAL DO FOLCLORE MARAJOARA NA VENEZA 1ª EDIÇÃO	HABILITADO
355/2021	P. A. MENDES DA SILVA	Cômputo do Canto	INABILITADO
031/2021	PATRICIA RAQUEL VILHENA GILBERTI	FESTIVAL DE FANTASIAS "MAMA LARANJA"	INABILITADO
196/2021	PATRICK BARROSO BRAGA	XI FEBRAF – Festival Brasileiro de Folclore do Pará.	INABILITADO
424/2021	PATRICK TORQUATO GONÇALVES DE BARROS	Amerika Amazonika	HABILITADO
459/2021	PATRICK TORQUATO GONÇALVES DE BARROS	Deixa a Guitarra te Levam	HABILITADO
113/2021	PAULA APARECIDA PINHEIRO LISBOA	MULHERES GUERREIRAS - GERAÇÕES DE LUTAS"	INABILITADO
465/2021	PAULO DE TARSO ROCHA FILHO	MONTE	INABILITADO
068/2021	PAULO SERGIO GOMES SAMPAIO	FESTIVAL FOLCLÓRICO "MANUÉL MATUTO"	INABILITADO
069/2021	PAULO SERGIO GOMES SAMPAIO	FESTIVAL FLUVIAL DE SANTO ANTONIO DE ALENQUER	INABILITADO
143/2021	PEDRO HENRIQUE MATOS BARBOSA CARDOSO	Bloco Chove Chuva	HABILITADO
318/2021	PEDRO WILLIAM FURTADO DE SENA FRANÇA	Nortside House	HABILITADO
440/2021	PEDRO WILLIAM FURTADO DE SENA FRANÇA	Produção e lançamento do álbum "Menino de Ouro" - Drin Esc	INABILITADO
434/2021	PEJU PRODUÇÕES EIRELI	Extrato	INABILITADO
435/2021	PEJU PRODUÇÕES EIRELI	Marcantes	INABILITADO
381/2021	PETRONIO MEDEIROS LIMA FILHO	Arqueologia (360º) vista do lado de cá: Ancestralidade Amazônica na Milenar Arte Rupestre de Monte Alegre – Pará	HABILITADO
480/2021	RAFAEL CALDAS FONSECA	LIVE SOLIDÁRIA DO MINISTÉRIO KAIRÓS	HABILITADO
102/2021	RAFAEL REMOR	VILA JUNINA.	HABILITADO
103/2021	RAFAEL REMOR	OKTOBERFEST BELÉM.	HABILITADO
011/2021	RAFAELA BASTOS DE ALMEIDA	Panela Histórica (Memória Gastronômica da Cidade de Marabá)	HABILITADO
111/2021	RAFAELA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Nossas Tramas	INABILITADO
101/2021	RAFAELA SILVA MATTOS (NOME ARTÍSTICO: TULA TÂNIA)	Terra Mulher	HABILITADO
292/2021	RAIDOL TORRES SALDANHA NETO	FRAGMENTOS	HABILITADO
243/2021	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LOUZADA	I Festival de Bandas do Alto e Baixo Tocantins do Pará	HABILITADO
276/2021	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LOUZADA	Circuito Junino de Tucuruí	HABILITADO
322/2021	RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	Capoeira Muzenza 1º Ginga Capoeira, Batizado, Troca de Corda e Oficina.	HABILITADO
029/2021	RANIERI MOURA CABRAL	XXV/VIII Baile dos Artistas	INABILITADO
421/2021	RANILDE DA SILVA FREIRE	Sereia do Mar – A Natureza Feminina e Agroecológica do Brasil	HABILITADO
221/2021	REINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Belém, Entre as Águas em meio à Floresta.	HABILITADO
464/2021	RENATO CHALU PACHECO HUHN	PROJETO PAISAGENS FLUIDAS	INABILITADO
081/2021	RENATO REIS SILVA	Nave do ET	HABILITADO
195/2021	RENEE CHALU ROCHA DE MEDEIROS	Music On The Table - Amazônia Legal	INABILITADO
179/2021	RICARDO WIGBERTO DA SILVA PAREDES	NOITES DO TERROR	HABILITADO
313/2021	ROBSON DA SILVA RODRIGUES	Orquestra Eco Mangabeuara	INABILITADO
108/2021	RODRIGO CESAR DE MELO BASTOS	Gravação do DVD do Músico e compositor Rasec	INABILITADO
131/2021	ROGERIO SANTOS DE BRITO	Sob o Céu Mestiço	INABILITADO
059/2021	ROSENILSON SILVA RIBEIRO	FESTIVAL "CONVERSAS DE PRETOS"	INABILITADO
419/2021	SAMANTHA DA SILVA CHAAR LIMA	ECOMUNIDADE	HABILITADO
251/2021	SAMIA OLIVEIRA MORAES DE SOUZA	Agressivos e Carentes - Vitória Braun/ Rafael Lorga/ Dona Onete	HABILITADO
304/2021	SAMLIZ DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA	SAMMLIZ - CABEÇA	HABILITADO
379/2021	SAN7 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	FILHOS DO COMBU.	HABILITADO
380/2021	SAN7 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	FESTIVAL REPERCUTE.	HABILITADO
153/2021	SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD	MUSEU DE ARTE URBANA DE BELÉM - MAUB	HABILITADO
199/2021	SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD	FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA.	HABILITADO
218/2021	SANDRO AUGUSTO LOBATO DE LIMA	2º Festival Pérola do Tocantins de Dança	INABILITADO
332/2021	SANDRO DOS SANTOS SANTAREM	CINEMA NAS ÁGUAS	INABILITADO
353/2021	SARA CEZAR QUARESMA	MUSEU DA VILA DE BEJA: MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE	HABILITADO
193/2021	SE RASGUM PRODUÇÕES	SELETIVAS SE RASGUM - 2022	INABILITADO
194/2021	SE RASGUM PRODUÇÕES	Festival Se Rasgum 2021	INABILITADO
244/2021	SEND MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (PARIÓCA FILMES)	Porto Caribe Show (2021)	HABILITADO
319/2021	SEND MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (PARIÓCA FILMES)	Live as mãos com música CD shows	HABILITADO
161/2021	SILVANE GOMES SAMPAIO	ALENQUER, DA TERRA , DAS ÁGUAS E SEUS ENCANTOS AMAZÔNICOS - O FILME !	INABILITADO
463/2021	SOFIA LANA LOBATO GONÇALVES	Palco Belém	HABILITADO
104/2021	SONIQUE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	FESTIVAL AMBIENTA - MÚSICA, ARTE E MEIO AMBIENTE.	HABILITADO
105/2021	SONIQUE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	STREET RIVER AMAZÔNIA	HABILITADO
063/2021	STANLEY V GONÇALVES	RITMOS DO NORTE - PINDUCA & CONVIDADOS	HABILITADO
234/2021	STANLEY V GONÇALVES	Músicos do Norte - Dia do Músico	INABILITADO
079/2021	SUELLEN FERRO SIQUEIRA	Banda Lauvaite Penoso (Lançamento do Album e Circulação)	INABILITADO
116/2021	SUELY BRILHANTE NETO	NATAL ILUMINA	HABILITADO

119/2021	SUELY BRILHANTE NETO	A ENERGIA DOS BONECOS GIGANTES NO CARNAVAL DO PARÁ	HABILITADO
297/2021	SUZANA DE SOUSA DA LUZ	A HISTÓRIA DAS CRIANÇAS QUE PLANTARAM UM RIO	HABILITADO
331/2021	SUZANNE CAMILA FERREIRA DE FERREIRA	BRUNA BG	INABILITADO
469/2021	SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO	FESTIVAL ACEITA	INABILITADO
325/2021	TAC- TAILANDIA ESPORTE CLUBE	I FESTIVAL VOZES DA TERRA DE TAILANDIA	INABILITADO
208/2021	TAIS VENANCIO CORDEIRO	ARCO DE FOGO	INDEFERIDO
133/2021	TAISA RIBEIRO FERNANDES	Bloco Carimbolando	HABILITADO
462/2021	TARCÍSIO RIBEIRO	Estação Bragança	INABILITADO
141/2021	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	PASTORINHAS AUTO DE NATAL.	HABILITADO
172/2021	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE CRISTO.	HABILITADO
055/2021	THAIS BARROS RIBEIRO	Thais Badu III	INABILITADO
296/2021	THAIS BARROS RIBEIRO	BADULATRA	INABILITADO
117/2021	THALIA DA SILVA SARMANHO	PRÊMIO MESTRAS DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ	INABILITADO
145/2021	THALIA DA SILVA SARMANHO	O Coração do Beija-Flô- A Cultura Paraense como Okan da Terra	INABILITADO
449/2021	THEROQUE PRODUÇÕES	Marabá Jazz Festival - Edição Digital.	INABILITADO
110/2021	THIAGO BEZERRA VIANNA	Os Homens por detrás da pedra.	HABILITADO
177/2021	THIAGO SANTANA TAVARES	FESTIVAL UMARIS	HABILITADO
036/2021	THOMAS MARK PACHECO COSTA	Circuito Paraense Musical	INABILITADO
329/2021	THOMAZ ARIEL CORREIA LIMA	FLOR DE MURURÉ - CROA	HABILITADO
431/2021	TIRSA LAIS DE OLIVEIRA GONÇALVES MORAES	Virada Cultural de Paragominas	HABILITADO
268/2021	TUYUKA CARVALHO LARA 01544517203	Oficina de Iniciação à Fotografia	HABILITADO
197/2021	VALDINETE DO SOCORRO AMARAL DA SILVA	Cicuito Teatral : O DESPEJO	INABILITADO
173/2021	VALERIA DE PAIVA FERREIRA	SEMEANDO CULTURA	INABILITADO
039/2021	VANDER DA SILVA CASTRO	CANTA LIBRAS	INABILITADO
150/2021	VANDER DA SILVA CASTRO	DANCING SURDOS	INABILITADO
167/2021	VICTOR ROSALINO FERREIRA	Parcelas - Curta-metragem	HABILITADO
368/2021	VIELLAS PRODUÇÕES	Quinta do Mestre e da Sereia	INABILITADO
472/2021	VITOR BLANCO FERREIRA	MUSEU MUNICIPAL DE ABAETETUBA	HABILITADO
019/2021	VITORIA LEONOR DE SOUSA GOMES	PASSARO JUNINO PEQUENO GUARÁ	HABILITADO
349/2021	VIVIANE CHAVES DA SILVA	Encontro de Mestres	HABILITADO
438/2021	VIVIANE CHAVES DA SILVA	AMPLIWEB	HABILITADO
454/2021	WALCYR MONTEIRO PUBLICAÇÕES	VISAGENS E ASSOMBRAÇÕES DE BELÉM, 8a. Edição	INABILITADO
138/2021	WALDEMAR DE JESUS MESQUITA JR.	Banda Conexão Direta 30 anos	HABILITADO
390/2021	WELLINGTON DA SILVA MACIEL	FESTIVAL JAMBU MUSIC BARCARENA	HABILITADO
065/2021	WENA MÔNICA JANSEN SOARES	ARRASTÃO DO PAVULAGEM - 2022	HABILITADO
391/2021	WEVERTON JULIO ARAUJO DE SOUZA	Kratos (Primeiro Album)	HABILITADO
270/2021	WILLY AUGUSTO DA CUNHA FRANÇA	Transamazônica	INABILITADO
250/2021	WILSON MAURO MARINHO VELASCO JUNIOR	Depois Que Eles Se Foram	HABILITADO
149/2021	WYRONAIRA DOS SANTOS GONÇALVES	VOZES DO PARÁ	INABILITADO
142/2021	YANGOVERSO QUADRINHOS/VER-O-GIBI	Editora Ver-O-Gibi	INABILITADO
351/2021	YASMIN ALMEIDA DO AMARAL MACIEL	PARÁ PODCAST	HABILITADO
277/2021	YURI REINER PORTAL DE LIMA 02773947240	Álbum Visual BREU	HABILITADO
417/2021	YVENS GUERREIRO PENA	AMAZÔNIA SOUR #1	INABILITADO
315/2021	ZAIDE DA SILVA BRANDÃO	Culinária Itinerante Mangabeuara	HABILITADO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP/PA	ULYSSES CABETTE NOOBLATH Secretário Executivo – SEMEAR
---	---

Protocolo: 650564

CONTRATO

Contrato: 049/2021
Processo: 2021/178294
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20EMEN00398; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: banda fb mania, grupo villa kids festival, cantor vicinius honorato, lilian tufão, cantor nelis, grupo musical regional aracuã, companhia folclórica encantos do curio, companhia folclórica mistura regional, cantora dhiana lima, banda camarote vip, cantora paula rufino, banda new wave, cantora andrea mileo, cantor gerson tirre, grupo sambloco, banda pegada do axé, banda quero mais, cantor mano ió
Valor Total: R\$ 148.000,00
Data de Assinatura: 02/03/2021
Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira
*** Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 34.507, de 4 de março de 2021**
Protocolo: 650675

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 039/2021 - FCG de 28.04.2021

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÍVIA CORDEIRO – Chefe de Gabinete - matrícula nº. 5085543/10, para substituir em virtude de férias, no período de 05.05.2021 a 03.06.2021 a servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA – Diretora Administrativa e Financeira - matrícula nº. 55589995/1. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Autorização: Processo nº 2021/ 2021/367957

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 650470

PORTARIA Nº 040/2021 - FCG de 28.04.2021

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO RAIOL DOS REIS – Secretário de Diretoria - matrícula nº. 5908029/2, para responder pela Chefia de Gabinete em substituição a servidora CLÍVIA CORDEIRO – Chefe de Gabinete - matrícula nº. 5085543/10, no período de 05.05.2021 a 03.06.2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Autorização: Processo nº. 2021/367957

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 650475

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 135/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 2/2021-DRAD/FUNTELPA, de 27/04/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/438840, de 27/04/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR VALMIR RODRIGUES COSTA, matrícula 5947335/1 ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotada na Diretoria de TV em substituição as férias de RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO, matrícula 5486734/1, Diretor, lotado na Diretoria de Rádio, nos períodos de 01/06 à 15/06 e 16/06 à 05/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650458

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO N.º 2021/220627-FUNTELPA

ADESÃO ATA 004/2021 - CIAS

Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS AUTOMOTORES, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre. Valor Global: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Data Assinatura: 23/04/2021

Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2022

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.82388338

Elemento: 339033

Fonte: 0101006355

PI: 4200008338C

Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 022.257.109/0001-41

Endereço Rua Cristiano Moreira Sales, 42, Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 650362

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO 2019/126574

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 009/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022, obedecendo à dotação orçamentária do ano vigente.

Data de Assinatura: 22/04/2021

Valor Global: R\$ 12.510,24 (doze mil quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022;

Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Contratado: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 00.489.015/0001-65;

Endereço: Travessa Perebebuí, 2055, MARCO - Belém -Pará

CEP 66.095-661

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 650361

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 138/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 34/2021 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/436516, de 27/04/2021.

RESOLVE:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Elemento de Despesa	Valor	
Serviço Pessoa Física	339030	500,00	-
Fonte de Recurso	-	-	0101
Ação	-	-	232.279 - Manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV

II - Determinar o período 04 a 07/05/2021 dias para aplicação do Suprimento de Fundos, na localidade de Salinópolis, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650456

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 36/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 28/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/442042, de 28/04/2021;

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr. de Tv, Matrícula funcional n.º 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Chaves e Afuá, no período de 05 a 10/05/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650449

PORTARIA Nº 140/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 32/2021 da DTEC/FUNTEPA, de 27/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/435104, de 27/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Salinópolis, no período de 04 a 07/05/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante e retirada de antenas da torre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650451

PORTARIA Nº 139/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2021 da DTEC/FUNTEPA, de 27/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/435272, de 27/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula nº 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Salinópolis, no período de 04 a 07/05/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante e retirada de antenas da torre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650452

PORTARIA Nº 137/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2021 da DTEC/FUNTEPA, de 28/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/441991, de 28/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Ret. de Tv, Matrícula funcional 318101057/2, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Chaves e Açu, no período de 05 a 10/05/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650453

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 483/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 306/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 107/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 306/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA Nº 306/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 484/2021-GAB/SIND

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 115/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 14/2018-GAB/SIND, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 115/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRAGA BRASIL DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº 115/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de membro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 485/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 225/2018-GAB/PAD de 31/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.693 de 04/09/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 134/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 225/2018-GAB/PAD de 31/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.693 de 04/09/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA Nº 225/2018-GAB/PAD de 31/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.693 de 04/09/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 486/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 195/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.656 de 13/07/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 132/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 195/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.656 de 13/07/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA Nº 195/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.656 de 13/07/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 487/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 07/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 106/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 07/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 07/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 488/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 393/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.750 de 30/11/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1192895/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Simplificado nº 000160/2020 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 393/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.750 de 30/11/2018, à partir do interrogatório dos investigados;

II – CONVALIDAR os atos praticados anterior ao interrogatório;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 489/2021-GAB/SIND.

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1083933/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 149/2019 exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA, 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1 e ANA CLÁUDIA SEABRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº 490/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 368/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.748 de 28/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 77/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 368/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.748 de 28/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 491/2021-GAB/PAD.

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 481/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 479/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 41/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 492/2021-GAB/PAD.

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 482/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 375/2016-GAB/PAD de 01/08/2016, publicada no DOE nº 33.193 de 18/08/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 562/2016-GAB/PAD de 31/10/2016, publicada no DOE nº 33.242 de 01/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 493/2021-GAB/PAD.

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 451/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 172/2017-GAB/PAD de 13/03/2017, publicada no DOE nº 33.333 de 15/03/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 223/2017-GAB/PAD de 16/05/2017, publicada no DOE nº 33.375 de 17/05/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 494/2021-GAB/SIND.

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 484/2021-GAB/SIND, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 82/2018-GAB/SIND de 22/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.686 de 24/08/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 92/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 650534

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 001/2021-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Nome: PABLO HENRIQUE SANTOS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 002/2021-MOJU

Nome: LAURA TRINDADE DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Protocolo: 650307

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Licença Assistência**

NOME: EDILENE DO SOCORRO AQUINO DE BRITO

CONCESSAO: 15 DIAS

PERÍODO: 16/08/2019 A 30/08/2019

MATRICULA: 57203261/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MONSENHOR/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 238/2019

NOME: EDIJANNE DIAS CARMO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 19/09/2019 A 18/10/2019

MATRICULA: 5902778/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PADRE VITALIANO/CAPITAO POCO

LAUDO MEDICO: 2019/3066

Protocolo: 650478

PRORROGACAO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ALCIDELA DOS SANTOS BATISTA

CONCESSAO: 174 DIAS

PERÍODO: 28/02/21 A 20/08/21

MATRICULA: 5724520/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI

LAUDO MEDICO: 12509/2021

NOME: ALINNE MARIA TORRES DA ROCHA

CONCESSAO: 36 DIAS

PERÍODO: 01/03/21 A 05/04/21

MATRICULA: 5890752 CARGO: TEC GESTAO

LOTACAO: DIV FINANÇAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 71798

NOME: ANA MARIA CALANDRINI PINHEIRO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 31/03/21 A 28/06/21

MATRICULA: 55585928/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 71942

NOME: CAROLINE CARDOSO ARAUJO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/03/21 A 27/06/21

MATRICULA: 57212069/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: EE JOSE OLIVEIRA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 71939

NOME: DANIELA NUNES QUEIROZ

CONCESSAO: 91 DIAS

PERÍODO: 01/03/21 A 30/05/21

MATRICULA: 54192950/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARIA PAIXAO/JACUNDA

LAUDO MEDICO: 12.505/2021

NOME: DECIO MARTINS MOTTA

CONCESSAO: 118 DIAS

PERÍODO: 16/02/21 A 13/06/21

MATRICULA: 57209037/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12.524/21

NOME: DELMIRA SANTOS DA SILVA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 08/04/21 A 06/06/21

MATRICULA: 443875/1 CARGO: ESCR DATIL

LOTACAO: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

LAUDO MEDICO: 12.529/21

NOME: EDSON HOLANDA DE ARAUJO JUNIOR

CONCESSAO: DIAS

PERÍODO: 13/03/21 A 10/06/21

MATRICULA: 5096359/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO:

NOME: GISELE PORTELLA DE ANDRADE BOHRY

CONCESSAO: 91 DIAS

PERÍODO: 22/09/2020 a 21/12/2020

MATRICULA: 458970/3 CARGO: ESP. EM EDUCACAO

LOTACAO: MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MEDICO: 472/2020

NOME: GLEYCE INACIO FERNADES ALVES

CONCESSAO: 103 DIAS

PERÍODO: 01/08/2019 a 01/11/2019

MATRICULA: 5772559/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PADRE DUBOIS/SALINOPOLIS

LAUDO MEDICO: 2034/2019

Protocolo: 650485

LICENÇA SAÚDE

NOME: COSMO LUIS ALVES DE CASTRO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 24/02/21 A 24/04/21

MATRICULA: 6027229/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE JOSE QUEIROZ/MARITUBA

LAUDO MEDICO: 70621

NOME: EDILENA CASTRO SOUTO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 06/03/21 A 03/06/21

MATRICULA: 57210123/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE TIRADENTES/BELEM

LAUDO MEDICO: 72017

NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES

CONCESSAO: 180 DIAS

PERÍODO: 27/01/21 A 25/07/21

MATRICULA: 2013800/4 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PLACIDO CASTRO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 066/2021

NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES

CONCESSAO: 180 DIAS

PERÍODO: 27/01/21 A 25/07/21

MATRICULA: 2013800/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PLACIDO CASTRO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 065/2021

NOME: JOSE DE RIBAMAR SARAIVA JUNIOR

CONCESSAO: 120 DIAS

PERÍODO: 25/12/20 A 23/04/21

MATRICULA: 5741424/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PAULINO BRITO/BELEM

LAUDO MEDICO: 72025

NOME: LINDA MARIA DE SOUZA GAMA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 24/02/21 A 24/05/21

MATRICULA: 5786754/2 CARGO: PROF

LOTACAO: UT JOSE AZEVEDO/BELEM

LAUDO MEDICO: 71875

NOME: LUCIANE DA SILVA COSTA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 02/01/21 A 02/03/21

MATRICULA: 54182156/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PAES CARVALHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 71873

NOME: REGIANE VIRGOLINO DO NASCIMENTO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 04/03/21 A 01/06/21

MATRICULA: 54192433/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARIA RIOS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 71800

Protocolo: 650486

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Contrato: 064/2020**

Objeto do Contrato: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original, por mais 12 meses.

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Produto: 2795. Funcional Programática: 16101.12.122.1297.

Projeto/Atividade: 8338. Natureza da Despesa: 3390.39.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Razão Social: Superintendência Estadual do Pará. CNPJ. Nº 34.028.316/0018-51, com sede na Av Presidente Vargas, nº 498, CEP: 66.017-900, Campina, Belém/PA. Data de Assinatura: 19/04/2021

Vigência: 20/04/2021 a 19/04/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 650282

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato Nº 036**

Exercício: 2021

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na UEES Prof. Yolanda Martins e Silva (Belém/PA)

Preço: R\$ 937.118,69 (Novecentos e trinta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato

Dotação orçamentária: Funcional programática: 16101.12 122.1509;

Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51;

Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ

nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0,

km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, CNPJ: 07.102.250/0001-

81, localizada na Rua Municipalidade, nº 985, Sala 1210, Bairro: Umarizal,

Belém/PA, CEP: 66.050-350

Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 29 de abril de 2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga -Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 650496**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato Nº 037**

Exercício: 2021

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na EEEM Profa Ducilla Almeida do Nascimento (Altamira/PA)

Preço: R\$ 773.966,11 (Setecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato

Dotação orçamentária: Funcional programática: 16101.12 122.1509;

Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51;

Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ

nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0,

km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:

11.209.875/0001-14, localizada na Rua Marcílio Dias, nº 1115, CEP:

68.017-072, Bairro: Área Verde, Santarém/PA

Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 29 de abril de 2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga -Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 650529**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO****Nº 07/2021 – SEDUC/PA**

Processo: 1485928/2020 – CP Nº 07/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEM Profa. Ducilla Almeida do Nascimento (Altamira/PA)”.
LOTE ÚNICO

Contrato nº 037/2021

Vencedor: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ

11.209.875/0001-14

Valor: R\$ 773.966,11 (Setecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 650533**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO****Nº 16/2021 – SEDUC/PA**

Processo: 1486129/2020 – CP Nº 16/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na UEES Prof. Yolanda Martins e Silva (Belém/PA)”.
LOTE ÚNICO

Contrato nº 036/2021

Vencedor: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA – CNPJ 07.102.250/0001-81

Valor: R\$ 937.118,69 (Novecentos e trinta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 650499**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Educação com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, S/N, Belém/PA, CEP 66.820-000, inscrito no CNPJ/PA sob o nº 05.054.937/0001-63, neste ato representado por Elieth de Fátima da Silva Braga, portadora da Carteira de Identidade Nº 5443 OAB/PA e CPF Nº 281.114.352-15 daqui em diante denominado PARTÍCIPE EP.

FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAEd, fundação de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na Rua Espírito Santo, nº 521, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.014.569/0001-74 neste ato

representada por sua Diretora Executiva, Lina Kátia Mesquita de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.788.306-25, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 869.624 (PC/MG), e por sua Diretora Superintendente, Eleuza Maria Rodrigues Barboza, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.354.006-30, portadora da Cédula de Identidade nº M-3.502.806 (SSP/MG), daqui em diante denominada PARTÍCIPE FC.

Daqui em diante também denominados isoladamente como “Parte” e, em conjunto, como “Partes” ou “Participes”.

Resolvem, de comum acordo, celebrar este Termo de Cooperação (“Termo”), nos termos e nas condições a seguir:

Objeto

1. Este Termo tem por objeto:

a. a atuação conjunta para o planejamento, disponibilização e realização de atividades diagnósticas, parte integrante do Programa de Atividades Diagnósticas para o Retorno às Aulas.

1.1. Resumidamente, a PARTÍCIPE FC deverá atuar na frente de disponibilização das atividades diagnósticas via a Plataforma de Avaliação e Monitoramento.

1.2. A atuação da PARTÍCIPE FC deverá contemplar:

a. A construção da plataforma digital;

b. Construção dos instrumentos de avaliação;

c. Disponibilização dos instrumentos na plataforma digital;

d. Capacitação da equipe de campo e materiais de capacitação;

e. Divulgação dos Resultados.

1.3. A cooperação exigirá dos demais participantes do projeto a atuação conjunta nas seguintes atividades para definição de habilidades prioritárias para elaboração dos instrumentos de avaliação.

1.4. Além das atividades listadas, integram a execução completa do projeto, mas devem ser realizadas pela PARTÍCIPE EP e escolas participantes as seguintes atividades:

a. Disponibilização da base de dados para a aplicação;

b. Aplicação da Avaliação Diagnóstica;

c. Impressão dos instrumentos de avaliação;

d. Lançamento dos resultados na plataforma.

Cessão de resultados do projeto

2. Neste ato, o PARTÍCIPE EP cede à PARTÍCIPE FC e à Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, o direito de uso de eventuais resultados do PROJETO, sendo referida cessão limitada para os fins de pesquisas científicas realizadas pelas instituições citadas.

2.1. A execução do objeto deste instrumento se dará pela atuação conjunta da Fundação CAEd e da Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, por meio do CAEd, em observância ao disposto no art. 3º, §1º da Lei 8.958/94 e não poderá ser subcontratada.

Valor do Termo de Cooperação

3. A formalização do presente instrumento não implica na transferência de valores entre os participes.

Vigência Contratual

4. Quanto à execução das atividades, este instrumento é celebrado pelo prazo determinado até dezembro/2021, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as Partes, mediante a celebração de termo aditivo.

5. Quanto à licença de uso da Plataforma disponibilizada pela Participe FC para acesso às atividades diagnósticas, prevista no item 8, abaixo, também vigorará a partir da data de assinatura.

6. O término da vigência do instrumento, seja por qual motivo for, não elide a executoriedade das obrigações das partes que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam a este ajuste.

Gestores do Contrato

Cada uma das PARTÍCIPEs indica, neste ato, o seu respectivo Gestor, que atuará como seu interlocutor para os assuntos relacionados a este Termo de Cooperação, com poderes para receber todas e quaisquer informações e correspondências.

Gestor(a) do PARTÍCIPE EP:

Nome: Elieth de Fátima da Silva Braga Cargo: Secretária de Estado de Educação Telefone: (91) 32015019

E-mail: gabinete@seduc.pa.gov.br

Gestora da PARTÍCIPE FC:

Nome: Lina Kátia Mesquita de Oliveira Cargo: Diretora Executiva

Telefone: (32) 4009-9780

E-mail: diretoria@fundacaocaed.org.br

7.1. A substituição dos gestores deverá ser formalizada por escrito.

Obrigações Específicas para utilização da Plataforma de Avaliação de propriedade intelectual do CAEd/UFJF:

8. O PARTÍCIPE EP declara expressamente a ciência de que a disponibilização da Plataforma de Avaliação terá caráter temporário, até o final do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado caso necessário, em esforço para prestar efetivo apoio às redes que aderirem ao Programa de Atividades Diagnósticas para o Retorno às Aulas, garantidos todos os direitos de propriedade intelectual à Universidade Federal de Juiz de Fora/CAEd.

9. Este Instrumento não outorga às Partes qualquer direito de propriedade ou titularidade sobre direitos de propriedade intelectual e industrial pertencentes à outra, notadamente quanto a marcas, nomes e tecnologias, não se constituindo por força deste acordo qualquer concessão ou licença para utilização das marcas e nomes de propriedade de uma Parte pela outra sem a prévia e expressa autorização da respectiva titular.

9.1. A proteção e salvaguarda de eventuais direitos dos titulares dos conteúdos a serem disponibilizados na Plataforma, quando não produzidos e não pertencentes aos Participes deste Termo, será regulada por meio de instrumento próprio ou termo de autorização ou instrumento congênere.

10. O PARTÍCIPE EP declara anuência quanto à necessidade de cumprimento de regras específicas para utilização da Plataforma de Avaliação, cuja propriedade intelectual é do CAEd/UFJF de forma indisponível.

11. A Fundação CAEd reserva-se no direito de fazer cumprir e exigir cumprimento, no âmbito do Termo de Cooperação em referência, de eventuais Termos de Uso da Plataforma de Avaliação do CAEd/UFJF e Política de

Privacidade, a fim de regular acesso a dados de terceiros e garantir a proteção dessas informações.

Integralidade

12. Este Termo, incluindo seus eventuais anexos que são parte integrante deste, constitui o documento que regula os direitos e as obrigações das Partes com relação ao seu objeto, sendo firmado sem qualquer caráter de exclusividade, não constituindo, entre as Partes, nenhuma forma de sociedade, associação, agência ou consórcio.

Cessão

13. As Partes não poderão delegar, ceder, transferir, usar como crédito ou dar em garantia, parte ou o todo, de seus direitos e obrigações aqui dispostos, sem o de acordo da outra Parte e enquanto não cumpridas, integralmente, as obrigações contratuais.

Notificações

14. Todas as notificações, solicitações, consentimentos, exigências ou outras comunicações atinentes ao Termo de Cooperação deverão ser efetuadas, por escrito, aos respectivos representantes e/ou Gestores do instrumento.

Sigilo

15. As partes, em razão deste Termo, poderão ter acesso a informações de natureza científica, estratégica e confidencial, as quais poderão vir na forma de dados em geral, briefings, documentos, arquivos, desenhos, itens, gráficos, know-how, ferramentas, amostras, arquivos de dados ou outros formatos. Tais informações serão denominadas "Informações Confidenciais" e deverão ser tratadas de maneira sigilosa.

1. Todas as informações relacionadas são confidenciais (tais como base de dados e informações escolares e pessoais dos respectivos alunos) e, como tal, não poderão, em hipótese alguma, ser divulgadas/repassadas externamente pelas PARTÍCIPES, mas será permitido seu uso para fins exclusivos de pesquisa científica.

20. As Partes se comprometem a não revelar, total ou parcialmente, nos termos desta cláusula, dados, informações ou documentos relativos à outra Parte.

21. A obrigação de manter em sigilo as "Informações Confidenciais" é plena, definitiva, irrevogável e irretroatável, perdurando por prazo indeterminado.

Renúncia

22. A falta de aplicação das sanções previstas neste Termo e/ou a abstenção do exercício de qualquer direito aqui conferido às Partes serão considerados atos de mera tolerância e não implicarão novação ou renúncia, podendo as Partes exercer tais direitos a qualquer momento.

Perdas e Danos

23. A parte infratora responsabilizar-se-á pelo ressarcimento integral dos danos a que der causa, desde que comprovados, causados à outra parte e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto pactuado, bastando, para tanto, uma notificação escrita e assegurado o direito ao contraditório.

Termos Aditivos

24. Alterações nas condições deste instrumento somente terão validade se formalizadas mediante Termos Aditivos, assinados pelos representantes legais das Partes.

a. São exceções a essa condição as seguintes mudanças:

i. que não alterem a substância do instrumento (tal como cronograma - desde que não altere a vigência do Termo de Cooperação);
ii. de especificações de projeto que não impliquem alteração da substância do instrumento e das responsabilidades das Partes.

i. Nas hipóteses acima, bastará a comunicação formalizada entre os Gestores do termo.

Validade

30. Caso quaisquer das disposições deste Termo sejam ou venham a se tornar legalmente ineficazes ou inválidas, a validade e o efeito das disposições restantes não serão

Rescisão e Resilição

1. Este instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista à Parte inadimplente o direito a qualquer tipo de ressarcimento ou indenização, se ocorrer quaisquer das seguintes hipóteses:

2. descumprimento, por qualquer das Partes, de qualquer cláusula ou disposição deste Termo, caso esse descumprimento não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias

• falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial da outra Parte;

1. quebra de sigilo;

2. infração de direitos de propriedade intelectual na execução dos serviços.

31. Este Termo de Cooperação poderá ser antecipado e imediatamente rescindido caso se evidencie a inviabilidade ou impossibilidade de serem executadas as atividades ora pactuadas (integral ou parcialmente). Para tanto, uma Parte deverá notificar as outras, por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para informar e justificar tal inviabilidade/impossibilidade.

Obrigações Gerais das PARTES

32. As Partes obrigam-se a executar as ações propostas de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, sempre em rigorosa observância aos termos das leis e regulamentos, assumindo todas as responsabilidades legais e regulamentares

33. A PARTÍCIPLE FC se compromete a:

1. empregar todos os esforços necessários para a integral realização das ações sob sua responsabilidade;

2. fornecer pessoal com capacidade técnica adequada e necessária à execução das atividades pactuadas nos termos deste instrumento, zelando pelo bom comportamento e disciplina dos mesmos;

3. respeitar os prazos estabelecidos;

1. submeter qualquer alteração no cronograma e/ou nos prazos das atividades à ajuste prévio com o PARTÍCIPLE EP;

2. cumprir, na qualidade de empregadora, todas as leis e disposições de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário e tributário, com referência a todas as pessoas por ela contratadas para a execução das ações que lhe competem, sejam seus empregados, contratados ou prepostos,

reconhecendo-os sempre como sendo de sua exclusiva responsabilidade, efetuando todos os pagamentos, descontos e recolhimentos de quaisquer tributos que por lei forem devidos em decorrência da relação laboral e da consecução do objeto desta cooperação;

3. orientar seus empregados quanto às normas e aos procedimentos a serem adotados durante o exercício de suas funções, bem como a fornecer os equipamentos de proteção individual eventualmente necessários à atividade desenvolvida;

• zelar pela qualidade das ações executadas no âmbito da cooperação.

1. O PARTÍCIPLE EP se compromete a:

2. Promover todas as ações técnicas que lhe competem para atuar em conjunto com a Fundação CAEd em benefício dos objetivos do Programa de Atividades Diagnósticas para o Retorno às Aulas;

3. Empreender esforços de comunicação para incentivo ao uso por parte da rede municipal de forma coordenada;

4. Integrar as discussões técnicas necessárias à execução do

5. Arcar com os custos de impressão dos materiais que se façam necessários;

6. Publicar o extrato deste Termo de Cooperação Técnica e de seus aditivos, no prazo e forma legal, no âmbito do Diário Oficial do Estado;

7. Monitorar e acompanhar a execução do objeto deste Termo, assegurando recursos humanos e tecnológicos necessários para as atividades;

8. Analisar as propostas de alterações apresentadas pela Fundação CAEd e realizar eventuais ajustes necessários à aprovação das alterações, desde que permitidas pela legislação e que não impliquem modificação do núcleo da finalidade deste Termo de Cooperação Técnica;

9. Designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste Termo de Cooperação Técnica em tempo hábil e de modo eficaz, na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade;

10. Providenciar a divulgação deste Termo de Cooperação Técnica em seu respectivo sítio eletrônico oficial, quando cabível.

11. Os participantes comprometem-se a assegurar o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente acordo de cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Foro Geral

34. As Partes elegem o Foro da Comarca de Juiz de Fora/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, mesmo que

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, para que produzam os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas ao final subscritas. Como alternativa à assinatura física do Termo, as Partes declaram e concordam que sua assinatura poderá ser efetuada por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia Termo Aditivo, de acordo com o art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Juiz de Fora/MG, 03 de março de 2021.

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAEd

Testemunhas:

1. Nome: CPF/MF:

2. Nome: CPF/MF:

Protocolo: 650676

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 376/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste do contrato

Percentual do Reajuste: 13,86%

Período de execução: Outubro/2017 a Setembro/2020

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1416 - 7674

Data de Assinatura: 26/04/2021

Contratada: Mape Engenharia LTDA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 650461

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 47681/2021

OBJETIVO: Realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no SISPAT/WEB dos ares condicionadores - contrato n. 336/2017 na EEEM Rosa C L. Aquino (Santarém Novo).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 29/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 0

SANTAREM NOVO / BELEM / 29/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57212349 CPF: 60843721200

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 650409

PORTARIA DE DIARIAS No. 47696/2021

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EEEFM EDUARDO ANGELIN, EEEFM. IRMÃ DULCE, EEEFM. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EEEFM. JORCELI SILVA SESTARI E EEEFM. MARIA JOSÉ SANTANA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4
 SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA
 MATRÍCULA: 6400388 CPF: 20788274287
 CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 650422**PORTARIA DE DIARIAS No. 47690/2021**

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EEEFM EDUARDO ANGELIN, EEEFM. IRMÃ DULCE, EEEFM. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EEEFM. JORCELI SILVA SESTARI E EEEFM. MARIA JOSÉ SANTANA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUPEBAS / 03/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 2
 PARAUPEBAS / CURIONOPOLIS / 05/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 2
 CURIONOPOLIS / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES
 MATRÍCULA: 57224233 CPF: 63054590291
 CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 650412**PORTARIA DE DIARIAS No. 47693/2021**

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EEEFM EDUARDO ANGELIN, EEEFM. IRMÃ DULCE, EEEFM. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EEEFM. JORCELI SILVA SESTARI E EEEFM. MARIA JOSÉ SANTANA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ANAPU / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
 ANAPU / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI
 MATRÍCULA: 57211396 CPF: 64632830291
 CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 650431**PORTARIA DE DIARIAS No. 47682/2021**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da CRM para realizar tombamento, assina-
 tura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no SISPAT/WEB dos ares condicionadores - contrato n. 336/2017 na EEEM Rosa C L. Aquino (Santarém Novo).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM NOVO / 29/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 0
 SANTAREM NOVO / BELEM / 29/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 1.5
 NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA
 MATRÍCULA: 57209915
 CPF: 30638720249
 CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 650528**OUTRAS MATÉRIAS****CEDENCIA****PORTARIA N.º: 2307/2021 de 28/04/2021**

De acordo com o Processo Nº 350434/2021
 Ceder a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a ser-
 vidora EDIVANA PRISCILA DOS SANTOS COSTA DA SILVA, matrícula nº
 555877982/2, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem
 ônus para o Órgão de origem, no período de 02/05/2021 a 30/04/2025.

DESIGNAR**PORTARIA N.º: /2021 de 28/04/2021**

De acordo com o processo nº 156307/2021
 Designar ELIANE DE PAULA CARDOSO, Matrícula nº 5901581/1, Espec.
 em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade
 SEDUC na Escola/USE 07/Belém, durante o impedimento do titular, no pe-
 ríodo de 05/02/2021 a 06/03/2021.

PORTARIA N.º: 2300/2021 de 28/04/2021

De acordo com o processo nº 408320/2021
 Designar ENILDE GONÇALVES MACEDO, Matrícula nº 5901603/1, Espec.
 em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-
 3) da ERCEP Francois Paul Bengot/Benevides, a contar de 29/04/2021.

PORTARIA N.º: 2303/2021 de 28/04/2021

De acordo com o processo nº 408464/2021
 Designar ALDENIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, Matrícula nº
 57233940/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela
 função de Diretor I (GED-3) da EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides, a
 contar de 29/04/2021.

PORTARIA N.º: 2305/2021 de 28/04/2021

De acordo com o processo Nº 323925/2021
 Designar ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA, Matrícula nº 5716225/2, Pro-
 fessor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da
 EEEM Francisco Nobre de Almeida/monte Alegre, a contar de 18/03/2021.

PORTARIA N.º: 2201/2021 de 26/04/2021

De acordo com o processo nº 138143/2021
 Designar MARLUCIA OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 5902822/1, Profes-
 sor, para responder interinamente pela função de Secretaria (GED-1) da
 4ª URE/Marabá, a contar de 27/04/2021.

PORTARIA N.º: 2202/2021 de 26/04/2021

De acordo com o processo nº 204842/2021
 Designar ANGELA MARIA PAIVA, Matrícula nº 54194967/2, Espec. em
 Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM
 Augusto Olimpio/Belém,durante o impedimento do titular, no período de
 16/03/2021 a 29/04/2021.

PORTARIA N.º: 2277/2021 de 27/04/2021

De acordo com o processo nº 370939/2021
 Designar JOALDO COSTA, Matrícula nº 5900101/1, Espec. em Educa-
 ção, para responder interinamente pela função de Secretaria (GED-1) da
 EEEM Senador Catete Pinheiro/sede/Rio Maria, a contar de 08/04/2021.

PORTARIA N.º: 2244/2021 de 27/04/2021

De acordo com o processo nº 470576/2020.
 Designar SHEILA GONÇALVES MIRANDA, Matrícula nº 57211348/1, Es-
 pec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-
 Diretor I (GED-2) da EEEM Profª Maria Camara Paes/breves, a contar de
 28/04/2021.

PORTARIA N.º: 2301/2021 de 28/04/2021

De acordo com o processo nº 549900/2020.
 Formalizar a Designação CINTIA TAVARES CANDIDO, Matrícula nº
 57216329/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor
 I (GED-3) da EEEF Santo Agostinho/Belém,durante o impedimento do ti-
 tular, no período de 01/12/2020 a 14/01/2021, para fins de regularização
 funcional

PORTARIA N.º: 2310/2021 de 28/04/2021

De acordo com o processo nº 549900/2020.
 Formalizar a Designação THAIS KARINA SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula
 nº 57209146/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Di-
 rector I (GED-3) da EEEFM Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua,du-
 rante o impedimento do titular, no período de 17/11/2020 a 31/12/2020,
 para fins de regularização funcional

PORTARIA N.º: 2302/2021 de 28/04/2021

De acordo com o processo nº 671001/2020.
 Formalizar a Designação do servidor RUI FERREIRA DO ESPIRITO SANTO,
 Matrícula nº 6030580/1, Professor, para responder pela função de Diretor
 II (GED-3.1) da EEEFM Prof Francisco Paulo do Nascimento Mendes/Ana-
 nindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/10/2020 a
 14/11/2020, para fins de regularização funcional

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA N.º: 2309/2021 de 28/04/2021**

De acordo com o Processo Nº 57670/2021
 Dispensar ,a pedido, ATENILDA DA SILVA ALVES, Matrícula nº 5727227/3,
 Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Inacio Moura/sede/Santo
 Antonio do Taua, a contar de 29/04/2021.

PORTARIA N.º: 2298/2021 de 28/04/2021

De acordo com o Processo nº 110929/2021
 Dispensar ,a pedido, RUTH RAIOL COSTA, Matrícula nº 57201513/2, Espe-
 cialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Padre
 Francisco Berton/Belém, a contar de 29/04/2021.

PORTARIA N.º: 2299/2021 de 28/04/2021

De acordo com o Processo nº 218845/2021
 Dispensar ,a pedido, MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO, Matrícula nº
 57209851/1, Especialista em Educação, da função de Diretor (GED-4) da
 EEEM Felioe Patroni/sede Acará, a contar de 29/04/2021.

PORTARIA N.º: 2311/2021 de 28/04/2021

De acordo com o Processo nº 424066/2021.
 Dispensar ,a pedido, WALGLEN FERREIRA GOMES DA PAZ, Matrícula nº
 5481465/1, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da
 EEEM Rio Tocantins/Marabá, a contar de 29/04/2021.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA N.º: 00071/2021 de 28/04/2021**

I- Revogar, a contar de 01/05/2021, a Portaria Col. nº 988/2019 d
 18/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral,no percent-
 ual de 60 %, a servidora LEONILDES SANTANA LOBO, matrícula nº
 329584/1,Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino.

II- Conceder, a contar de 01/05/2021, Gratificação de Tempo Integral, no
 percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servi-
 dor ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHAES, matrícula nº 57197991/2,As-
 sist Administrativo, lotado na Diretoria de Ensino, em substituição ao ser-
 vidor mencionado no item anterior.

PORTARIA N.º:2297/2021 de 28/04/2021

De acordo com o Processo nº 255669/2021
 Conceder, a contar de 01/05/2021, Gratificação de Tempo Integral,
 no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o
 servidor ROBERTO DE VASCONCELLOS PENNA JUNIOR, matrícula nº
 57210648/1,Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Ensino, desta Se-
 cretaria, em substituição a servidora ISABEL SILVA PEREIRA, Matrícula nº
 448257/1. mencionado no item anterior.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA N.º: 2197/2021 de 26/04/2021**

Conceder Licença Maternidade a CLENICE JAIMILA TAVARES MALATO, ma-
 trícula Nº 5941397/1 ,Professor, lotada na EEEM Juliao Bertoldo de Castro
 sede/Bagre , no período de 28/03/21 a 23/09/21.

PORTARIA N.º: 2196/2021 de 26/04/2021

Conceder Licença Maternidade a HERIKA LOHARA DA CUNHA RAMOS, ma-
 trícula Nº 5952096/1 Assistente Administrativo, lotada na EEEFM Charles
 Assad sede/Bonito , no período de 22/03/21 a 17/09/21.

PORTARIA Nº.: 2195/2021 de 26/04/2021

Conceder Licença Maternidade a JULIA GLACIELE DOS SANTOS SOUZA DE MORAES, matrícula nº 5910460/1, Professor, lotada na EE Frei Daniel/Belém, no período de 04/04/21 a 30/09/21.

PORTARIA Nº.: 2245/2021 de 27/04/2021

Conceder Licença Maternidade a SONIA MARIA DE MOURA ROMAO, matrícula nº 54187669/1, Professor, lotada na Anexo Rufino Romao Tembe/Santa Luzia do Pará, no período de 02/03/21 a 28/08/21.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 2194/2021 de 26/04/2021**

Conceder Licença Paternidade a ROSENILTON ROCHA DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº 57210675/1, Servente, lotado na EE Conego Calado/Igarape Açu, no período de 04/02/21 a 13/02/21.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 1897/2021 DE 16/04/2021**

Nome: TERESA RAQUEL FERREIRA DE ALENCAR
Matrícula: 57208443/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA Nº.: 1898/2021 DE 16/04/2021

Nome: MARIA CELESTE MELO WRIGTH
Matrícula: 317462/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA Nº.: 1899/2021 DE 16/04/2021

Nome: ANA KARLA SANTOS MAGALHAES
Matrícula: 57208827/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA Nº.: 1900/2021 DE 16/04/2021

Nome: GLAUCI DAYSE DA SILVA SOUSA
Matrícula: 5693330/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA Nº.: 1901/2021 DE 16/04/2021

Nome: JOAO BATISTA FEITOSA MACHADO
Matrícula: 57223995/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2019
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 1902/2021 DE 16/04/2021

Nome: JOADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 57211119/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 1903/2021 DE 16/04/2021

Nome: HERMES CARVALHO JUNIOR
Matrícula: 180980/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 1904/2021 DE 16/04/2021

Nome: IDILENE VASCONCELOS FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 5713048/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 1905/2021 de 16/04/2021

Nome: VALDIRENE BARBOSA VEIGA
Matrícula: 54195773/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1906/2021 de 16/04/2021

Nome: JOAO LUIZ DA COSTA LOBATO
Matrícula: 5822084/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1907/2021 de 16/04/2021

Nome: ENILCE ALVES DE LIMA
Matrícula: 57218343/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1908/2021 de 16/04/2021

Nome: ALDINEA SOUZA MOREIRA DA SILVA
Matrícula: 73504036/1 Período: 13/07 a 26/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1909/2021 de 16/04/2021

Nome: RITA DE CASSIA DA COSTA LIMA SIQUEIRA
Matrícula: 57208644/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1910/2021 de 16/04/2021

Nome: ALESSANDRA DE SALES FARÇA
Matrícula: 5618479/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1911/2021 de 16/04/2021

Nome: ARLEIDE MENDES DE ARAUJO
Matrícula: 8088195/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.: 1912/2021 de 16/04/2021

Nome: MARCILEA DO CARMO SILVA COSTA
Matrícula: 606944/4 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.: 1913/2021 de 16/04/2021

Nome: LUCIANA DO SOCORRO MAIA PONTES REIS
Matrícula: 5799902/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.: 1914/2021 de 16/04/2021

Nome: SILVANA TRINDADE SILVA MONTEIRO
Matrícula: 57208455/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.: 1915/2021 de 16/04/2021

Nome: ROBERTO DE ABREU DE LACERDA
Matrícula: 57212564/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém

PORTARIA Nº.: 1916/2021 de 16/04/2021

Nome: JOSELENE SOUSA DE MOURA BATISTA
Matrícula: 54190953/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém

PORTARIA Nº.: 1917/2021 de 16/04/2021

Nome: SILNEY LUCAS DE SOUSA
Matrícula: 771384/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém

PORTARIA Nº.: 1918/2021 de 16/04/2021

Nome: SUELY GUIMARAES DE SOUZA
Matrícula: 57220563/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém

PORTARIA Nº.: 1919/2021 de 16/04/2021

Nome: ANA WASTI SILVA
Matrícula: 57217649/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Centro Comu de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1921/2021 de 16/04/2021

Nome: FABIO JOSE NORONHA MENDES
Matrícula: 57212323/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Centro Comu de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1922/2021 de 16/04/2021

Nome: BRUNA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA ARAUJO
Matrícula: 57209288/1 Período: 19/07 a 01/09/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Centro Comu de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1923/2021 de 16/04/2021

Nome: ROSANA GUERRIERI BRANDÃO
Matrícula: 57219495/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

PORTARIA Nº.: 1924/2021 de 16/04/2021

Nome: ANTONIO MARIA SANTOS SILVEIRA
Matrícula: 778605/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

PORTARIA Nº.: 1925/2021 de 16/04/2021

Nome: ANGELA BATISTA CANTARELLI VALEZI
Matrícula: 57213012/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

PORTARIA Nº.: 1926/2021 de 16/04/2021

Nome: MANOEL DAS MERCES RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula: 5754976/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 1822/2021 de 15/04/2021

Nome: TATIANA FARIAS MAURO
Matrícula: 57212812/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 176/2021 de 19/03/2021

Nome: JAIME FERREIRA SOUSA
Matrícula: 57214899/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA Nº.: 160/2021 de 19/03/2021

Nome: ELIZANDRA SOARES TEIXEIRA
Matrícula: 57214990/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem

PORTARIA Nº.: 156/2021 de 19/03/2021

Nome: PAULO ROBERTO FERREIRA
Matrícula: 57214953/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: CEEJA/Santarem

PORTARIA Nº.: 155/2021 de 19/03/2021

Nome: ENY CRISTINA PIRES FERNANDES
Matrícula: 272965/3 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: CEEJA/Santarem

PORTARIA Nº.: 151/2021 de 19/03/2021

Nome: ELINELZA SANTOS PEREIRA
Matrícula: 57211388/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Barao do Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.: 173/2021 de 19/03/2021

Nome: ELIAS PASCOAL VIEIRA JUNIOR
Matrícula: 5899488/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA Nº.: 177/2021 de 19/03/2021

Nome: MARCIA KOSSMAN SCHMITT
Matrícula: 57208954/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA Nº.: 178/2021 de 19/03/2021

Nome: ROSENIL MACAMBIRA GOMES
Matrícula: 6314333/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA Nº.: 181/2021 de 19/03/2021

Nome: ANA NERY LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57211309/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Govern Fernando Guilhon/Santarem

PORTARIA Nº.: 154/2021 de 19/03/2021

Nome: BENJAMIN DA SILVA CAMARGO
Matrícula: 6038344/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: CEEJA/Santarem

PORTARIA Nº.: 153/2021 de 19/03/2021

Nome: JOAO BATISTA TEIXEIRA CASTRO
Matrícula: 57210965/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Barao do Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.: 152/2021 de 19/03/2021

Nome: JANIRA ELIONOR SOUSA SANTOS
Matrícula: 5948080/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Barao do Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.: 255/2021 de 25/03/2021

Nome: SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS
Matrícula: 5771978/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª Terezinha Rodrigues de Jesus/Santarem

PORTARIA Nº.: 257/2021 de 25/03/2021

Nome:CLEANE PAULA FERREIRA DA SILVA
Matrícula:54197461/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Wilson Dias da Fonseca/Santarem

PORTARIA Nº.: 211/2021 de 25/03/2021

Nome:PATRICIA HELENA FERREIRA MODA
Matrícula:5782910/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE N Sra Guadalupe/Santarem

PORTARIA Nº.: 209/2021 de 25/03/2021

Nome:GERALDO COSTA NOGUEIRA
Matrícula:270962/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE N Sra Aparecida/Santarem

PORTARIA Nº.: 210/2021 de 25/03/2021

Nome:RUTH HELENA SENA RIBEIRO
Matrícula:57212887/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE N Sra Aparecida/Santarem

PORTARIA Nº.: 230/2021 de 25/03/2021

Nome:FRANCISCA ESTEFANIA SOUZA BENTES
Matrícula:251224/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem

PORTARIA Nº.: 231/2021 de 25/03/2021

Nome:MYRTA BASTOS PEREIRA
Matrícula:57214377/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem

PORTARIA Nº.: 229/2021 de 25/03/2021

Nome:LUZIA BARROS DA SILVA
Matrícula:6400879/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.: 254/2021 de 25/03/2021

Nome:IZANILMA PERDIGÃO JENNINGS
Matrícula:6314406/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Profª Terezinha Rodrigues de Jesus/Santarem

PORTARIA Nº.: 251/2021 de 25/03/2021

Nome:ANTONIA CARNEIRO BARROS
Matrícula:57215035/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE São Jose/Santarem

PORTARIA Nº.: 244/2021 de 25/03/2021

Nome:MIRIAN LANE DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula:57218230/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:ERC São Francisco/Santarem

PORTARIA Nº.: 243/2021 de 25/03/2021

Nome:JACKSON VASCONCELOS E SILVA
Matrícula:57216991/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:ERC São Francisco/Santarem

PORTARIA Nº.: 242/2021 de 25/03/2021

Nome:MARIA MONICA DE ANDRADE GODINHO
Matrícula:5375649/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:ERC São Francisco/Santarem

PORTARIA Nº.: 241/2021 de 25/03/2021

Nome:SANDRO JORGE MASSARANDUBA E SILVA
Matrícula:5776465/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 240/2021 de 25/03/2021

Nome:SILVANA GOMES GUIMARAES
Matrícula:57214944/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 252/2021 de 25/03/2021

Nome:MARALIVE PIMENTEL FERREIRA
Matrícula:57215183/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:ERC São Jose/Santarem

PORTARIA Nº.: 367/2021 de 01/02/2021

Nome:MARIA LUZETH ALVES SANTOS
Matrícula:368881/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 511/2021 de 23/03/2021

Nome:GISELE SOUZA DE SOUZA CARVALHO
Matrícula:57212111/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 509/2021 de 23/03/2021

Nome:FRANCISCO FREDSON FARNUM LAMEIRA
Matrícula:5768853/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 522/2021 de 23/03/2021

Nome:MARIA DESUSARINA LAMEIRA LAMEIRA
Matrícula:366951/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 520/2021 de 23/03/2021

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS LEAL
Matrícula:57217625/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 519/2021 de 23/03/2021

Nome:MARIA ANTONIA PAIVA ARAUJO
Matrícula:6032354/2Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 518/2021 de 23/03/2021

Nome:MARALEIDE DA SILVA LIMA
Matrícula:955493/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 358/2021 de 01/02/2021

Nome:DANIELA FREITAS DE MORAES
Matrícula:57213392/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 501/2021 de 23/03/2021

Nome:CATIA CRISTINA GODIM
Matrícula:57213433/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 499/2021 de 23/03/2021

Nome:CLAUDELENA ALVES ARAUJO
Matrícula:57217424/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 498/2021 de 23/03/2021

Nome:CLAUDIA SARMENTO
Matrícula:57213442/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 503/2021 de 23/03/2021

Nome:EDNA LAMEIRA SILVESTRE
Matrícula:978639/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 502/2021 de 23/03/2021

Nome:DEBORA LAMEIRA SILVESTRE
Matrícula:57217446/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 506/2021 de 23/03/2021

Nome:FERNANDO RENE CARDOSO FARO
Matrícula:57213451/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 505/2021 de 23/03/2021

Nome:ELIANE CRISTINA PEREIRA LIMA
Matrícula:57213445/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 504/2021 de 23/03/2021

Nome:ELENY LAMEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:57212985/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 993/2021 de 23/03/2021

Nome:ETIENE DO SOCORRO MAIA DOS SANTOS
Matrícula:57218195/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Armando Correa/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 992/2021 de 23/03/2021

Nome:ELIZABETH BORGES DA SILVA
Matrícula:5271088/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Armando Correa/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 991/2021 de 23/03/2021

Nome:DOUGLAS MONTEIRO DE ALENCAR
Matrícula:57209735/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Armando Correa/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 996/2021 de 23/03/2021

Nome:MARIA CELY PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula:520039/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Armando Correa/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 995/2021 de 23/03/2021

Nome:JOSE LAERCIO ALVES DE LIMA
Matrícula:520241/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Armando Correa/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 985/2021 de 23/03/2021

Nome:VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO
Matrícula:5900148/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria de Nazare Guimaraes Macedo/Curuça

PORTARIA Nº.: 345/2021 de 27/01/2021

Nome:RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS DA COSTA
Matrícula:57212945/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Magalhaes Barata/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 340/2021 de 15/01/2021

Nome:MARIA CELIA CORREIA DA COSTA
Matrícula:57212989/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Magalhaes Barata/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 341/2021 de 15/01/2021

Nome:MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS
Matrícula:57210371/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Magalhaes Barata/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 994/2021 de 23/03/2021

Nome:JOSE FLAVIO DORNELLAS CARNEIRO
Matrícula:513040/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Armando Correa/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 496/2021 de 23/03/2021

Nome:AURELIO DA SILVA LEITE
Matrícula:57212199/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 535/2021 de 23/03/2021

Nome:SILVIA CRISTINA MEIRELES DOS REIS
Matrícula:57217506/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 534/2021 de 23/03/2021

Nome:SIMEY CRISTINA SANTOS DO ROSARIO
Matrícula:5210925/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 513/2021 de 23/03/2021

Nome:JEFFESON NAZARENO NASCIMENTO
Matrícula:57217427/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 531/2021 de 23/03/2021

Nome:OLIVIA MARIA CARDOSO DE SOUZA
Matrícula:57210432/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 529/2021 de 23/03/2021

Nome: NESTOR HENRIQUE ALVES DE SOUZA JUNIOR
Matrícula: 57217644/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 528/2021 de 23/03/2021

Nome: MIGUEL RODRIGUES DOS REIS
Matrícula: 673439/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 525/2021 de 23/03/2021

Nome: MARIA ERIDALVA CAMARA DA CRUZ
Matrícula: 57212843/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 516/2021 de 23/03/2021

Nome: LADSON WALLACY SILVA RAMOS
Matrícula: 57213022/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 507/2021 de 23/03/2021

Nome: FRANCISCA GLEICIANE DE SOUZA MOURA
Matrícula: 57212977/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 508/2021 de 23/03/2021

Nome: FARNCISCO DE LIMA ROCHA
Matrícula: 367010/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.: 334/2021 de 15/01/2021

Nome: ANTONIO ALVES DE LIMA
Matrícula: 519782/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Magalhaes Barata/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 058/2021 de 12/04/2021

Nome: ELAINE STORCH
Matrícula: 57224447/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEM Francisca Gomes dos Santos/Medicilândia

PORTARIA Nº.: 056/2021 de 12/04/2021

Nome: SUELY SILVA RODRIGUES
Matrícula: 5713439/2 Período: 05/07 a 18/08/21 Exercício: 2021
Unidade: 10 URE/Altamira

PORTARIA Nº.: 156/2021 de 05/04/2021

Nome: WANDERSON RODRIGUES DE LIMA
Matrícula: 5900624/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEM Paulino de Brito/Portel

PORTARIA Nº.: 060/2021 de 30/03/2021

Nome: EDIVANIA DA SILVA
Matrícula: 57216380/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.: 061/2021 de 31/03/2021

Nome: GARDENIA MARTINS GUEDES GOMES
Matrícula: 5755158/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: 15 URE/Conc. Do Araguaia

PORTARIA Nº.: 062/2021 de 31/03/2021

Nome: MARIA DO ROSARIO PEREIRA GOMES
Matrícula: 54186159/3 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: 15 URE/Conc. Do Araguaia

PORTARIA Nº.: 063/2021 de 31/03/2021

Nome: PAULA ROBERTA MENDES
Matrícula: 57210312/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: 15 URE/Conc. Do Araguaia

PORTARIA Nº.: 228/2021 de 25/03/2021

Nome: HELIANA MAIA CARVALHO
Matrícula: 545714/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Rio Tapajós/Santarem

PORTARIA Nº.: 253/2021 de 25/03/2021

Nome: CRISTIANE SOUSA MATOS
Matrícula: 5900078/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª Terezinha R de Jesus/Santarem

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 2306/2021 de 08/04/2021**

Retificar na PORTARIA Nº 001271/2021 de 26/03/2021, que designou o servidora FERNANDA CHRISTINA DA SILVA MONTEIRO, Matrícula 55588541/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEFM Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, o período de 15/06/2020 a 29/07/2020 para 16/06/2020 a 30/07/2020, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.: 243/2020 de 30/11/2020**

Nome: RODENILSON CAMPOS CARRERA
Onde se lê: Período: 01/03/21 a 30/03/21

Leia-se: Período: 05/03/21 a 03/04/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.567/21 de 29/04/21

ERRATA da PORTARIA Nº.: 1871/2021 de 15/04/2021

Nome: ROSENVILLE PEREIRA CAVALCANTE

Onde se lê: Período: 01/07/21 a 30/07/21

Leia-se: Período: 01/07/21 a 14/08/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.560/21 de 22/04/21

Protocolo: 650654

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CESSÃO DE SERVIDOR.**PORTARIA Nº 560/21, de 22 de abril de 2021**

E- Protocolo nº 2020/1028271
Art. 1º - CEDER, a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LUCIENE BORGES TAVARES, Id. Funcional nº 5134633/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, com ônus para a CASA CIVIL, no período de 01.01.2021 a 31.12.2022, conforme o Decreto nº 795/20 de 29.05.2020, publicado no D.O.E nº 34.240 de 01.06.2020. Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.01.2021, os efeitos da PORTARIA Nº 1288/11 de 03.06.2011, publicada no DOE nº 31.930 de 06.06.2011..
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 650311

CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 576/21 de 27 de abril de 2021**

E- Protocolo nº 2021/389560
CONCEDER, Licença Casamento ao servidor DERIK LUIS UCHOA PICANCO, Id. Funcional nº 5924691/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DE SANTARÉM, por 08(oito) dias, no período de 12.04.2021 a 19.04.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 650321

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**PORTARIA Nº 550/21, de 20 de Abril de 2021**

E- Protocolo nº 2020/705050
CONCEDER ao(a) servidor(a) RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5926369/1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, lotado no(a) CAMPUS DE IGARAPÉ ACU, progressão Horizontal por Merecimento - Avaliação de Desempenho, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2020, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 11.09.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 650319

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**PORTARIA Nº 585/21, de 28 de abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/99521
CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CAMPUS DE SANTARÉM/CAMPUS XII/ UEPa, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.02.2021.
SERVIDOR ID. FUNCIONAL
HERMAN ASCENÇÃO SILVA NUNES 5909467/1
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 650315

REMOÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 582/21, de 28 de abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/418075
REMOVER, o(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Id. Funcional nº 57212695/2, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA da DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, contar de 03.05.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 650316

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 580/21, 28 de abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/393476
CONCEDER ao servidor MÁRCIO DE SOUZA PESSOA, Id. Funcional nº 5902710/1, cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, lotado na PROCURADORIA JURÍDICA, 10(dez) dias de Licença Paternidade, no período de 09.04.2021 a 18.04.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 650326

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA.**PORTARIA Nº 584/21, de 26 de abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/408552
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Artigo 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; a Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU; e ainda o Artigo 58 do Estatuto da UEPa e o Artigo 98 do Regimento Geral da UEPa;
CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do concurso público Edital 080/2019, para provimento de vaga na carreira do quadro perma-

nente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA; CONSIDERANDO o disposto no art. 22, parágrafo 3º da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, onde determina que se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito; CONSIDERANDO finalmente recomendações da Procuradoria Jurídica da UEPA, assim como MANDATO DE SEGURANÇA nº 0823238-86.2021.8.14.0301, conforme o Protocolo Eletrônico nº 2021/408552 de 19.04.2021;
R E S O L V E:
NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, WENDELL DA COSTA MAGALHAES, para exercer o cargo de TÉCNICO - CIÊNCIAS ECOLÓGICAS, lotado(a) na REITORIA/UEPA.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 650325

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: PORTARIA Nº 583/21, de 28 de abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/403771
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.05.2021.
MOTIVO: Rescisão contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: LARA ORLANDINI ALONSO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORARIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 650309

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 581/21, de 28 de abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2020/998625
CONCEDER ao(a) servidor(a) ODILON BITTENCOURT OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº 3186199/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 16.04.2017 a 15.04.2020, no período de 04.01.2021 a 04.03.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 650327

ERRATA**III ERRATA AO EDITAL Nº 10/2021-UEPA
PROCESSO SELETIVO 2021 – PROSEL/2021**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, prorroga o prazo de envio do endereço de acesso ao vídeo da Execução Musical do Exame Habilitatório dos candidatos ao Curso de Licenciatura em Música, com as seguintes alterações no cronograma:

**ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROSEL 2021 COM ALTERAÇÕES DOS EXAMES
HABILITATÓRIOS**

Período para envio e confirmação do vídeo da execução musical do Exame Habilitatório de Música	20/04 a 03/05/2021
Divulgação do resultado da verificação do endereço de acesso ao vídeo da execução musical.	04/05/2021
Reenvio do endereço do vídeo da execução musical, para candidatos na situação "Acesso ao Vídeo Não Validado"	05/05/2021
Resultado Provisório do Exame Habilitatório de Música	10/05/2021
Recurso ao Resultado Provisório do Exame Habilitatório de Música	11 e 12/05/2021
Resultado Definitivo do Exame Habilitatório de Música	17/05/2021
Divulgação da demanda por vagas (após os exames habilitatórios)	20/05/2021
Divulgação do resultado final do processo	Até 27/05/2021
Matrícula de Calouros	02/06 a 11/06/2021
Chamadas subsequentes (repescagem)	A partir de 22/06/2021
Início do Período Letivo	02/08/2021

Belém, 29 de abril de 2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 650265

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 587/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: KAMILA FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 57200726/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0661
339030 _ R\$ 2.000,00
339039 _ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 588/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: NATACIA DA SILVA E SILVA
Matrícula Funcional: 57190313/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0661
339039 _ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 650390

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****Processo eletrônico 2021/384273****PORTARIA Nº 589/2021 de 29 de abril de 2021**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: desenvolver Atividades Administrativas no Liceu da Música
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BRAGANÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5433100/2
DATA INICIO: 12.04.2021
DATA TÉRMINO: 18.04.2021
QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 650410

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 578/21, de 28 de abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2019/492497
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 97.848/2020-PMB DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que exonera de ofício a contar de 30.09.2019 o servidor municipal OSVANDO DOS SANTOS ALVES que possui vínculo funcional com esta UEPA;
CONSIDERANDO que o referido servidor do corpo docente da UEPA exerce a função de Diretor de Apoio a Extensão, cuja função esta vinculada ao Tempo Integral e Dedicção Exclusiva nesta IES; CONSIDERANDO finalmente parecer da Procuradoria Jurídica da UEPA quanto ao deferimento do retorno da citada gratificação a contar de 01.10.2019, assim como Homologação da Gestão Superior da UEPA conforme os autos do Protocolo eletrônico nº 2019/492497 de 08.10.2019;
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3504/19, de 27.09.2019. DOE nº 34.004 DE 08.10.2019, que CESSOU a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva do servidor OSVANDO DOS SANTOS ALVES, Id. Funcional nº 5750547/ 2, cargo de Professor Assistente, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE APOIO A EXTENSAO.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 579/21, de 28 de abril de 2021.

E- Protocolo nº 2019/492497
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 97.848/2020-PMB DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que exonera de ofício a contar de 30.09.2019 o servidor municipal OSVANDO DOS SANTOS ALVES que possui vínculo funcional com esta UEPA;
CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Jurídica da UEPA quanto ao deferimento do retorno da citada gratificação a contar de 01.10.2019, assim como Homologação da Gestão Superior da UEPA; CONSIDERANDO finalmente que já consta a emissão do ato de tornar sem efeito a portaria que cessou o TIDE do docente desta IES, fazendo-se necessário a regularização dos atos administrativos conforme os autos do Protocolo eletrônico nº 2019/492497 de 08.10.2019;
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 478/21, de 29.03.2021. DOE nº 34.539 DE 31.03.2021, que ALTEROU o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) OSVANDO DOS SANTOS ALVES, Id. Funcional nº 5750547/ 2, cargo de Professor Assistente, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.10.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 650305

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 142, de 29 de abril de 2021.

Processo nº 423344/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BUJARÚ/PA.

PERÍODO: 29/04/2021 a 29/04/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DORINELY DO SOCORRO SALDANHA ANDRADE, PEDAGOGO, Matrícula 5928369/2, e RAIMUNDO OZEAS XAVIER OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5600766/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 650356

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 255 DE 29 DE ABRIL DE 2021 - RESOLVE: I - CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 06 (seis) meses de Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS, matrícula nº. 5771870/2, cargo PEDAGOGO, período de 01.04.2021 a 27.09.2021, com remuneração.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 243 DE 22 DE ABRIL DE 2021 - RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA matrícula nº. 3204510/1, cargo AG. ADMINISTRATIVO, triênio 13.10.2013/2016, período 15.04.2021 à 14.05.2021.

PORTARIA Nº 256 DE 29 DE ABRIL DE 2021 - RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio, servidora DAMIANA FREITAS DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº. 5763746/2, cargo MONITOR, triênio 02.05.2010/2013 complemento, período 01.04.2021 à 30.04.2021.

ERRATA

PORTARIA Nº 118 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicada em 18.02.2021 - DOE Nº 34.495

ONDE SE LÊ: 15.10.2015/2018

LEIA - SE: 19.10.2015/2018

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente

Protocolo: 650582

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2019

Exercício: 2021

Processo nº 2019/38833

Objeto da Contratação: Locação de impressora multifuncional laser monocromático A4 KYOCERA ECOSYS M3550IDN + DMCONNECT, com suportes técnicos e consumíveis, conforme especificações neste instrumento, solicitado através do ofício 014/2019 - SEJUDH.

Data da Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Art. 57, Inciso II.

Dotação Orçamentária:

Recurso do Tesouro

PTRES: 188338

Programa de Trabalho: 141.221.297.8338.0000

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339040

Valor total mensal estimado é de R\$ 25.421,94 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Recurso do Fundo (FEDDD)

PTRES: 188801 e 188803

Programa de Trabalho: 144.221.500.8801.0000 - PI: 2080008801C

Programa de Trabalho: 144.221.500.8803.0000 - PI: 2080008803C

Fontes: 0120 e 0320

Natureza de Despesa: 339040

Valor total mensal estimado é de R\$ 8.473,98 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 33.895,92 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Endereço: Rua 28 de setembro Nº 339 - Comércio

Contratada: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A

CNPJ/MF nº 05.388.674/0002-00

Endereço: Tv. Rui Barbosa, nº 891, Bairro: Reduto

CEP: 66053-260 - Belém/PA

Representante da Empresa: THIAGO DE ASSIS SILVA, Diretor Presidente

CPF/MF nº 061.011.826-90

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Protocolo: 650649

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 20/2021 - GGA/SEDEME Belém-PA, 29 de Abril de 2021

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 008/2020 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 00.489.015/0001-65, tendo por objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de elevador para pessoas, instalado na sede administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 29 de Abril de 2021.

Art. 2º - Designar a servidora SIMONE CRISTINA C. DE O. DE ARAÚJO, matrícula nº 5910099/2, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a PORTARIA de nº 75/2020 - GS/SEDEME, publicada no DOE 34.334 de 03/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 29 de Abril de 2021.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 650568

PORTARIA Nº 21/2021 - GGA/SEDEME Belém-PA, 29 de Abril de 2021

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IGOR DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 5947352/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 009/2020 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 24.784.257/0001-40, tendo por objeto a contratação da pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 29 de Abril de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/1, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto. Fica revogada a PORTARIA de nº 76/2020 - GS/SEDEME, publicada no DOE 34.356 de 25/09/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 29 de Abril de 2021 ANADELIA DIVINA SANTOS Secretária Adjunta de Gestão Administrativa SEDEME

Protocolo: 650570

DIÁRIA**PORTARIA Nº 029/2021 – BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2021.**

Nome:Ulysses Ferreira Gonçalves/Matrícula:nº5946276/1/Cargo:Motociclista/Origem:Belém-PA/Destino:Abaetetuba-PA/Período:30/04/2021/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:Conduzir os Secretários de Estado e Adjunto de Desenvolvimento desta SEDEME. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 650372

PORTARIA Nº 027/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2021.

Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº31658/3/Cargo:Diretor/Origem:BELÉM-PA/Destino:ABAETETUBA-PA/Período:dia 30/04/2021/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:Acompanhar o Secretário na visita ao canteiro de obras da indústria 100% AMAZONIA. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MICHELLE ABRAHÃO ABDON Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 650365

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 093/2021 de 16/04/2021. Processo nº 2021/377329 – publicada no DOE nº 34.558 de 20/04/2021 – Designação do servidor Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125/1. **ONDE SE LÊ:** no período de 03/05/2021 a 01/06/2021. **LEIA-SE:** no período de 05/05/2021 a 03/06/2021. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 650522

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 021/2021 – JUCEPA.**

PAE nº 2020/1107438

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 29/04/2021.

Vigência: 29/04/2021 a 28/04/2022

Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Objeto: O objeto do presente Contrato é a assinatura do sistema de Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração pública pelo período de 12 meses.

Contratado: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no 16.538.909/0001-38, situada à Av. Fernandes Lima - Empresarial Centenário Office - Sala 602, Nº Prédio: 8, Bairro: Farol, Cep: 57050-000, Maceió/AL

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 02610/00661

PI: 4120008338C

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 650521

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato: 014/2021 – JUCEPA.**

PAE nº 2021/110499.

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 29/04/2021.

Vigência: 90 dias a contar da assinatura.

Valor global: R\$ 249.071,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setenta e um reais). Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL

LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf n. 400, Eldorado do Sul, RS e com filial na Av. Da Emancipação, 5000, Hortolândia/SP, sob o CNPJ Nº 72.381.189/00010-01, São Paulo-SP, CEP: 13184-654.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0261 / 0661 Recursos da Administração Indireta (próprios)

PI: 4120008338e

R\$ 156.246,00 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais.) (SEDE DESKTOP E NOTEBOOK)

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 449052.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0261 / 0661 Recursos da Administração Indireta (próprios)

PI: 2070008783e

R\$ 92.825,00 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais) (UD'S DESKTOP)

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 650503

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2021****Exercício: 2021.****PAE Nº 2020/603523.**

Objeto: O presente Convênio, tem por objeto a cessão de até 02 (dois) servidores municipais para prestar serviço junto à CESSIÃOÁRIA, sem ônus

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 033/2021 – RH-DAF DE 06/04/2021**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.544 DE 07/04/2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/342391, RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

QTDE: 1 diária.

LEIA-SE:

QTDE: 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Abril de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 650457

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CODEC****NÚMERO DA DISPENSA: 010/2021;**

DATA DA DISPENSA: 29.04.2021;

I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada na realização de seguro de automóveis, para o veículo de propriedade da CODEC/PA, conforme Processo Administrativo Nº 2021/404451;

II – DETERMINAR seja contratada a empresa I M LUDWIG. CNPJ. 16.443.322/0001-45.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO – CODEC

NÚMERO DA DISPENSA: 010/2021;

DATA DA DISPENSA: 29.04.2021;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29.04.2021;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (peças), conforme Processo Administrativo Nº 2021/404451 – DL Nº 010/2021;

CONTRATADA: I M LUDWIG. CNPJ: 16.443.322/0001-45;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (Material de Consumo);

FONTE: 0261;

VALOR: R\$ 2.486,25 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, Decreto Nº 2.168/2010 alterado pelo Decreto Nº 856/20 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do o Processo Administrativo Nº 2021/404451.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente - CODEC.

Protocolo: 650448

para a mesma, que será designado exclusivamente para a Unidade Desconcentrada de Eldorado dos Carajás-PA.

Cessionária: Junta Comercial do Estado do Pará e Cedente: Prefeitura de Eldorado do Carajás/PA, CNPJ: 84.139.633/0001-75.

Assinatura: 19/04/2021.

Vigência: 19/04/2021 a 18/04/2022.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 650304

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 101/2021 de 28.04.2021. Art. 1º CONCEDER Gratificação de Tempo Integral ao servidor Raimundo Nonato Ferreira Alves, matrícula nº 3210693/1, Agente Administrativo, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 02/04/2021, conforme processo nº 2021/160326. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 650581

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 011/2021, NGPM CREDCIDADÃO de 27 de abril de 2021. O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso das atribuições conferidas por Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 33805, de 15 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 991, de 24 de agosto de 2020, no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º. RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada, para atuar como Gestor de Frota e Equipe de apoio/Perfil consulta, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome Completo: Roberta Nazareth de Araújo Vaz Pereira CPF: 629.457.182-00 MATRÍCULA: 5419662/4 E-MAIL: roberta.pereira@credcidadao.pa.gov.br TELEFONE: (91) 98705-8062	GESTOR DE FROTA	COMISSSIONADO

Republica por ter saído com incorreção.

Art.2º - Os efeitos desta PORTARIA, entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor Geral NGMP Credcidadão.

Protocolo: 650387

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 266/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/338857, de 30/03/2021 e os termos do Ofício nº. 199/2021/GAB/DPG/DPE, e CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a cessão do servidor ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula nº. 80845355/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 650428

PORTARIA Nº. 267/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/338857, de 30/03/2021 e os termos do Ofício nº. 199/2021/GAB/DPG/DPE, e CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a cessão do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, 3205215/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 650434

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021 - TP Nº 007/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Bereshit e Athayde Construções Ltda Epp - CNPJ 22.061.952/0001-58

OBJETO: CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO 4º SETOR DE ABASTECIMENTO – SALDO REMANESCENTE

VIGÊNCIA: 30/04/2021 a 30/08/2022

VALOR: R\$ 1.006.143,34

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00610

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7567 449051 0101/0301

07101 15.451.1508.7556 449051 0106/0306/6101/6301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa Mauriti nº 474 - Fundos, na cidade de Belém-PA, CEP 66.083-000.

Protocolo: 650370

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 264/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/437805, de 27/04/2021 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado, desta SEDOP, na realização da Visita Técnica ao Estádio da Arena Fonte Nova na Capital de Salvador no Estado da Bahia, e visita na Arena Castelão na Capital de Fortaleza no Estado do Ceará.

DESTINO: Salvador/BA e Fortaleza/CE.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 05 a 07/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 650420

PORTARIA Nº. 265/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/437958, de 27/04/2021 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.
NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº 54195705/2; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado, desta SEDOP, na realização de Visita Técnica ao Estádio da Arena Fonte Nova na Capital de Salvador no Estado da Bahia, e visita na Arena Castelão na Capital de Fortaleza no Estado do Ceará.
DESTINO: Salvador/BA e Fortaleza/CE.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 05 a 07/05/2021.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 650424

PORTARIA Nº. 263/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/437805, de 27/04/2021/GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR a AUTORIZAÇÃO do Servidor Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº 5946678/1, ocupante do Cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para Salvador/BA e Fortaleza/CE, no período de 05 a 07/05/2021, com o objetivo de realizar vistoria técnica ao Estádio da Arena Fonte Nova na Capital de Salvador no Estado da Bahia, e na Arena Castelão na Capital de Fortaleza no Estado do Ceará.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 650417

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS TP 010/2021-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para instalação de tanques de combustíveis modelos Skid no Gap-be para atendimento de toda a Guarnaer-be, neste Estado conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.850.633/0001-45 - HABILITADA;
- 2 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.263.297/0001-71 - HABILITADA;
- 3 - CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.644.615/0001-28 - HABILITADA;
- 4 - RMH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.205.915/0001-82 - HABILITADA;
- 5 - PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 05.467.549/0001-04 - HABILITADA;
- 6 - M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 19.578.735/0001-25 - HABILITADA

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 29 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 650384

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 011/2021- CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E VIAS no Município de Viseu, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos
 Data de abertura: 31 de maio de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 29 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 650360

AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 018/2021- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de tapa buraco em CBUQ, no município de Santa Luzia, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 20 de maio de 2021.

Horário: 10h00min (dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 29 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 650342

AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 017/2021- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de pavimentação de vias urbanas (Tenoné) - Siconv 875847 no município de Belém-PA, neste estado conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexo.

Data de abertura: 19 de maio de 2021.

Horário: 10h00min (dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 29 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 650338

AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 016/2021- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de pavimentação de vias urbanas (Una e Tapanã) - Siconv 875849, no município de Belém, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 17 de maio de 2021.

Horário: 10h00min (dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 29 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 650296

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS TP 009/2021-CPL/SEDOP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA, nos Municípios de Trairão, Itaituba e Rurópolis, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.709.325/0001-97 - HABILITADA;
- 2 - IMPLAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.263.775/0001-27 - HABILITADA;
- 3 - CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA - CNPJ: 03.729.446/0001-40 - HABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 29 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 650560

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 048/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/416458, que trata sobre criação de Grupo de Trabalho na COHAB/PA, para medidas de enfrentamento ao SARSCOV2-COVID-19, no âmbito da COHAB/PA.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados RAIMUNDO NONATO BRABO FERREIRA, Matrícula nº 54181652; ROSINALDO COSTA DOS SANTOS, Matrícula 3189902; ANTONIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA, Matrícula nº 3190080; DAILSON ABREU FRANCO, Matrícula nº 57194832; FULVIA MICHEL FARIAS BRANDÃO, Matrícula nº 6304139; SILVIO METÓDIO BRANDÃO, Matrícula nº 57176152; RODOLFO JOB DE ARAÚJO CORREA, Matrícula nº

57223785; ELICI DE SOUZA ALMEIDA, Matrícula nº 57197559; e MANUEL ARGENTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5954577, para compor Grupo de Trabalho, para Coordenação de Ações Internas de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, no âmbito da COHAB/PA, de conformidade com a Proposta apresentada nos autos do processo eletrônico em referência.

2. O Grupo de Trabalho será Coordenado pelo empregado Raimundo Nonato Brabo Ferreira, Matrícula nº 54181652.

3. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e vigorará pelo tempo que perdurar a pandemia da COVID-19 ou até ulterior deliberação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 650508

PORTARIA N.º 047/2021 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2021 – GEP/GAB/IDEFLORBio, encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/235407, o qual faz retornar a esta COHAB-PA o empregado EDVALDO DA SILVA JAIME JÚNIOR, matrícula nº 57216362, ora cedido ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO;

R E S O L V E:

1. REVOGAR a PORTARIA nº 095/2020 – PRESI, que concedeu prorrogação de cessão do aludido empregado ao IDEFLOR-BIO.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a contar de 03.05.2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 650489

PORTARIA N.º 049/2021 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0267/2021-GS/SEPLAD, de 12/04/2021, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que originou o Processo Eletrônico nº 2021/384104, que trata sobre cessão de empregado desta Companhia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE em 01/06/2020;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a cessão do empregado EDIVALDO DA SILVA JAIME JÚNIOR, cargo de Contador, matrícula nº 57216362/, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, no período de 03/05/2021 a 31/04/2025, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 650629

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB AVISO DE LICITAÇÃO

Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes e serviços complementares indispensáveis, de infraestrutura urbana (Sistema viário, drenagem pluvial, abastecimento de água, sistema de esgoto sanitário, rede de energia elétrica e iluminação pública, paisagismo, equipamento público, muro divisório, construção de 23 (vinte e três) blocos do tipo G7, contendo cada bloco 12 (doze) apartamentos totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) Unidades Habitacionais, no Conjunto Residencial Liberdade I, localizado no Campus III da Universidade Federal do Pará-UFPa, entre a marginal do Igarapé do Tucunduba e a Av. Perimetral, no Município de Belém-PA.

Data prevista para o recebimento dos envelopes: 21/05/2021

Hora prevista para abertura dos envelopes: 10 (dez) horas

Local: Sala de Licitações da COHAB/PA, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361,

Bairro do Souza, na Cidade de Belém, com acesso pela Avenida Almirante Barroso;

Entrega do Edital: Na Assessoria de Licitações desta Companhia, por meio de CD-pen drive, disponibilizado pelo interessado ou diretamente no site da Companhia por meio do endereço eletrônico <http://www.cohab.pa.gov.br/editais-2021>.

Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho: 16.482.1489.7642, FEHIS, Plano interno: 082101RLIB1, Ação 239521, Natureza da Despesa: 449051 - Fontes: 0171/0371/6101/0101/6301 – Projeto 7642 – Unidade orçamentária 420101.

Ligia dos Santos Neves

Presidente da CPL

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Data: 29 de abril de 2021

Protocolo: 650487

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho Nº 2021NE00457

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 06/2021

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) barreiras de proteção de mesa em acrílico pela necessidade de estabelecer medidas administrativas de prevenção dos funcionários desta Companhia que lidam diretamente com o público em geral contra o surto da COVID-19

Valor: R\$ 10.299,50 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Programa de Trabalho: 161221297838000, Fonte: 0261 – Natureza da Despesa: 339030

Vigência: 30.04.2021 a 29.05.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Breno Rafael das Chagas Barbosa

Data da Assinatura: 12.04.2021

ORLANDO REIS PANTOJA

Ordenador de Despesa

Protocolo: 650549

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 151/2021 – SECTET DE 29 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 19.04.2021, publicado no DOE Nº 34.558, de 20.04.2021.

CONSIDERANDO a necessidade condução dos pregões eletrônicos e presenciais a serem realizados no âmbito da SECTET;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e, da Lei Estadual nº 6.474/2002, que tratam da modalidade pregão na administração pública;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2020/431174, bem como do Processo nº 2020/939489 referente a licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiro no âmbito da SECTET o servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, Mat.: 54192801/2, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - CONSTITUIR a Comissão de Pregão Eletrônico para realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, mediante terceirização, compreendendo serviços de recepcionista, merendeira, copeira, auxiliar de limpeza, apoio operacional de logística e agente de PORTARIA de forma contínua, para atender as necessidades da SECTET.

Art. 3º - DESIGNAR para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados que ficarão sob a Presidência do primeiro:

QTD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Leonilides Pires Ribeiro Júnior	54192801/2	Pregoeiro
02	Adley de Souza Carneiro	5800807/1	Membro
03	Lorena Gama Tobias	5050154/3	Membro

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 650429

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – SECTET/ADM

Número de Protocolo: 650152

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

LEIA-SE:

OUTRAS MATÉRIAS

Incluir a Data de Assinatura: 20/04/2020

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET, em exercício.

Protocolo: 650323

ERRATA DO CONTRATO nº 006/2021

Número do Protocolo : 649857

ONDE SE LÊ:

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado/SECTET, em

LEIA-SE:

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado/SECTET, em exercício.

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado/SECTET, em exercício.

Protocolo: 650313

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 075/2021 – GABINETE, de 29 Abril de 2021.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o recebimento pela FAPESPA do ofício nº 4981/2021/PRE, encaminhado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que trata de Recomendações da Controladoria Geral da União – CGU ao referido Conselho, quanto a adotar medidas para fomentar, junto às Fundações de Amparo à Pesquisa, medidas para fortalecimento do ambiente de controle, em especial relacionadas à formalização e à divulgação dos membros integrantes das comissões participantes dos processos internos de seleção de projetos de pesquisa;

CONSIDERANDO os lançamentos pela FAPESPA dos Programas: Apoio a Núcleos Emergentes (PRONEM), Programa Primeiros Projetos (PPP) e o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR), vinculados ao CNPq.

RESOLVE:

1. Compôr o Comitê Consultivo para as Chamadas PPP, PRONEM e DCR e nomear os seguintes membros, na forma a seguir:
o Pedro Fernando da Costa Vasconcelos – UEPA – Pesquisador de Produtividade em Pesquisa do CNPq Nível 1 A – Área: Ciências da Saúde;
o Jane Felipe Beltrão – UFPA – Pesquisador de Produtividade em Pesquisa do CNPq Nível 1 B – Área: Ciências Humanas.
o Artur Luiz da Costa da Silva – UFPA – Pesquisador de Produtividade em Pesquisa do CNPq Nível 1 D – Área: Ciências Biológicas;
o Cláudio Nahum Alves – UFPA – Pesquisador de Produtividade em Pesquisa do CNPq Nível 1 D – Área: Ciências Exatas e Naturais;
2. As comissões julgadoras das Chamadas PPP, PRONEM e DCR serão coordenadas pelo Diretor Científico da FAPESPA.
3. A presente PORTARIA além de ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, deve ser disponibilizada no sítio eletrônico da FAPESPA na internet, bem como a respectiva cópia deve ser enviada para o CNPq.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 29 de Abril de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 650442

PORTARIA Nº 077/2021 – GABINETE, de 29 Abril de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 8, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/03/2021, o gozo de 30 dias de férias do servidor JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA, Id. Funcional nº. 5860946/2, concedido por meio da PORTARIA nº. 025/2021-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.480, de 03/02/2021,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Abril de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício.

Protocolo: 650657

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 076/2021 – GABINETE, de 29 de Abril de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WAGNER DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Id. Funcional nº. 5918281/1, para substituir o servidor RODOLPHO JOSE GOMES CHERMONT, Id. Funcional nº. 5946348/1, ocupante do cargo de Assessor, código GEP-DAS 012.4, no Impedimento Legal do Titular, a contar de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Abril de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 650554

ERRATA**ERRATA**

PORTARIA publicada no DOE 34.567, fl. nº 78, de 29/04/2021, Referente à Designação de Servidores como Homologador, Homologadores Substitutos, Pregoeiros, Membros e Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

ONDE SE LÊ: PORTARIA

LEIA-SE: PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE, 27 DE ABRIL DE 2021

Juarez Antônio Simões Quaresma - Diretor -Presidente, em exercício

Protocolo: 650408

ERRATA

PORTARIA Nº 025/2021 – GABINETE, de 01 de Fevereiro de 2021.

Publicada no DOE nº 34.480 de 03/02/2021, referente à Concessão de Férias do Servidor:

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA, Id. Funcional 5860946/2

ONDE LÊ-SE: PERÍODO AQUISITIVO 02/03/2020 A 01/03/2021

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO 03/03/2020 A 02/03/2021

Protocolo: 650550

Errata da publicação

Publicação realizada no Diário Oficial do Estado

Nº 34.565, fl. Nº 71, no dia 28 de Abril de 2021.

No Convênio 006/2021

ONDE SE LÊ: 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

LEIA-SE: 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 650450

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 044/2021 – GABINETE, 01 de Março de 2021, publicada no DOU Nº 34.504,

pág. Nº65, de 02.03.2021, a qual designa o servidor Juarez Antônio Simões Quaresma, Diretor Científico, para responder pela Presidência da Fapespa.

Juarez Antônio Simões Quaresma - Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 650592

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021****PROCESSO PAE Nº 2021/347.898**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos que compõem o parque computacional da PRODEPA e de outros sob sua responsabilidade, incluindo o fornecimento de peças.

DATA DA ABERTURA: 13 de maio de 2021

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 650346

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021****PROCESSO PAE Nº 2020/498.275**

OBJETO: Prestação de serviço de service desk de 1º nível para atendimento de clientes da PRODEPA.

Considerando a manifestação da GCO no que tange a necessidade de reavaliação do termo de referência, o Presidente da PRODEPA no uso de suas atribuições, decide revogar o Pregão Eletrônico nº 013/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente detectado somente na fase externa do referido pregão, com fulcro no art. 109, inciso II, do RILC da PRODEPA.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA

Protocolo: 650256



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - PRODEPA 2020

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA PRODEPA**

O Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, procedeu a análise das Demonstrações Financeiras do Exercício Social 2020 (Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração

do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas). O Conselho entende que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da PRODEPA, aprovando-as com ressalva em relação aos itens Provisão trabalhistas e Imobilizados, acompanhado o parecer da Auditoria Independente, estando, desta forma em condições de serem submetidos a apreciação da Assembleia Geral Ordinária. – Conselheiros: Hana Sampaio Ghassan e Roberto Paulo Amora.

Balanço Patrimonial	2020	2019
ATIVO	66.745.429,56	63.228.456,52
ATIVO CIRCULANTE	43.670.588,80	38.826.211,36
DISPONIVEL	17.769.396,66	17.430.609,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO	930.298,67	6.648.488,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	16.839.097,99	10.782.120,99
CLIENTES	21.672.251,75	19.157.117,66
CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PÚBLICAS	25.574.113,00	23.092.811,45
CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PRIVADAS	59.726,52	25.893,98
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	-3.961.587,77	-3.961.587,77
OUTROS CRÉDITOS	2.008.404,44	1.360.908,15
TÍTULOS A RECEBER	856.674,34	856.674,34
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	34.393,46	8.729,31
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	706.044,05	444.048,68
SUPRIMENTO DE FUNDOS	14.678,51	396,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS	397.105,08	51.059,82
(-) RECEBIMENTOS .NÃO IDENTIFICADOS	-491,00	0,00
ESTOQUES	833.187,46	867.193,94
ESTOQUES	833.187,46	867.193,94
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.387.348,49	10.382,48
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.387.348,49	10.382,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.074.840,76	24.402.245,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.551.874,15	2.415.499,86
CONTAS A RECEBER	1.168.941,48	1.168.941,48
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.382.932,67	1.246.558,38
INVESTIMENTOS	13.052,85	13.052,85
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	13.052,85	13.052,85
IMOBILIZADO	20.342.196,86	21.746.662,31
BENS IMOVEIS	10.743.459,42	10.743.459,42
BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	250.061,91	250.061,91
BENS MOVEIS	45.027.707,99	44.056.460,98
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-35.679.032,46	-33.303.320,00
INTANGÍVEL	167.716,90	227.030,14
BENS INCORPÓREOS	5.123.412,47	5.123.412,47
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-4.955.695,57	-4.896.382,33

Balanço Patrimonial	2020	2019
PASSIVO	66.745.429,56	63.228.456,52
PASSIVO CIRCULANTE	11.289.433,28	13.389.717,42
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	3.658,61	279.403,66
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	3.658,61	279.403,66
FORNECEDORES	1.659.173,35	3.233.928,72
FORNECEDORES	1.703.420,01	3.233.928,72
(-) BENS E SERVIÇOS NÃO RECEBIDOS	-44.246,66	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	389.765,15	392.940,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	389.765,15	392.940,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	4.238.047,18	3.569.711,69
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	699.091,04	368.891,82
PROVISÕES	3.538.956,14	3.200.819,87

OUTRAS OBRIGAÇÕES	808.528,74	321.223,37
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	157.473,08	143.000,72
ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	1.406,40	1.127,72
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	167.972,40	173.460,37
PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR	481.676,86	3.634,56
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOP.TÉCNICAS	4.190.260,25	5.592.509,18
TERMO DE COOP. TÉCNICA - BANPARÁ/ PRODEPA	4.190.260,25	5.592.509,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.262.717,76	17.169.693,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.262.717,76	17.169.693,00
PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR	11.166.499,41	12.073.474,65
PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS	5.096.218,35	5.096.218,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.193.278,52	32.669.046,10
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	29.081.412,99	29.081.412,99
CAPITAL SUBSCRITO	29.081.412,99	29.081.412,99
RESERVAS DE CAPITAL	5.369.846,64	5.369.846,64
RESERVAS DE REAVALIAÇÕES	5.369.846,64	5.369.846,64
RESERVAS DE LUCROS	13.701.477,72	7.147.561,71
RESERVAS DE LUCROS PRÓPRIOS	13.701.477,72	7.147.561,71
RESULTADOS ACUMULADOS	-8.959.458,83	-8.929.775,24
RESULTADOS ACUMULADOS	-8.959.458,83	-8.929.775,24

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2020	2019
1 – RECEITAS	<u>39.519.949,65</u>	<u>36.401.927,45</u>
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	39.511.008,84	37.337.467,47
1.2) Outras receitas de Serviços Prestados	8.940,81	220.409,08
1.3) Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa	0,00	(1.155.949,10)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui – ICMS, IPI, PIS e COFINS)	<u>23.289.646,50</u>	<u>22.568.449,83</u>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	16.231.399,85	18.107.310,92
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	7.058.246,65	4.461.138,91
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	<u>16.230.303,15</u>	<u>13.833.477,62</u>
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	<u>2.435.025,70</u>	<u>2.070.014,12</u>
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	<u>13.795.277,45</u>	<u>11.763.463,50</u>
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	<u>57.683.758,63</u>	<u>55.576.621,82</u>
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	0,00	0,00
6.2) Receitas financeiras	190.425,57	394.521,36
6.3) - Subvenções para Custeios	50.937.001,95	52.274.891,60
6.4) - Subvenções para Investimentos	6.553.916,01	2.892.803,42
6.5) - Outras	2.415,10	14.405,44
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	<u>71.479.036,08</u>	<u>67.340.085,32</u>
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)	<u>71.479.036,08</u>	<u>67.340.085,32</u>
8.1) Pessoal	<u>55.738.871,89</u>	<u>55.111.029,46</u>
8.1.1 – Remuneração direta	<u>43.535.449,58</u>	<u>43.720.207,60</u>
8.1.2 – Benefícios	<u>8.899.880,05</u>	<u>8.064.729,87</u>
8.1.2.1 - Reembolso de Assistência à Saúde	3.481.209,73	3.312.594,14
8.1.2.2 - Auxílio Educação	198.823,27	194.830,95
8.1.2.3 - Auxílio Enfermidade	57.338,69	140.083,33
8.1.2.4 - Auxílio Alimentação	5.016.722,59	4.250.419,14
8.1.2.5 - Seguro de Vida	37.314,10	64.430,18
8.1.2.6 - Auxílio Funeral	36.545,00	19.960,00
8.1.2.7 - Auxílio Transporte	71.926,67	82.412,13
8.1.3 – F.G.T.S	<u>3.303.542,26</u>	<u>3.326.091,99</u>
8.2) Impostos, taxas e contribuições	<u>9.182.405,32</u>	<u>9.336.252,44</u>
8.2.1 – Federais	<u>15.027.778,22</u>	<u>15.665.239,72</u>
8.2.2 – Estaduais	<u>271.175,62</u>	<u>86.487,56</u>
8.2.3 – Municipais	<u>2.015.547,38</u>	<u>1.878.110,35</u>
8.2.4 – Sindicatos e Órgãos de Classe	<u>43.600,45</u>	<u>32.818,13</u>
8.2.5 - Estornos de Impostos, Taxas, Contribuições - Vendas Canceladas	<u>-8.175.696,35</u>	<u>-8.326.403,32</u>
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	<u>6.557.758,87</u>	<u>2.892.803,42</u>
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício	<u>6.557.758,87</u>	<u>2.892.803,42</u>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		2020	2019
Método Indireto			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício	6.557.758,87	2.892.803,42	
(+) Depreciação/Amortização	2.435.025,70	2.070.014,12	
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-33.526,45	-	
Variações nos Ativos	-4.641.964,20		
Contas a Receber	-2.515.134,09	119.089,42	
Prov. Devedores Duvidosos	0,00	1.155.949,10	
Títulos a Receber	0,00	278.468,67	
Adiantamentos Diversos	-25.664,15	-1.881,26	
Tributos a Compensar	-261.995,37	38.696,76	
Suprimento de Fundos	-14.282,51	-396,00	
Depósitos Restituíveis	-346.045,26	325.192,16	
Recebimentos não identificados	491,00		
Estoque	34.006,48	-134.161,53	
Despesas Pagas Antecipadamente	-1.376.966,01	-1.505,82	
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	-136.374,29	-1.019.838,13	
Variações nos Passivos	-3.007.259,38		
Consignações a Recolher	-275.745,05	271.246,01	
Fornecedores	-1.574.755,37	2.076.751,31	
Obrigações Tributárias	-3.175,65	288.532,96	
Obrigações Com Pessoais	330.199,22	-359.082,67	
Provisões	338.136,27	48.952,00	
Outras Contas a Pagar	487.305,37	-618.559,40	
Termo de Coop. Técnica Banpará/SECTI/PRODEPA	-1.402.248,93	-3.862.720,00	
Exigibilidades a Longo Prazo	-906.975,24	312.725,65	
Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais	1.310.034,54	3.880.276,77	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Compra de Imobilizado/Intangível	-1.031.849,61	-4.191.461,50	
Baixas e Estornos no Imobilizados	60.602,60	12.029,00	
Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Investimentos	-971.247,01	-4.179.432,50	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Reservas de Incentivos Fiscais	-	-	
Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Financiamentos	-	-	
FLUXO DE CAIXA NO EXERCÍCIO	338.787,53	-299.155,73	
Saldo Final das Disponibilidades	17.769.396,66	17.430.609,13	
(-) Saldo Inicial das Disponibilidades	-17.430.609,13	-17.729.764,86	
Variação das Disponibilidades	338.787,53	-299.155,73	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Histórico	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Reservas de Reavaliações	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Reservas de Incentivos Fiscais	Terrenos/Edificações		
Saldo Em 31/12/2019	29.081.412,99	7.147.561,71	5.369.846,64	-8.929.775,24	32.669.046,10
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-33.526,45	-33.526,45
CONSTITUIÇÃO DE RES. INCENTIVOS FISCAIS	-	6.553.916,01	-	-6.553.916,01	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	6.557.758,87	6.557.758,87
Saldo Em 31/12/2020	29.081.412,99	13.701.477,72	5.369.846,64	-8.959.458,83	39.193.278,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE		2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		39.519.949,65	37.557.876,55
Serviços Prestados		39.519.949,65	37.557.876,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-5.346.523,52	-5.013.770,68
Cancelamentos de vendas		-	-
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas		-5.346.523,52	-5.013.770,68
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		34.173.426,13	32.544.105,87
(-) CUSTOS DO SERVIÇO		-57.926.535,70	-60.176.442,30
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		-23.753.109,57	-27.632.336,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-26.082.428,78	-24.729.634,26
Despesas Gerais Administrativas		-26.082.428,78	-24.729.634,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		-1.100.035,84	394.493,06
Despesas Financeiras		1.290.461,41	-28,3
(-) Receitas Financeiras		-190.425,57	394.521,36
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		57.493.333,06	55.182.100,46
Subvenções para Custeios		50.937.001,95	52.274.891,60
Subvenções para Investimentos		6.553.916,01	2.892.803,42
Outras Receitas Operacionais		2.415,10	14.405,44
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL S/ LUCRO		6.557.758,87	3.214.622,83
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		-	-321.819,41
Imposto de Renda PJ - IRPJ		-	-228.634,54
Contribuição Social Sobre Lucro -CSLL		-	-93.184,87
*(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.557.758,87	2.892.803,42
Lucros ou Prejuízos por Ação		13,12	5,79

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2020 (Expressas em Reais) - CONTEXTO OPERACIONAL - A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual N. 5.460/88 que a transformou de Autarquia para empresa Pública. A PRODEPA tem por finalidade planejar, programar, assessorar e executar as atividades relacionadas à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, prioritariamente para a administração pública estadual. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis da EMPRESA PRODEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T - Normas Brasileiras de Contabilidade. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário. **APLICAÇÃO DOS CPC'S** - A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em todos os aspectos. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos do exercício 2019 apresentadas nas demonstrações Financeiras. **BALANÇO PATRIMONIAL. 1. ATIVO - 1.1 ATIVO CIRCULANTE - 1.1.1 DISPONÍVEL - Bancos Conta de Movimentação** - Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras com o propósito de segurança e rapidez de acesso à demanda por meio dos canais disponíveis. **Aplicações de Liquidez Imediata** São aplicações cujas rentabilidades são definidas no ato da negociação. Possuem liquidez diária e o resgate poderá ser feito a qualquer tempo sem prejuízo à rentabilidade, sendo permitido o resgate parcial e com a possibilidade de aplicar/resgatar automaticamente. **Contas a Receber - Clientes** - A rubrica "contas a receber" de Clientes é registrada e mantida no Balanço Patrimonial pelo valor presente de realização desses créditos. A carteira de clientes da empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr. **Provisão Para Devedores Duvidosos** - É um indicador contábil que informa o valor que a empresa pode perder com clientes inadimplentes. Isto é, como o próprio nome sugere, é uma estimativa contábil dos créditos dos clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados. Vale ressaltar que desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14), essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais. A empresa não constituiu uma Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa no exercício 2020 por considerar que a provisão existente é suficiente para demonstrar prováveis perdas pelo não recebimento conforme médias calculadas nos últimos 5 anos. Mantendo, dessa maneira, o valor provisionado anteriormente de **R\$ 3.961.587,77**. **Outros créditos** - É constituído pelos Títulos a Receber, Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar/Compensar, Depósitos Restituíveis e Suprimento de Fundos. **Títulos a receber** - A rubrica representa os valores a receber por Termo de Confissão de Dívidas dos Clientes abaixo listados - **Adiantamento a Empregados** - A rubrica representa valores que foram adiantados a funcionários, no entanto, não foram realizados os descontos dos mesmos, ficando a PRODEPA, dessa maneira, com o direito de ser ressarcida. **Tributos a Recuperar/Compensar** - Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, de acordo com a legislação de regência. O total de Tributos a Compensar é de **R\$ 706.044,05**. **Suprimento de Fundos** - São adiantamentos concedidos a colaboradores para que os mesmos executem pagamento de despesas que por seu caráter de urgência de necessidade não podem submeter-se aos procedimentos normais de processamento. O valor de **R\$ 14.678,51** refere-se a adiantamentos não aplicados, constituindo direito da empresa. **Depósitos Restituíveis** - O valor dessa rubrica é composto pelos valores de "Outros Depósitos" e "Bloqueios Judiciais", em que seus saldos foram constituídos por meio de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta dos ISS recolhidos de notas canceladas, pelo valor bloqueado por decisão judicial da colaboradora Leila Daher e pelo saldo não utilizado de verbas indenizatórias. A restituição do valor da conta ISS Proc. 1696/2011 tem se dado por meio de Compensações, em que deixamos de recolher para a prefeitura de Belém os valores devidos do "ISS Próprio" e valores de "ISS retidos" dos nossos fornecedores de serviços. **Recebimentos não identificados** - O saldo dessa conta corresponde a valores depositados na conta 180.140-6, cujas procedências não foram identificadas pela agência até o encerramento desse exercício. **Estoques** - Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas atividades operacionais da empresa - **Despesas pagas antecipadamente** - São aplicações de recursos em despesas que permitem desfrutar de um direito no próximo exercício e que, pelo princípio da confrontação, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de dezembro de 2020, de **R\$ 1.387.348,49** de despesas antecipadas. **1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - 1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -**

Contas a receber - A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor de **R\$ 1.168.941,48** devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA). **Depósitos Judiciais** - A rubrica Depósitos Judiciais é constituída de valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais valores constituem direitos da empresa mediante a probabilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA, valor atual de **R\$ 1.356.341,77**. **1.2.2 INVESTIMENTOS - Participações em Outras Empresas** - A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet - OI S.A. O investimento está registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial. **Provisão para Perdas em Investimentos** - Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela empresa. **1.2.3 IMOBILIZADO** - O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A Depreciação é registrada pelo método Linear e a empresa não adota o novo valor atribuído (Deemed Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC - 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos bens. **INTANGÍVEL** - É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por softwares. **2. PASSIVO - 2.1 PASSIVO CIRCULANTE - 2.1.1 Consignações a recolher** - É representado pelas obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos de salários dos colaboradores. **2.1.2 Fornecedores** - É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de Bens e Serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da empresa, com o valor atual de **R\$ 1.703.420,01**. **Bens e serviços não recebidos** - Representa a compra de um bem que ainda não foi entregue até o fechamento do exercício. O valor atual é de **R\$ 44.246,66**. **2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Impostos e Contribuições a recolher** - A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da empresa, assim com os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços, o valor atual é de **R\$ 389.765,15**. **2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - Obrigações Com Pessoal** - Esta rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregatícia da empresa. Tais compromissos são representados pelos salários, encargos (como FGTS e INSS), e outros de mesmo caráter. O valor atual é de **R\$ 699.091,05**. O saldo da conta Contribuição Sindical a Recolher corresponde ao desconto indevido na folha de pagamento na competência 06/2019 e posterior reembolso a menor de cinco colaboradores e a não devolução a dois desses colaboradores em 09/2019, conforme demonstrado - **Provisões** - São obrigações reconhecidas com férias e encargos sobre férias. O valor atual é de **R\$ 3.538.956,14**. **2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES** - São compostas das rubricas Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Pagar. **Adiantamento de Clientes** - São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passivos de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes. **Utilidades Públicas** - É representada pelos valores a pagar provenientes de consumo de água, energia elétrica e telefone. **Obrigações Contratuais** - Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais e contas a pagar de utilidade Pública. **Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais** - É representada pelo parcelamento do Refis a curto prazo. **2.1.6 CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - É constituído pelos Termos de Cooperação Técnica entre os entes BANPARÁ, SECTET e PRODEPA. Tal termo tem por finalidade aumentar as redes de fibra ótica em todo Estado do Pará. **2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - Parcelamento de impostos e encargos sociais** - A Conta é representada pelo REFIS parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da empresa. **Provisão para contingências** - Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da empresa. **2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social:** É composto por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriundas desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública, sendo único acionista o Governo do Estado do Pará. **b) Reservas:** As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas. **Reservas de Lucros** - São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de **Reservas de Incentivos Fiscais**, que são reservas constituídas com as receitas de subvenções para investimentos. Tais reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta; logo a partir do momento que for dada outra destinação para o valor existente na conta que não seja observado o disposto no § 1º ou seja dada destinação diversa daquela prevista no

caput (Lei nº 12.973, de 2014, art. 30), a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social **Sobre o Lucro Líquido (CSLL)**. Os procedimentos de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados têm como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76 - "Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda. Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem". **Reservas de Reavaliação** - A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu artigo 8º, admitia a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudos técnicos elaborados por peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida. **RESULTADO DO EXERCÍCIO** - O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, por meio do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA apresentou resultados em 2019 e 2020 respectivamente de **R\$ 2.892.803,42** e **R\$ 6.557.758,87**. Os resultados positivos dos exercícios foram destinados para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais. Vale ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, microfilmagem, subvenções governamentais, multas aplicadas e rendimentos de aplicações financeiras. **Marcos Antônio Brandão da Costa - Presidente - CPF 048.051.862-91 / Carlos José Soares Raposo - Diretor Adm. Financeiro - CPF 288.995982-15 / Gustavo Bezerra da Costa - Diretor de Desenvolvimento de Sistemas - CPF 756.311.482-34 / Luiz Carlos Henerson G. de Oliveira - Diretor de Projetos Especiais - CPF 633.6744.07-87 / Maria Helena Moscoso da Silva - Diretor de Tecnologia e Comunicação - CPF 625.715.088-49 / Sandro Reis de Oliveira - Diretor de Relações Institucionais - CPF 038.110.762-05 / Odirley Rodrigues da Silva - Contador CRC/PA 014892 - CPF 687.817.252-72.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020 - Aos Diretores da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do Patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria. A responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis, somos independentes em relação a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA. De acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Outros Assuntos** - Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso, recomendamos que a entidade consiga no ano de 2021 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventual problema havendo distorção no devido teste. **Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor** - A administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido a suas características, possui estrutura e forma de apresentação própria das de-

monstrações contábeis, não apresentando outras informações. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. - Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém, 19 de março de 2021. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Auditor Independente CNAI 171 - Contador CRC/PA 002671/O-3 - CPF: 005.961.162-68 - IBRACON 3715 - CVM 4677

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 116/2021-SEEL, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDER, 02 e ½ diárias ao servidor VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula 5945747/1, cujo objetivo é tratar de assuntos referentes a esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nas Cidades de Salvador-BA e Fortaleza-CE, no período de 05/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 650541

PORTARIA Nº. 115/2021-SEEL, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDER, ½ diária ao servidor WALDIVINO PINHEIRO LISBOA, matrícula 5945687/1, para deslocamento ao município de Salinópolis – PA, no dia 26/04/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 650525

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 112/2021-SEEL, DE 28 DE ABRIL DE 2021

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula nº5927792/3, ocupante do cargo de Gerente, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 19/04 a 28/04/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 650398

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 10/2018 – SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 BRASIL RENT A CAR LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 03.434.532/0001-25

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 22/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 650427

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 PROCESSO N.º 2019/586658

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior lance por item, tendo como objeto a Subcessão de uso dos bens imóveis, administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR localizados na Rua João Pessoa – Orla do Maçarico – Município de Salinópolis/PA, tendo uma tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO o seu objeto a empresa abaixo relacionada por atender ao solicitado no Edital e apresentar preço compatível nos itens 05, 06 e 07 para esta licitação

ITEM	Descrição da Proposta	Empresa vencedora	Descrição do Item	Identificação do item	Unidade	Área	Valor Unitário	Quant. mês	VALOR TOTAL
1	Subcessão de uso de bens imóveis, administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo- SETUR, localizados na Rua João Pessoa- Orla do Maçarico- Município de Salinópolis- PA conforme especificações técnicas, quantitativo, condições comerciais e demais informações constantes no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.		LOJA 01	DESERTO					
2			LOJA 02	DESERTO					
3			LOJA 03	DESERTO					
4			LOJA 04	DESERTO					
5		FUTEBURGUER RESTAURANTES E COMERCIO LTDA-EPP / CNPJ:28.509.675/0001-80	QUIOSQUE	QUIOSQUE Nº02 (tipo venda de coco) - Praça da Tartaruga	M²	12	R\$160,00	12	R\$1.920,00
6		FUTEBURGUER RESTAURANTES E COMERCIO LTDA-EPP / CNPJ:28.509.675/0001-80	QUIOSQUE	QUIOSQUE Nº03 (tipo venda de coco) - próximo a praça Ap. de ginástica	M²	12	R\$160,00	12	R\$1.920,00
7		FUTEBURGUER RESTAURANTES E COMERCIO LTDA-EPP / CNPJ:28.509.675/0001-80	QUIOSQUE	QUIOSQUE Nº04 (tipo venda de coco) - próximo a praça Ap. de ginástica	M²	12	R\$160,00	12	R\$1.920,00
8			QUIOSQUE	DESERTO					
9			QUIOSQUE	DESERTO					
10			QUIOSQUE	DESERTO					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA									R\$5.760,00

Belém/PA, 28 de abril de 2021.
André Oregel Dias.
Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 650399

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 214/21/GGP/DPG, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Considerando o Processo nº 2021/ 426417

RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER, Id Funcional 3084841, P.A 07/10, 20/05/2021 a 18/06/2021, 30 dias; DYEGO AZEVEDO MAIA, Id Funcional 55589058, P.A 13/16, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES, Id Funcional 55589183, P.A 16/19, 17/05/2021 a 15/06/2021, 30 dias; LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, Id Funcional 3084230, P.A 09/12, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES, Id Funcional 57209394, P.A: 15/18, 31/05/2021 a 29/06/2021, 30 dias; ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA, Id Funcional 33138, P.A 99/02, 31/05/2021 a 29/06/2021, 30 dias; CARLA LAKISS IGNACIO, Id Funcional 54191154, P.A 11/14, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; LIDIA MINOBU HINO, Id Funcional 54191501, P.A 15/18, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; LUCILENE PAIVA DA COSTA, Id Funcional 57208949, P.A 09/12, 04/05/2021 a 02/06/2021, 30 dias; MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, Id Funcional 57213131, P.A 15/18, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA, Id Funcional 5134560, P.A 14/17, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Id Funcional 3084272, P.A 01/03, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 650240

PORTARIA Nº 217/2021/GGP/DPG, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Considerando o PAE nº 2021/ 269222, de 09/03/2021 e mais que a Servidora realizou o requerimento antecedente ao pedido de aposentadoria – Processo de Aposentadoria nº 2021/ 367643 – nos termos do §3º do artigo 2º da IN 04, de 27 de agosto de 2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, Id Funcional 3083144, 60 dias referentes ao Triênio (2017/2020), com gozo no período de 05/05/2021 a 03/07/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 650476

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO pelo critério de MAIOR DESCONTO.

Número: 008/2021-DPE/PA

Processo nº: 2021/142334 – DPE/PA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades dos imóveis que compõem a Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 30/04/2021. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 12/05/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Tássia de Fátima do Rego Pereira. Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 650579

FÉRIAS

PORTARIA Nº 215/2021-GGP-PPG, DE 28 DE ABRIL DE 2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/431679. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, Id. Funcional: 5895973/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), com gozo fracionado, nos períodos de 18/02/2021 a 03/03/2021 – 14 dias e 26/07/2021 a 10/08/2021 – 16 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 650229

RESOLUÇÃO CSDP Nº 268, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Regulamento do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Pará. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 c/c com o art. 11, da Lei Complementar n. 054, de 07 de fevereiro de 2006, e:

Considerando a Resolução CSDP 261/2021, de 02 de março de 2021, que Institui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público Substituto;

Considerando o Processo nº 519/2021 – CSDP, o qual tratou da Proposta de Regulamento do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Pará – Categoria Inicial; Considerando o julgamento do Processo nº 519/2021 – CSDP por ocasião da 84ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará, ocorrida no dia 26 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Pará - Categoria Inicial, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

REGULAMENTO DO V CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - CATEGORIA INICIAL

O presente Regulamento rege o concurso público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Pará – categoria inicial, compreendendo os seguintes capítulos:

I-Das Disposições Preliminares;

II-Da Comissão de Concurso;

III-Da Banca Examinadora;

IV-Da Admissão do Candidato ao Concurso;

V-Da Abertura do Concurso;

VI-Da Inscrição;

VII-Da Isenção da Taxa de Inscrição para os Candidatos com Hipossuficiência Financeira e Pessoas com Deficiência

VIII-Da Inscrição Para Candidatos Com Deficiência;

IX-Da inscrição Para Negros, Indígenas e Quilombolas;

X-Da Convicção Religiosa;

XI-Do Atendimento Especial;

XII-Das Provas

XIII-Da Prova Escrita Objetiva

XIV-Das Provas Escritas Discursivas

XV-Da Prova de Tribuna

XVI-Da Prova de Sustentação Oral

XVII-Dos Títulos;

XVIII-Do Resultado Final do Concurso;

XIX-Das Disposições Finais.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Concurso público de Provas e Títulos destina-se ao preenchimento de 10 (dez) cargos de Defensor Público Substituto – categoria inicial, sendo 1 (um) destes reservados para pessoas com deficiência, 1(um) reservado aos quilombolas, 1(um) reservado aos indígenas, 2 (dois) reservados aos negros e 5 (cinco) reservados à ampla concorrência, além da formação de Cadastro de Reserva, este limitado a 09 (nove) vezes o quantitativo de cargos disponibilizados no Edital.

Art. 2º O concurso consiste:

No exame dos candidatos em provas escritas e orais;

Na avaliação dos títulos dos candidatos;

Na apuração dos requisitos dos candidatos;

Parágrafo Único. Os requisitos dos candidatos serão apurados no momento da posse.

Art. 3º. As questões das provas do concurso público versarão sobre o programa das seguintes disciplinas constante deste Regulamento:

I -Direito Constitucional;

II -Direito Civil;

III -Direito Penal;

IV -Direito Processual Civil;

V -Direito Processual Penal;

VI -Direito de Execução Penal;

VII -Criminologia

VIII -Direito Administrativo;

IX -Direito Previdenciário;

X -Direito da Criança e Adolescente;

XI -Direito Tributário;

XII -Direito Agrário;

XIII -Direito Ambiental e Urbanístico

XIV -Direitos Humanos;

XV -Direitos Difusos e Coletivos;

XVI -Direito do Consumidor

XVII -Direito Institucional - Princípios e Atribuições Funcionais da Defensoria Pública. Da Organização da Defensoria Pública.

Art. 4º As provas escritas e orais, todas públicas e de caráter eliminatório, serão prestadas em quatro etapas:

I - Prova Escrita Objetiva;

II - Provas Escritas prático-discursivas;

III - Prova de Tribuna;

IV - Prova de Sustentação Oral.

Art. 5º As questões de todas as etapas deverão ser elaboradas, prioritariamente, com foco na aferição dos conhecimentos necessários ao efetivo, eficaz e eficiente exercício concreto das atividades inerentes ao exercício do cargo de Defensor Público.

Art. 6º A avaliação dos títulos, de caráter classificatório, será efetivada somente em relação aos candidatos considerados habilitados em todas as etapas do certame, nos termos deste regulamento.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO DO CONCURSO

Art. 7º A Comissão do Concurso é aquela estabelecida pela Resolução CSDP Nº 261, de 02 de março de 2021, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e o Concurso contará com a participação de 1 (um) membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção do Pará, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006.

§1º Os membros da Comissão que sejam integrantes da Defensoria Pública do Estado serão substituídos em suas faltas, impedimentos ou afastamento definitivo, por Defensores ou Servidores indicados pelo Defensor Público Geral, com confirmação a posteriori pelo Conselho Superior.

§2º O membro da Comissão que seja integrante do quadro da OAB/PA será substituído em suas faltas, impedimentos ou afastamento definitivo, por outro integrante da referida instituição.

Art. 8º A Comissão do Concurso reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e de qualidade.

Art. 9º A Comissão do Concurso compete:

I - Deliberar sobre os pedidos de inscrição no certame, inclusive quanto às inscrições dos candidatos com deficiência e hipossuficiência econômica, após parecer da instituição organizadora do certame;

II - Deliberar sobre os pedidos de inscrição no certame, inclusive quanto às inscrições dos candidatos negros, quilombolas, e indígenas e após parecer da instituição organizadora do certame e da Comissão Especial, mencionada na Resolução CSDP nº 260, de 18 de fevereiro de 2018;

III - Zelar e diligenciar pelo regular desenvolvimento das etapas do concurso;

IV - Proclamar os resultados provisórios e finais das provas, providenciando sua publicação.

V - Encaminhar ao Defensor Público-Geral a lista de classificação final dos (as) candidatos(as) aprovados para homologação e publicação.

Art. 10. O Presidente da Comissão do Concurso poderá solicitar ao Defensor Público-Geral a convocação de Defensores Públicos e Servidores, cujos nomes deverão ser aprovados pela Comissão do Concurso, para auxiliá-lo no exercício de suas atribuições ou para possibilitar o desenvolvimento regular do certame.

Art. 11. As publicações mais relevantes relativas ao concurso serão veiculadas pelo Diário Oficial do Estado do Pará, ficando, a critério da Comissão do Concurso, também para tal fim, a utilização de qualquer outro órgão de divulgação, inclusive a Internet, por meio do sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Pará (<http://www2.defensoria.pa.def.br/>) ou da instituição organizadora do certame.

Art. 12. Não poderá integrar a Comissão do Concurso: cônjuge, companheiro ou parente de candidato inscrito, vedado, quanto ao parentesco, a consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, inclusive.

§1º É vedada igualmente a participação na Comissão do Concurso de Professor de curso preparatório para concursos públicos na área jurídica, que tenham exercido tais funções nos últimos 3 (três) anos.

§2º No caso de cursos on line, considera-se a data da gravação do material como limite do prazo mencionado no §1º.

CAPÍTULO III

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 13. A Banca Examinadora do concurso público será de responsabilidade da instituição contratada para realização do certame, a ela competindo elaborar as provas do concurso e emitir o julgamento destas, inclusive em grau de recurso, mediante atribuição de notas, em conformidade com os ditames dos artigos 4º e 5º alíneas e o programa das disciplinas constante do Edital, bem como emitir Parecer à comissão do concurso relativo às inscrições de candidatos que requerem isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo único. Cabe a Banca Examinadora a elaboração do conteúdo programático do certame, utilizando-se das disciplinas constantes no art. 3º do presente regulamento.

Art. 14. Não poderá integrar a Banca Examinadora: cônjuge, companheiro ou parente de candidato inscrito e efetivo participante do certame, vedados, quanto ao parentesco, a consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, inclusive.

§1º É vedada igualmente a participação na Banca Examinadora de:

I - Professor de curso preparatório para concursos públicos na área jurídica, que tenham exercido tais funções nos últimos 3 (três) anos;

II - De quem tem participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para concurso público na área jurídica até 03 (três) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes, por consanguinidade ou afinidade, cônjuge ou companheiro (a) nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

III - De quem tenha cônjuge, companheiro (a) ou parente, por consanguinidade, ou afinidade até o terceiro grau, inclusive, de candidato inscrito.

§2º Os motivos de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente

da Comissão de Concurso, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial do Estado. Art. 15. Os integrantes da Banca Examinadora deverão ter seus nomes publicados em Edital Específico no sítio da instituição organizadora para fins de dar total transparência e lisura ao certame, bem como para aferição do preenchimento das exigências contidas no artigo anterior.

CAPÍTULO IV

DA ADMISSÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO

Art. 16. A admissão do candidato ao concurso terá por pressuposto a correspondente e necessária inscrição, feita em uma única etapa, nos termos deste Regulamento.

Parágrafo Único. O deferimento da inscrição habilitará o candidato a prestar as provas escritas, nos termos deste Regulamento, e uma vez habilitado nestas, às provas orais e de títulos.

CAPÍTULO V

DA ABERTURA DO CONCURSO

Art. 17. A abertura do concurso dar-se-á pela publicação do competente edital no Diário Oficial do Estado do Pará, determinada pelo Defensor Público-Geral, uma vez aprovado o Regulamento elaborado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e contratada instituição especializada na elaboração, organização e realização do certame.

CAPÍTULO VI

DA INSCRIÇÃO

Art. 18. O requerimento de inscrição no concurso público será realizado exclusivamente pelo sítio eletrônico da instituição especializada na elaboração, organização e realização do certame contratada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, no qual o candidato, assumindo inteira responsabilidade por seu teor, deverá declarar:

I - Possuir diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

II - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal;

III - Possuir inscrição nos quadros na Ordem dos Advogados do Brasil até a posse no cargo de Defensor Público, nos termos do §2º, do art. 27, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006;

IV - Estar quite com o serviço militar, quando cabível;

V - Estar no gozo dos direitos políticos;

VI - Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo de defensor público;

VII - Ter boa conduta social, idoneidade moral e não registrar condenações de natureza criminal ou cível de modo irrecorrível que sejam incompatíveis com o exercício das funções;

VIII - Não possuir condenação irrecorrível em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, incompatível com o exercício das funções de Defensor Público;

IX - Não possuir condenação administrativa, ou condenação em ação judicial de improbidade administrativa, irrecorríveis e incompatíveis com o exercício das funções de Defensor Público;

X - Efetuará o pagamento do valor da inscrição fixado no Edital de Abertura de Inscrições, nos prazos neste estabelecidos, salvo exceção prevista nos capítulos VII e VIII.

XI - Ter, à data da posse, no mínimo de 03 anos de Atividade Jurídica após o bacharelado;

XII - Seu estado civil;

XIII - Seu domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;

XIV - Não ter sofrido penalidade irrecorrível, nem praticado atos desabonadores de sua conduta no exercício de cargo público, da advocacia ou de atividade pública ou privada;

XV - Que tem conhecimento das prescrições deste Regulamento e do Edital de Abertura do Concurso, obrigando-se a respeitá-las.

§1º Ao inscrever-se, o candidato declarará estar ciente de que, até a data final do prazo da posse no cargo, deverá preencher todos os requisitos para ingresso na carreira, sob pena de perda da vaga e eliminação do certame.

§2º Encerrado o prazo de inscrição, os pedidos serão encaminhados para instituição contratada para organização do certame, que encaminhará Parecer à Comissão do Concurso, que proferirá decisão final, gerando listas de inscrições deferidas e indeferidas a serem publicadas no Diário Oficial do Estado.

§3º Da decisão que indeferir o pedido de inscrição caberá recurso a ser encaminhado para o Defensor Público-Geral, feito no prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação das relações de candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas e publicadas no Diário Oficial.

§4º Caracterizará Atividade Jurídica mencionada no inciso XI, as experiências profissionais estabelecidas na Resolução CSDP 141/2014, de 01 de outubro de 2014, e eventuais alterações posteriores, disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Pará:

§5º Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no presente regulamento.

§6º A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, salvo no caso de cancelamento do certame, em relação aos candidatos ainda em participação e disputa no concurso.

§7º Não produzirá efeito, relativamente aos requisitos estabelecidos neste Regulamento, qualquer situação adquirida após o encerramento do período de inscrição.

Art. 19. A Defensoria Pública do Estado do Pará e a instituição organizadora do certame não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores correlatos que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 20. Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social às travestis, transexuais e transgêneros durante o concurso.

§1º Para fins do disposto neste Regulamento, entende-se por nome social o nome adotado pela pessoa, pelo qual se identifica e é identificada na comunidade.

§2º A pessoa interessada deverá indicar seu nome social no formulário de inscrição.

§3º O nome social deve ser o único a ser divulgado em toda e qualquer publicação referente ao certame, devendo ser mantido em rigoroso controle interno a correlação entre o nome civil e o nome social da candidata ou do candidato.

CAPÍTULO VII**DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Art. 21. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, e no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 (três) de outubro de 2008, conforme procedimentos descritos a seguir:

I – Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) for pessoa com deficiência;

b) For membro de família de baixa renda inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

c) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

II – O candidato que preencher o requisito citado na letra “a” do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá enviar, na forma e prazo especificados no edital, requerimento de isenção e cópia dos seguintes documentos:

a) CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido até 30 (trinta) dias antes da publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

III – O candidato que preencher os requisitos citados na letra “b” e “c” do subitem e desejar isenção de pagamento deverá enviar, na forma e prazo especificados no edital do concurso, requerimento de isenção, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “c” do inciso I.

IV – A entidade especializada contratada consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

V – As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o mesmo responder, se for o caso, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta o indeferimento do pedido, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, além de eventual encaminhamento de informações aos órgãos de segurança pública, para as providências cabíveis nos casos de graves ilicitudes e má fé manifesta.

VI – Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar, conforme o caso, a forma, o prazo e os horários a ser estabelecidos no edital do concurso.

VII – Não será permitida, após o envio do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

VIII – Cada pedido de isenção será analisado pela entidade especializada contratada, a qual providenciará a divulgação da relação provisória dos pedidos de isenção deferidos.

IX – O candidato disporá de prazo a ser definido no Edital para interpor recurso contra o indeferimento. Após o prazo acima referido, não serão aceitos pedidos de revisão.

X – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo a ser estabelecidos no edital do concurso não terão sua inscrição efetivada para este Concurso Público.

XI – O candidato que tiver deferido seu pedido de isenção do valor da taxa de inscrição terá sua inscrição automaticamente efetivada.

CAPÍTULO VIII**DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Art. 22. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018 e alterações posteriores, será reservada 1 (uma) vaga aos candidatos com deficiência, correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, em face da classificação obtida.

§1º Os(as) candidatos(as) com deficiência concorrerão à totalidade das vagas ordinariamente oferecidas no Concurso, somente se utilizando da reserva referida no caput, se forem aprovados e não alcançarem classificação que os habilite à próxima etapa e à nomeação dentro da ampla concorrência.

§2º O preenchimento das vagas reservadas a que se refere o §1º dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos com deficiência;

§3º Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a Pessoas Com Deficiência, estas serão preenchidas por candidatos quilombolas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a indígenas, estas não sendo preenchidas, serão destinadas a negros, estas não sendo preenchidas, serão destinadas aos candidatos da ampla concorrência, em estrita observância da ordem classificatória.

§4º Em caso de desistência de candidato aprovado para as vagas reservadas a Pessoas Com Deficiência, a vaga será preenchida por outro candidato com deficiência respeitada a respectiva ordem de classificação da lista específica;

§5º O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

Art. 23. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência.

Parágrafo único. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste regulamento não poderão apresentar recurso em favor de sua condição.

Art. 24. A inscrição de pessoa com deficiência, assim enquadrada no

artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em condições que não importem em quebra de sigilo ou em identificação do candidato por ocasião do julgamento de sua prova.

§1º Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá:

I – Declarar essa condição no ato da inscrição, em formulário próprio;

II – Apresentar em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

III – No caso do candidato ser portador de Transtorno de Espectro Autista, deverá apresentar o laudo médico, nos termos do inciso anterior ou apresentar cópia da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), emitida nos termos da Lei nº 13.977/2020.

§2º A deficiência será obrigatoriamente atestada por médico oficial ou por junta médica designada pela Defensoria Pública, por ocasião do exame admissional de higiene física e mental.

§3º A organização do Concurso deverá facilitar o acesso das pessoas com deficiência aos locais de prova, cabendo a estes a obrigação de providenciar os equipamentos e instrumentos de que necessitem, os quais deverão ser previamente autorizados pela Comissão de Concurso.

§4º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os arts.

3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, o art. 1º, §2º da Lei nº 12.764/12, o art. 2º da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021.

§5º O envio do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

§6º O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido. Não serão fornecidas cópias desse laudo.

§7º A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será publicada no Diário Oficial do Estado e na internet.

§8º O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

§9º A inobservância do disposto no parágrafo primeiro acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e, consequentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

Art. 25. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, em seu art.3º, inciso III, Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, bem como na Súmula 377 do STJ, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

§1º Os benefícios previstos no art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018 deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à instituição contratada para o certame.

§2º O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido pela instituição contratada para o certame.

Art. 26. Quando da nomeação, o candidato com deficiência habilitado deverá submeter-se à Perícia Médica do Estado, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99.

§1º Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o § 2º deste artigo.

§2º Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será eliminado do certame, sendo tornada sem efeito a sua nomeação.

§3º Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, perdendo direito à nomeação em vaga destinada a pessoas com deficiência, embora permaneça na lista de classificação geral.

Art. 27. A Perícia Médica será realizada pela Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará, conforme estabelece a Lei Estadual 5810/94.

Art. 28. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

Art. 29. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Perícia Médica do Estado.

CAPÍTULO IX**DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Art. 30. Em cumprimento ao disposto na Resolução CSDP nº 260, de 18 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 267, de 26 de abril de 2021, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros, 5% (cinco por cento) aos candidatos indígenas e 5% (cinco por cento) aos candidatos quilombolas.

§1º A concorrência às vagas reservadas para negros, indígenas e quilombolas pelo sistema de cotas é facultativa e, sendo essa a opção do candidato, deve ser declarada no momento da inscrição, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.

§2º Fica vedado ao candidato o exercício da opção descrita no parágrafo anterior após o recebimento de sua inscrição.

§3º Para fins da reserva de vaga indicada no caput deste artigo, considera-se negro o candidato de cor preta ou parda que assim se declare no momento da inscrição para o respectivo concurso e obtenha decisão favorável do Presidente da Comissão de Concurso.

§4º Para fins da reserva de vaga indicada no caput deste artigo, considera-se indígena aquele que assim se declare no momento da inscrição para o respectivo concurso, apresente declaração do povo ou etnia a qual pertença e obtenha decisão favorável do Presidente da Comissão de Concurso, podendo apresentar certidão administrativa emitida pela Funai – Fundação Nacional do Índio ou outra entidade indígena ou indigenista.

§5º Para fins da reserva de vaga indicada no caput deste artigo, considera-se quilombola aquele que assim se declare no momento da inscrição para o respectivo concurso e obtenha decisão favorável do Presidente da Comissão de Concurso, podendo apresentar certidão administrativa emitida pela Fundação Cultural Palmares ou declaração emitida pelo quilombo a que estiver vinculado.

§6º A declaração para reserva de vagas tratada neste artigo, no caso de candidato negro, indígena ou quilombola, será analisada pela Comissão Especial constituída nos termos Resolução CSDP nº 260, de 18 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução CSDP nº 267, de 26 de abril de 2021, devendo esta levar em consideração em seu parecer os critérios de fenotípia do candidato ou do (s) seu (s) ascendente (s) indígena (s), negro (s) ou quilombola (s) de primeiro grau, o que poderá ser comprovado também por meio de documentos complementares.

Art. 31. Os candidatos às vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, observadas as seguintes regras:

- a) Em primeiro lugar serão preenchidas as vagas de ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação geral de todos os candidatos aprovados no concurso;
- b) Posteriormente, serão preenchidas as vagas reservadas aos candidatos optantes pelo sistema de cotas que já não tenham preenchido as vagas não reservadas segundo a ordem de classificação geral proferida na alínea "a" anterior;
- c) O preenchimento das vagas reservadas a que se refere a alínea "b" dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos negros, indígenas e quilombolas;
- d) Em caso de desistência de candidato aprovado pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida por outro candidato negro, indígena, quilombola respeitada a respectiva ordem de classificação da lista específica;
- e) As vagas destinadas a quilombolas, não preenchidas, serão destinadas a indígenas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a negros.
- f) As vagas destinadas a indígenas, não preenchidas, serão destinadas a quilombolas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a negros.
- g) As vagas destinadas a negros, não preenchidas, serão destinadas a quilombolas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a indígenas.
- h) Não havendo candidatos negros, indígenas, quilombolas inscritos ou classificados, as vagas reservadas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, obedecida a ordem de classificação geral; e
- i) O resultado final do concurso será divulgado por meio de uma lista única, contendo o nome dos candidatos aprovados por ordem alfabética.

CAPÍTULO X

DA CONVICÇÃO RELIGIOSA

Art. 32. Assegura-se aos candidatos que, por convicção religiosa, tenham restrição de horário nas datas de realização das provas, o direito de participar das etapas do Concurso, e assim:

- I - O tenham declarado no momento da inscrição no Concurso;
- II - Compareçam, no mesmo dia e hora dos demais candidatos, para realização das provas; e
- III - Permaneçam em sala especial, até o fim da restrição declarada, para realização das provas, obedecidas as demais regras do regulamento e do Edital do Concurso.

CAPÍTULO XI

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Art. 33. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário próprio, a ser enviado pela internet no momento da inscrição, apontando as tecnologias assistivas, ajudas técnicas, apoios, recursos e/ou acomodações especiais de que necessite, instruído com laudo médico que indique a deficiência, doença ou limitação física e o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Parágrafo único. Será garantida a adaptação das provas e o atendimento especial solicitado desde que não importem em quebra de sigilo ou em identificação do(a) candidato(a) por ocasião do julgamento de sua prova, observadas as diretrizes do Decreto Federal 9.508/2018.

Art. 34. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, no prazo de 05 dias úteis antes da prova, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

§1º Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

§2º A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

§3º A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

§4º Não será disponibilizado pela Comissão do Concurso, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

§5º Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

§6º Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata

lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

CAPÍTULO XII

DAS PROVAS

Art. 35. As questões das provas do concurso versarão sobre as matérias relacionadas no artigo 3º deste Regulamento e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no artigo 5º deste regulamento.

Art. 36. As provas escritas objetiva e prático-discursivas, realizar-se-ão em local, dia e hora determinados no edital de abertura do concurso.

Art. 37. O Presidente da Comissão do Concurso poderá solicitar ao Defensor Público Geral a convocação de Defensores Públicos para a fiscalização das provas.

Art. 38. A convocação para todas as provas do concurso será feita por edital publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, nele indicados o dia e o local da prova, bem como o horário limite para o ingresso dos candidatos.

Art. 39. O candidato que deixar de se apresentar no local da prova até o limite do horário estabelecido para seu ingresso será considerado eliminado, qualquer que seja o motivo determinante do atraso.

Art. 40. Será excluído do concurso o candidato que:

I - For surpreendido durante a realização das provas em comunicação, por qualquer meio, com outro candidato ou com pessoa estranha;

II - For surpreendido durante a realização das provas portando livros, impressos, manuscritos ou qualquer outro material informativo que não esteja expressamente permitido;

III - Desrespeitar membro da Comissão do Concurso ou da Fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigíveis de um membro da Defensoria Pública.

§1º A decisão de exclusão de candidato pelas razões indicadas neste artigo caberá à Comissão do Concurso, em conjunto com a instituição contratada para a realização do concurso.

§2º Outras razões para eliminação de candidato do concurso constarão do edital de abertura do certame.

Art. 41. A nota de cada prova, escrita ou oral, será graduada de 0 a 100,00 pontos, de acordo com as disposições contidas neste Regulamento.

§1º Na atribuição das notas, além dos conhecimentos técnicos, levar-se-á em conta a correção da linguagem e a clareza da exposição e, no caso da prova oral, a postura e a elocução do candidato.

§2º Todos os cálculos citados neste Regulamento serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

Art. 42. As provas escritas terão duração de 05 (cinco) horas.

§1º Os candidatos lançarão suas respostas às questões formuladas no idioma oficial, em linguagem escorreita, manuscrita, mediante o uso de caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente.

§2º Será eliminado do concurso o candidato que não entregar a prova até o limite de tempo marcado para a sua realização, ou que utilizar, na mesma prova, canetas de cores diversas, ou colocar qualquer sinal ou símbolo estranho à escrita oficial, caso em que considerar-se-á identificada a prova.

Art. 43. Distribuída a prova, será rigorosamente vedada a comunicação dos candidatos entre si ou com qualquer pessoa estranha, por qualquer meio, até que entreguem seus cadernos de prova e se retirem definitivamente do ambiente de prova.

Parágrafo Único. Não será permitida a permanência de candidato que já tenha terminado sua prova nas dependências onde esta estiver sendo realizada, até o encerramento dos trabalhos.

Art. 44. Nas provas escritas e oral, não será permitida qualquer espécie de consulta, exceto na prova prático-discursiva, na qual será permitido somente consultar legislação desacompanhada de qualquer anotação ou comentário, vedada a consulta, em qualquer hipótese, a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

§1º O material de consulta, quando permitido sua utilização, será submetido à inspeção durante a realização das provas por comissão especialmente designada pela Comissão do Concurso e pela instituição contratada.

§2º É obrigação do candidato providenciar as necessárias adaptações/exclusões correspondentes do material às regras citadas no caput deste artigo, sob pena de ser impedido de utilizar tais documentos, com a retenção temporária destes pelos fiscais de prova, e em caso de reincidência ou insistência, na exclusão do candidato do certame.

Art. 45. Não será permitido aos candidatos dirigirem-se aos membros da Comissão do Concurso ou da Banca Examinadora bem como aos fiscais, nem a qualquer outra pessoa, durante a realização das provas, para pedir esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

CAPÍTULO XIII

DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Art. 46. O concurso terá início mediante a realização de uma prova escrita preliminar objetiva, abrangendo todas as matérias constantes do art.3º deste Regulamento e elaborada conforme as diretrizes dos artigos 4º e 5º deste Regulamento e será avaliada na escala de 0 a 100,00 pontos.

Art. 47. O candidato que lograr obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova escrita objetiva e obtiver as maiores notas até totalizar 40 (quarenta) vezes o número de cargos inicialmente previstos no edital, respeitando-se os empates na última posição do rol de candidatos que preencherem os requisitos, será considerado habilitado a permanecer no certame e terá sua prova prático-discursiva corrigida pela banca examinadora.

§1º A regra contida no caput será aplicada proporcionalmente à quantidade de vagas reservadas à ampla concorrência, aos negros, indígenas, quilombolas, bem como às vagas destinadas a Pessoas Com Deficiência, referidas no Art.1º deste Regulamento.

§2º Os candidatos poderão apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova escrita objetiva, dirigido à instituição contratada para a realização do concurso sobre eventual falha na elaboração de alguma questão.

§3º O recurso será redigido pelo próprio candidato, no local e horário designados para seu recebimento, e interposto por meio do site da instituição contratada que estiver realizando o concurso.

Art. 48. O resultado da prova escrita objetiva será publicado no Diário Oficial, com a relação contendo o nome e o número de inscrição dos candidatos aprovados, bem como com as respectivas notas.

CAPÍTULO XIV

DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

Art. 49. Serão aplicadas duas provas escritas discursivas, com uma peça e cinco questões cada uma, compreendendo o programa das disciplinas previstas no art. 3º deste regulamento.

Art. 50. As notas das provas escritas discursivas serão graduadas de 0 a 100,00 pontos cada uma, sendo que cada questão discursiva valerá 10 pontos e a peça valerá 50 pontos.

§1º As questões serão elaboradas em conformidade com as diretrizes apontadas neste Regulamento.

§2º As provas serão apreciadas pela Banca Examinadora designada pela instituição responsável pela aplicação do concurso.

Art. 51. Será publicada no Diário Oficial a relação contendo o nome e o número de inscrição dos candidatos aprovados nas provas escritas prático-discursivas, bem como as respectivas notas.

§1º Os candidatos poderão ter vista de prova bem como interpor recurso nos 2 (dois) dias imediatamente subsequentes à data da publicação do resultado provisório.

§2º O recurso será redigido pelo próprio candidato à instituição contratada para a realização do concurso, no local e horário designados para seu recebimento, em formulário virtual (internet) por meio do site da instituição que estiver promovendo o concurso.

§3º A Instituição disponibilizará aos candidatos participantes do certame acesso eletrônico à grade de respostas das questões prático-discursivas, bem como a prova devidamente corrigida de cada um dos candidatos, essa acessível apenas pelo interessado mediante cadastro individual.

Art. 52. Serão considerados aprovados nas provas escritas discursivas os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos em cada prova e obtiver média aritmética das notas nas duas provas igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos e obtiver as maiores notas até totalizar 20 (vinte) vezes o número de cargos previstos no edital, respeitando-se os empates na última posição do rol de candidatos que preencherem os requisitos, será considerado habilitado a permanecer no certame e realizar a Prova de Tribuna e Prova Oral e a Participar do Exame de Títulos.

Parágrafo único. A regra contida no caput será aplicada proporcionalmente à quantidade de vagas reservadas à ampla concorrência, aos negros, indígenas, quilombolas, bem como às vagas destinadas a Pessoas Com Deficiência, referidas no Art.1º deste Regulamento.

CAPÍTULO XV

DA PROVA DE TRIBUNA

Art. 53. A Prova de Tribuna, de caráter eliminatório, com objetivo de aferir a capacidade de exposição oral do candidato ao cargo de Defensor (a) Público(a) do Estado do Pará, será pública e valerá 100(cem) pontos.

Art. 54. Durante a Prova de Tribuna, serão avaliados os seguintes quesitos: articulação do raciocínio; convencimento da argumentação; poder de síntese; emprego de linguagem técnico-jurídica; uso correto do vernáculo; respeitadas as limitações da pessoa com deficiência.

Art. 55. A nota, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, individualmente atribuída pela Banca Examinadora, será lançada sigilosamente em folha de papel apropriada, rubricada no ato, assinalados os nomes dos candidatos eventualmente ausentes.

§1º A nota da prova de tribuna dos candidatos aprovados será a média aritmética das notas dos examinadores.

§2º Será eliminado o candidato que não lograr obter média mínima de 60 (sessenta) pontos.

§3º Será considerado habilitado na Prova de Tribuna o candidato que obtiver a média mínima de 60 (sessenta) pontos na referida prova.

§4º A relação dos candidatos aprovados e suas respectivas notas será publicada no Diário Oficial, omitindo-se os eliminados, fluindo dessa data o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recurso, para a própria Banca Examinadora.

Art. 56. As provas de Tribuna serão gravadas em sistema de áudio e vídeo, identificadas e armazenadas para posterior reprodução, sendo disponibilizadas aos candidatos que recorrerem, no prazo de 2 (dois) dias, contados do escoamento do prazo do recebimento da interposição do recurso previsto no §4º do artigo anterior.

Parágrafo único. Disponibilizados os arquivos de áudio e vídeo respectivos, o candidato terá o prazo de 2 dias, a contar da disponibilização, para apresentar as razões recursais, para a própria banca examinadora.

CAPÍTULO XVI

DA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL

Art. 57. A prova oral consistirá na arguição dos candidatos pela Banca Examinadora acerca das matérias elencadas no art.3º deste Regulamento. Parágrafo Único. Durante sua arguição, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação, efetuar anotações ou leitura de qualquer natureza, inclusive de apontamentos.

Art. 58. O candidato será arguido pela(s) Banca(s) Examinadora(s) por um período que não ultrapassará 25 (vinte e cinco) minutos por banca.

Parágrafo Único. Embora franqueado ao público assistir à prova oral, o candidato que ainda não houver sido arguido não poderá assistir aos exames dos demais.

Art. 59. A nota, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, individualmente atribuída pela Banca Examinadora, será lançada sigilosamente em folha de papel apropriada, rubricada no ato, assinalados os nomes dos candidatos eventualmente ausentes.

§1º A nota da prova oral dos candidatos aprovados será a média aritmética das notas dos examinadores.

§2º Será considerado habilitado na Prova de Sustentação Oral o candidato que obtiver a média mínima de 60 (sessenta) pontos na referida prova.

§3º A relação dos candidatos aprovados e suas respectivas notas será publicada no Diário Oficial, omitindo-se os eliminados, fluindo dessa data o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recurso, para a própria Banca Examinadora.

§4º As provas de sustentação oral serão gravadas em sistema de áudio e vídeo, identificadas e armazenadas para posterior reprodução, sendo disponibilizadas aos candidatos que recorrerem, no prazo de 2 (dois) dias, contados do escoamento do prazo do recebimento da interposição do recurso”

§5º Disponibilizados os arquivos de áudio e vídeo respectivos, o candidato terá o prazo de 2 dias, a contar da disponibilização, para apresentar as razões recursais, para a própria banca examinadora.

CAPÍTULO XVII

DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 60. Participarão da fase de títulos todos os candidatos aprovados na Prova de Sustentação Oral.

Art. 61. A prova de títulos terá por fim verificar e avaliar a experiência e formação acadêmica e profissional do candidato, bem como sua cultura geral. Parágrafo Único. A prova de títulos não terá caráter eliminatório, servindo a respectiva nota apenas para somar-se à média aritmética das notas obtidas nas provas anteriores (preliminar objetiva, discursiva, de tribuna e sustentação oral para fins de classificação).

Art. 62. Na participação da fase de títulos, o candidato deverá apresentar o seu currículo devidamente relacionado e instruído com a prova hábil dos títulos eventualmente existentes.

§1º A forma de comprovação dos títulos será disciplinada no edital de abertura do concurso.

Art. 63. Uma vez divulgados os resultados da prova de tribuna e sustentação oral, será informada a data para entrega dos títulos.

Art. 64. Avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, proceder-se-á à publicação do resultado da prova de títulos no Diário Oficial, com a relação nominal dos candidatos e das notas por eles obtidas.

Parágrafo Único. O candidato poderá interpor recurso à instituição contratada para a realização do concurso, visando à revisão das notas atribuídas aos títulos apresentados, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação referida no caput deste artigo.

CAPÍTULO XVIII

DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Art. 65. Decididos os recursos acaso manifestados, proceder-se-á à apuração do resultado final do concurso.

Parágrafo Único. A nota final do candidato será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas provas escritas objetiva, discursiva, de tribuna e sustentação oral, acrescida da nota obtida na prova de títulos.

Art. 66. A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente das notas finais, apuradas como referido no artigo anterior.

§1º Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final, observar-se-á, como critério de desempate, a nota obtida na prova escrita objetiva e permanecendo o empate, a nota obtida na prova discursiva.

§2º Persistindo o empate, depois de obedecidos os critérios do parágrafo antecedente, a classificação será definida pela idade, em favor do mais idoso.

§3º Finda a apuração do resultado final, a comissão do concurso divulgará a classificação final dos candidatos, que será publicada na forma do artigo 11.

CAPÍTULO XIX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. Os critérios de aprovação previstos neste artigo serão utilizados separadamente, para a formação de listas de ampla concorrência, de candidatos com deficiência, de candidatos negros, de candidatos indígenas e de candidatos quilombolas.

Art. 68. As nomeações nos cargos dos aprovados dentro das vagas previstas em edital, bem como aqueles eventualmente aproveitados do cadastro de reserva deverão observar a alternância e proporcionalidade entre os percentuais destinados aos candidatos de ampla concorrência e os de cotas para negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, considerando cada uma das listas de aprovados e os percentuais estabelecidos neste regulamento

Art. 69. As planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares de todas as provas aplicadas no concurso público serão guardados pela instituição contratada para a realização do concurso, pelo prazo mínimo de um ano, contado a partir da homologação do resultado final do certame, em ambiente próprio. Decorrido 01 (um) ano após a homologação do resultado final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a reciclagem das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

Art. 70. O prazo de validade do concurso será de 02(dois) anos, a contar da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Conselho Superior da Defensoria Pública, mediante iniciativa da Defensoria Pública-Geral.

Art. 71. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com a instituição contratada para a realização do concurso.

Art. 72. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 650730

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
488	05/04/2021	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	06 a 09/04/2021	3,5
489	05/04/2021	EVANDRO GOMES MENEZES	177105	MILITAR	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	09 a 23/04/2021	14,5
490	06/04/2021	ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA	37850	JUIZ DE DIREITO	VIGIA/PA	COLARES/PA	REALIZAR ATOS PROCESSUAIS	07/04/2021	0,5
491	06/04/2021	DAVID SEBASTIAO LEAL ALBUQUERQUE	---	CEDIDO(A)	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO ATOS PROCESSUAIS	07/04/2021	0,5
492	06/04/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12 e 13/04/2021	1
493	06/04/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12 e 13/04/2021	1
494	06/04/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	16/04/2021	0,5
495	06/04/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	16/04/2021	0,5
496	07/04/2021	ISRAEL AUGUSTO COELHO SOUZA	158135	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	CUMPRIR MANDADOS	09/04/2021	0,5
497	07/04/2021	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	CUMPRIR MANDADOS	12/04/2021	0,5
498	07/04/2021	SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO	126624	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	07 A 20/04/2021	13,5
499	07/04/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12 e 13/04/2021	1
500	07/04/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12 e 13/04/2021	1
501	07/04/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	ELDORADO DOS CARAJAS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	09/04/2021	0,5
502	08/04/2021	ANDERSON LUIS MARTINS FLORES	115053	MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	12 a 16/04/2021	4,5
503	08/04/2021	JAIR SOUZA RIBEIRO	---	COLABORADOR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	12 a 16/04/2021	4,5
504	08/04/2021	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	12 a 16/04/2021	4,5
505	08/04/2021	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CAPANEMA/PA	RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL	15 a 16/04/2021	1,5
506	08/04/2021	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 0474/2021-SP de 29/03/2021	12 a 16/04/2021	
507	08/04/2021	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15 a 16/04/2021	1,5
508	09/04/2021	DANIELSON CORREA LEITE	167355	ANALISTA JUDICIARIO	SOURÉ/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	19 e 20/04/2021	1
509	09/04/2021	JOELSON DA SILVA ALMEIDA	63606	MOTORISTA	BELEM/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CAPANEMA/PA		15 a 16/04/2021	1,5
510	09/04/2021	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	12/04/2021	0,5
511	12/04/2021	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO(A)	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	13/04/2021	0,5
512	12/04/2021	THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS	166421	MILITAR	BELEM/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CAPANEMA/PA	REALIZAR INSTRUCAO A PREVENCAO DE INCENDIO E LEVANTAMENTO DE SEGURANCA, NAS COMARCAS	15 a 16/04/2021	1,5
513	12/04/2021	DAVID HENRIQUE SIMÕES DO NASCIMENTO	177024	MILITAR	BELEM/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CAPANEMA/PA	REALIZAR INSTRUCAO A PREVENCAO DE INCENDIO E LEVANTAMENTO DE SEGURANCA, NAS COMARCAS	15 a 16/04/2021	1,5
514	13/04/2021	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19 a 21/04/2021	2,5
515	13/04/2021	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	26 a 27/04/2021	3
516	13/04/2021	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	ANALISTA JUDICIARIO	SOURÉ/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	15 a 16, 19 a 21 e 26 a 27/04/2021	4,5
517	13/04/2021	HELIO FIALHO LACERDA GOMES	162663	ANALISTA JUDICIARIO	XINGUARA/PA	PARAUPEBAS/PA	OBTER CERTIFICAO DIGITAL	23/04/2021	0,5
518	13/04/2021	JOSE ADAIRTON MACIEL DOS SANTOS	163678	MILITAR	BELEM/PA	CAPANEMA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	20/04 a 04/05/2021	14,5
519	13/04/2021	ROBSON DENILSON ALVARENGA DA ROCHA	191311	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALMEIRIM/PA	SANTAREM/PA	OBTER CERTIFICAO DIGITAL	04 a 07/05/2021	3,5
520	14/04/2021	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	19/04 a 03/05/2021	14,5
521	14/04/2021	JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA	181455	MILITAR	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	23/04 a 07/05/2021	14,5
522	14/04/2021	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO(A)	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	20/04/2021	0,5
523	14/04/2021	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º0421/2021-SP, de 10/03/2021		
524	14/04/2021	JOAO AROLDO RIBEIRO NETO					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º0161/2021-SP, de 25/01/2021		
525	14/04/2021	ELIS REGINA AMARAL SOARES					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º0432/2021-SP, de 12/03/2021		
526	15/04/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 0401/2021-SP de 05/03/2021		
527	15/04/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 0339/2021-SP de 25/02/2021		
528	15/04/2021	DANIELSON CORREA LEITE					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 0477/2021-SP de 30/03/2021		
529	15/04/2021	VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 0380/2021-SP de 05/03/2021	16, 18, 23 E 24/03/2021	
530	15/04/2021	JOAO AROLDO RIBEIRO NETO					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 0097/2021-SP de 14/01/2021		
531	15/04/2021	DANIELSON CORREA LEITE	167355	ANALISTA JUDICIARIO	SOURÉ/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	26 e 27/04/2021	1
532	15/04/2021	LUIS JORGE PEREIRA BARROSO	163627	MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	20/04 a 05/05/2021	15,5

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.051 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2021 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 002633/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para substituir MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100370, no serviço de vigilância, no período de 01 a 10-03-2021.

Protocolo: 650349

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 37.053 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 000224/2021, o servidor JOÃO ROBERTO MORAIS DA SILVA, com proventos correspondentes ao cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0100156, a partir de 01-05-2021, com provento mensal de R\$ 2.353,87.

Protocolo: 650471

PORTARIA Nº 37.055 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o arts. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-C, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; arts. 114, 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94 e artigo 28, I da Lei 8.037/2014, tendo em vista o que consta do expediente nº 001920/2021, a servidora ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo TCE-CA-401, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0580074, a partir de 01-05-2021, com provento mensal de R\$ 19.672,13.

Protocolo: 650479

PORTARIA Nº 37.054 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o arts. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 001747/2021, o servidor ARNALDO PINTO BARROS, Motorista TCE-CA-403, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0179140, a partir de 01-05-2021, com provento mensal de R\$ 10.021,79.

Protocolo: 650474

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de fevereiro de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 61.271

(Processo nº 50021-3/2016)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, ex-Secretária de Estado de Educação

Advogado: FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES – OAB/PA Nº 19.290

Decisão Recorrida: Acórdão nº 55.088, de 29/09/2015

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012, do RITCE/PA, conhecer e dar provimento integral ao Recurso de Reconsideração interposto pela Srª. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, ex-Secretária de Estado de Educação, a fim de tornar insubsistente a multa aplicada a recorrente, mantendo-se incólume os demais termos da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 61.272

(Processo nº 51858-0/2014)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, ex-Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Decisão Recorrida: Acórdão nº 53.816, de 11/09/2014

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012, do RITCE/PA, conhecer e dar provimento integral ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, ex-Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a

fim de tornar insubsistente a multa aplicada ao recorrente, mantendo-se incólume os demais termos da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 61.273

(Processo nº. 2019/52634-8)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Ex-Prefeito Municipal de Afuá

Advogado: REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JR, OAB/PA nº 10.769

Decisão Recorrida: Acórdão nº 58.886, de 16.05.2019

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Ex-Prefeito Municipal de Afuá, CPF: 226.543.642-91, e no mérito dar-lhe provimento parcial, a fim de julgar as contas regulares com ressalva, excluindo-se a multa aplicada ao recorrente.

ACÓRDÃO Nº 61.274

(Processo nº. 2017/50267-7)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: PATRICK BEZERRA MESQUITA – Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 56.023, de 30/08/2016.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no Art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer o Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. PATRICK BEZERRA MESQUITA, Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo todos os termos do Acórdão nº 56.023 de 30/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 61.275

(Processo nº. 2017/50499-0)

Assunto: Denúncia formulada pela Empresa E.B CARDOSO - EIRELI (Empresa individual), sobre supostas irregularidades no contrato administrativo nº 012/2012 (Pregão nº 013/2011), assinado com o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, para prestação de serviços de limpeza, jardinagem, higiene e conservação do prédio do Detran/PA, postos e outras agências.

Advogado: PEDRO PAULO DA MOTA GUERRA CHERMONT JUNIOR – OAB/PA nº 4441

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar improcedente a denúncia formulada pela Empresa E.B CARDOSO - EIRELI.

ACÓRDÃO Nº 61.276

(Processo nº. 2018/51389-4)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº 57.236, de 25.01.2018.

Recorrente: DILERMANDO SEABRA FILHO, Presidente à época da Associação de Pescadores, Agricultores e Moradores de Juçarateua.

Advogado: Dr. LUAN VULCÃO RANIERI BRITO, OAB/PA nº 25.210

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inc. XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. DILERMANDO SEABRA FILHO, ex-presidente da Associação de Pescadores, Agricultores e Moradores de Juçarateua, dando-lhe provimento parcial, para reformar o Acórdão recorrido, nos seguintes termos: a) modificar o item 1 (um) do dispositivo do Acórdão nº 57.236, autos nº. 2012/50811-1, para julgar regulares com ressalva, nos termos do art. 166, inciso II, do Ato nº 24/94, as contas do Convênio nº 83-GP/2008, de responsabilidade da Associação de Pescadores, Agricultores e Moradores de Juçarateua – ASPAMJU (CNPJ 34.638.858/0001-06) e do Sr. Dilermando Seabra Filho (CPF 041.999.602-87); b) modificar o item 2 (dois) do dispositivo do Acórdão nº 57.236, autos nº. 2012/50811-1, para excluir a multa aplicada pelo débito anteriormente apontado (R\$ 4.248,93), e manter a multa aplicada pelo não encaminhamento da prestação de contas; todavia, readequando seu quantum ao montante de R\$ 700,00 (setecentos reais), com fundamento no item 2.1.1.2, "b", da Resolução TCE/PA nº 17.459 c/c art. 283 do atual RI-TCE/PA. c) manter o item 3 do dispositivo do Acórdão nº 57.236, autos nº. 2012/50811-1.

ACÓRDÃO Nº 61.277

(Processos nºs. 51049-1/2020, 53813-2/2019, 53834-7/2019 e 54356-2/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARIA CINELANDIA LIMA MENESES, MARIA MARCIA SILVA WANDERLEY PIMENTA, DAYANNE ALVES ABREU, EDSON DOS SANTOS BARBOSA, JOSÉ RIBAMAR SOUSA PINHEIRO, WANDINA CRISIRINA DA SILVA MACEDO, ORLEY PEREIRA SARATVA, FLEIMAR DE OLIVEIRA CASTRO, GENILSON REPOLHO PAZ, MARIA DE JESUS DOS REIS TRAVASSOS, PAULO LINS DAX REIS, CLAUSEN WINDRE ROCHA DE SOUZA, FABRICIO GOMES DA SILVA, CARLOS ADRIANO LEITE BARBOSA, MARIA ELIZANE BATISTA DOS ANJOS, JUCILENE GOMES DA SILVA, LUIZ FELIPE NAZARÉ VILHENA, CLICIA JISELY DE MOURA RABELO, JOSIANE FRANCA SANTANA, BEBEDITA ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, JOANA DARC DE SOUSA TRINADADE, VERÔNICA SILVA WANZELER, ARLETE REIS VASCONCELOS, JEFFERSON BARRAL DE OLIVEIRA, MURILLO NAZARENO CAVALCANTE AGUIAR, EDERLY SANTOS SILVA, MARIA CELENILZE ALVES PAIXÃO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS XAVIER, MARCELO QUARESMA DA COSTA, FÁTIMA DO SOCORRO PESSOA SOARES e PAULO BARROS SILVA

2. Recomendar a Secretaria de Estado de Educação, que tão logo seja possível, cuide da realização de concurso público para admissão de pessoal necessário para o preenchimento das vagas em aberto no quadro de pessoal dessa Secretaria.

ACÓRDÃO Nº. 61.278

(Processos nºs 50112-5/2016, 50952-4/2016, 52665-3/2017, 53330-9/2017, 53401-7/2017, 53465-1/2017, 53629-3/2017, 53663-5/2017, 51915-0/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I- Deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 50112-5/2016 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1389, de 26/06/2013, em favor de OSCIMAR FRANK BARROS PIRES, dependente da ex-segurada Iraide Barbosa Pires;

Processo nº 50952-4/2016 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2921, de 11/07/2012, em favor de ANA LUIZA SILVA RIBEIRO, dependente do ex-segurado Savio Figueiredo Ribeiro;

Processo nº 52665-3/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1930, de 30/09/2015, em favor de ALTAMIRA DA VEIGA ROCHA, dependente do ex-segurado Claudionor Alves da Rocha;

Processo nº 53330-9/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0371, de 03/04/2017, em favor de MARIENE ARAUJO FIGUEIRA, dependente do ex-segurado Carlos Domingos de Sousa Figueira;

Processo nº 53401-7/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 110, de 11/01/2011, em favor de ERACILMA ALVES BRITO, GIOVANNE MATHEUS ALVES BRITO e EMILY VITORIA ALVES BRITO, dependentes do ex-segurado Gilberto Martins Coelho Brito;

Processo nº 53465-1/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0075, de 03/02/2014, em favor de HUGO GOMES CRUZ, dependente da ex-segurada Maria Ivanilde da Rosa Cruz;

Processo nº 53629-3/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3208, de 03/07/2012, em favor de JORGE ALENCAR DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Carmem Lucia Risuenho de Quadros Santos;

Processo nº 53663-5/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0476, de 02/04/2013, em favor de DARLUCE PEREIRA DE SOUZA e EDIL CARLOS DE SOUZA BRAZÃO, dependentes do ex-segurado Edmilson da Silva Brazão.

Processo nº 51915-0/2019 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2406, de 03/09/2018, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA DA NATIVIDADE, dependente do ex-segurado Benedito Belmiro da Natividade.

II- Quanto ao processo nº 51915-0/2019, oficiar o INSS, comunicando a concessão do benefício, para a adoção das providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº. 61.279

(Processos nºs 50717-1/2017, 51244-4/2017, 52334-9/2017, 52658-4/2017 e 53405-0/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 50717-1/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0577, de 01/06/2016, em favor de CELSO MOREIRA DA SILVA, CELSO EVERTON DE SOUZA DA SILVA e DANIEL DE SOUZA DA SILVA, dependentes da ex-segurada Márcia Cristina Gomes de Souza da Silva;

Processo nº 51244-4/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2395, de 01/11/2014, em favor de MARIA DE FATIMA DA PAZ FELIZARDO, dependente do ex-segurado José da Silva Felizardo;

Processo nº 52334-9/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0060 de 01/02/2017, em favor de DJANIRA ROSA ALVES DE OLIVEIRA, dependente do ex-segurado Modesto Alves de Oliveira;

Processo nº 52658-4/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 032, de 04/01/2016, em favor de RAIMUNDO COELHO PAES, dependente da ex-segurada Odete dos Santos Albuquerque Paes;

Processo nº 53405-0/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1392, de 26/06/2013, em favor de ALMIR DE ATAIDE CORDOVIL, dependente da ex-segurada Isa Nelly Motta Cordovil.

ACÓRDÃO Nº. 61.280

(Processo nº. 2013/50290-4)

Requerente: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA DEC NUL AP nº 2604, de 30/10/2019, em favor de ANTONIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.281

(Processos nºs 2017/50362-5, 2017/50746-6, 2017/52831-0 e 2017/52916-3)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012,

deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados: Processo nº 2017/50362-5 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1491, de 01/09/2015, em favor de JOÃO JESUS DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Maria de Nazaré Carvalho dos Santos;

Processo nº 2017/50746-6 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA REAT. PS nº 0771, de 01/04/2014, para inclusão no rateio da pensão JAIR ANTONIO MAMEDE DE ALMEIDA SOBRINHO, dependente da ex-segurada Josephina Mamede de Almeida;

Processo nº 2017/52831-0 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0848, de 04/05/2015, em favor de VERISSIMO CAMPELO MEDEIROS, dependente da ex-segurada Maria do Livramento Barbosa Medeiros;

Processo nº 2017/52916-3 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1631, de 01/07/2014, em favor de JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, dependente da ex-segurada Elza da Silva Souza.

ACÓRDÃO Nº. 61.282

(Processos n.ºs 50999-1/2020 e 51013-0/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – THIAGO DO NASCIMENTO CARVALHO, ROMULO AUGUSTO MONTEIRO FRANCO, VICENTE DE PAULO MARTINS MEIRELES, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS XAVIER, DANIEL DE PAULA MAGNO, MARIVALDO DA SILVA COSTA, JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE LIMA, RAIMUNDO NONATO CHUCRE DE SOUZA, RENATO LEITE DOS ANJOS, GILBERTO RAMOS RODRIGUES, MAYK ANDERSON SANTOS PAIVA, JOSANA MARIA SILVA SOUSA, CLEUDENICE FERREIRA DA SILVA, PAULA FERREIRA DA SILVA, NILZANA ALMEIDA OLIVEIRA, ANDREIA REJEANE MORAES MIRANDA, TEREZINHA DE JESUS BARBOSA RIBEIRO, ROSILENE DIAS RODRIGUES, FLAVIO DE SOUZA LOPES e ROZILDA ALVES FRAZÃO;

2. Recomendar à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ que: a) Realize concurso público para provimento de vagas do seu quadro funcional; b) Observe o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 7º da Resolução TCE/PA nº19.070/2018, para o envio eletrônico a este Tribunal das informações e documentos relativos aos atos de admissão de servidores temporários; c) Em caso de prorrogação das contratações em apreço, o faça apenas e tão somente pelo período em que perdurarem os efeitos da pandemia, nos moldes do disposto no § 2º da LC nº 131/2020.

3. Determinar à SECEX que inclua no Plano Anual de Fiscalização auditoria programada, com a finalidade de fiscalizar, a substituição de contratados temporariamente para desempenho de atividades da Fundação Santa Casa de Misericórdia, cujas necessidades sejam permanentes e devam ser realizadas por servidores concursados.

ACÓRDÃO Nº. 61.283

(Processos n.ºs 52975-4/2019, 52986-7/2019, 53023-2/2019, 53028-7/2019, 53040-3/2019, 53047-0/2019, 53077-5/2019, 53087-7/2019, 50344-1/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de DERCIO DE OLIVEIRA PINHO, IVANILDO ROCHA, NAYANA COSTA BARROS, NATANY RODRIGUES DA SILVA, DACIA MARIA PONTES DA SILVA, INES SOUSA FERNANDES, MONICA LORENA DE SOUSA MOREIRA, DEBORA TAVARES GOMES FERREIRA, MARILIA HELENA DE OLIVEIRA BORGES CARDOSO, ELI HEBER PINHEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ ANDRE CRUZ MOREIRA, DEIZE CRISTINA SANTOS, DANIEL MARCELO CORREA MALCHER, EULLER DA SILVA NASCIMENTO, CHARLES ENGELS CHAVES MORAES, RAIMUNDO MARQUES DA CRUZ NETO, ALLAN AZEVEDO ANDRADE, RENATA SOUZA BARROS, HELLEM CARLA BATISTA DOS REIS, JOSE BELEM DA COSTA, ALINE DE SOUZA MUNIZ, PATRICIA DE CASTRO JOUBERT, MARILIA PENA CORREA, PATRICIA ALBUQUERQUE DE CAMPOS GOMES, MARCOS VINICIUS BIAGI PEREIRA, ISABELLA DA SILVA CARDOSO, DULCIRENE COUTO DE CAMPOS, LUANA PINHEIRO PINTO, NARA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, SERGIO DE SOUZA MARINHO, LAISE DE AZEVEDO GOMES, TIAGO DOS SANTOS DIAS, HELRIK DA COSTA CORDEIRO, RODOLFO DE SOUZA RAIOL, FRANCISCA JACILDA OLIVEIRA LIMA, LARISSA SAMPAIO DE SOUZA, VANDERLANE SUELEN DA SILVA E SILVA, PRISCILA SOUSA VILELA DA NOBREGA, EDMILSON DO AMARAL SARRAZIN JUNIOR, MICHELY DO CARMO DA SILVA COSTA, DENILSON BOFF, MIGUEL JORGE LOPES DA SILVA, GILSON SOARES BORGES, EWERTON BRUNO TENORIO DE AGUIAR, FABIO JORGE DE NAZARÉ FERREIRA, LUIZ GUSTAVO FERNANDES SANTOS, DHENISON CARLOS GUIMARÃES, RODRIGO CUNHA DA SILVA, EDILSON AGUIAR CHAVES, RONDINELLY LISBOA COSTA, JOANY LIMA SANTOS, ALIK NASCIMENTO DE ARAUJO, BRUNO ESTUMANO OLIVEIRA, ANDREA GUEDES GOMES DA SILVA, ELAINE CRISTINA OLIVEIRA FARIAS ARCHANJO, CLEUDSON RICARDO PAZ GUIMARÃES, BRUNO AVELINO GOMES, FRANCISCO DA SILVA COELHO NETO, ELIS REGINA CORREA VIEIRA, JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO, ELANE DE SOUZA SILVA E SILVA, ANANDA MAISA COELHO DE SOUZA, ROSICLEIA PEREIRA DE SOUSA, RENATA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, LUCIENE MARINHO DA SILVA, MARCIA DANIELY ROCHA PAIVA, OTAVIO JUNIOR TRINDADE VALENTE, DAVID PAN-

TOJA YOSHII, LARISSA MEDEIROS DA COSTA, ANDREIA RIKER SOARES DE SOUSA, THAIZE BIANCA FIGUEIREDO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DA COSTA PEREIRA, SYLVIA DE NAZARE FERREIRA CASTRO, ELIANE MARIA AZEVEDO DOS SANTOS, RODRIGO CASSIO MARINHO DA SILVA, WILSON PINTO DE QUEIROZ, CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, AGOSTINHO SCHMITT, LUIZA LACERDA PIRES CRUZ, ANGELO ROBERTO VEIGA MONTEIRO, ISAIAS LIMA DIAS, JANDEVANIA OLIVEIRA DE MELO, SARA EVELYN COSTA PANTOJA, ALAN CHETTO LIMA, INGRID RAFAELLA MARQUES CORREA, DULCELENE DE OLIVEIRA LIMA, LUCIO NETO VIEIRA GUIMARÃES, VIVIAN FERREIRA PINHO, AMANANDA MARIA PEREIRA DA SILVA e JOÃO JORGE SANTOS DOS SANTOS, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.284

(Processos nºs 2017/51810-1, 2017/52444-3, 2017/52463-6 e 2017/53328-4)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo discriminados: Processo nº 2017/51810-1 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2593, de 20/09/2013, em favor de MARIA RAIMUNDA DE LIMA COSTA, dependente do ex-segurado Raimundo Nonato Monteiro Miranda; Processo nº 2017/52444-3 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0184, de 01/03/2017, em favor de MARIA LUIZA MARINHO JORGE, dependente do ex-segurado Miguel Jorge Neto; Processo nº 2017/52463-6 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0064, de 04/01/2016, em favor de DECIO MANGUEIRA DA SILVA, dependente da ex-segurada Iedineia do Socorro Farias da Cruz; Processo nº 2017/53328-4 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0466, de 01/04/2016, em favor de ANA BEATRIZ VILARINHO DA SILVA MIRA, dependente do ex-segurado Gely Vilarinho da Silva Mira.

RESOLUÇÃO Nº. 19.243

(Processo nº. 00011-5/2021)

Assunto: Medida Cautelar, nos autos da Representação apresentada pela empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A., referente a Concorrência Pública nº 02/2020 realizada pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, tendo por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva dos blocos do complexo centenário, dos blocos 43, 44, e da subestação de energia, da usina de geração e da cabine de medição da Fundação".

Advogado: GLAUBER BRITES PEREIRA - OAB/RJ Nº 186.555

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 88, e 89, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1. Julgar procedente o pedido de medida cautelar a fim de determinar a imediata suspensão da Concorrência Pública nº 002/2020, realizada pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e todos seus atos subsequentes, incluindo homologação, assinatura do contrato ou ordem de início dos serviços, incluindo, se for o caso, dos pagamentos porventura em curso, até ulterior decisão desse egrégio Tribunal quanto ao mérito; 2. Determinar a citação dos abaixo relacionados para que apresentem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias:

- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
- Empresa PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Tiago de Lima Ribeiro, e demais Membros, Sra. Claudine Sarmanho Ferreira, Eurizane Souza Sacramento, Sr. Pablo Rodrigues e Sra. Domênica para que prestem esclarecimentos acerca da condução da licitação;
- o Gerente GEFF, Sr. Marcelo Frota, que decidiu pela improcedência da impugnação ao edital;

Protocolo: 647918

RESOLUÇÃO Nº. 19.260

(Processo nº TC/001685/2021)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pelas Resoluções nºs. 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;

Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;

Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira;

Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do colegiado, constantes da Ata nº 5.767, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Serzedello Corrêa" ao Excelentíssimo

Senhor Vice-Almirante VALTER CITAVICIUS FILHO, Comandante do 4º Distrito Naval, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 19.261

(Processo nº 003360/2021)

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2020, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a republicação, em 15 de março de 2021, do Decreto nº. 800, de 30 de maio de 2020, editado pelo Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para o funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, determinando restrições quanto ao trabalho presencial, visando à prevenção e ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará; CONSIDERANDO a solicitação da Auditoria Geral do Estado, mediante o Ofício AGE nº. 254/2021 - GAB, de 23 de abril de 2021, referente à prorrogação do prazo para remessa das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2020, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado, diante das restrições ao funcionamento da gestão pública impostas pela pandemia, uma vez que o retorno às atividades normais dos órgãos públicos estaduais ainda não é uma realidade, especialmente pela necessidade de se manter em regime especial de teletrabalho, servidores de grupos de risco ou que apresentem algum sintoma de contaminação; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 8º da Resolução TCE/PA nº. 18.975, de 7 de dezembro de 2017, sobre o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado até o dia 31 de março do ano subsequente; CONSIDERANDO a Resolução nº. 19.255, de 24 de março de 2021, que prorrogou, em caráter excepcional, até 30 de abril de 2021, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2020, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado; CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.767, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 31 de maio de 2021, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2020, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 28 de abril de 2021.

Protocolo: 650430

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2020/1048450

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021/MPC/PA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 27 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/1048450, Pregão nº 00007/2021/MPCPA.

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais para manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

ADJUDICADO para as empresas:

- J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30, vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA	5	R\$ 6,80
02	VEDA ANEL PARA VASO SANITÁRIO	2	R\$ 7,98
03	CHAVE BOIA ELÉTRICA INFERIOR/SUPERIOR	1	R\$ 37,75
04	CONJUNTO DE TOMADA DUPLA 2P+T - 20 A - 4X2	6	R\$ 6,82
05	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A	8	R\$ 5,70
06	FITA VEDA-ROSCA	4	R\$ 2,30
07	REATOR ELETRÔNICO 2xTS 14W	13	R\$ 18,28
08	LÂMPADA FLUORESCENTE - T8 20W 6400K / F20 20w	3	R\$ 18,91
09	LÂMPADA PAR20 3000K 6W	10	R\$ 14,74
10	LÂMPADA ECONOMICA BULBO LED 15W/127V/6500K	50	R\$ 9,03
11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	5	R\$ 21,80
12	SENSOR DE PRESENÇA	12	R\$ 32,02
13	SERRA STARRET	5	R\$ 5,76
14	FITA ISOLANTE	10	R\$ 6,30
15	ADESIVO PVC	5	R\$ 6,50

- BMAXX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.906.123/0001-78, vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
16	PILHA ALCALINA AAA	220	R\$ 4,90
17	PILHA ALCALINA AA	150	R\$ 4,10

O item 18 (RELÉ FOTOELÉTRICO) foi cancelado na aceitação.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <http://comprasnet.gov.br/>

Protocolo: 650576

PENSÃO**PORTARIA Nº 074/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de concessão de pensão por morte realizado por MARIA JOSÉ BASSALO CRISPINO (Protocolo PAE nº 2021/384487), em decorrência do falecimento de seu cônjuge, Sr. Pedro Rosário Crispino, Procurador de Contas emérito deste Ministério Público de Contas, falecido em 21/03/2021; CONSIDERANDO que os documentos que instruem os autos preenchem, no caso, para fins de instrução dos processos de pensão, os requisitos exigidos no Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, publicado no DOE de 18/04/2017; CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Planejamento constantes dos autos; CONSIDERANDO o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c os artigos 6º, inciso I, 25, inciso I, 25-A, todos da Lei Complementar estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002 (com as alterações legais introduzidas até a data do fato gerador do benefício em exame, ocorrido em 21/03/2021); CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico nº 67/2021 e tudo mais que consta do caderno processual,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a contar de 21/03/2021, a habilitação da Sra. MARIA JOSÉ BASSALO CRISPINO como beneficiária da Pensão por Morte decorrente do óbito de seu cônjuge, o Procurador de Contas emérito PEDRO ROSÁRIO CRISPINO, com fundamento no art. 6º, I, da Lei Complementar estadual nº 39/2002.

II - Conceder à referida beneficiária a integralidade do benefício, correspondente ao valor de R\$ 21.277,33 (vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), calculado de acordo com a legislação em vigor na data do óbito do ex-membro (21/03/2021), conforme Memorial de Cálculo da Pensão em anexo, o qual é parte integrante desta PORTARIA.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à data do óbito do ex-segurado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de abril de 2021.

GULHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

PORTARIA Nº 074/2021/MPC/PA, de 29/04/2021

ANEXO – MEMORIAL DE CÁLCULO DA PENSÃO

Ex-segurado: PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

Beneficiária habilitada: MARIA JOSÉ BASSALO CRISPINO

Cálculo da Pensão (na data do óbito):

(A) Proventos do ex-segurado: R\$ 35.462,22

(B) Cota familiar de 50% = A X 50%: R\$ 17.731,11

(C) Cota de 10% por dependente = A X 10%: R\$ 3.546,22

(D) Número de dependentes habilitados: 01

(E) VALOR DA PENSÃO = B + (C X D): R\$ 21.277,33

GULHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 650679

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 073/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do "Congresso Brasileiro de Agentes de Contratação", evento promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP, a ocorrer de forma online entre os dias 04 a 06/05/2021;

CONSIDERANDO a oferta de 06 (seis) inscrições no evento de servidores deste Ministério Público de Contas, sendo indicados 03 (três) servidores do Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios (DACC), conforme Memº nº 11/2021/DACC/MPC, de 16/04/2021, e 03 (três) da Assessoria Jurídica, em razão de sua área de atuação com a pertinência temática do referido congresso, conforme os autos do Processo PAE nº 2021/401157;

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), a qual evidencia a pertinência e o interesse institucional do evento para o MPC/PA, bem como a do DFPLAN acerca da disponibilidade orçamentária e financeira necessária ao pagamento das inscrições; CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do dia 23/04/2021 do Conselho Superior, que autoriza o custeio das despesas relativas à participação de servidores deste Parquet de Contas no citado evento, e

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Resolução nº 04/2017-MPC/PA - Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Autorizar a participação, no "Congresso Brasileiro de Agentes de Contratação", a ocorrer de forma online entre os dias 04 a 06/05/2021, dos servidores Akyson Ferreira da Silva, Gilvanete Azevedo Ferreira e Nazaré do Socorro Gillet das Neves, lotados no Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios-DACC, bem como dos servidores com atuação na Assessoria Jurídica Daniel Paes Ribeiro Júnior, Ranieri Teles Vasconcelos e Samuel Almeida Bittencourt.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de abril de 2021.

GULHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 650355

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Número do Processo: 008/2021-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por grupo/lot

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 14/05/2021

Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida

Obs.:

1 - Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrada no compras governamentais e as consignadas no termo de referência, prevalecem as consignadas no termo de referência.

2 - Neste certame, todos os grupos serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, pois possuem valor estimado inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) cada.

Protocolo: 650344

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 144/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2021-MP/PA

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, conforme planilha de serviços anexa, utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, dentro das Regiões Administrativas

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por grupo)

Tipo de Licitação: Menor Preço por grupo

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 13/05/2021

Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e defesa dos direitos constitucionais;

Elemento: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida

Protocolo: 650616

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 0963/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.168, lotado na Divisão de Material, a importância de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/04/2021 a 19/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0964/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora MANOELA KAROLINE FERREIRA NOVAIS, ASSESSORA DE PJ DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3023, lotada na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/04/2021 até 21/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.350,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 650337

PORTARIA N.º 0939/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/04/2021 a 15/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.000,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0940/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/04/2021 até 15/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P. Física-R\$ 780,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0942/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/04/2021 a 18/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.940,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0944/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/04/2021 a 18/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 650259

FÉRIAS**PORTARIA N.º 0143/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100138/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.564/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0144/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100180/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0145/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100211/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0146/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100224/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 6/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0149/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100468/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 11/01 a 09/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0150/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100456/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0152/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100439/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0153/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100426/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0154/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100396/2021,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2021, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/04/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0155/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100381/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0156/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100351/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 11/01 a 09/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0157/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100337/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0158/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 21902/2020, R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, de 15/12/2020, publicada no D.O.E. de 21/12/2020, para CONCEDER e AUTORIZAR o gozo do 2º período de férias, referentes ao exercício 2020/2021, ao Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, no período de 03/03 a 01/04/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0159/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100294/2021,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno. II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0158/2021-MP/SUB-JI, no período de 03/03 a 01/04/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0160/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100293/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0161/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100262/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0162/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100255/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0163/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100228/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0164/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100177/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0165/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100267/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0166/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 129972/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0167/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130217/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0168/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130388/2020,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 06/02 a 07/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0169/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130411/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça THAÍS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0170/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100360/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0171/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100434/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0172/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100533/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.564/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0173/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100588/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0174/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100659/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 15/01 a 13/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0175/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100707/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0176/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100820/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0177/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100976/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0178/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100995/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/07/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 650243

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 0117/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 11303/2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR o inciso IV da PORTARIA n.º 1.247/2020-MP/PGJ, de 05/03/2020, publicada no D.O.E. de 17/03/2020, que autorizou a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e com prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a cidade do México, de 29/03 a 04/04/2020, para 17 a 21/08/2020, a fim de participar do Curso "A Experiência Jurídica Mexicana: Violência - Gênero - Drogas".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 650245

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 003/2021-MPPA/15PJ/J/STM

A 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a Sra. ADEMARA MESQUITA DE MOURA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 010300-031/2017, a qual visava apurar notícia de possível agressão física por vigilantes do Residencial Salvação.

Santarém-PA, 28 de abril de 2021.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 650351

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 004/2021-MPPA/15PJ/J/STM

A 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a Sra. PATRÍCIA FERREIRA MOTA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 003698-031/2017, a qual visava apurar notícia de

possível agressão física por vigilantes do Residencial Salvação.

Santarém-PA, 28 de abril de 2021.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 650357

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 005/2021-MPPA/15PJ/J/STM

A 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a Sra. ROSSYCLEI GOMES DE SENA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 010291-031/2018, a qual visava apurar notícia de possível agressão física por vigilantes do Residencial Salvação.

Santarém-PA, 28 de abril de 2021.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 650359

PORTARIA N.º 0147/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, no uso das atribuições previstas no art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e art. 1º, VII, 'd' da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Mosqueiro é composta por 2 (dois) cargos;

CONSIDERANDO que a titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, Dra. DANIELA SOUZA FILHO MOURA, foi designada para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível, a contar de 12/4/2021, nos termos da PORTARIA nº 830/2021-MP/PGJ, publicada no DOE nº 34550, de 12/4/2021;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Coordenador de Centro de Apoio Operacional desobriga o Promotor de Justiça das atribuições do cargo de sua titularidade, nos termos do art. 51, § 1º da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, sem prejuízo de suas demais atribuições, responder pelo 1º cargo da PJ de Mosqueiro no período de 12/4 a 2/5/2021, em substituição à titular;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para área Jurídico-Institucional, usando das atribuições previstas no art. 61, parágrafo único, da LCE nº 057/2006 c/c art. 1º, inciso VII, alínea d, da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, formulou consulta inicialmente aos membros que figuram até o 40º (quadragésimo) colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância. No entanto, não tendo havido inscritos, foi encaminhada nova consulta do 41º (quadragésimo primeiro) ao último colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo das atribuições originárias, ad referendum do E. CSMP;

CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade; CONSIDERANDO que dentre os membros consultados para convocação ao 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, que ocupa a 114ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, é o mais antigo dentre os inscritos, atendendo também aos demais requisitos para a convocação, nos termos das declarações firmadas pelo interessado;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para atuar no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Itaituba e demais designações, a contar de 3/5/2021, até quando perdurar a necessidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0148/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, no uso das atribuições previstas no art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e art. 1º, VII, 'd' da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Mosqueiro é composta por 2 (dois) cargos;

CONSIDERANDO que a titular do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, Dra. ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, foi designada para exercer a função de Coordenadora do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de suas atribuições, a contar de 12/04/2021, nos termos da PORTARIA nº 851/2021-MP/PGJ, publicada no DOE nº 34550, de 12/4/2021;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo de suas demais atribuições, responder pelo 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro no período de 12/4 a 2/5/2021, em substituição à titular;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transpa-

rência e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, usando das atribuições previstas no art. 61, parágrafo único, da LCE nº 057/2006 c/c art. 1º, inciso VII, alínea d, da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, formulou consulta inicialmente aos membros que figuram até o 40º (quadragésimo) colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância. No entanto, não tendo havido inscritos, foi encaminhada nova consulta do 41º (quadragésimo primeiro) ao último colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo das atribuições originárias, ad referendum do E. CSMP;

CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade; CONSIDERANDO que dentre os membros consultados para convocação ao 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, a Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO, que ocupa a 108ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, é a mais antiga dentre os inscritos, atendendo também aos demais requisitos para a convocação, nos termos das declarações firmadas pela interessada;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para atuar no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições no 4º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Santarém, a contar de 3/5/2021, até quando perdurar a necessidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0151/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Daniela Souza Filho Moura para exercer a função de coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível; CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho para exercer a função de coordenadora do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Mosqueiro;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Mosqueiro, as atribuições dos seguintes cargos, no período de 19/4 a 2/5/2021:

I – 1º cargo, MÁRCIO LEAL DIAS;

II – 2º cargo, NADILSON PORTILHO GOMES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 650588

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 008/2021-MP/12JMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000527-940/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 008/2021-MP/12JMAB

Envolvido: Sr. ATALIBA DA SILVA LEITE

Requerido: EM APURAÇÃO

Assunto: Instaurado para apurar notícia de irregularidades na titulação de terras pelo GETAT/1986 na região de Serra Pelada, em Curionópolis/PA.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 650668

Extrato da PORTARIA nº 009/2021-MPE/PJ/BN

A Promotora de Justiça Titular de Brasil Novo, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021-MPE/PJ/BN, registrado no SIMP Nº 000155-093/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 009/2021-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Brasil Novo;

Requerido: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Município de Brasil Novo – Prefeitura Municipal de Brasil Novo;

Assunto: Procedimento Administrativo autuado nesta Promotoria de Justiça com objetivo de mapear e impulsionar a criação e atuação da Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Brasil Novo.

Brasil Novo/PA, 29 de abril de 2021.

JULIANA NUNES FELIX – Promotora de Justiça

Protocolo: 650687

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2021-MP/2ºPJDC

A 2ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, em exercício, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000073-200/2021-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada à Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 03/2021-MP/2ºPJDC

INVESTIGADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, DANIEL BARBOSA SANTOS, PREFEITO DE ANANINDEUA/PA, SRA. DAYANE DA SILVA LIMA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA - SESAU.

ASSUNTO: Deverá ter por objeto - VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, INICIALMENTE PELA INFRINGÊNCIA DO ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ - SINDMEPA

PARÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça, em exercício.

Protocolo: 650696

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS AO ACONDICIONAMENTO DAS REFEIÇÕES/LANCHES, BEM COMO PARA SUA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 13 de Maio de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 09:00 hs. Edital e anexos: <https://acarapa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cpl.pma2021@gmail.com. Antonio Rubens Oliveira de Oliveira Junior. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 650585

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
EXTRATO DE CONTRATOS**Contrato N.º 2.082/2020/FMAS**

Pregão Presencial n.º 017/2019/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e a Empresa B. M. NAVEGAÇÕES LTDA EPP. Objeto: Emissão de bilhetes de passagens fluviais em Lancha ou Barco para transporte de pessoal, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos trechos de Afuá/Macapá e Macapá/Afuá. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 10/10/2020 à 11/10/2021. Ordenador de despesa: RONALD DE SOUZA NOBRE.

Contrato N.º 2.083/2020/FMS

Pregão Presencial n.º 017/2019/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa B. M. NAVEGAÇÕES LTDA EPP. Objeto: Emissão de bilhetes de passagens fluviais em Lancha para transporte de pessoal, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, nos trechos de Afuá/Macapá e Macapá/Afuá. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 09/10/2020 à 11/10/2021. Ordenador de despesa: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA.

Contrato N.º 2.084/2020/PMA

Pregão Presencial n.º 017/2019/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PMA e a Empresa B. M. NAVEGAÇÕES LTDA EPP. Objeto: Emissão de bilhetes de passagens fluviais em Lancha para transporte de pessoal, destinados a atender as necessidades desta Prefeitura e Secretarias, nos trechos de Afuá/Macapá e Macapá/Afuá. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 09/10/2020 à 11/10/2021. Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.703/2020/PMA Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PMA e a empresa A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME. Vigência: 01/03/2021 à 01/03/2022.

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.705/2020/FME Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e a empresa A. R. GOIS EPP. Vigência: 01/02/2021 à 01/02/2022.

Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.707/2020/PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PMA e a empresa A. R. GOIS EPP.

Vigência: 26/04/2021 à 26/04/2022.

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.708/2020/FMAS, Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e a empresa A. R. GOIS EPP.

Vigência: 26/04/2021 à 26/04/2022.

Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.712/2020/FMAS, Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI

Vigência: 26/04/2021 à 26/04/2022.

Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.717/2020/FMS Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a empresa A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME. Vigência: 01/03/2021 à 01/03/2022.

Ordenador de despesa: Henrique Sandro Lopes da Cunha.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.718/2020/FMS Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a empresa A. R. GOIS EPP.

Vigência: 26/04/2021 à 26/04/2022.

Ordenador de despesa: Henrique Sandro Lopes da Cunha.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º

1.700/2020/FMAS. Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e a empresa E. G. DA S. VELOSO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CURSOS DE CORTE E COSTURA, MANICURE, ARTESANATO E ENXOVAL PARA BEBÊ PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência de 26/04/2021 até 26/04/2022. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

1º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º

1.701/2020/FME. Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e a empresa A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME. Vigência de 26/04/2021 até 26/04/2022. Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

1º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º

1.702/2020/FUNDEB. Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. Vigência de 26/04/2021 até 26/04/2022. Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

1º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º

1.704/2020/FMAS. Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e a empresa A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência de 26/04/2021 até 26/04/2022. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

1º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º

1.706/2020/FUNDEB. Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa A. R. GOIS EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. Vigência de 26/04/2021 até 26/04/2022. Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

1º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º

1.709/2020/FUNDEB. Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. Vigência de 26/04/2021 até 26/04/2022. Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

1º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º

1.710/2020/FME. Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME. Vigência de 26/04/2021 até 26/04/2022. Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

1º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º

1.711/2020/PMA. Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PMA e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E SECRETARIAS. Vigência de 26/04/2021 até 26/04/2022. Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

1º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.719/2020/FMS. Pregão Presencial n.º 011/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Vigência de 26/04/2021 até 26/04/2022. Ordenador de despesa: Henrique Sandro Lopes da Cunha.

Protocolo: 650586

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2021

contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Refeição e Marmite, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA: ABERTURA. 13/05/2021, às 10:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS

Pregoeiro

Protocolo: 650587

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210417.

Oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2021PMA-PE-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ: 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de Menores Preços para a locação de Veículos Automotores Leves e Pesados para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Contratada: I. S. Locações & Soluções Eireli, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R\$ 4.790.700,00 (quatro milhões setecentos e noventa mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 19/04/2021, vigência: 12 (Doze) meses. Williams Soares da Silva, Presidente da CPL.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210418. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2021PMA-PE-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ: 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Locação de Transporte Fluvial (Tipo Lancha/Voadeira/Barco), Para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Contratada: I. S. Locações & Soluções Eireli, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R\$ 1.542.042,50 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 19/04/2021, vigência: 12 (Doze) meses. Williams Soares da Silva, Presidente da CPL.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021PMA-PE-SRP. A Prefeitura Municipal de Aveiro, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021PMA-PE-SRP. Finalidade: Registro de Menores Preços Para a Locação de Veículos Automotores Leves e pesados para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Contratada: I. S. Locações & Soluções Eireli, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R\$ 4.790.700,00 (quatro milhões setecentos e noventa mil e setecentos reais). Data da Homologação: 19/04/2021. Vilson Gonçalves, Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021PMA-PE-SRP. A Prefeitura Municipal de Aveiro, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021PMA-PE-SRP. Finalidade: Registro de Preços Para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Locação de Transporte Fluvial (Tipo Lancha/Voadeira/Barco), Para atender as demandas dos Fundos e

Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Contratada: I. S. Locações & Soluções Eireli, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R\$ 1.542.042,50 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 19/04/2021. Avilson Gonçalves, Prefeito Municipal.

Protocolo: 650590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAVES ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.01-FMS-D

No dia 11/03/2021, Edição nº 34.514, Página 71, Protocolo 635406, do Diário Oficial do Estado do Pará, na publicação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021.01-D, **ONDE SE - LÊ:** Dispensa Nº 001/2021-PM-C-D; Contrato nº 001/2021.01-D; Autorização 18/02/2021 e Ratificação 25/02/2021 **LEIA- SE:** Dispensa Nº 001/2021.01-FMS-D; Contrato nº 001/2021.01-FMS-D; Autorização 23/02/2021 e Ratificação 01/03/2021. LEONARDO MACEDO LOBATO - Sec. Mun. de Saúde.

Protocolo: 650593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fórmulas alimentares (dieta enterais, fórmulas infantis e complemento alimentares) para atendimento da assistência farmacêutica e média e alta complexidade do Município de Castanhal/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 13/05/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Cleonice da Costa Trindade - Pregoeira/FMS

Protocolo: 650594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 008/2021 Fme, 009/2021 Fme, 010/2021 todos firmados em 15/04/2021. b) Órgão Gerenciador: Município De Conceição Do Araguaia -PA, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Jair Lopes Martins. c) Contratada: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.453.974/0001-40, STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.661.909/0001-44. d) Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA DE MUSICA MAESTRO LEVINO DE ALCÂNTARA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 870469/2018MTUR/CAIXA. e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. f) Vigência: Contrato nº. 008/2021, 009/2021, 010/2021, Fme (15/04/2021 a 31/12/2021). g) Funcional Programática: Origem: DOTAÇÃO: 13.392.0471.1074 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 1111 - DOTAÇÃO: 13.392.0471.1074 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 1125. h) Valor Contratual: Contrato 008/2021: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais); Contrato 009/2021: R\$ 22.521,08 (Vinte Dois Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais); Contrato 010/2021: R\$ 21.648,03 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos). i) Signatários: pela Contratante, o Sr. Prefeito Jair Lopes Martins e pela Contratada: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, neste ato representada por sua representante legal o Sr. Jean Sales Da Silva, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI- ME, neste ato representada por sua representante legal o Sr. Jose Paulo Pavan Roriz, STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, neste ato representada por sua representante legal o Sr. Mauricio Machado de Souza. Conceição do Araguaia-PA, 29 de Abril de 2021. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL

Protocolo: 650596

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2021-SEMOUT/PMC

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021-SEMOUT/PMC

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço Nº. 001/2021-SEMOUT/PMC conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para o Serviço de Execução de Terraplenagem e BSTC/BDTC em estradas vicinais nas localidades de Mutucal e Iriteua (ilha de fora) no município de Curuçá/PA, conforme Convênio nº. 092/2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada.

ABERTURA: 18 de maio de 2021.

HORÁRIO: 10horas 00minutos.

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito á Praça Coronel Horácio, nº. 70.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Site da Prefeitura <http://www.curuca.pa.gov.br>, site do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito á Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br

OBS.: Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa. Curuçá/PA, 26 de abril de 2021.

Rui Guilherme
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 650597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2021-SEMOUT/PMC

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021-SEMOUT/PMC

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço Nº. 002/2021-SEMOUT/PMC conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para o Serviço de Execução de Terraplenagem e BSTC/BDTC na vicinal da localidade de Caratateua no município de Curuçá/PA, conforme Convênio nº. 093/2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada.

ABERTURA: 19 de maio de 2021.

HORÁRIO: 10horas 00minutos.

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito á Praça Coronel Horácio, nº. 70.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Site da Prefeitura <http://www.curuca.pa.gov.br>, site do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito á Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br

OBS.: Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa. Curuçá/PA, 26 de abril de 2021.

Rui Guilherme
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 650599

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com final em 31/12/2020 para 31/12/2021. Contrato nº 0107060001, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: REALIZA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 34.226.441/0001-25. José Milesi. Prefeito municipal. Exercício 2017-2020.

Protocolo: 650603

Prefeitura Municipal de Itupiranga Extrato de Contrato.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-006-FMAS. Objeto: contratação de serviços advocatícios de pessoa física a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga/PA. Contrato: 20210145. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Everson Rodrigo Valério Braga. Valor: R\$ 54.000,00. Vigência: 06/04/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 06/04/2021. Maria Dileuza Ribeiro da Silva. Sec. Mun. de Assistência Social.

Protocolo: 650604

Prefeitura Municipal de Itupiranga Extrato de Ratificação.

A Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que Ratificou no dia 06/04/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-006-FMAS. Objeto: contratação de serviços advocatícios de pessoa física a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga/PA. Contrato: 20210145. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Everson Rodrigo Valério Braga. Valor: R\$ 54.000,00. Maria Dileuza Ribeiro da Silva. Sec. Mun. de Assistência Social.

Protocolo: 650605

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-004-PE Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da prefeitura, secretaria e fundos municipais de jacundá - PA, realizado no dia 03/03/2021 sendo a empresa: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI - CNPJ 39.326.153/0001-69 vencedora no valor total de 2.761.999,20; BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.181.473/0001-80 vencedora no valor total de 94.924,73; L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS- EIRELI; CNPJ 20.991.432/0001-19 vencedora no valor total de 72.800,00 e SIZELIA A PINHEIRO; CNPJ 00.866.945/0001-90 vencedora no valor total 963.981,10 cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA. Jacundá-PA, 19 de março de 2021. VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR. Pregoeiro

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-004-PE. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Prefeitura, secretarias e fundos municipais de Jacundá-PA. CONTRATO Nº 20210137 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 11.714.454/0001-40 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 101.118,82. CONTRATO Nº 20210139 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 227.403,46. CONTRATO Nº 20210137 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.739.652/0001-69 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 227.403,46. CONTRATO Nº 20210136 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CNPJ 11.739.652/0001-69 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 18.231,65. CONTRATO Nº 20210138 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.528.843/0001-81 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 94.854,20. CONTRATO Nº 20210135 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ 05.854.633/0001-80 CONTRATADA: SIZELIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-004-PE. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Prefeitura, secretarias e fundos municipais de Jacundá-PA. CONTRATO Nº 20210137 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 11.714.454/0001-40 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 101.118,82. CONTRATO Nº 20210139 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 227.403,46. CONTRATO Nº 20210137 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.739.652/0001-69 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 227.403,46. CONTRATO Nº 20210136 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CNPJ 11.739.652/0001-69 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 18.231,65. CONTRATO Nº 20210138 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.528.843/0001-81 CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 94.854,20. CONTRATO Nº 20210135 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ 05.854.633/0001-80 CONTRATADA: SIZELIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

MUNICÍPIO DE FARO - PA

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 14/05/2021 ÀS 10:00 HRS, TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FARO - PA, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO, DISTRITO DE NOVA MARACANÃ E UBIM. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.

Protocolo: 650602

A PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Valor: R\$ 41.922,57. CONTRATO Nº 20210133 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ: 05.854.633/0001-80 CONTRATADA: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ 20.991.432/0001-19. Valor: R\$ 4.550,00. CONTRATO Nº 20210134 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ 20.991.432/0001-19. Valor: R\$ 31.850,00. CONTRATO Nº 20210130 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 11.714.454/0001-40 CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.181.473/0001-80. Valor: R\$ 10.715,85. CONTRATO Nº 20210132 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.181.473/0001-80. Valor: R\$ 12.855,00. CONTRATO Nº 20210131 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.528.843/0001-81 CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.181.473/0001-80. Valor: R\$ 6.794,00. CONTRATO Nº 20210129 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ 05.854.633/0001-80 CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.181.473/0001-80. Valor: R\$ 17.110,51. CONTRATO Nº 20210126 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 11.714.454/0001-40 CONTRATADA: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI. - CNPJ 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 225.235,45. CONTRATO Nº 20210128 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI. - CNPJ 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 767.125,25. CONTRATO Nº 20210125 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CNPJ 11.739.652/0001-69 CONTRATADA: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI. - CNPJ 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 14.688,10. CONTRATO Nº 20210127 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.528.843/0001-81 CONTRATADA: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI. - CNPJ 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 218.624,13. CONTRATO Nº 20210124 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ 05.854.633/0001-80 CONTRATADA: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI. - CNPJ 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 160.061,41. Jacundá-PA, 28 de abril de 2021. VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR. Pregoeiro

Protocolo: 650607

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.844/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 13/Mai/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADE VINCULADAS. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Protocolo: 650609

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.138/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 13/05/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Marabá (PA), 29/04/2021. ANTONIA BARROSO MOTA GOMES Pregoeira CPL/PMM PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 650610

Extrato de Contrato Nº 053/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 18.961/2020/PMM

Tomada de Preços Nº 067/2020/CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do espaço educacional especializado no atendimento a pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista, localizado na Travessa Praça do Coqueiro, Bairro Santa Rosa, Núcleo Marabá Pioneira, Município de Marabá - PA, Empresa G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor: R\$ 290.763,93 (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), Recursos: Salário Educação/ Erário Municipal. Início da Vigência: 07/04/2021. Término da Vigência: 07/04/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Protocolo: 650617

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 220/2021/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 083/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 028/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças Elétricas E Utensílios Para Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68; Valor em R\$ 56.599,99 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Assinatura 29/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 650619

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.433/2021-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO), que estava com sessão agendada para o dia 05/maio/2021 - 09h00min (horário de Brasília) UASG: 927495, fica SUSPensa a pedido da Secretaria Municipal de Saúde em virtude da necessidade de readequação do edital. Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Protocolo: 650612

Contrato nº 183/2021-FMS. Processo Administração nº 19.423/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e das unidades vinculadas. Empresa: P G DE LIMA COM EIRELI, CNPJ nº 30.571.825/0001-27, Valor: R\$ 62.051,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta e um reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 - Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 18 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 191/2021-FMS. Processo Administração nº 19.423/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e das unidades vinculadas. Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.117.540/0001-06, Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 - atenção de média e alta complexidade, 10.302.0082.2.055 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DATA DA ASSINATURA 22 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 190/2021-FMS. Processo Administração nº 19.423/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e das unidades vinculadas. Empresa: LEX MED EIRELI, CNPJ nº 17.767.331/0002-35, Valor: R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 - atenção de média e alta complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DATA DA ASSINATURA 26 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. Atenciosamente, Raimundo Marques de Matos Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 650613

Contrato nº 244/2021-FMS. Processo Administração nº 18.896/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, empresa comercial devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.187.032/0001-20, Valor: R\$ 25.466,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10.301.0082.2.051 - Programa de Atenção Básica, 10.305.0085.2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de Abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 252/2021-FMS. Processo Administração nº 2.859/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme PORTARIA nº 1857. Empresa AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.433.143/0001-40 Valor: R\$ 39.249,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 10.301.0082.2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA..

Contrato nº 262/2021-FMS. Processo Administração nº 2.859/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme PORTARIA nº 1857. Empresa JR COM E REPRES COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82, Valor: R\$ 25.956,69 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 10.301.0082.2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA

Contrato nº 263/2021-FMS. Processo Administração nº 2.859/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme PORTARIA nº 1857. Empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 36.065.789/0001-06, Valor: R\$ 190.897,40 (Cento noventa mil, oitocentos e noventa sete reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Contrato nº 249/2021-FMS. Processo Administração nº 527/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R\$ 233.565,50 (Duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade- MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,
Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 650614

Extrato de Contrato Nº 051/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.467/2020-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de móveis fabricados sob medida, em MDF e madeira, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas, Empresa Milhomem Movellaria e Comércio EIRELI, CNPJ Nº 06.346.075/0001-05, Valor: R\$ 267.473,62 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três mil reais e sessenta e sete centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Extrato de Contrato Nº 052/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.467/2020-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de móveis fabricados sob medida, em MDF e madeira, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas, Empresa Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R\$ 396.051,70 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e um reais e setenta centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Extrato de Contrato Nº 066/2021-SEMED-PMM, Processo nº 4.694/2021/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 030/2021/CPL/PMM. Objeto: Execução de serviços gráficos para impressão utilizando o sistema OFFSET, com vistas ao fornecimento de cadernos de estudos aos alunos da rede pública do Município de Marabá - PA, Empresa G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor: R\$ 822.814,49 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e catorze reais e quarenta e nove centavos), Recursos: Salário Educação/ Erário Municipal. Início da Vigência: 12/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Protocolo: 650630

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2020-CEL/PMM, Processo nº 18.299/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM AÇO/CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO MAL ARRUMADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI - CNPJ: 02.162.807/0001-56, vencedora com o valor: R\$ 465.678,23. Assinatura: em 29/04/2021, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 650627

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2021/CPL, Beneficiário - B.C. AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - CNPJ 29.220.447/0001-58, vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2021/CPL, Beneficiário - ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ 27.414.742/0001-10, vencedora dos itens: 15 e 16 perfazendo o Valor Total de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2021/CPL, Beneficiário - KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ 32.371.749/0001-31, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18 e 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 935.000,00 (Novecentos e trinta e cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2021/CPL, Beneficiário - L.A.R MELO EIRELI - CNPJ 18.621.879/0001-54, vencedora dos itens: 9 e 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Presencial nº 005/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.161/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALÇÁRIO, ADUBO E FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marabá 29/04/2021. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD - Port. 011/2017-GP.

Protocolo: 650628

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO DE PRAZO CONTRATUAL DE 229 (DUZENTOS E VINTE E NOVE) DIAS, E PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS EM 244 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) DIAS, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018-SEVOP/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60.025/2017/PMM - REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO TOCANTINS E RIO ITACAIUNAS EM MARABÁ. Empresa: CEJEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 79.540.670/0001-50. Assinatura: 28/04/2021. Vigência Contratual: 01/05/2021 à 15/12/2021 - Vigência da Ordem de Serviços: 16/04/2021 à 15/12/2021, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 650621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2020-SEMAD, Processo Administrativo nº 11.123/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020-CPL/PMM, objeto: aquisição de 01 (um) trator agrícola para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá - SEAGRI, empresa MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA, CNPJ Nº 04.978.201/0001-19; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato. - Data da Assinatura: 05/10/2020, Vigência: 05/10/2022. Jose Nilton de Medeiros. Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 650623

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.883/2021-PMM, com abertura prevista para o dia 29/04/2021, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 925213. Publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 34.553 pág. 87; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP nº 2719, pág. 46/47; Jornal Amazônia GERAIS 8 - circulados em 15/04/2021; torna público aos interessados a prorrogação da realização da sessão, para 13/05/2021 às 09hrs00min. Retifica-se o edital: **ONDE SE LÊ:** 29/04/2021, **LEIA-SE:** 13/05/2021. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Íntegra do Edital no site www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/04/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS

Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 650624

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021. Tipo menor preço por item, com abertura no dia 13 de maio de 2021 às 10hs para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Locação de Veículos (Caminhões) para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos gratuitamente no prédio da Prefeitura Municipal de Medicilândia, sito a Tv. Dom Eurico Nº 1035, Centro, Medicilândia/PA, Cep: 68.145-000 - Sala de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Serviços/Cidadão/Mural de Licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021. Tipo menor preço por item, com abertura no dia 14 de maio de 2021 às 10hs para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Locação de Veículos (tratores) para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos gratuitamente no prédio da Prefeitura Municipal de Medicilândia, sito a Tv. Dom Eurico Nº 1035, Centro, Medicilândia/PA, Cep: 68.145-000 - Sala de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Serviços/Cidadão/Mural de Licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>). Ozimar Martins Palheta - Pregoeiro.

Protocolo: 650634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.008.2021.PMM.

SESAU. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM - UASG 980491. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a PORTARIA nº 3.038/2019 do Ministério da Saúde. Data, Hora e Local de Abertura: 13 de Maio de 2021 às 10h00mm, no www.comprasnet.gov.br. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Lupy Racabio Cunha Bacelar - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 650635

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEMED. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mojuí dos Campos, Programas: PNAF, PNAE PRE e AEE. Disponibilidade do Edital 29/04/2021 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 29/04/2021. Abertura das propostas: 12/05/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br Brian Lima dos Santos Pregoeiro Municipal

Protocolo: 650632

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP/ SEGUNDA CHAMADA.

Objeto: Registro de Preços Para Fornecimento de Refeições Prontas, Tipo Marmitas e Refeições Tipo Comercial, Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/05/2021 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 13/05/2021 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais e Serviços Gráficos, com o intuito de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 14/05/2021 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - bolsa nacional de compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 650636

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210189

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) REDE BRASIL EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SER-

VIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DE EMISSÃO 14 de Abril de 2021.

Protocolo: 650418

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200348

ORIGEM: CONTRATO nº 20200348

DECORRENTE: CARONA Nº A/2020-009PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: CONSÓRCIO CANAÃ.

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20202227-ORIUNDA DO PROCESSO Nº 183/2019PMCC - CPL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019 - SRP, HOMOLOGADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, QUE TEVE COMO OBJETIVO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO A FRIO (MRAF), VIABILIZANDO A MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER PARCIALMENTE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB-PARAUPEBAS -PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.705.358,00 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2020 a 25 de Junho de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 7.125.798,00(Seete milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais)

VALOR ADITADO NO 1º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 1.420.440,00(um milhão, quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta reais)

DATA DO ADITIVO: 22/03/2021.

Protocolo: 650419

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190456

ORIGEM: CONTRATO nº 20190456

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-020SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO TROPICAL I, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.096.700,85(dezenove milhões, noventa e seis mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos).

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Outubro de 2019 a 24 de Outubro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterado

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 30 de Outubro de 2019 a 28 de Agosto de 2021.

EXECUÇÃO APÓS 5º TAC: 28 de Julho de 2021.

PRAZO ADITADO NA VIGENCIA: 120(cento e vinte) dias (30 de Abril de 2021 a 28 de Agosto de 2021) E NA EXECUÇÃO 120 (cento e vinte) dias (28 de Julho de 2021).

DATA DO ADITIVO: 17/03/2021

Protocolo: 650423

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-02PROSAP

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-02PROSAP, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do projeto de saneamento ambiental, Macro drenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, que após a análise das propostas comerciais apresentados pelas empresas habilitadas, DECIDIU declarar HABILITADAS as empresas: (a) COMPROMISSO DE CONSÓRCIO IGARAPÉ; Empresas compromissadas: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80 e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 90.333.790/0001-10; e (c) HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ Nº 23.687.031/0001-68. INABILITADAS as empresas: (a) COMPROMISSO DE CONSÓRCIO GEOMETRICA PLANOS; Empresas compromissadas: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., CNPJ Nº 55.069.736/0001-08; e PLANOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.066.579/0001-13. Justificativa: Não atendeu à exigência do item 8.1.3.1 para empresa consorciada PLANOS ENGENHARIA LTDA. Apresentou balanço referente ao último exercício social, juntando em seus documentos balanço referente ao período de janeiro de 2020 a junho de 2020, estando em desconformidade com item 8.1.3.1 do edital; e (b) VIATEC ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 18.280.003/0001-91. Justificativa: Não atendeu à exigência do item 8.1.4.1.1 do edital, deixou de apresentar a comprovação de vínculo dos profissionais indicados.

De acordo com item 13.1 do edital, e em concordância com o previsto no art.109, da Lei Nº 8.666/93, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Parauapebas/PA, 29 de abril de 2021.

DAYTON NEVES PEREIRA

Comissão Especial de Licitação
Presidente

Protocolo: 650552

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021/SRP/FMS

www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato nos tamanhos 1M3, 3.5M3 e 10M3 e AR Medicinal 10M3 para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura no dia 13/05/2021 às 11:00 hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail licitacao@pmsa@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

Protocolo: 650643

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 036/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção da Orla do Maracanã - Primeira Etapa, no Município de Santarém - Pará, o Eng. Cleidimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 23 de abril de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 650639

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 035/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Sr.ª Dayse Cristina Carvalho Soares, Matrícula nº 31990, CPF: 594.854.772-87, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, a Sr.ª Angela Betania Coelho de Alencar, Decreto nº 094/2021 - GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 18 de março de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 650641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 014/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para prestação de serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, limpeza e conservação urbana, o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Chefe do Núcleo de Limpeza Urbana, Decreto nº 085/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Eliomar Amâncio da Silva, Chefe de divisão de limpeza pública, Decreto nº 088/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 25 de março de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 015/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para prestação de serviços de engenharia elétrica para a implantação e ampliação de redes de distribuição elétrica (mt e bt) e execução, ampliação e manutenção, o Sr. Valberto Costa Pinheiro Junior, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 090/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Oséias da Silva Pedroso, Chefe de divisão Técnica de Iluminação Pública, Decreto nº 577/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revoga da as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 26 de abril de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 016/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para aquisição de sacos plásticos e sacas de rafia para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. Eliomar Amâncio da Silva, Chefe de Divisão e Limpeza de vias e Drenagem, Decreto nº 088/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Chefe de Divisão de Limpeza de vias e drenagem, Decreto nº 085/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revoga da as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 26 de abril de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 017/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para fornecimento de cal com cola e fixador para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Chefe de Divisão e limpeza de vias e Limpeza de Vias e Drenagem, Decreto nº 088/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Eliomar Amâncio da Silva, Chefe de Divisão de Limpeza de vias e drenagem, Decreto nº 088/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revoga da as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 26 de Abril de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Protocolo: 650642

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Extrato de contrato

Contrato nº 20210086- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SEMAX MAQUINAS EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Vigência: 28/04/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R 240.800,00 (duzentos e quarenta mil, oitocentos reais) - Data da Assinatura: 28/04/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 650646

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-019PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-019PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl-2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 29 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

Protocolo: 650647

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210154, Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: F & T Transportes Eireli Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhonete para atender as atividades na Zona Rural para suporte pedagógico como entrega de material didático em suas residências para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ulianópolis. Dispensa nº 002/2021-FME Vigência Data: 13/04/2021 à 13/07/2021, Valor R\$ 24.000,00 respectivamente.

Protocolo: 650648

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-028-PMVX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210184 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-028-PMVX, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Eventual aquisição de peças e manutenção de máquinas pesadas, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - EMPRESA: N. D. G. GALVÃO - ME - CNPJ: 17.074.288/0001-41, valor registrado R\$: 2.988.848,60 para os Itens: 01 ao 56; 72, 73, 74, 77, 90, 91, 93, 94, 96, 98 ao 108, 111 a 115, 121 ao 142, 151 ao 156, 164, 165, 166, 168 ao 191, 199 ao 207, 213, 220 ao 229, 232 ao 237, 239 ao 279, 291 ao 312, 314, 316 ao 334, 336 ao 342, 353 ao 357, 360 ao 365, 367 ao 375, 384, 395 ao 405, 407 ao 439, 447, 448, 465, 466, 467, 470 ao 473, 478, 479, 480, 483, 489 ao 624, 628 ao 693, 695 ao 722; JOSE MARCELINO GALVÃO - CNPJ: 04.716.288/0001-56, valor registrado R\$: 205.620,00 para os Itens: 366, 723 ao 726; CARNEIRO & CARNEIRO COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS - CNPJ: 32.088.050/0001-69, valor registrado R\$: 967.889,00 para os Itens: 057 ao 71, 75, 76, 78 ao 89, 92, 95, 97m, 116, 117, 118, 143 ao 150, 157 ao 163, 167, 193 ao 198, 208 ao 212, 214 ao 219, 230, 231, 238, 376 ao 383, 385 ao 394, 406, 440 ao 446, 449 ao 464, 468, 469, 474 ao 477, 481, 482, 484 ao 488 e 694; J A CANDIDO JUNIOR - CNPJ: 28.248.872/0001-92, valor registrado R\$: 24.430,00 para os Itens: 109, 110, 119, 120, 191, 358 e 359; 2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 05.679.879/0002-44, valor registrado R\$: 267.880,00 para os Itens: 280 ao 290, 313, 315, 335, 343 ao 352, 625 ao 627; Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210184 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-028-PMVX poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 27/04/2021; MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-027-PMVX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210189 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-027-PMVX, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Eventual locação de veículos e máquinas pesadas, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - EMPRESA: LOCADORA DE VEICULOS SALMO 23 LTDA - ME - CNPJ: 07.530.893/0001-26, valor registrado R\$: 972.360,00 para os Itens: 02, 03, 08, 10 e 15; G. ANTUNES COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 17.717.445/0001-90, valor registrado R\$: 1.623.360,00 para os Itens: 05, 06, 07, 11 e 16; CARVALHO CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 14.962.428/0001-20, valor registrado R\$: 1.078.200,00 para os Itens: 01, 04, 09, 12, 13 e 14; Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210189 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-027-PMVX poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 28/04/2021; MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal.

Protocolo: 650652

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021-PMVX PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SER-

VIÇOS-LTDA - CNPJ: 11.907.315/0001-33 - Contrato nº 20210129 com o valor global de R\$: 39.769,00; MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME; CNPJ: 16.528.023/0001-03 - Contrato nº 20210130 com o valor global de R\$: 45.507,20; LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 06.277.035/0001-59 - Contrato nº 20210131 com o valor global de R\$: 61.913,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.012 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da SEMAPA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 24/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: D. G. SPERN EIRELI - CNPJ: 04.253.995/0001-53 - Contrato nº 20210147 com o valor global de R\$: 84.961,00; PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA - CNPJ: 83.734.699/0001-40 - Contrato nº 20210148 com o valor global de R\$: 69.975,35; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.042 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do FMS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 12/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - CONTRATADO: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.882.208/0001-87 - Contrato nº 20210153 com o valor global de R\$: 10.735,20; J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato nº 20210154 com o valor global de R\$: 82.900,50; PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA - CNPJ: 83.734.699/0001-40 - Contrato nº 20210156 com o valor global de R\$: 66.153,40; D. G. SPERN EIRELI - CNPJ: 04.253.995/0001-53 - Contrato nº 20210167 com o valor global de R\$: 135.082,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.067, 2.072, 2.066, 2.071, 2.070, 2.064 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 16/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - CNPJ: 14.811.402/0001-80 - CONTRATADO: D. G. SPERN EIRELI - CNPJ: 04.253.995/0001-53 - Contrato nº 20210170 com o valor global de R\$: 155.563,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.063 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 16/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: D. G. SPERN EIRELI - CNPJ: 04.253.995/0001-53 - Contrato nº 20210171 com o valor global de R\$: 10.062,40; PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA - CNPJ: 83.734.699/0001-40 - Contrato nº 20210175 com o valor global de R\$: 2.431,20; E. G. DELMONDES - CNPJ: 34.620.404/0001-08 - Contrato nº 20210176 com o valor global de R\$: 4.541,77; J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato nº 20210177 com o valor global de R\$: 6.402,70; NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.882.208/0001-87 - Contrato nº 20210178 com o valor global de R\$: 364,60; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.012 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEMAPA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 16/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-033-FME PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - CNPJ: 14.811.402/0001-80 - CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 02.472.396/0002-86 - Contrato nº 20210169 com o valor global de R\$: 61.418,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.063 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Prestação de Serviços em confecção de cadernos de atividades pedagógicas não presenciais, para oferecer conteúdo e atividades para todos os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Xingu - PA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-033-FME e CONTRATO ADMINISTRATIVO citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 16/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021-PMVX PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26 - Contrato nº 20210164 com o valor global de R\$: 485.025,00; G. A. MESQUITA - CNPJ: 37.628.322/0001-90 - Contrato nº 20210165 com o valor global de R\$: 2.400,00; FONTE DE RECURSOS: Recur-

sos Próprios e repasses: 2.066 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 19/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26 - Contrato nº 20210172 com o valor global de R\$: 11.500,25; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.005 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEMAD; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 19/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) - CNPJ: 16.678.326/0001-02 - CONTRATADO: LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 06.277.035/0001-59 - Contrato nº 20210174 com o valor global de R\$: 12.000,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.091 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da SEMMA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 23/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - CNPJ: 14.811.402/0001-80 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26 - Contrato nº 20210179 com o valor global de R\$: 38.605,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.063 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 23/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA - CNPJ: 83.734.699/0001-40 - Contrato nº 20210185 com o valor global de R\$: 13.089,35; D. G. SPERN EIRELI - CNPJ: 04.253.995/0001-53 - Contrato nº. 20210186 com o valor global de R\$: 19.790,50; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.005 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEMAD; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 27/04/2021.

Protocolo: 650653

PARTICULARES

Antonio Cláudio Pereira da Costa comunica que solicitou junto a SEMMA/Capitão Poço, renovação da LO 045/2020 para extração e beneficiamento de granito e cascalho, em uma área localizada no município de Capitão Poço/PA.

Protocolo: 650660

Liomar Soares Sampaio comunica que solicitou junto a SEMMA/Santa Izabel do Pará, renovação das LO'S 040/2020 e 041/2020 para extração de saibro, em duas áreas localizadas no município de Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 650661

EMPRESARIAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2021SAAEP; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004.21. IL.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ; OBJETO: Contratação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial e de matérias de interesse público no Diário Oficial do Estado do Pará, para atendimento das demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP; VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Classificação institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica, Fontes: 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 112.500,00. VIGÊNCIA: 24 de Março de 2021 a 24 de Março de 2022; DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2021.

CONTRATO Nº: 029/2021SAAEP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.20.PE.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de uniformes das áreas operacional e administrativa para os servidores do SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 17.122.3000.2.249- Manutenção do SAAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), Fontes 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais. VIGÊNCIA: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2021.

CONTRATO Nº: 031/2021SAAEP; ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.20.CP.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): E. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, visando a conservação, manutenção e padronização dos reservatórios de água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP; VALOR TOTAL: R\$ 1.482.682,24 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 17.512.3058.2.312- Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação econômica 4.4.90.39.00 - Outros serv. De terceiros pessoa jurídica, no valor de R\$ 1.482.682,24 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Fontes 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, VIGÊNCIA: 20 de abril de 2021 a 19 de julho de 2021; DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018-SAAEP; ORIGEM: Contrato nº 033/2018SAAEP; DECORRENTE: Ata de Registro de Preços nº 044/2017-SAAEP e Pregão Eletrônico nº 002/2017-SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão pipa (10.000l, 15.000l e 20.000l), caminhão limpa fossa e caminhão hidro jato combinado; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 10.078.344,00 (dez milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 10.078.344,00 (dez milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVOS: R\$ 20.156.688,00 (vinte milhões, cento e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 02 de maio de 2018 e término em 01 de maio de 2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: início em 02 de Maio de 2018 e término em 12 de março de 2020. VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 649.610,75 (seiscentos e quarenta e nove mil reais, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos); VALOR DO CONTRATO APÓS 2º ADITIVO: R\$ 20.806.298,75 (vinte milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º ADITIVO: início em 02 de maio de 2018 e término em 12 de março de 2020. VALOR DO CONTRATO APÓS 3º ADITIVO: R\$ 31.534.253,50 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º ADITIVO: início em 02 de maio de 2018 e término em 12 de março de 2021; VALOR DO 4º ADITIVO: R\$ 10.727.954,75 (dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); VALOR DO CONTRATO APÓS 4º ADITIVO: R\$ 42.262.208,25 (quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitos reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 02 de maio de 2018 e término em 12 de março de 2022. Nos termos do art. 57, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2020-SAAEP; ORIGEM: Contrato nº 104/2020-SAAEP; DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS 002.20.TP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA (O): MCON - CONSTRUÇÕES PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das fundações, fornecimento e montagem de reservatórios de águas metálicos, tipo taça em 10 (dez) localidades situadas no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 474.471,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); VALOR DO 1º ADITIVO: Inalterado; VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: Inalterado; VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 17 de dezembro de 2020 e término em 25 de fevereiro de 2021; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO: início em 17 de dezembro de 2020 e término em 18 de junho de 2021. Nos termos do art.57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021SAAEP; DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021-SAAEP CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA (O): FILIPE LIMA BORRALHO; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a retificação no valor dos itens, para equalização do valor da cota principal para o mesmo valor da cota reservada, uma vez que a mesma empresa venceu a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço, nos termos do art.65, inc. II, da lei nº8666/93; VIGÊNCIA INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: início em 12 de fevereiro de 2021 e término em 12 fevereiro de 2022; VIGÊNCIA DA ATA APÓS O 1º ADITIVO: INALTERADA; VALOR INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS: R\$ 9.947.380,00 (Nove milhões novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais); VALOR DO 1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO: R\$225.750,00 (Duzentos e vinte cinco mil e setecentos e cinquenta reais); VALOR FINAL DA ATA: R\$ 9.721.630,00 (Nove milhões setecentos e vinte um mil, seiscentos e trinta reais).

LILIAN CRISTINA PEREIRA

Port. Nº 034/2021-SAAEP

Presidente da CPL

Protocolo: 650414

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PACOVAL - RIO CURUA-UNA BIÊNIO 2021/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral, o Sr. Luiz Carlos Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais CONVOCA todos os sócios beneméritos, colaboradores e efetivos, participarem da escolha da Nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal que acontecerá no dia 09 de maio de 2021, no Salão Comunitário São Francisco de Assis - das 08hs às 18hs no Distrito de Pacoval - Município de Prainha, estado do Pará - Biênio 2021/2023, período de maio de 2021 a maio de 2023.

Convida os novos sócios da Associação Comunitária do Pacoval - Rio Curua -una (ACOPARC) para realizarem as suas Filiações até 07 de maio de 2021. A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas com base no Código Civil (arts. 173 e 176), o que dispõe o Artigo 38, do Estatuto Social e Regimento Eleitoral CONVOCA as chapas para requererem registro e inscrição respeitando o Calendário Eleitoral dirigindo com todos os documentos à Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Rua São Joaquim, 23 - Setor 4 - Distrito de Pacoval/PA em horário comercial até o dia 19 de maio de 2021.

Demais informações complementares no Regimento Eleitoral da ACOPARC 2021 Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Distrito de Pacoval/PA, 15 de maio de 2021

Deus seja louvado!

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS F. DE SOUSA

Presidente da Comissão Eleitoral da ACOPARC 2021

Protocolo: 650669

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás/PA a Licença de Operação Nº029/2020 com validade até 07/12/2023 para atividade de Torre de Telecomunicações para Telefonia Móvel, conforme o processo nº052/2020, situado na RUA JARDIM FLORIDO, QD10, LT 17 - LOTEAMENTO BOA VIAGEM, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA (PACKJ02).

Protocolo: 650677

BENJAMIM GALETI SCARAMUSSA- CPF: 050.465.972-33, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Lindaia, localizada no município de Ulianópolis - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Ulianópolis, a Renovação da Licença de Atividade Rural (LAR) nº 010/2018 que promove a atividade de SISTEMA AGROSILVIPASTORIL.

Protocolo: 650671

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A-CNPJ/MF 05.248. 067/0001-63- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA-Convindamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 07/05/2021, às 09:00hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco n.º 118 sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c)outros assuntos de interesse social. Belém.28 de Abril de 2021. Breno Lobato de Miranda Castro-CPF: 256.973.402-06-Presidente.

Protocolo: 650674

O Diretor Regional do SENAI, usando as atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2021, do SENAI/CR/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 001/2021

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica - EAD, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Bragança - BRAGANÇA /PA.

Protocolo: 650662

A. T. WELTER EIRELI - MINEWEL CNPJ: 05.049.572/0001-89 e Inscrição Estadual: 15.111.678-4, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ITAITUBA, em 01/04/2021, a Licença de Operação-LO Nº 002/2021 com validade até 01/04/2022, para pesquisa e lavra mineral com Guia de Utilização, do seu empreendimento industrial localizado na Rod. Transgarimpeira, Km180 Estrada do Tirirical no Distrito de Crepurizão em Itaituba-PA.

Protocolo: 650695

A pessoa jurídica TRANSPORTES IRMAOS RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.236.751/0001-08, instalada no município de Bragança-PA, PA 108, S/N, Cujubim, torna público que recebeu da SEMMA de Bragança-PA, a Licença de Operação nº 017/2021, de validade até 21/03/2023, para a atividade de garagem de ônibus.

Protocolo: 650693

BENEVIDES MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF No 03.278.503/0001-11, Av. Martinho Monteiro, S/N, Lote 01, Bairro do Murin, Município de Benevides, recebeu da SEMMAT/Benevides sua Licença de Operação - L.O. Nº 214/2020, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 650690

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A

CNPJ 34.632.893/0001-00

A FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A, torna público, para conhecimento dos acionistas e demais interessados, a retificação e ratificação do edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 06/05/2021 às 09:30 horas, excepcionalmente no endereço sito a Rodovia Artur Bernardes, 605 - 1º andar, Telégrafo, Belém, PA, em razão das restrições de circulação impostas pela pandemia COVID19, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nºs 34.542, fls. 73, 34.544, fls. 85, 34.545, fls.79, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente, e publicado no Jornal "Amazônia" no Caderno "Gerais" às fls. 04, 04 e 08, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente. **ONDE SE LÊ:** 3) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** 3) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019. **ONDE SE LÊ:** 4) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** 4) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019. Nas deliberações da pauta do dia inclui-se: 6) Deliberação sobre a criação de filiais da Sociedade. As disposições e pauta do edital anterior que não foram modificadas permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas. Belém, 27 de abril de 2021.

JOSÉ REBELO III - Diretor-Presidente

Protocolo: 650685

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS

CNPJ 83.583.393/0001-30

A COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS (CVRA), torna público, para conhecimento dos acionistas e demais interessados, a retificação e ratificação do edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 06/05/2021 às 09:00 horas, em sua sede na Rodovia Artur Bernardes, 545/605 - 1º andar, Telégrafo, Belém, PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nºs 34.542, fls. 73, 34.544, fls. 85, 34.545, fls.79, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente, e publicado no Jornal "Amazônia" no Caderno "Gerais" às fls. 04, 04 e 04, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente. **ONDE SE LÊ:** 2) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** 2) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019. **ONDE SE LÊ:** 3) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** 3) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019. As disposições e pauta do edital anterior que não foram modificadas permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas. Belém, 27 de abril de 2021.

Victor Augusto Cabral Rebelo Vianna - Diretor-Presidente

Protocolo: 650688

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás/PA a Licença de Operação Nº028/2020 com validade até 07/12/2023 para atividade de Torre de Telecomunicações para Telefonia Móvel, conforme o processo nº051/2020, situado na RUA MASSARANDUBA, QD22, LT 59 - LOTEAMENTO NOVA CANAÃ, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA (PACKJ01).

Protocolo: 650683

REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 05.685.961/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS Ficam convocados os sócios da REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - LTDA ("Reicon"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 06/05/2021, às 10:00h e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 06/05/2021, às 10:30h, na sede social da "Reicon" sito à Rod. Arthur Bernardes nº 605, Telégrafo, Belém/PA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Tomar conhecimento da transferência de quotas da sociedade por falecimento de sócio; (2) Tomar conhecimento da entrada de sócio por sucessão na Sociedade; (3) Deliberar sobre a inclusão de novas atividades e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade; (4) Deliberar sobre a criação de filiais da

sociedade; (5) Assuntos Gerais.
REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 Espólio de Luiz Rebelo Neto
 Inventariante José Rebelo III
 Administrador

Protocolo: 650684

A empresa ACADEMICOS DO SAMBA UNIDOS DE TUCURUÍ CNPJ 83.377.762/0001-39, localizado na Av. 7 de Setembro, S/N, bairro Cohab, município de Tucuruí - PA. Torna público que recebeu da SEMMA de Tucuruí e está solicitando renovação da LO Nº: 011/2020, para atividade de CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES.

Protocolo: 650704

A pessoa jurídica TRANS LARY EIRELI, CNPJ nº 27.298.971/0001-16, instalada no município de Bragança-PA, Rua Batista, nº 1321, bairro Perpétuo Socorro II, torna público que recebeu da SEMMA de Bragança-PA, a Licença de Operação nº 016/2021, de validade até 21/03/2023, para a atividade de garagem de ônibus.

Protocolo: 650706

DISTRITO 7 RESTAURANTES LTDA, CNPJ:32.632.907/0001-60 torna público que está dando entrada na sua licença de operação junto à SEMMA - Tucuruí/PA, para atividade de: Lanchonetes e Similares.

Protocolo: 650707

1994 BAR E DISTRIBUIDORA, CNPJ: 41.554.040/0001-62 torna público que está dando entrada na sua licença de operação junto à SEMMA - Tucuruí/PA, para atividade de: Comércio Varejista de Bebidas.

Protocolo: 650708

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00009/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Rodovia PA 140-Ramal do Araia (ID 2297071)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650709

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00010/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Tomé Açu 8 (ID 2298365)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650710

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00012/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "TOMÉ AÇU 09 (ID 2298366)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650711

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00011/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Tomé Açu 11 (ID 2298368)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650712

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00013/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila do Riba - Ramal Trinta Lote (ID. 2295697)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650713

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00006/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade São José (ID 2319875)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650714

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a

Licença de Operação - LO Nº 00007/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade São Pedro - Rosa Shalon e Rosaria (Mariquita) (ID 2297068)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650715

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00004/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Castanhalzinho P1 (ID 2297069)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650716

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00015/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Castanhalzinho P1 e P2 (ID 2295694)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650717

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00008/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal do Araia - Comunidade Bom Sucesso (ID. 2295698)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650718

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00014/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Aldeia Kunawaru (ID 2319876)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650719

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00003/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade São Pedro - Rosa Shalon e Rosaria (Mariquita) - P2 (ID. 2298367)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650720

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00001/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Aldeia Arar Zenay, Aldeia KA'Azar (ID. 2319874)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650721

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00002/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Aldeia Pitauan-Comunidade Santa Maria do Breuzinho (ID. 2281613)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 650722

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-IPMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210405/2021-IPMB. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para O Fornecimento De Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Breves. Entrega da Proposta: a partir de 30/04/2021 às 09:00:00, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura da Proposta: em 12/05/2021 às 09:00:00, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital Estará Disponível no Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br/>.

Protocolo: 650723

AUTO POSTO FAN LTDA, CNPJ 36.213.515/0001-17, localizado na Av. Regina luz, s/n, Vila Teilândia, São Felix do Xingu - PA, torna público que recebeu a LO 12327/2020 de Transporte de Produtos Perigosos da SEMAS -Marabá-PA, Processo 2020/4696.

Protocolo: 650698


TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA S.A. | RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2020

Demonstrações Financeiras
Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.
 em 31 de dezembro de 2020 com Relatório do auditor independente

Relatório da administração

Senhores Acionistas,
 Em cumprimento às disposições estatutárias e legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. – TGP M, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. As informações operacionais e financeiras a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas em milhares de reais, e preparadas conforme as práticas contábeis e legais adotadas no Brasil.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração: Marco Antônio Pinheiro Ribeiro (Membro Efetivo e Presidente), Luciano Correia Botelho (Membro efetivo), Vitor Secanechia Vinuesa (Membro efetivo), Antônio Celso Bermejo (Membro efetivo), Hélio Gasparini (Membro efetivo) e André Júlio Pelaez de Campos (Membro efetivo).
 Diretoria: Rodrigo Abreu Rezende de Moraes (Diretor), André Júlio Pelaez de Campos (Diretor) e Vitor Secanechia Vinuesa (Diretor).
 Contador: Fernando Garcia Borges Junior CRC PA018112-0/6.

Mensagem da Administração

O ano de 2020, foi desafiador tanto no cenário nacional como global, por conta da pandemia do Covid-19, todavia conseguimos grandes conquistas para o TGP M. Operamos nosso Terminal dentro do plano de atingir gradativamente a plenitude da capacidade operacional, mantivemos a excelência em nossos processos e garantimos nossa competitividade, com resultados operacionais acima das expectativas propostas para o período, dos quais destacamos:

- 1) Volume embarcado 20% maior em comparação ao ano anterior, alcançando o recorde de 4,3 milhões de toneladas embarcadas no período, marca também acima das previsões iniciais;
 - 2) Carregamento do navio MV Medi Ginevra, com 75 mil toneladas, maior navio carregado no TGP M até o presente momento;
 - 3) Mantivemos nossas certificações das normas ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade) e ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), ambas na versão 2015 e mais a ISO 45001 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional) versão 2018.
- Em termos de futuro, o TGP M acredita na força do agronegócio brasileiro e que dará seguimento ao seu plano de negócio, primando sempre pelos seus valores que compreendem Ética, Integridade, Engenhosidade, Trabalho em Equipe, Valorização do Colaborador, Responsabilidade, Excelência Operacional e Segurança.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
Aos

Administradores e Acionistas do
 Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.
 Belém - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 15 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
 Auditores Independentes S.S.
 CRC-2SP015199/O-6

Ana Sampaio Forte Leal
 Contador CRC1CE 019456/O-7

Balanço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	45.012	21.509
Contas a receber de clientes		195	72
Partes relacionadas	8	23.562	6.717
Estoques		3.217	4.678
Impostos a recuperar	5	99	7.787
Despesas antecipadas		880	538
Outras contas a receber		170	251
		73.135	41.552
Não circulante			
Depósito judicial		130	125
Impostos a recuperar	5	-	2.165
Imobilizado	6	663.875	552.824
Intangível		2.431	1.137
		666.436	556.251
Total do ativo		739.571	597.803

	Notas	2020	2019
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		920	1.629
Impostos a recolher	7	3.228	1.546
Partes relacionadas	8	3.774	-
Financiamentos	10	50.635	38.299
Outras contas a pagar		5.199	3.892
		63.756	45.366
Não circulante			
Imposto de renda diferido	9	98.286	67.376
Financiamentos	10	151.904	158.701
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	11	120	105
		250.310	226.182

	Notas	2020	2019
Patrimônio líquido			
Capital	12	204.558	204.558
Reserva de lucros		20.586	9.050
Prejuízos acumulados		(24.002)	(33.476)
Outros resultados abrangentes		224.363	146.123
Total do patrimônio líquido		425.505	326.255
Total do passivo e do patrimônio líquido		739.571	597.803

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			
	Notas	2020	2019
Receita líquida	13	148.063	96.675
Custo dos serviços prestados	14	(56.094)	(52.334)
Lucro bruto		91.969	44.341
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas	14	(9.684)	(8.618)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	15	(4.176)	2.451
Lucro operacional		78.109	38.174
Receitas financeiras		47.875	630
Despesas financeiras		(111.434)	(14.940)
Resultado financeiro líquido	16	(63.559)	(14.310)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)					
	Capital social	Reserva de lucros Reservas de incentivos fiscais	Lucros/prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	204.558	-	(51.482)	119.912	272.988
Lucro do exercício	-	-	26.887	-	26.887
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	169	-	169
Constituição de reservas de incentivo fiscal	-	9.050	(9.050)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial - conversão de moeda	-	-	-	26.211	26.211
Saldos em 31 de dezembro de 2019	204.558	9.050	(33.476)	146.123	326.255
Lucro do exercício	-	-	18.625	-	18.625
Constituição de reservas de incentivo fiscal	-	9.151	(9.151)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial - conversão de moeda	-	2.385	-	78.240	80.625
Saldos em 31 de dezembro de 2020	204.558	20.586	(24.002)	224.363	425.505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)		
	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	14.550	23.864
Ajustes para conciliar o prejuízo antes dos impostos aos fluxos de caixa das operações		
Depreciação e amortização	19.903	21.778
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	15	(33)
Juros sobre financiamentos	7.634	-
Tributos sobre o lucro - diferido	9.395	-
Variação em ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(16.969)	6.340
Estoques	1.461	(2.170)
Despesas antecipadas	(347)	454
Impostos a recuperar	10.225	(9.592)
Outros ativos	84	320
Fornecedores	3.066	408
Impostos a recolher	5.757	(9.032)
Adiantamento de Clientes	-	-
Outros passivos	1.305	(291)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	10.376
Caixa gerado pelas atividades operacionais	56.079	42.422
Pagamento de encargos financeiros relacionados a financiamentos	(9.225)	-
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	46.854	42.422
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		
Adições de imobilizado	(13.220)	(16.704)
Baixas imobilizado	43	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(13.177)	(16.704)
Fluxo de caixa aplicado pelas atividades de financiamento		
Pagamento a partes relacionadas	-	(212.949)
Empréstimo em moeda estrangeira adquirido no exterior	(53.189)	197.000
Fluxo de caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	(53.189)	(15.949)
Efeitos de variações nas taxas de câmbio sobre o saldo de caixa mantido em moedas distinta da moeda funcional	43.015	7.149
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	23.503	16.918
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.509	4.591
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	45.012	21.509

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Notas	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		14.550	23.864
Imposto de renda e contribuição social - corrente	9	(5.320)	(1.892)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	9	9.395	4.915
Lucro do exercício		18.625	26.887

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)		
	2020	2019
Lucro do exercício	18.625	26.887
Ajustes acumulados de conversão	118.545	39.713
Efeito de imposto de renda e contribuição social	(40.305)	(13.502)
	78.240	26.211
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	78.240	26.211
Resultado abrangente do exercício	96.865	53.098

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. ("Companhia") é uma entidade de economia privada brasileira constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. O endereço do escritório central da Companhia é Avenida Visconde de Souza Franco nº 05, Ed. Quadra Corporate, sala 2601 - Reduto. A base de negócios da Companhia é o serviço portuário. A Companhia tem como principais objetivos a representação de armadores e sociedades ou linhas de navegação marítima do país e do exterior, agenciamento marítimo de navios e cargas, desembarço aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas; estiva, desestiva, carga, descarga de navios e armazenagem; atuação no ramo de atividade de operadores portuários; transporte multimodal de cargas; comercialização, industrialização, distribuição, produção, importação e exportação de produtos agrícolas; comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenamento, expedição e transporte de matéria-prima para uso alimentício, de produtos para uso alimentício e de ingredientes para alimentação animal. A Companhia é uma entidade controlada em conjunto (joint venture) entre ADM do Brasil Ltda., Sartco Ltda. e Andorsi Participações Ltda.

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Declaração de preparação

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia.

2.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto no caso de instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados a valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O exercício social da Companhia corresponde ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano comercial. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia. As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião da diretoria realizada em 19 de fevereiro de 2021.

a) Conversão para moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em reais. A moeda funcional da Companhia é o dólar dos Estados Unidos.

Para fins de apresentação, os ativos e passivos foram convertidos para reais utilizando a taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento (R\$5,1967/US\$ e R\$4,0307/US\$) em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Os resultados das operações e as demonstrações de fluxos de caixa foram convertidos à taxa de câmbio média dos respectivos exercícios (R\$5,1578/US\$ e R\$4,1096/US\$), para 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

As transações em reais são registradas inicialmente pela entidade às suas respectivas taxas à vista da moeda funcional na data em que a transação se qualifica pela primeira vez para reconhecimento.

Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à vista da moeda funcional na data do relatório sobre demonstrações financeiras. Todas as diferenças resultantes da liquidação ou da conversão de itens monetários são levadas para a demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda diferente da moeda funcional são convertidos utilizando as taxas de câmbio na data que as transações são reconhecidas. Ativos e passivos não monetários mensurados a valor justo em moeda diferente da moeda funcional são convertidos às taxas de câmbio na data em que o valor justo for apurado. Itens não monetários que não sejam mensurados com base no valor justo são atualizados para a moeda de apresentação à taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento.

b) Reconhecimento de receita

A receita só é reconhecida, quando puder ser confiavelmente estimada no momento em que ocorrer a prestação de serviços, for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia e as despesas ou custos incorridos com a transação, assim como as despesas ou custos para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.

c) Impostos**Imposto de renda corrente**

Impostos de renda do período compreendem o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), chamado de "impostos de renda" nestas demonstrações financeiras. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício social e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

Imposto sobre vendas/serviços

As receitas de vendas/serviços estão sujeitas aos seguintes impostos, com as seguintes alíquotas:

- Mercado Interno: Programa de Integração Social (PIS)/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 9,25% e Imposto sobre Prestação de Serviços (ISS) com alíquota de 5%;
- Mercado Externo: Imposto sobre Prestação de Serviços (ISS) com alíquota de 5%.

d) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido de depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Esse custo inclui o custo de substituir parte do ativo imobilizado e os custos dos empréstimos se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são obrigadas a ser substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativos individuais com vidas úteis específicas e as deprecia de acordo com as respectivas vidas úteis. Em 2018 o TGPM contratou empresa habilitada para elaborar laudo de reavaliação das vidas úteis de todos os seus ativos, respeitando os CPC's 01 e 27. A depreciação é calculada pelo método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos como segue:

	Vida útil em anos
Máquinas e equipamentos	2 a 40
Edificações e benfeitorias	60
Veículos	3 a 5
Móveis e utensílios	7 a 10
Embarcações	25
Correias Transportadoras	2 a 15

Um item do ativo imobilizado e qualquer parte significativa reconhecida inicialmente é desreconhecido quando da alienação ou quando não se espera nenhum benefício econômico futuro proveniente da sua utilização. Quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de desreconhecimento de ativos são incluídos na demonstração do resultado quando os ativos são desreconhecidos. Valores residuais e as vidas úteis dos ativos são revistos anualmente e ajustados prospectivamente, se necessário.

e) Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração subsequente**i) Ativos financeiros****Classificação**

A Companhia classifica seus instrumentos financeiros com base no propósito, finalidade e características pelos quais foram adquiridos mensurando

inicialmente pelo valor justo. Subsequentemente os ativos financeiros são classificados entre custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, com exceção das contas a receber que são reconhecidas pelo preço de transação, somados os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou a emissão do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham sido realizados ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os ativos financeiros y

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia no final de cada exercício social se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimos na carteira;

b) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimos na carteira;

c) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de impairment. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são subsequentemente, remensurados ao seu valor justo por meio de resultado.

Os derivativos são contratados como uma forma de administração de riscos financeiros, sendo que a política da Companhia é a de não contratar operações com derivativos alavancados.

iii) Passivos financeiros**Reconhecimento inicial e mensuração**

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos classificados como instrumento de hedge, conforme o caso.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, e contratos de mútuo junto a partes relacionadas.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende de sua classificação conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

f) Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes
Ativos (excluindo créditos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro), com conclusão esperada ou destinados à venda ou ao consumo no prazo de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como ativos circulantes. Passivos (excluindo débitos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro) com liquidação estimada dentro de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes".

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O processo de elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e julgamentos que afetam os valores contábeis dos ativos e passivos da Companhia, bem como o reconhecimento de receitas e despesas. Essas estimativas e julgamentos são baseados na experiência histórica da Companhia e no conhecimento e compreensão da Administração dos atuais fatos e circunstâncias.

As estimativas são revisadas em bases regulares. Revisões nas estimativas contábeis são reconhecidas no período em que essas estimativas são revisadas se a revisão afeta apenas aquele período, ou no período da revisão e períodos futuros se a revisão afetar ambos.

No processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos, os quais têm o efeito mais significativo nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Determinação da vida útil dos bens do imobilizado

A Companhia revisa periodicamente os valores recuperáveis e estimativas de vida útil do imobilizado. São analisados fatos econômicos, mudanças de negócios, mudanças tecnológicas ou qualquer forma de utilização do bem que afete a vida útil desses ativos. As atuais taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos	3.252	1.376
Certificados de depósitos bancários	41.760	20.133
Total	45.012	21.509

Os certificados de depósitos bancários (CDB) são remunerados à taxa que varia entre 97% e 98% do CDI ao ano e, embora possam ter vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração.

5. Impostos a recuperar

	2020	2019
Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços (ICMS) em relação às compras de ativo imobilizado	-	1
Imposto de renda e contribuição social (a)	-	9.852
Outros impostos a recuperar	99	99
	99	9.952
Curto prazo	99	7.787
Longo prazo	-	2.165

A Companhia em 2020 efetuou a compensação de saldo negativo do imposto de renda e contribuição social de 2018 e 2019 com tributos federais (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL).

6. Ativo imobilizado

(a) Composição do custo

Custo	Máquinas e equipamentos	Edificações e benfeitorias	Terrenos	Veículos	Embarcações	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	188.014	342.030	23.058	372	41.662	742	17.784	613.662
Adições	2.093	2.203	-	188	-	-	12.220	16.704
Baixas	(284)	(186)	-	(67)	-	-	-	(537)
Transferências	107	549	-	-	-	-	(656)	-
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	21.921	27.051	927	182	1.677	297	(10.838)	41.217
Saldos em 31 de dezembro de 2019	211.851	371.647	23.985	675	43.339	1.039	18.510	671.046
Adições	715	220	-	246	-	-	12.039	13.220
Baixas	(12)	-	-	(334)	-	-	-	(346)
Transferências	231	450	-	32	-	-	(713)	-
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	41.879	90.574	6.938	(162)	12.537	(42)	11.401	163.125
Saldos em 31 de dezembro de 2020	254.664	462.891	30.923	457	55.876	997	41.237	847.045

(b) Composição da depreciação

Depreciação	Máquinas e equipamentos	Edificações e benfeitorias	Terrenos	Veículos	Embarcações	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(52.364)	(30.299)	-	(280)	(3.208)	(386)	-	(86.537)
Adições	(12.959)	(6.701)	-	(122)	(1.384)	(60)	-	(21.226)
Baixas	-	-	-	57	-	-	-	57
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	(7.351)	(2.585)	-	(10)	(546)	(24)	-	(10.516)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(72.674)	(39.585)	-	(355)	(5.138)	(470)	-	(118.222)
Adições	(11.473)	(7.289)	-	(120)	(1.333)	(60)	-	(20.275)
Baixas	2	-	-	301	-	-	-	303
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	(27.326)	(15.093)	-	1	(2.392)	(166)	-	(44.976)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(111.471)	(61.967)	-	(173)	(8.863)	(696)	-	(183.170)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2019	139.177	332.062	23.985	320	38.201	569	18.510	552.824
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020	143.193	400.924	30.923	284	47.013	301	41.237	663.875

7. Impostos a recolher

	2020	2019
Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços	34	31
Programa de integração social/contribuição para o financiamento da seguridade social	125	482
Imposto sobre serviço	128	410
Imposto de renda e contribuição social	1.179	-
Instituto Nacional do Seguro Social	499	254
Outros impostos	1.263	369
	3.228	1.546

8. Partes relacionadas

As partes relacionadas, natureza das transações e saldos relevantes estão demonstrados a seguir:

a) Transações ativas

	2020	2019
Ativo circulante (i)		
ADM do Brasil	13.959	2.154
Glencore	9.603	4.563
	23.562	6.717
Total de transações ativas	23.562	6.717

b) Transações passivas

	2020	2019
Passivo circulante		
ADM do Brasil	3.774	-
	3.774	-
Total de transações passivas	3.774	-

c) Resultado

	2020	2019
Receita (i)		
Receita partes relacionadas	161.432	107.878
Receita com terceiros	3.502	-
	164.934	107.878
Total das transações no resultado	164.934	107.878

i. Os saldos a receber e as receitas correspondem a prestação de serviços de armazenagem, elevação e de warfage decorrente da cobrança de permanência do navio no pier. O Terminal de Grãos Ponta da Montanha obedece às condições acordadas entre o TGPM e seus acionistas (ADM e Glencore).

9. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	14.550	23.864
Alíquotas nominais de IRPJ e CSLL	34,00%	34,00%
Imposto de renda e contribuição social a alíquotas nominais	(4.947)	(8.114)
Adições / Exclusões permanentes	(6.509)	26.550
Ajustes de conversão moeda funcional	15.531	(15.413)
Total	4.075	3.023
Imposto de renda corrente	(14.472)	(5.230)
Lucro da exporação	9.152	3.338
Imposto de renda diferido	9.395	4.915
	4.075	3.023

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	2020	2019
Imposto diferido		
Crédito de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa	17.280	7.886
Outros Resultados Abrangentes (ORA)	(115.566)	(75.262)
Total passivo	(98.286)	(67.376)

b) A movimentação dos impostos de renda e contribuição social diferidos como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	(67.376)
Imposto de renda e contribuição social ativo, decorrente de prejuízo fiscal e base negativa	9.395
Efeito de imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	(40.305)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(98.286)

10 Financiamentos

Modalidade	Encargos médio anual 2020	2020	2019
Financiamentos - capital de giro	2,10% a.a + Libor 6M	202.539	197.000
		202.539	197.000
Circulante		50.635	38.299
Não circulante		151.904	158.701

a) Movimentação

	2020
Saldo inicial em 1º de janeiro	197.000
Pagamento de financiamentos	(53.189)
Pagamento de juros	(9.225)
Juros financiamentos	7.634
Variação cambial	60.319
Saldo final 31 de dezembro	202.539

b) Cronograma de desembolso

Vencimentos	2020
2021	50.635
2022	50.635
2023	50.635
2024	50.634
Total	202.539

11. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

A Companhia possui processos trabalhistas e cíveis, em virtude do curso normal das operações, contudo com base em seus assessores jurídicos possui processos com probabilidade de perda provável de R\$120 em 31 de dezembro de 2020 (R\$105 em dezembro de 2019). Os processos classificados com probabilidade de perda provável correspondem a R\$ 2.611 em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.467 em 31 de dezembro de 2019).

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$204.558 em 31 de dezembro de 2020 e 2019, representado por ações escriturais detidas pelos acionistas controladores distribuídas da seguinte maneira (cada ação representa R\$1,00 (um real)):

	Quantidade de ações ordinárias
ADM do Brasil Ltda.	92.052
Andorsi Participações Ltda.	102.279
Sartco Ltda.	10.227
Total	204.558

b) Reserva de incentivos fiscais

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo da reserva de incentivos fiscais era de R\$ 20.586 e em 31 de dezembro de 2019 o saldo era de R\$ 9.050, essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

c) Distribuição de lucros

O lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte destinação:

- (i) 5% será destinado para a constituição de reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, observado o limite de 20% do capital de que trata o Artigo 193 da lei 6.404/1976;
- (ii) Os acionistas terão direito a um dividendo anual obrigatório de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e compensados os dividendos que tenham sido declarados no exercício; e
- (iii) O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável e as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

13. Receita líquida

A seguir é apresentada a conciliação da receita bruta da Companhia com a receita líquida apresentada:

	2020	2019
Receitas brutas	164.931	107.878
Impostos sobre vendas	(16.868)	(11.203)
Receita líquida	148.063	96.675

14. Custo, despesas e receitas por natureza e função

Despesa por natureza	2020	2019
Depreciação	(19.903)	(21.798)
Benefício a empregados	(17.631)	(16.319)
Outras despesas	(17)	(1.985)
Despesas portuárias	(7.572)	(6.019)
Manutenções	(7.812)	(4.422)
Despesas administrativas	(7.309)	(7.129)
Serviços de segurança	(1.875)	(1.369)
Seguros	(3.076)	(1.462)
Taxas	(532)	(407)
Sindicato	(51)	(42)
	(65.778)	(60.952)

Despesa por função	2020	2019
Custo dos serviços prestados	(56.094)	(52.334)
Despesas gerais e administrativas	(9.684)	(8.618)
	(65.778)	(60.952)

15. Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

	2020	2019
Receitas - Take or Pay	-	2.394
Outras despesas operacionais	(4.516)	-
Outras receitas operacionais	340	57
	(4.176)	2.451

16. Resultado financeiro líquido

	2020	2019
Receitas financeiras		
Ganho sobre instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado	9.233	95
Receita com juros	1.257	534
Receita com variação cambial	37.350	-
Outras receitas financeiras	35	1
Despesas financeiras		
Perda sobre instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado	(8.587)	-
Despesa com variação cambial, líquida	(94.797)	(4.165)
Despesa com juros	(7.947)	(10.692)
Outras despesas financeiras	(102)	(83)
IOF	(1)	-
	(111.434)	(14.940)
Resultado financeiro líquido	(63.559)	(14.310)

17. Cobertura de seguros

A política da Companhia é a de manter cobertura de seguros para todos os bens do imobilizado sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza da sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. Na data-base 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía as seguintes apólices: RO (riscos operacionais sobre o Terminal e Inventário), Responsabilidade Civil dos Executivos, Frota de Automóveis, Casco Marítimo para o Terminal Flutuante de Recebimento de Grãos e Responsabilidade Civil Geral.

18. Eventos subsequentes

Os casos de coronavírus ("COVID-19") foram reportados pela primeira vez em 30 de dezembro de 2019 e desde então se espalharam por diversos países, com relatos de múltiplas fatalidades ocasionadas pelo vírus, incluindo nas localidades onde a Empresa mantém suas principais operações. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Durante o mês de março de 2020 até a presente data, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas espera-se que seja significativo. A Empresa avaliou impactos da COVID-19 em seus negócios e concluiu que obteve custos extras decorrentes da pandemia, contudo obteve um bom desempenho em 2020, desta forma, o impacto da pandemia foi baixo na performance geral em 2020.

JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S/A

CNPJ nº 32.086.315/0001-90

Demonstrações Contábeis

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)					
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Circulante	1.080	1.123	Circulante	4.471	1.540
Caixa e equivalentes de caixa	37	1.061	Fornecedores	320	178
Clientes	914	-	Empréstimos	418	778
Estoques	60	-	Obrigações trabalhistas	151	18
Adiantamentos	65	56	Obrigações tributárias	47	21
Tributos a recuperar	1	6	Outras contas a pagar	25	13
Outros créditos	3	-	Partes relacionadas	3.510	532
Não Circulante	2.744	1.465	Não Circulante	1.795	1.572
Realizável a longo prazo	381	318	Tributos diferidos	135	-
Intangível	2.191	1.060	Empréstimos	1.660	1.572
Imobilizado	172	87	Patrimônio líquido	(2.442)	(524)
			Capital social	200	200
			Prejuízo acumulado	(2.642)	(724)
Total do ativo	3.824	2.588	Total do passivo e do patrimônio líquido	3.824	2.588

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

	Capital subscrito	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2019	200	(125)	(59)	16
Integralização do capital social	-	125	-	125
Prejuízo do exercício	-	-	(665)	(665)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	200	-	(724)	(524)
Prejuízo do exercício	-	-	(1.918)	(1.918)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	200	-	(2.642)	(2.442)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)			Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais)		
	2020	2019		2020	2019
Receita operacional líquida	1.897	1.041	(-) Despesas financeiras	(118)	(126)
(-) Custo dos serviços prestados (3.408)	(1.041)	(1.041)	(=) Resultado financeiro	(89)	(125)
(=) Resultado bruto	(1.511)	-	IRPJ e CSLL (Correntes e Diferidos)	(162)	-
(+/-) Resultados operacionais			(=) Prejuízo do exercício	(1.918)	(665)
Gerais e administrativas	(156)	(539)			
Outros resultados operacionais	-	(1)			
(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(1.667)	(540)			
(+) Receitas financeiras	29	1			

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de
2020 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
--	------	------

Diretoria: Ricardo Coifmam
Contador: Luis Fernando de Moraes
CRC 1SP297593/O-0

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de
2020 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(1.918)	(665)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e Amortização	55	-
Prejuízo líquido do exercício ajustado	(1.863)	(665)
Aumento das contas de ativo e passivo		
Adiantamentos	(9)	(56)
Estoques	(60)	-
Clientes	(914)	-
Tributos a recuperar	5	(6)
Outros créditos	(3)	31
Fornecedores	142	154
Salários e obrigações trabalhistas	133	18
Obrigações fiscais	26	20
Tributos diferidos	135	-
Outras contas a pagar	12	3
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(2.396)	(501)
Fluxo das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(97)	(87)
Aquisição de ativo intangível	(1.174)	(1.060)
Aquisição de título de capitalização	(63)	(318)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(1.334)	(1.465)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	(272)	2.350
Aumento de capital social	-	125
Partes relacionadas	2.978	532
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	2.706	3.007
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(1.024)	1.041
Caixa no início do período	1.061	20
Caixa no final do período	37	1.061
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(1.024)	1.041

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis que estão disponíveis na sede da empresa

Protocolo: 650705